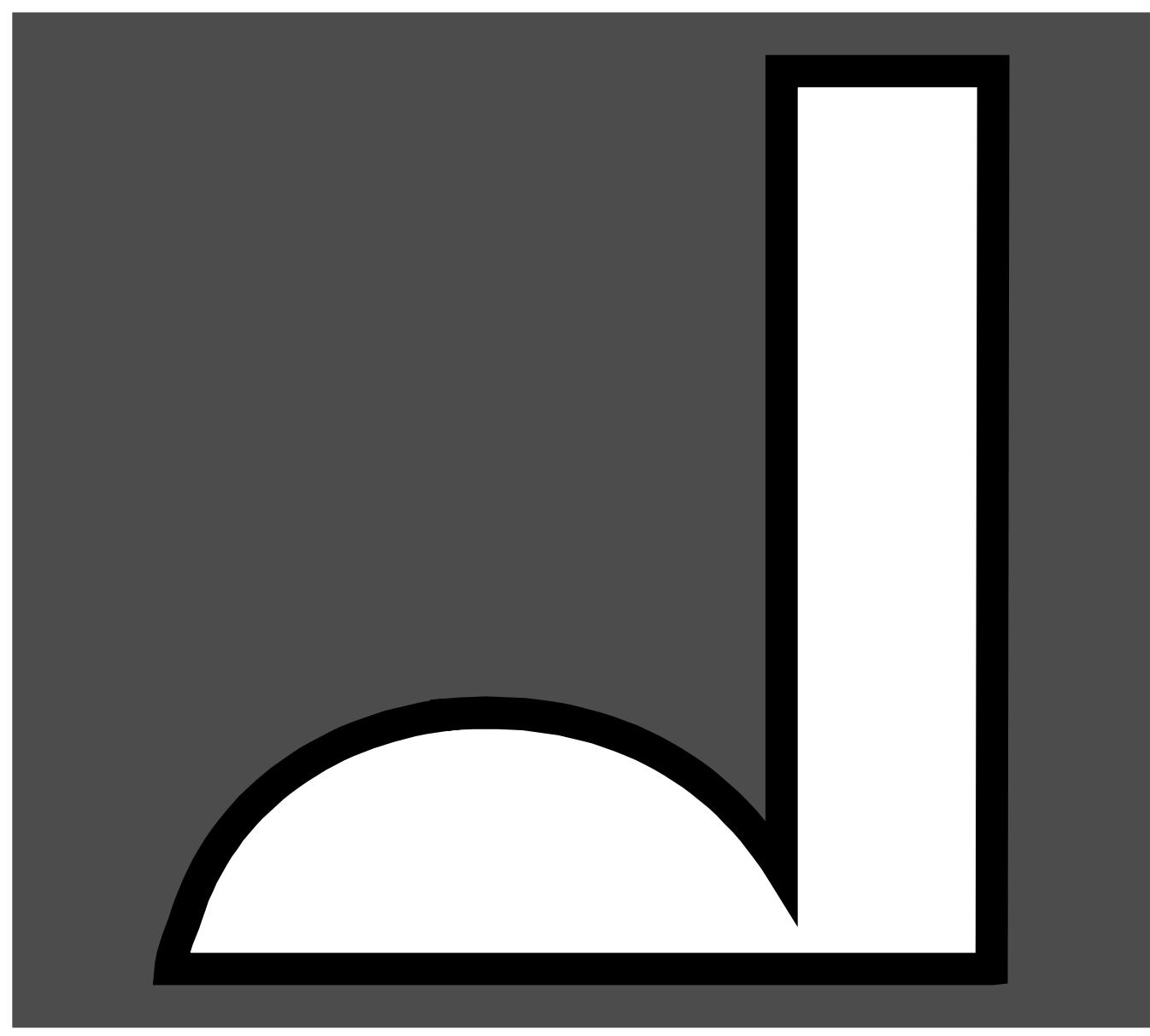




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LVI - Nº 171 - SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

---

**Mesa não disponível!**

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 165<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2001

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

#### 1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 260, de 2001 (nº 1.285/2001, na origem), de 27 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2001 (nº 4.941/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral, sancionado e transformado na Lei nº 10.312, de 27 de novembro de 2001.....

29846

Nº 261, de 2001 (nº 1.287/2001, na origem), de 27 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor João Eustáquio da Silveira, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, com mandato de 4 anos. À Comissão de Educação.....

29846

#### 1.2.2 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 285-A/2001, de 16 do corrente, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando as informações, acompanhadas de quatro disquetes, em resposta ao Requerimento nº 520, de 2001, do Senador Eduardo Suplicy. Ao Arquivo. ....

29857

Nº 511/2001, de 23 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 448, de 2001, do Senador Osmar Dias. Ao Arquivo. ....

29857

#### 1.2.3 – Pareceres

Nº 1.408, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que determina que 5% (cinco por cento) do preço de bilheteria de filme estrangeiro seja destinado a financiar filme brasileiro, e dá outras providências..

29857

Nº 1.409, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2000, de autoria do Senador Maguito Vilela, que impõe às empresas prestadoras de serviços de telefonia a obrigação de fazer constar de sua publicidade as tarifas dos serviços por elas prestados.....

29859

Nº 1.410, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2001, de autoria do Senador Maguito Vilela, que acrescenta dispositivo ao art. 52 e dá nova redação ao § 4º do art. 55 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências.....

29862

Nº 1.411, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2001, de autoria do Senador Gilvam Borges, que inclui a disciplina Direito da Cidadania no currículo do ensino médio. ....

29865

Nº 1.412, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2001 (nº 911/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Porto Calvo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Calvo, Estado de Alagoas. ....

29867

Nº 1.413, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 608, de 2001, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.....

29868

Nºs 1.414, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 614, de 2001, que se refere à edição, na Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado, de uma publicação dedicada a reverenciar a obra política do ex-Senador, pelo Estado de Goiás, Pedro Ludovico Teixeira.....

29869

Nºs 1.415 a 1.417, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 615, 666 e 667, de 2001, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado.....

29869

#### **1.2.4 – Ofícios do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

Nº 137/2001, de 7 do corrente, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2000, de autoria do Senador Maguito Vilela, que impõe às empresas prestadoras de serviços de telefonia a obrigação de fazer constar de sua publicidade as tarifas dos serviços por ela prestados, em reunião realizada naquela data. ....

29871

Nº 138/2001, de 7 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2001, de autoria do Senador Maguito Vilela, que acrescenta dispositivo ao art. 52 e dá nova redação ao § 4º do art. 55 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1988, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências, em reunião realizada naquela data. ....

29871

#### **1.2.5 – Ofícios do Presidente da Comissão de Educação**

Nº 63/2001, de 20 do corrente, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que determina que 5% (cinco por cento) do preço de bilheteria de filme estrangeiro seja destinado a financiar filme brasileiro, e dá outras providências, em reunião realizada naquela data. ....

29871

Nº 64/2001, de 20 do corrente, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2001, de autoria do Senador Gilvam Borges, que inclui a disciplina Direito da Cidadania no currículo do ensino médio, em reunião realizada naquela data. ....

29871

#### **1.2.6 – Comunicações da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 139, de 1999, 1, de 2000, 38 e 177, de 2001, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. ....

29871

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 608, 614, 615, 666 e 667, de 2001, de autoria das Senadoras Marina Silva e Heloísa Helena, e dos Senadores Moaciraldo Cavalcanti e Iris Rezende. ....

29872

Recebimento do Recurso nº 26, de 2001, interposto no prazo regimental, no sentido de que a Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados, continue a sua tramitação. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, para discussão em primeiro turno. ....

29872

#### **1.2.7 – Ofícios**

Nº 325/2001, de 27 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação e substituição de membros na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol. À publicação.....

29872

Nº 152/2001, de 28 do corrente, da Liderança do Bloco PSDB/PPB no Senado Federal, de indicação e substituição de membros nas Comissões Permanentes. Serão feitas as substituições solicitadas. Designação do Senador Benício Sampaio para integrar, como suplente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....

29872

#### **1.2.8 – Discursos do Expediente**

**SENADOR PAULO HARTUNG**, como Líder – Moção de reconhecimento ao Dr. Ronaldo Albo pelos serviços prestados ao Espírito Santo no exercício do cargo de Procurador da República, parabenizando-o pela promoção à função de Procurador Geral da República naquele Estado. ....

29872

**SENADOR ROMERO JUCÁ**, como Líder – Importância do programa de modernização das Forças Armadas brasileiras. ....

29873

**SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES** – Avaliação do Plano Real, destacando o excessivo lucro dos bancos privados. Críticas ao Presidente da República pela crise relacionada à greve dos professores universitários. ....

29874

**SENADOR OSMAR DIAS** – Críticas ao aumento das tarifas de pedágios no Estado do Paraná. ....

29877

**SENADORA MARINA SILVA** – Preocupação com a devastação dos manguezais no Nordeste. Empenho do Ibama no combate à pesca predatória de crustáceos. ....

29881

#### **1.2.9 – Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 15 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados. ....

29883

#### **1.2.10 – Discursos do Expediente (Continuação)**

**SENADOR MAGUITO VILELA**, como Líder – Posicionamento contrário à privatização da Companhia Energética de Goiás, registrando o compromisso do PMDB daquele Estado de anular a venda da companhia no caso de eleger o próximo governador. ....

29883

**SENADORA HELOÍSA HELENA** – Protesto contra o projeto de lei que altera a CLT. Estranheza pela falta de empenho do Presidente Fernando Henrique Cardoso em promover a reforma tributária. ....

29885

**SENADOR MAURO MIRANDA** – Manifestação contrária à aprovação do projeto de lei que flexibiliza a CLT. Defesa da reforma tributária. ....

29886

SENADOR <b>RENAN CALHEIROS</b> , como Líder – Questionamento à urgência na apreciação do projeto de lei que flexibiliza a CLT, em discussão na Câmara dos Deputados, manifestando a posição do PMDB sobre a matéria.....	29887	<b>da em primeiro turno</b> , tendo usado da palavra os Srs. Arlindo Porto e José Alencar. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame das emendas apresentadas em primeiro turno.....	29898
SENADOR <b>ROBERTO REQUIÃO</b> – Justificativas à apresentação de proposta de emenda à Constituição, que prevê o acompanhamento, pelo Congresso Nacional, das negociações de tratados internacionais que versem sobre matéria de comércio exterior. ....	29888	<b>Item 3</b> Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2001 (nº 2.373/2000, na Casa de origem), que institui o Dia da Bíblia. <b>Aprovado</b> , tendo usado da palavra o Sr. Edison Lobão e a Sra Heloisa Helena. À sanção. ....	29899
<b>1.2.11 – Leitura de requerimento</b> Nº 720, de 2001, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido, solicitando voto de aplauso à Delegação Especial da Palestina no Brasil pelo transcurso do Dia Internacional de Solidariedade para com o Povo Palestino. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	29889	<b>Item 4</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2001 (nº 807/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Cristã do Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco. <b>Aprovado</b> . À promulgação.....	29900
<b>1.2.12 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição</b> Nº 52, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que acrescenta inciso e parágrafo único ao art. 49 e inciso ao art. 84 da Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	29890	<b>Item 5</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2001 (nº 700/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro Social, Educacional e Cultural de Santa Bárbara do Monte Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara do Monte Verde, Estado de Minas Gerais. <b>Aprovado</b> . À promulgação.....	29901
<b>1.2.13 – Leitura de projetos</b> Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2001, de autoria do Senador Lício Alcântara, que dispõe sobre os direitos dos pacientes em serviços de saúde. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa. ....	29894	<b>Item 6</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 2001 (nº 776/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Santa Bárbara para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo. <b>Aprovado</b> . À promulgação.....	29901
Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que revoga o inciso IV do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a contribuição da empresa relativa a serviços prestados por cooperados vinculados a cooperativas de trabalho. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. ....	29896	<b>Item 7</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2001 (nº 872/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Romiporá de Espigão do Oeste para a Preservação da Cultura e o Desenvolvimento Social e Artístico – ACROMEO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia. <b>Aprovado</b> . À promulgação.....	29902
<b>1.3 – ORDEM DO DIA</b>		<b>Item 8</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2001 (nº 873/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias – SC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina. <b>Aprovado</b> , após usar da palavra o Sr. Casildo Maldaner. À promulgação.....	29902
<b>Item 1</b> Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2000 (nº 128/95, na Câmara dos Deputados), que altera a alínea c do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal (inclui o cirurgião-dentista na permissão para acumular dois cargos públicos remunerados). <b>Retirada da pauta</b> , devendo retornar à Ordem do Dia na sessão de 12 de dezembro próximo. ....	29898	<b>1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia</b> SENADOR <b>JOSÉ EDUARDO DUTRA</b> , como Líder – Comentários ao projeto lei do go-	
<b>Item 2</b> Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Arlindo Porto, que cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª e 7ª Região. <b>Discussão encerra-</b>			

verno federal que flexibiliza a Consolidação das Leis do Trabalho.....	29903	SENADOR SÉRGIO MACHADO – Considerações sobre os equívocos da política de desenvolvimento do Estado do Ceará.....	29942
SENADOR RENAN CALHEIROS – Questionamento à terceirização de pessoal na área de comunicação social do Senado Federal.....	29907	SENADOR CARLOS WILSON – Críticas à elevação de tarifas para o consumidor de energia elétrica como compensação às perdas de faturamento das distribuidoras privatizadas, em virtude do racionamento imposto pelo Governo Federal.....	29944
O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Esclarecimentos quanto ao pronunciamento do Senador Renan Calheiros.....	29907	SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Referências às afirmações do economista Celso Furtado sobre o encontro da Organização Mundial do Comércio, realizado em Doha, e as perspectivas de melhores resultados comerciais para o Brasil.....	29945
SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Preocupação com os riscos da clonagem de seres humanos.....	29908	<b>1.3.3 – Comunicação da Presidência</b>	
SENADOR ALVARO DIAS – Comunicação do encerramento, na próxima semana, dos trabalhos da CPI do Futebol, com a apresentação do relatório final.....	29910	Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima segunda-feira, dia 3 de dezembro, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	29946
SENADOR MOREIRA MENDES, como Líder – Defesa da criação da Agência Nacional de Aviação Civil.....	29916	<b>1.4 – ENCERRAMENTO</b>	
SENADOR ARTUR DA TÁVOLA, como Líder – Saudações ao centenário de nascimento da escritora Cecília Meireles.....	29918	<b>2 – SECRETARIA-GERAL DA MESA</b>	
SENADORA MARLUCE PINTO – Realização do evento “A Maçonaria e a Realidade da Amazônia Roraimense”, entre os dias 15 e 17 do corrente. Repúdio à divulgação no exterior de publicações que colocam em dúvida a soberania brasileira sobre a Amazônia.....	29922	Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal, no período de 1º a 30 de novembro de 2001, e correspondência expedida.....	29948
SENADOR ADEMIR ANDRADE – Considerações à intransigência do governo federal nas negociações com os docentes das universidades públicas.....	29928	<b>3 – MESA DO SENADO FEDERAL</b>	
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Razões do posicionamento contrário de S. Exª ao reajuste proposto pelo governo federal à tabela do Imposto de Renda de Pessoa Física. Encaminhamento de ofício ao Ministro da Justiça, solicitando segurança para prefeitos do PT que estão recebendo ameaças de morte em São Paulo.....	29930	Ata da 24ª Reunião, realizada em 29 de novembro de 2001.....	30001
<b>1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação</b>		<b>4 – ATAS DE COMISSÕES (Publicadas em suplemento a este Diário)</b>	
SENADOR ROMERO JUCÁ – Recebimento de estudos da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sobre a integração do setor de saúde suplementar ao Sistema Único de Saúde...	29932	26ª, 28ª, 30ª a 38ª, 41ª a 48ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 21, 23 e 28 de agosto, 4, 11, 12, 18, 20 e 25 de setembro, 2, 3, 17, 18, 23 e 30 de outubro, 6, 7 e 13 de novembro de 2001.....	30003
SENADORA EMILIA FERNANDES – Reflexões sobre o movimento sindical brasileiro.....	29934	16ª a 32ª Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, realizadas em 8, 15, 22, 28 e 29 de agosto, 4, 5, 19 e 26 de setembro, 3, 10, 17, 23, 24 e 31 de outubro, 7 e 8 de novembro de 2001, respectivamente.....	30003
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Congratulações ao trabalho da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, na promoção do desenvolvimento tecnológico.....	29936	23ª, 25ª a 39ª Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizadas em 22 e 29 de agosto, 5, 12, 19 e 26 de setembro, 3, 10, 17, 23, 24 e 31 de outubro, 7, 14 e 21 de novembro de 2001.....	30003
SENADOR CARLOS BEZERRA – Comentários ao fortalecimento do cooperativismo no País.....	29937	13ª, 19ª a 26ª, 32ª a 40ª Reuniões da Comissão de Educação, realizadas em 5 de junho, 14, 21 e 28 de agosto, 4, 11, 12, 18 e 25 de setembro, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 de outubro, 6 e 13 de novembro de 2001.....	30003
SENADOR RONALDO CUNHA LIMA – Comemoração dos cem anos da publicação de <i>Os Sertões</i> , de Euclides da Cunha.....	29939	11ª e 12ª Reuniões da Subcomissão de Cinema, Comunicação e Informática da Comissão de Educação, realizadas em 31 de outubro e 7 de novembro de 2001, respectivamente.....	30003

Novembro de 2001

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 30 29845

6 <sup>a</sup> , 8 <sup>a</sup> a 15 <sup>a</sup> , 17 <sup>a</sup> , 18 <sup>a</sup> , 20 <sup>a</sup> a 23 <sup>a</sup> , 25 <sup>a</sup> , 27 <sup>a</sup> a 32 <sup>a</sup> Reuniões da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizadas em 8, 22 e 29 de maio, 5, 12, 20 e 27 de junho, 7, 14, 21 e 23 de agosto, 4, 11, 18 e 25 de setembro, 9, 17, 23, 24 e 30 de outubro e 6 de novembro de 2001.....	30003	Nºs 2.290 a 2.292, de 2001.....	30006
		Nº 2.293, de 2001, referente ao servidor Francisco José T. Cruz de C. P. Pessoa.....	30008
		Nº 2.294, de 2001.....	30008
		Nºs 2.295 a 2.302, de 2001.....	30009
		<b>8 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	
		<b>– 51<sup>a</sup> LEGISLATURA</b>	
		<b>9 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)</b>	
		<b>10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
		<b>12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)</b>	
<b>5 – ATOS DO PRESIDENTE</b>			
Nºs 285 e 286, de 2001.....	30004		
<b>6 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL</b>			
Nºs 148 e 149, de 2001.....	30005		
<b>7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>			
Apostila referente à aposentadoria da Servidora Glória Maria de Sá Vasconcelos.....	30006		

## Ata da 165ª Sessão Deliberativa Ordinária em 29 de novembro de 2001

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão, Antonio Carlos Valadares,  
Carlos Wilson, a Sra. Marluce Pinto, os Srs. Moreira Mendes,  
Ademir Andrade e Eduardo Suplicy*

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS  
SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Benício Sampaio – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Matusalém – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Requião – Robinson Viana – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS

##### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 260, de 2001 (nº 1.285/2001, na origem), de 27 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2001 (nº 4.941/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral, sancionado e transformado na Lei nº 10.312, de 27 de novembro de 2001.

##### MENSAGEM Nº 261, DE 2001 (Nº 1.287, de 2001, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com os arts. 8º e 68 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVEIRA, para o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, com mandato de 4 anos.

Brasília, 27 de novembro de 2001.



## JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVEIRA

Brasília, 2001

### Curriculum Vitæ

## JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVEIRA

### 1 - Dados Pessoais

Nome completo	João Eustáquio da Silveira
Filiação	Manoel Ricardo da Silveira Marciana Peres de Castro
Estado civil	Casado
Endereço Residencial	SQS 308, Bloco H, Apt. 203 70.335.080 - Brasília-DF Fone: (61) 242-1038
Endereço de Trabalho	Senado Federal Anexo II - Ala Senador Teotônio Filela - Gabinete 15 70.165.900 - Brasília-DF Fones: (61) 311-2413 (direto) 311-2411

### 2 - Identificação

Carteira de Identidade	821.159 - SSP / RS
CPF	444.486.351-04

### 3 - Formação Acadêmica

- 1967-68 - Estudante de Jornalismo no Departamento de Jornalismo da ex-Faculdade de Filosofia da UFMG, Belo Horizonte, Brasil.
- 1969 - Estudante de História no Departamento de História da ex-Faculdade de Filosofia da UFMG, Belo Horizonte, Brasil. (10)

- 1972 - Estudante de comunicação na Escola de Comunicação da Universidade Federal Fluminense, Niterói, Brasil.
- 1976-78 - Bacharelado (BA) em Ciência Política pela University of Minnesota, Minneapolis, E.U.A.
- 1978-81 - Mestrado (MA) em Ciência Política pela University of Minnesota, Minneapolis, E.U.A.
- 1981-82 - Doutorado (PhD-abd) em Ciência Política pela University of Minnesota, Minneapolis, E.U.A. - Exames finais, escritos e orais, concluídos na primavera de 1982. Status atual: "All but dissertation".

#### 4 - Experiência Profissional

- 1967-68 - Auxiliar de repórter e repórter do jornal *O Sol*, em Belo Horizonte, Minas Gerais.
- 1968-70 - Repórter da revista *Manchete* e demais revistas da Bloch Editores S.A. em Belo Horizonte, Minas Gerais.
- 1970-72 - Repórter da revista *Manchete* no Rio de Janeiro.
- 1972-73 - Chefe de Reportagem da sucursal da revista *Manchete* e demais revistas da Bloch Editores S.A. em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.
- 1973-76 - *Baler & stock handler* da Holden Printing Co., Minneapolis, E.U.A.
- 1977-78 - Escriturário e pesquisador no Departamento de Aquisição e no de Circulação da Wilson Library, University of Minnesota, Minneapolis, E.U.A.
- 1978-82 - Assistente de ensino do Departamento de Ciência Política, University of Minnesota, Minneapolis, E.U.A.
- 1983-84 - Professor de Política Latino-Americana no Departamento de Ciência Política, Macalester College, Saint Paul, E.U.A.
- 1979-85 - Gerente da Children Oncology Services of the Upper Midwest (COSUM), Minneapolis, E.U.A.
- 1986-87 - Professor no Departamento de Ciência Política e Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília-DF.

10

- 1987-88 - Assessor da Comissão Especial do Senado para a Dívida Externa, Senado Federal, Brasília-DF.
- 1988-89 - Professor de Política Comparada no Departamento de Ciência Política, University of Minnesota, Minneapolis, U.S.A.
- 1989-90 - Assessor da Liderança do PMDB, sob o Senador Ronan Tito, Senado Federal, Brasília-DF.
- 1991-94 - Assessor do Senador Ronan Tito (PMDB-MG), Senado Federal, Brasília-DF.
- Assessor da seção brasileira do Parlamento Latino-Americano, Senado Federal, Brasília-DF.
- 1993-94 - Organizador e redator do documento "Democracia com Desenvolvimento", novo programa doutrinário do PMDB, aprovado por Convenção Nacional do Partido em 21 de maio de 1994.
- 1993-95 - Secretário-Executivo da Fundação Pedroso Horta.
- 1994-95 - Diretor-Adjunto da revista *12 de Outubro*, Revista de Ciência Política publicada pela Fundação Pedroso Horta
- 1996 - Professor no Departamento de Ciência Política da Universidade de Brasília, Brasília-D.F.
- 1997-98 - Chefe de gabinete do Deputado João Almeida (PSDB-BA).
- 1998-2001 - Assessor técnico do Senador Francelino Pereira.
- 1999-2000 - Assessor da Subcomissão de Cinema do Senado Federal.

### 5 - Reportagens Publicadas

- "A escola da selva", fotos de Vieira de Queiroz, *Manchete*, nº 852, (17/8/68), pp. 126-28.
- "A boa arte dos mineiros", *Manchete*, nº 864, (9/11/68), p. 49.
- "Cordisburgo: aqui nasceu Guimarães Rosa", fotos de Esko Murto, *Manchete*, nº 868, (7/12/68), pp. 60-62, 64.
- "Curvelo: aqui nasceu Lúcio Cardoso", fotos de Esko Murto, *Manchete*, nº 875, (25/1/69), pp. 112-14, 116.
- "O enigma de Aleijadinho", *Manchete*, nº 891, (17/5/69), pp. 172-74.

- "Tostão: o outro lado da moeda", *Manchete*, nº 911, (4/10/69), pp. 118-20.
- "As paisagens eternas de Guignard", fotos de Esko Murto, *Manchete*, nº 936, (28/3/70), pp. 94-100.
- "O pequeno mundo do Grande Sertão", fotos de Guinaldo Nikolaevsky, *Manchete*, nº 950, (4/7/70), pp. 124-31, 133.
- "Jorge, um brasileiro bem amado", entrevista, *Manchete*, nº 954, (1/8/70), pp. 54-57.
- "Arigó: quem herdará o Dr. Fritz?", reportagem de João Eustáquio e Herbert Laranjo, fotos de Jader Neves e Esko Murto, *Manchete*, nº 980, (30/1/71), pp. 4-8.
- "Belo Horizonte: a exposição da morte", fotos de Esko Murto e Guinaldo Nikolaevsky, *Manchete*, nº 983, (20/2/71), pp. 23-25.
- "Itabira: o pequeno mundo de Drummond", fotos de Guinaldo Nikolaevsky, *Manchete*, nº 988, (27/3/71), pp. 36-41, 43.
- "Todo mundo ligado na onda do rádio", reportagem de Ricardo Gomes Leite (coordenação) e Sylvia Regina Frapolli, João Eustáquio, Marco Aurélio Borba e sucursais. Fotos de Juvenil de Souza, Orlando Abrunhosa, Sebastião Barbosa e José Castro, *Manchete*, nº 1021, (13/11/71), pp. 76-86, 88, 91, 93, 95, 97, 99, 101.
- "A Igreja e o Terceiro Mundo", entrevista com Cândido Mendes de Almeida, *Manchete*, nº 1026, (18/12/71), pp. 140-43.
- "Eu fiz o vestibular", fotos de Moacir Gomes e Paulo Reis, *Manchete*, nº 1031, (22/1/72), pp. 14-16.
- "Terry: filha de McLuhan faz média com os índios", fotos de Gil Pinheiro, *Manchete*, nº 1037, (4/3/72), pp. 74-75.
- "Seriam os deuses brasileiros?", fotos de Moacir Gomes, *Manchete*, nº 1038, (11/3/72), pp. 72-75, 77.
- "Barreira do Inferno: o Brasil na era espacial", fotos de Gil Pinheiro, *Manchete*, nº 1040, (25/3/72), pp. 38-39.
- "Noel Nutels: minha vida com os índios", fotos de Hugo Goes, Nicolau Drei e Esko Murto, *Manchete*, nº 1041, (1/4/72), pp. 30-36.
- "Paraná: a alvorada de um grande rio", fotos de Claus Meyer, *Manchete*, nº 1052, (17/6/72), 66-78, 80.
- "Sete Quedas: aqui será construída a maior usina do mundo", fotos de Wilson Lima, *Manchete*, nº 1069, (14/10/72), pp. 68-76, 78, 79.
- "Os caminhos da produção: alimentos do extremo sul", suplemento especial, textos de João Eustáquio e Hamilton de Pinho; redatores Salim Miguel, Ivanildo Sampaio e João Martins, fotos de Juvenil de Souza e Hajimu Hirano, *Manchete*, nº 1073, (11/11/72), pp. 1-36.
- "A escalada de sangue na terra do trigo", fotos de Hajimu Hirano, *Manchete*, nº 1082, (13/1/73), pp. 130-32.
- "A mais bela vitória de Fittipaldi", fotos de Hajimu Hirano, *Manchete*, nº 1086, (10/2/73), pp. 16-19.
- "Como os brasileiros curtem Buenos Aires", fotos de Hajimu Hirano, *Manchete*, nº 1087, (24/2/73), pp. 82-85

- "Uruguai: uma revolução a prestações", fotos de Hajimu Hirano e *Acción, Manchete*, nº 1088, (24/2/73), pp. 132-33.
- "Todas as uvas de Flores da Cunha", fotos de Wilson Lima, *Manchete*, nº 1090, (10/3/73), pp. 116-17.
- "Maria Teresa: a breve visita da jovem senhora", fotos de Wilson Lima, *Manchete*, nº 1094, (7/4/73), pp. 26B-26C.
- "A Argentina entre o terror e a esperança", fotos de Hajimu Hirano, *Manchete*, nº 1096, (21/4/73), pp. 14-17.
- "Argentina: a hora de Campora", *Manchete*, nº 1102, (2/6/73), pp. 126-27.
- "Argentina: Campora no Governo, Perón no Poder", com reportagem fotográfica de Bruno Barley (Magnum), *Manchete*, nº 1103, (9/6/73), pp. 4-13.
- "A Hora mais difícil de Campora", *Manchete*, nº 1104, (16/6/73), pp. 26B-26C.
- "Arquimedes Fortini: vida e morte de um repórter", fotos de Hajimu Hirano e Rubens Borges, *Manchete*, nº 1106, (30/6/73), pp. 132-33
- "Piazzola, a bossa-nova do tango", foto de Hajimu Hirano, *Manchete*, nº 1112, (4/8/73), pp. 132-33.

## 5 - Produção acadêmica não-publicada

- 1974, summer, review essay on Edmund S. Morgan, *The birth of the Republic*, (1956).
- 1974, summer, review essay on Alexis de Tocqueville, *Democracy in America*, (1947).
- 1975, winter, "The military in politics", a review essay on Alfred Stepan's *The military in politics: changing patterns in Brazil*, (1974).
- 1975, winter, "On the military regimes in Latin America", a brief essay.
- 1976, winter, "Brazil and Cuba", a brief essay on two revolutionary experiences.
- 1976, winter, "Economic specialization in ante-bellum America", an essay in U.S. history.
- 1976, winter, "How did slavery affect southern economic development", an essay in U.S. history.
- 1976, winter, "The impact of the railroad", an essay in U.S. history.
- 1976, winter, "Did the Civil War retard economic development?", an essay in U.S. history.
- 1976, winter, "Laissez-faire and governmental policy in xix century U.S.", an essay in U.S. history.
- 1976, winter, "The human prospect", review essay on Robert L. Heilbroner's *Inquiry into the human prospect*, (1975).
- 1976, fall, "Carter vs. Ford on foreign policy and unemployment", an essay in U.S. politics.
- 1977, winter, "Reality and the 'human condition' in *The city of God*", an essay in the development of political thought.
- 1977, winter, "Voting participation and the 1972 American presidential election", an essay in U.S. politics.

00

- 1977, spring, "Uyrá", a tale of the Urubu nation. (Studies in Anthropology)
- 1977, summer, "Weber's *The protestant ethics and the spirit of capitalism*", a review essay. (Studies in Anthropology)
- 1977, summer, "Broken treaty at Battle Mountain", a review of the film. (Studies in Anthropology)
- 1977, fall, "In search of a revolution", a short essay on the Brazilian revolution. (Politics).
- 1978, spring, "John Stuart Mill and freedom of speech", a critical essay. (Humanities)
- 1978, primavera, "Cacau-Suor-Jubiabá: o proletariado de Jorge Amado", um ensaio crítico. (Brazilian Literature).
- 1978, spring, "American black and ethnicity", a short critical essay in U.S. politics.
- 1978, spring, "Sharecroppers", a discussion of Allen Johnson's *Sharecroppers of the sertão*, (1971). (Studies in Anthropology).
- 1978, fall, "The science of politics", an essay on the scope of Political Science.
- 1978, fall, "Weber's riddle or the social function of the social scientist", a personal but reasonned statement. (Philosophy of the Social Sciences)
- 1979, winter, "Southern politics", a review essay on V. O. Key's *Southern Politics in State and Nation*, (1949). (U.S. politics).
- 1979, spring, "High industry and totalitarianism", an essay on the incompatibility thesis. (Comparative Politics).
- 1979, fall, "Political parties", a brief essay on political parties and democracy in Western Europe. (Comparative Politics)
- 1979, fall, "Parliamentarism or presidentialism?", a brief essay on the ideal form of government for Spain. (Comparative Politics)
- 1979, fall, "New capitalism", an essay on Andrew Shonfield's *Modern capitalism*, (1969). (Public Policy)
- 1979, fall, "Conceptual problems in public policy". (Public Policy).
- 1979, fall, "The 'totalitarian' Republic", an essay on the significance of Plato's *Republic* for modern times. (Political Thought)
- 1979, fall, "Europe and the European Community", a brief essay on the political integragion of Western Europe. (Comparative Politics).
- 1980, winter, "Democracy", review essay on Harry Eckstein's *Division and cohesion in democracy*, (1966).
- 1980, winter, "Huntington's ideas on political development", a critique.
- 1980, spring, "Dependency", a critical essay and select bibliography. (Comparative Politics).
- 1980, spring, "Bureaucratic-authoritarianism", a critique of Guillermo O'Donnell's *Modernization and bureaucratic-authoritarianism*, (1973, 1979).
- 1980, spring, "Centralism in Latin America", a critique of Claudio Veliz's *The centralist tradition in Latin America*, (1980).
- 1980, fall, "Plato's totalitarianism", "The earthly and the heavenly cities in Augustine" and "Habermas, Marx and the role of the State", three

- essays in fulfillment of the preliminary written exams for the M.A. degree in Political Thought.
- 1980, fall, "Presidentialism vs. parliamentarism" and "Ideology in Soviet life", two essays in fulfillment of the preliminary written exams for the M.A. degree in Comparative Politics.
- 1981, winter, "Political interests and politics: the no-fault approach", a critique of Stanley I. Benn, (1960). (Analytical Theory)
- 1981, spring, "A new look at *The great transformation*", an essay on Karl Polanyi's book, (1944, 1957). (Anthropology)
- 1981, summer, "Corporatism, a name for our times?", a critique of Charles S. Maier's *Recasting Bourgeois Europe*, (1975), with a short bibliographical essay on the literature on corporatism.
- 1981, fall, "On conceptual revisionism", "On essentially contested concepts", "On Economics as a model for Political Science" and "On Macpherson's real world of democracy", four essays in fulfillment of the preliminary written exam for the PhD degree in Analytical Political Theory.
- 1982, spring, "On Plato and Aristotle", "On St. Augustine's conception of politics and history" and "On Plato's totalitarianism", three essays in fulfillment of the preliminary written exam for the PhD degree in the Development of Political Thought.
- 1982, spring, "On industrialization and constitutional democracy", "On culture and behavior" and "On leadership change in the Soviet Union", three essays in fulfillment of the preliminary written exam for the PhD degree in Comparative Politics.
- 1983, winter, "'Private property' in *A history of mediaeval political theories in the West* by A. J. Carlyle and R. W. Carlyle", a review essay.
- 1983, fall, "A dialogue on Paulo Freire", with a reply to comments by Stephen Leonard.
- 1984, winter, "Political emancipation and the Catholic revival", posing the problem of emancipation today.
- 1984, spring, "Liberation and the theologians: the case of Brasil", prospectus for a thesis.
- 1985-, "O Brasil na contenda inter-americana", trabalho em andamento sobre as perspectivas históricas da Ordem Americana no hemisfério ocidental.
- 1990, jan., "O marxismo em julgamento e o julgamento de Dom Falcão", breve ensaio crítico.
- 1990-, jan.-, "Lula vs. Collor", um estudo de caso sobre a retórica política - (trabalho em andamento).
- 1990, set., "Avaliação do programa eleitoral de Ronan Tito na tv", análise quantitativa e conceitual da campanha na tv para o Governo de Minas Gerais.
- 1991, mar., "1995 ou o Governo Collor e o PMDB", uma análise das perspectivas partidárias face ao atual Governo.

1992, jan., "A questão militar", uma crítica a José Murilo de Carvalho, "Entre o quartel e o museu", *Jornal do Brasil, Idéias/ENSAIOS*, 10/ 11/91.

## 6 - Publicações

- "Introdução" a Ronan Tito, *A construção do Estado democrático*, Brasília-DF, CEGRAF, 1990.
- "Sobre o discurso de Ronan Tito em saudação a George Bush", separata, Ronan Tito, *Saudação a George Bush*, (Brasília-DF, CEGRAF, 1990), pp. 7-12.
- "O desafio à Ordem Americana", *Jornal do Brasil, Idéias/ENSAIOS*, (17/11/ 91), pp. 8-10.
- "Responsabilidade paulista na integração continental", *Carta Política*, ano ii nº 01, (13-19 jan., 92), p. 6.
- "Aspecto militar de um (hipotético) conflito na Amazônia", *Correio Braziliense Internacional*, Brasília-DF, (2/3/92), p. 1.
- "A ética não é um mero aditivo da política", *Carta Política*, ano ii nº 34, (31/8-06/9/92), p. 6.
- "O projeto do PMDB para o Brasil: linhas doutrinárias e programáticas", em 12 de Outubro, vol. 1 nº 1, (março 1994), pp. 15-27.

## 7 - Palestras & Conferências

- 14.7.92 "O Brasil na contenda inter-americana", palestra no Núcleo de Estudos Estratégicos (CEAM/NESTRA), Faculdade de Estudos Sociais Aplicados, Universidade de Brasília, Brasília, DF.
- 10.06.93 "O novo programa doutrinário do PMDB", palestra na Fundação Pedroso Horta de São Paulo.
- 12.11.93 "O projeto do PMDB para o Brasil", palestra feita na Conferência Nacional sobre Projetos Alternativos para o Brasil, conferência promovida pela Universidade de Brasília e várias Universidades Federais, em novembro de 1993.
- 20.11.93 "O projeto do PMDB para o Brasil", palestra para a convenção estadual do PMDB-SC, na Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
- 02.4.94 "O Estado brasileiro: diagnóstico e reforma", palestra para os alunos do professor Wadico Bucchi, do curso de mestrado em Economia e Finanças, da Universidade de São Paulo (USP). 

- 1992, jan., "A questão militar", uma crítica a José Murilo de Carvalho, "Entre o quartel e o museu", *Jornal do Brasil*, *Idéias/ENSAIOS*, 10/ 11/91.  
2000, jun., "O Estado e o cinema", memória de palestra e debate no 3º Congresso Brasileiro de Cinema, Porto Alegre, 29/06/2000.

## 6 - Publicações

- "Introdução" a Ronan Tito, *A construção do Estado democrático*, Brasília-DF, CEGRAF, 1990.  
"Sobre o discurso de Ronan Tito em saudação a George Bush", separata, Ronan Tito, *Saudação a George Bush*, (Brasília-DF, CEGRAF, 1990), pp. 7-12.  
"O desafio à Ordem Americana", *Jornal do Brasil*, *Idéias/ENSAIOS*, (17/11/ 91), pp. 8-10.  
"Responsabilidade paulista na integração continental", *Carta Política*, ano ii nº 01, (13-19 jan., 92), p. 6.  
"Aspecto militar de um (hipotético) conflito na Amazônia", *Correio Braziliense Internacional*, Brasília-DF, (2/3/92), p. 1.  
"A ética não é um mero aditivo da política", *Carta Política*, ano ii nº 34, (31/8-06/9/92), p. 6.  
"O projeto do PMDB para o Brasil: linhas doutrinárias e programáticas", em 12 de Outubro, vol. 1 nº 1, (março 1994), pp. 15-27.

## 7 - Palestras & Conferências

- 14.7.92 "O Brasil na contenda inter-americana", palestra no Núcleo de Estudos Estratégicos (CEAM/NESTRA), Faculdade de Estudos Sociais Aplicados, Universidade de Brasília, Brasília, DF.
- 10.06.93 "O novo programa doutrinário do PMDB", palestra na Fundação Pedroso Horta de São Paulo.
- 12.11.93 "O projeto do PMDB para o Brasil", palestra feita na Conferência Nacional sobre Projetos Alternativos para o Brasil, conferência promovida pela Universidade de Brasília e várias Universidades Federais, em novembro de 1993.
- 20.11.93 "O projeto do PMDB para o Brasil", palestra para a convenção estadual do PMDB-SC, na Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

- 02.4.94 "O Estado brasileiro: diagnóstico e reforma", palestra para os alunos do professor Wadico Bucchi, do curso de mestrado em Economia e Finanças, da Universidade de São Paulo (USP).
- 29.06.00 "O Estado e o Cinema", palestra no 3.º Congresso Brasileiro de Cinema, Porto Alegre, RS.
- 22.05.01 "O Senado Federal Brasileiro e o Cinema", palestra no 5.º Festival de Cinema Brasileiro de Miami, Miami-FL, E.U.A.

\* \* \*

Brasília, 28 de novembro de 2001



João Eustáquio da Silveira

(À Comissão de Educação.)

**AVISOS****DE MINISTROS DE ESTADO**

Nº 285-A/2001, de 16 do corrente, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando as informações, acompanhadas de quatro disquetes, em resposta ao Requerimento nº 520, de 2001, do Senador Eduardo Suplicy. Ao Arquivo.

Nº 511/2001, de 23 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 448, de 2001, do Senador Osmar Dias. Ao Arquivo.

*As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.*

*Com referência ao Aviso nº 285-A/2002, foram encaminhadas ao Requerente quatro disquetes com a complementação das informações.*

*Os Requerimentos vão ao Arquivo.*

**PARECERES****PARECER Nº 1.408, DE 2001**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que determina que 5% (cinco por cento) do preço de bilheteria de filme estrangeiro seja destinado a financiar filme brasileiro, e dá outras providências.**

Relator: Senador Roberto Saturnino

**I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, determina que cinco por cento do preço de bilheteria de filme estrangeiro exibido no País sejam destinados ao financiamento do cinema brasileiro.

A proposição atribui ao Ministério da Cultura a administração desses recursos, com prestação de contas trimestral, a ser amplamente divulgada pelos veículos de comunicação.

Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, o projeto de lei não recebeu emendas no prazo regimental.

**II – Análise**

É louvável a iniciativa de criação de novas fontes de recursos para o cinema brasileiro, sempre às voltas com carências orçamentárias seja para a produção, seja para a exibição.

No entanto, desde a edição da Medida Provisória nº 2.228, de 6 de setembro de 2001, a política para a área cinematográfica vem passando por uma ampla e profunda revisão.

Resultado do trabalho empreendido pelo Grupo Executivo para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica (GEDIC), com o respaldo dos indicadores levantados pela Subcomissão do Cinema Brasileiro (em atividade, no Senado Federal, de agosto de 1999 a dezembro de 2000), a medida provisória prevê a viabilização de um plano estratégico para o setor.

Para tanto, o referido ato estabelece a política nacional de cinema, com o intuito de promover a cultura brasileira, por intermédio do estímulo ao desenvolvimento da indústria cinematográfica, propiciando a produção e a distribuição de filmes brasileiros nos diferentes segmentos do mercado, criando condições de ampliação de sua competitividade nos mercados interno e externo e privilegiando as empresas brasileiras.

Um dos expedientes criados pela medida provisória, a partir da criação da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), foi a instituição de um fundo financeiro específico para o setor, que vem se somar à política de concessão de incentivos fiscais, com a prorrogação dos efeitos da Lei nº 8.685, de 1993, a Lei do Audiovisual, até o ano de 2006.

Em exame no Congresso Nacional, a medida provisória tem sido discutida com os segmentos do setor cinematográfico, merecendo, inclusive, a realização de audiências públicas, com a presença de seus representantes, o que propiciará o tratamento sistêmico e cuidadoso requerido pelo tema.

Por outro lado, há que se considerar, também, que uma iniciativa isolada como a do PLS nº 139, de 1999, poderia agravar os problemas identificados na atividade de exibição, importante participante do tripé de sustentação da indústria cinematográfica, constituído pela produção, a distribuição e a exibição.

**III – Voto**

Nesse sentido, ao se levar em conta os motivos indicados, manifestamo-nos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1999.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2001, – **Ricardo Santos**, Presidente – **Roberto Saturnino**, Relator – **Luiz Pontes** – **Gerson Camata** – **Pedro Piva** – **Geraldo Cândido** – **Mauro Miranda** – **Moreira Mendes** – **Arlindo Porto** – **Lindberg Cury** – **Manguito Vilela** – **Emília Fernandes** – **Waldeck Ornélás** – **Francelino Pereira** – **Juvêncio da Fonseca** – **Luiz Otávio** – **Álvaro Dias**.

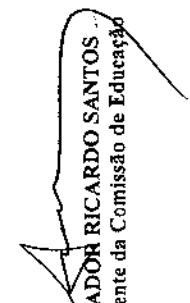
## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 130 / 2001

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					MAURO MIRANDA	X			
CASTILDO MALDANER	X				PEDRO SIMON		X		
GERSON CAMATA					NEY SUASSUNA				
GILVAM BORGES					SÉRGIO MACHADO				
MARLUCE PINTO					ALBERTO SILVA				
NABOR JÚNIOR					MAGUITO VILELA	X			
VAGO					JUVÉNCIO DA FONSECA		X		
VALMIR AMARAL					VAGO				
VAGO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO	X				LINDBERG CURY		X		
MOREIRA MENDES	X				GERALDO ALTHOFF				
WALDECK ORNELAS	X				FRANCELINO PEREIRA	X			
LEONMAR QUINTANILHA					JONAS PINHEIRO				
JOSE COELHO					ROMEU TUMA				
VAGO					MARIA DO CARMO ALVES				
ARLINDO PORTO - PTB (1)	X				ANTÔNIO CARLOS JUNIOR				
TITULARES - PSD/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FREITAS NE10					EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS				
ARTUR DA TAVOLÀ					LÚDIO COELHO				
RICARDO SANTOS					PEDRO PIVA		X		
TEOTÔNIO VILELA FILHO					LUCÍO ALCÂNTARA				
FERNANDO MATUSALEM - PPB	X				ROMERO JUCA				
LUIZ PONTES					LUIZ OTÁVIO (PPB)		X		
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPlicy - PT					LAURO CAMPOS - PDT				
EMÍLIA FERNANDES - PT	X				GERALDO CANDIDO - PT		X		
MARINA SILVA - PT					SEBASTIÃO ROCHA - PDT				
ALVARO DIAS - PDT	X				TIAO VIANA - PT				
TITULAR + PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO HARTUNG					ROBERTO SATURNINO	X			

TOTAL: 16 SIM: — NÃO: 16 ABS: —SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 11 / 2001

Ucc/2001/lista\_Justavot


  
SENADOR RICARDO SANTOS  
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 8.685, DE 20 DE JULHO DE 1993

**Cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências.**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.228-1  
DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

**Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional – PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional – FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências.**

**PARECER Nº 1.409, DE 2001**

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Sobre o Projeto de Lei do Senado no 1, de 2000, de autoria do Senador Maguito Vilela, que impõe às empresas prestadoras de serviços de telefonia a obrigação de fazer constar de sua publicidade as tarifas dos serviços por elas prestados.**

Relator: Senador Osmar Dias

**I – Relatório**

Esta Comissão recebeu, para exame e decisão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2000, de iniciativa do ilustre Senador Maguito Vilela, que obriga as empresas concessionárias de serviços de telefonia a fazer incluir, em sua publicidade, as tarifas dos serviços por elas prestados.

A proposição acrescenta um parágrafo ao art. 37 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – CDC, para tornar obrigatória a divulgação das tarifas cobradas pelas empresas prestadoras de serviços de telefonia.

O autor da proposta, em sua justificação, pondera que, de acordo com a legislação vigente, é considerada publicidade enganosa por omissão a que não informa sobre dado essencial do produto ou serviço.

Afirma, também, que a tarifa é dado essencial, imprescindível para a decisão quanto a contratar ou não o serviço.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei dentro do prazo regimental.

É o relatório.

**II – Análise**

A esta Comissão cabe decidir acerca da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição em referência, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno desta Casa. E, segundo o disposto no inciso II do mesmo artigo, deve ela ainda emitir parecer quanto ao mérito, pois se trata de matéria de competência da União (CF, art. 22, IV).

A análise do tema é atribuição do Congresso Nacional, com fundamento no art. 48 da Constituição Federal. A iniciativa parlamentar é legítima, conforme determina o art. 61.

No tocante ao mérito, é mister analisar alguns dispositivos da legislação específica do setor de telecomunicações, observando-se que o serviço de telefonia fixa é prestado sob regime público, enquanto o de telefonia celular é sob regime privado. Sobre o assunto, vale transcrever os incisos IV, X e XVIII do art. 19 da Lei Geral de Telecomunicações – Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que determinam, *in verbis*:

Art. 19. À Agência compete adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento das telecomunicações brasileiras, atuando com independência, imparcialidade, legalidade, imparcialidade e publicidade, e especialmente:

.....  
IV – expedir normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações no regime público;

.....  
X – expedir normas sobre prestação de serviços de telecomunicações no regime privado;

.....  
XVIII – reprimir infrações aos direitos dos usuários;

Como se percebe, trata-se de matéria, cuja regulação compete à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. Portanto, à Anatel cabe baixar,

para o setor de telefonia, as normas adicionais para assegurar os direitos dos usuários.

Ainda em relação à matéria, o art. 5º da supracitada Lei nº 9.472, de 1997, assim estabelece:

Art. 5º Na disciplina das relações econômicas no setor de telecomunicações observar-se-ão, em especial, os princípios constitucionais da soberania nacional, função social da propriedade, liberdade de iniciativa, livre concorrência, defesa do consumidor, redução das desigualdades regionais e sociais, repressão ao abuso do poder econômico e continuidade do serviço prestado no regime público.

Note-se, por conseguinte, que, na disciplina das relações econômicas no setor, serão observados os princípios constitucionais de defesa do consumidor e de repressão ao abuso do poder econômico, além dos demais constantes do art. 170 – que trata da ordem econômica – da Constituição Federal.

A referida Lei nº 9.472, de 1997, em seu art. 93, IX, reza que “o contrato de concessão indicará os direitos, as garantias e as obrigações dos usuários, da Agência e da empresa concessionária”; e, em seu art. 127, III, que “a disciplina da exploração dos serviços de telecomunicações no regime privado terá por objetivo viabilizar o cumprimento das leis, em especial das relativas às telecomunicações, à ordem econômica e aos direitos dos consumidores, destinando-se a garantir o respeito aos direitos dos usuários”. Norma assemelhada a essa é a do art. 120, IV, que versa sobre a outorga de termo de permissão para a exploração de serviços no regime público, expedido pela Anatel.

Ademais, note-se que os contratos de concessão firmados pela Anatel com as empresas concessionárias de serviço telefônico fixo comutado estipulam, na cláusula 16.1, inc. III, ser prerrogativa inerente ao papel regulador da Anatel “regulamentar permanentemente a prestação do serviço concedido”. E a cláusula 10.4 dos contratos mencionados, dispõe que “a concessionária se obriga a dar ampla publicidade às tarifas praticadas pelo serviço objeto da concessão, na forma regulamentada pela Anatel”. Portanto, se necessário, para coibir abusos eventualmente praticados por empresas prestadoras de serviços de telefonia, compete à Anatel adotar as normas suplementares nesse sentido.

Saliente-se que o problema das tarifas dos serviços de telecomunicações é tratado de modo abrangente e meticuloso na Lei nº 9.472, de 1997

(Seção IV do Capítulo II do Título II), além da íntegra de três capítulos dos contratos de concessão (Capítulos X, XI e XII), o que lhe concede a dimensão de dado essencial, suficiente para estar sob a égide do art. 37 do Código de Defesa do Consumidor. Entendemos, por conseguinte, que a matéria em questão já se encontra suficientemente disciplinada no ordenamento jurídico brasileiro.

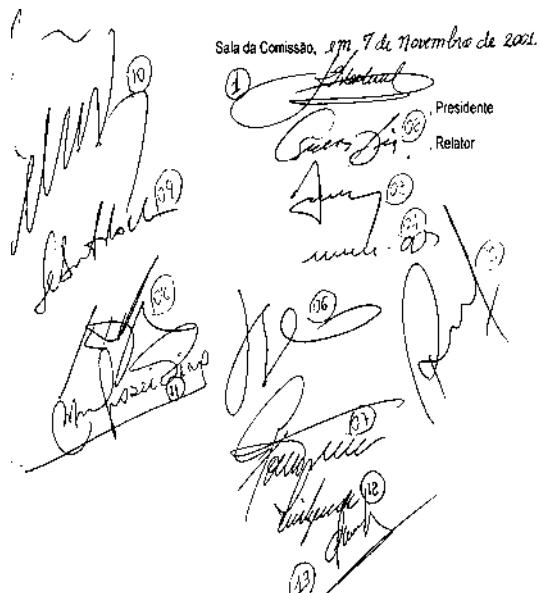
O jurista Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin, ao comentar o art. 37, § 3º, argumenta que:

“É considerado essencial aquele dado que tem o poder de fazer com que o consumidor não materialize o negócio de consumo, caso o conheça. Três famílias principais de dados, sem exclusão de outras, estão normalmente associadas com a publicidade enganosa por omissão: adequação (inexistência de vício de qualidade por inadequação), preço e segurança.”

Por fim, o interesse – aliás, muito louvável – demonstrado na proposição sob estudo, para proteger o usuário de serviços de telefonia quanto a possíveis erros sobre preços ou tarifas cobradas pelas empresas operadoras desses serviços, encontra-se perfeitamente acolhido pela legislação de telecomunicações em vigor.

### III – Voto

Isto posto, nosso parecer é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2000.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA  
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

**PROPOSIÇÃO PLS N° 01, DE 2000.**

TITULAR	PMIR	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMIR	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA						1 - MARLIICE PINTO				1 -
MAGUITO VILELA						2 - CASILDO MALDANER				
TRIS REZENDE		1 -				3 - WELLINGTON ROBERTÓ				
SÉRGIO MACHADO						4 - JOÃO ALBERTO				
PEDRO SIMON						5 - CARLOS BEZERRA				
AMIR LANDO						6 - VAGO(*)				
ROBERTO REQUIÃO						7 - VAGO(*)				
TITULARES - PFI	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFI	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
BERNARDO CABRAL					1 - JORGE BORNHAUSEN					
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR		1 -			2 - MOREIRA MENDES					
FRANCELINO PEREIRA					3 - WALDECK ORNELAS					
BELLO PARGA					4 - ROMEU TUMA		1 -			
MARIA DO CARMO ALVES		1 -			5 - HUGO NAPOLEÃO					
JOSÉ A GRIPINO					6 - LÉONMAR QUINTANILHA					
TITULARES - BLOCO PSD/PPB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PSD/PPB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
LUCIO ALCANTARA (PSDB)					1 - FRÉITAS NETO (PSDB)					
LUIZ PONTES (PSDB)					2 - ARTUR DA TAVOLA (PSDB)					
LUIZ OTÁVIO (PPB)		1 -			3 - GERALDO MELO (PSDB)					
PEDRO PIVA (PSDB)					4 - RICARDO SANTOS (PSDB)		1 -			
ROMERO JUCA (PSDB)		1 -			5 - VAGO(*)					
TITULARES - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT/PPS)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT/PPS)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
JEFFERSON PERES (PDT)					1 - EDUARDO SUPlicY (PT)					
JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)		1 -			2 - MARINA SILVA (PT)					
ROBERTO FREIRE (PPS)					3 - SEBASTIÃO ROCHA (PDT)		1			
OSMAR DIAS (PDT)					4 - JOSÉ FOGACA (PPS)					
TITULAR - PSB	SIM	NAO	AUTOR		SUPLENTE - PSB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ADEMIR ANDRADE					1 - PAULO HARTUNG					

**TOTAL: 42 SIM: 0 NÃO: 12 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: —**

  
Senador BERNARDO CABRAL  
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 7 / 11 / 2001

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (Art. 132, § 8º, RISF)  
(\*) Aguardando indicação da Liderança

U:\CCJ\2001\Votação nominal.doc (atualizado em 06/11/2001)

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
**Art. 22.** Compete privativamente à União legislar sobre:

.....  
**IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;**

.....  
**Art. 48.** Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....  
**Art. 61.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

**LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997**

**Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento Regulamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.**

.....  
**Art. 5º** Na disciplina das relações econômicas no setor de telecomunicações observar-se-ão, em especial, os princípios constitucionais da soberania nacional, função social da propriedade, liberdade de iniciativa, livre concorrência, defesa do consumidor, redução das desigualdades regionais e sociais, repressão ao abuso do poder econômico e continuidade do serviço prestado no regime público.

.....  
**Art. 19.** À Agência compete adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento das telecomunicações brasilei-

ras, atuando com independência, imparcialidade, legalidade, imparcialidade e publicidade, e especialmente:

.....  
**IV – expedir normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações no regime público;**

.....  
**X – expedir normas sobre prestação de serviços de telecomunicações no regime privado;**

.....  
**XVIII – reprimir infrações dos direitos dos usuários;**

.....  
**Art. 93.** O contrato de concessão indicará:

.....  
**IX – os direitos, as garantias e as obrigações dos usuários, da Agência e da concessionária**

.....  
**Art. 120.** A permissão será formalizada mediante assinatura de termo, que indicará:

.....  
**IV – os direitos, as garantias e as obrigações dos usuários, do permitente e do permissionário;**

.....  
**Art. 127.** A disciplina da exploração dos serviços no regime privado terá por objetivo viabilizar o cumprimento das leis, em especial das relativas às telecomunicações, à ordem econômica e aos direitos dos consumidores, destinando-se a garantir:

.....  
**III – o respeito aos direitos dos usuários;**

**PARECER Nº 1.410, DE 2001**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2001, de autoria do Senador Maguito Vilela que acrescenta dispositivo ao art. 52 e dá nova redação ao § 4º do art. 55 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências.**

Relator: Senador **Alvaro Dias**

Relator **ad hoc**: Senador **Osmar Dias**

## I – Relatório

É submetido ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para parecer em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2001, que acrescenta dispositivo ao art. 52 e dá nova redação ao § 4º do art. 55 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências.

A presente iniciativa, de autoria do nobre Senador Maguito Vilela, pretende determinar, em primeiro lugar, mediante acréscimo de um § 3º ao art. 52 do referido diploma legal, que o Superior Tribunal de Justiça Desportiva tenha sede no Distrito Federal. Justifica o parlamentar tal providência em vista de o âmbito de atuação previsto legalmente para o STJD ser o de julgar apenas questões que envolvam competições interestaduais e nacionais, devendo, por isso mesmo, manter-se afastado de interesses regionais clubísticos.

Em segundo lugar, mediante nova redação proposta ao § 4º do art. 55, o projeto pretende instituir a exigência de que os membros do Superior Tribunal de Justiça Desportiva e dos Tribunais de Justiça Desportiva sejam bacharéis em direito com notório saber jurídico-desportivo.

De outra parte, as alterações propostas à Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, encerram inegáveis méritos. No desempenho de nossa função como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada nesta Casa para investigar fatos relacionados a associações brasileiras de futebol, temos tomado contato com a inadmissível realidade hoje existente em muitos dos órgãos pertencentes à justiça desportiva. Os depoimentos colhidos nas audiências realizadas pela CPI deixam claro que interesses privados e de alguns clubes, especialmente do Sudeste do País, não raro interferem nas decisões dessas instâncias judicantes.

Dentro desse contexto, a exigência de que o Superior Tribunal de Justiça Desportiva tenha sede no Distrito Federal parece-nos iniciativa fundamental em prol da mudança dos rumos do futebol em nosso País. Responsável, nos termos do art. 53 da Lei nº 9.615, de 1998, com a redação dada pela Lei nº

9.981, de 2000, pelo julgamento de questões relativas a competições interestaduais e nacionais, nada mais adequado do que manter a sede do STJD eqüidistante das querelas políticas locais.

De maneira análoga, não temos dúvida quanto à pertinência e oportunidade da exigência de que os membros do Superior Tribunal de Justiça Desportiva e dos Tribunais de Justiça Desportiva sejam bacharéis em direito com notório saber jurídico na área específica do desporto. O atual estágio do desporto como um todo, e do futebol, em particular, demanda profissionais cada vez mais capacitados a interpretar as novas relações que rapidamente se estabelecem entre os atores envolvidos em contratos de parcerias, de co-gestão, contratos de exploração de marcas e patrocínio, direitos de imagem, de transmissão de competições, e assim por diante.

Com efeito, como em toda a atividade coletiva, as modalidades desportivas estão submetidas a leis, códigos e regulamentos que normatizam sua prática, em âmbito nacional ou internacional. O conhecimento especializado do conjunto de técnicas, regras e instrumentos jurídicos sistematizados que tenham por fim disciplinar os comportamentos exigíveis na prática dos esportes em suas diversas modalidades torna-se, portanto, cada vez mais necessário.

## III – Voto

Diante do exposto, e enaltecendo as valiosas contribuições apresentadas pelo nobre Senador Maguito Vilela com vistas à desejável mudança de mentalidade na condução do futebol brasileiro, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2001.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Osmar Dias**, Relator ad hoc – **Sebastião Rocha** – **Ricardo Santos** – **José Agripino** – **Maria do Carmo Alves** – **Romeu Tuma** – **José Eduardo Dutra** – **Romero Jucá** – **Antonio Carlos Junior** – **Marluce Pinto** – **Íris Rezende** – **Luiz Otávio**.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

**PROPOSIÇÃO PLS Nº 38, DE 2001**

TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA					1 - MARLUCE PINTO				
MAGUITÔ VILELA					2 - CASILDO MALDANER				
IRIS REZENDE	1				3 - WELLINGTON ROBERTO				
SÉRGIO MACHADO					4 - JOÃO ALBERTO				
PEDRO SIMON					5 - CARLOS BEZERRA				
AMIR LANDO					6 - VAGO(*)				
ROBERTO REQUIÃO					7 - VAGO(*)				
TITULARES - PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL					1 - JORGE BORNHAUSEN				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	1				2 - MOREIRA MENDES				
FRANCELINO PEREIRA					3 - WALDECK ORNELAS				
BELLO PARGÁ					4 - ROMEU TUMA	1			
MARIA DO CARMO ALVES					5 - HUGO NAPOLEÃO				
JOSÉ AGRIPIÑO					6 - LÉOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PSDB/PPB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PSDB/PPB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LUCIO ALCANTARA (PSDB)					1 - FREITAS NETO (PSDB)				
PAULO PONTES (PSDB)					2 - ARTUR DA TAVOLA (PSDB)				
LUIZ OTÁVIO (PPB)	1				3 - GERALDO MELO (PSDB)				
PEDRO PIVA (PSDB)					4 - RICARDO SANTOS (PSDB)	1			
ROMERO JUCA (PSDB)	1				5 - VAGO(*)				
TITULARES - BLOCO OPOSICAO (PT/PP/UT/PPS)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSICAO (PT/PP/UT/PPS)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES (PDT)					1 - EDUARDO SUPlicy (PT)				
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	1				2 - MARINA SILVA (PT)				
ROBERTO FREIRE (PPS)					3 - SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	1			
OSMAR DIAS (PDT)	1				4 - JOSÉ FOGACA (PPS)				
TITULAR - PSB	SIM	NAO	AUTOR		SUPLENTE - PSB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADEMIR ANDRADE					1 - PAULO HARTUNG				

**TOTAL: 12 SIM: 12 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0**

SENADOR BERNARDO CABRAL  
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 7 / 11 / 2001

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (Art. 132, § 8º, RISF)  
(\*) Aguardando indicação da Liderança

U:\ACCM2001\Votação nominal.doc (atualizado em 06/11/2001)

## PARECER Nº 1.411, DE 2001

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2001, de autoria do Senador Gilvam Borges que inclui a disciplina Direito da Cidadania no currículo do ensino médio.**

Relator: Senador **Jose Fogaça**

Relator **ad hoc** Senador **Moreira Mendes**

### I – Relatório

Submete-se a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2001, de autoria do Senador Gilvam Borges, que visa incorporar a disciplina Direito da Cidadania ao currículo do ensino médio.

Segundo o autor da proposição, o conhecimento dos princípios da cidadania exige horário específico na grade curricular, que permita a leitura e a análise de tópicos da Constituição Federal, do Código de Defesa do Consumidor, do Código Nacional de Trânsito e do Estatuto da Criança e do Adolescente. Esse conhecimento levaria a melhor compreensão de fatos importantes da atualidade, além de contribuir para o fortalecimento da democracia no País.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

### II – Análise

A escola tem espaço relevante na formação dos jovens, para exercer a cidadania, de maneira ativa e responsável.

A importância incontestável do tema Direito da Cidadania, contudo, não justifica sua introdução no currículo do ensino médio como disciplina isolada, em razão dos motivos, a seguir, apresentados.

A Constituição Federal, em seu art. 210, **caput** estabelece:

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

Ao analisar esse preceito constitucional, os juristas Celso Ribeiro Bastos e Ives Gandra Martins destacam que, ao serem fixados os conteúdos mínimos curriculares, devem ser consideradas as diferenças socioeconômicas encontradas entre as regiões, a fim de preservar os interesses da própria unidade federada em que se localiza o estabelecimento de ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), em respeito às diferenças regionais, assim dispõe:

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

.....

IV – estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípi-

os, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e os ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum.

Ou seja, embora a União tenha a responsabilidade de definir diretrizes e bases curriculares nacionais, assim como um núcleo comum nacional, esse trabalho deve ser realizado em parceria com os Estados e os Municípios, seguindo procedimentos técnicos e respeitando as características e necessidades regionais.

Por sua vez, o art. 211 da Constituição Federal, em seu § 3º, dispõe sobre a atuação prioritária dos Estados e Distrito Federal no ensino fundamental e médio. Dessa forma, a inclusão de Direito da Cidadania, isoladamente, no ensino médio, significa impor aos Estados gastos com a contratação de professores para lecionar a disciplina.

Ademais, professores e especialistas vinculados a organismos internacionais voltados para educação têm comprovado, de forma consistente, que o sucesso na aprendizagem depende da organização dada ao currículo, que deve priorizar as disciplinas básicas, integrar os conteúdos, criar centros de interesse para estudo de temas do cotidiano e estabelecer situações que possibilitem o aprendizado de conceitos e métodos operatórios comuns a diferentes matérias.

Foi seguindo essa orientação que, em 1999, o Ministério da Educação, com a necessária participação dos Estados, instituiu os Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino médio, estruturando-os em três grandes áreas do conhecimento – Ciências Humanas, Linguagens e Ciências da Natureza e Matemática.

A área de Ciências Humanas oferece, entre outros, conteúdos de Sociologia, Antropologia e Política, com o propósito de construir a identidade social e política do aluno e habilitá-lo ao exercício da cidadania plena, em busca do respeito à reciprocidade de direitos e deveres entre os diferentes grupos sociais e entre o poder público e o cidadão.

Pode-se concluir, portanto, que o tema cidadania já vem sendo lecionado com suficiente abrangência e profundidade e que a abordagem a ele conferida, na área de Estudos Sociais, é adequada, porque permite serem contemplados os diversos aspectos da vida de todos os cidadãos.

### III – Voto

Ante o exposto, somos de parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2001.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Moreira Mendes**, Relator **ad hoc** – **Luiz Pontes** – **Gerson Camata** – **Pedro Piva** – **Geraldo Cândido** – **Mauro Miranda** – **Alvaro Dias** – **Arlindo Porto** – **Lindberg Cury** – **Maguito Vilela** – **Emilia Fernandes** – **Roberto Saturnino** – **Teotônio Vilela Filho** – **Francelino Pereira** – **Juvêncio da Fonseca**.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 144 / 2001.

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LÂNDIO					MAURO MIRANDA		X		
CASILDO MALDANER					PEDRO SIMON				
GERSON CAMATA	X				NEY SUASSUNA				
GILVAM BORGES					SÉRGIO MACHADO				
MARLIUCE PINTO					ALBERTO SILVA				
NABOR JÚNIOR					MAGUITO VILLELA	X			
VAGO					JUVÉNCIO DA FONSECA	X			
VALMIR AMARAL					VAGO	X			
VAGO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO	X				LINDBERG CURY		X		
MOREIRA MENDES					GERALDO ALTHOFF				
WALDECK ORNELAS					FRANCELINO PEREIRA		X		
LEOMAR QUINTANILLA					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ COELHO					ROMEUTUMA				
VAGO					MARIA DO CARMO ALVES				
ARLINDO PORTO - PTB (1)	X				ANTÔNIO CARLOS JUNIOR				
TITULARES - PSD/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FREITAS NETO					EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS				
ARTUR DA TÁVOLA					LUÍZ COELHO				
RICARDO SANTOS					PEDRO PIVA	X			
TEOTÔNIO VILLELA FILHO	X				LUÍCIO ALCÂNTARA				
FERNANDO MATOSALEM - PPB					ROMERO JUCA				
PAULO PONTES	X				LUÍZ OTÁVIO (PPB)				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPlicy - PT					LAURO CAMPOS - PDT				
EMILIA FERNANDES - PT	X				GERALDO CÂNDIDO - PT		X		
MARINA SILVA - PT					SEBASTIÃO ROCHA - PDI				
ALVARO DIAS - PDT	X				TIAGO VIANA - PT				
TITULAR - PSB	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO HARTUNG					ROBERTO SATURNINO	X			

TOTAL: 15 SIM: — NÃO: 15 ABS: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 26/11/2001

  
 SENADOR RICARDO SANTOS  
 Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CAPÍTULO III  
Da Educação, da Cultura e do Desporto**

**Seção I  
Da Educação**

**Seção II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

**LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**

**Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

**TÍTULO IV**

**Da Organização da Educação Nacional**

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

I – elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e os dos Territórios;

III – prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

IV – estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

V – coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;

VI – assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

VII – baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;

VIII – assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

**PARECER Nº 1.412, DE 2001**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2001 (nº 911/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Porto Calvo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Calvo, Estado de Alagoas.**

Relator: Senador Teotônio Vilela Filho

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2001 (nº 911, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Porto Calvo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Calvo, Estado de Alagoas.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.250, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 274, de 14 de junho de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento

que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Comunitária Amigos de Porto Calvo (cf. fls. 72/77):

- Presidente – Juscelino Alves Cordeiro
- Vice-Presidente – Rachel Moreira Alves
- Secretária – Maria de Lourdes Pessoa Alves
- Segunda Secretária – Marilene Rocha Santos do Nascimento
- Tesoureira – Maria José da Silva

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Pedro Irujo.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## **II – Análise**

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

## **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 349, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária Amigos de Porto Calvo atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – Teotônio Vilela Filho, Relator – **Antonio Carlos Júnior** – **Gerson Camata** – **Pedro Piva** – **Geraldo Cândido** – **Alvaro Dias** – **Maguito Vilela** – **Francelino Pereira** – **Lindberg Cury** – **Moreira Mendes** – **Roberto Saturnino** – **Artur da Távola** – **Emilia Fernandes** – **Valmir Amaral**.

## **LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

## **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

## **SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

## **CAPÍTULO V Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º – O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º – O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

## **PARECER Nº 1.413, DE 2001**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 608, de 2001.**

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

## **I – Relatório**

Trata-se de examinar o Requerimento nº 608, de 2001, que requer ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações relaciona-

das à aplicação de recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Notícia veiculada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em 16-10-2001 afirma que "mais de um terço dos recursos que compõem este ano o fundo criado para combater a pobreza no País não vai beneficiar a população carente". Isto porque o cumprimento de metas fiscais estaria levando a cortes nas verbas destinadas aos programas financiados pelo citado fundo. A Senadora Marina Silva requer esclarecimentos a respeito das afirmações contidas na matéria jornalística.

O Requerimento está sujeito ao disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, no art. 216 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

## II – Voto

O requerimento encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação.

Sala das Reuniões, – **Ramez Tebet**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Relator – **Edison Lobão** – **Maria do Carmo Alves** – **Marluce Pinto** – **Carlos Wilson**.

## PARECER Nº 1.414, DE 2001

### Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 614, de 2001.

Relator: Senador **Edison Lobão**

#### I – Relatório

Nos termos regimentais, é submetido à Mesa o Requerimento nº 614, de 2001, subscrito pelo Senador Iris Rezende.

A petição se refere à edição, na coleção **Grandes Vultos que Honraram o Senado**, instituída pela Resolução nº 84, de 1996, de uma publicação dedicada a reverenciar a obra política do ex-Senador, pelo Estado de Goiás, Pedro Ludovico Teixeira.

#### II – Análise

Pedro Ludovico Teixeira protagonizou uma trajetória política que honra o Estado de Goiás e o País. Por trinta e oito anos cumpriu mandatos como Governador e Senador da República.

Nascido na cidade de Goiás, formado em Medicina no Rio de Janeiro, Pedro Ludovico participou da

Revolução Constitucionalista de 1932, ocasião em que exercia a função de interventor em seu Estado natal.

Por quinze anos, esteve à frente do Executivo estadual, período em que idealizou a construção de Goiânia e promoveu a mudança da capital do Estado para a nova cidade, especialmente concebida para abrigá-la.

Como Senador, participou da Assembléia Nacional Constituinte de 1946, defendendo, nos debates, o projeto da mudança da Capital Federal para o Plano Central.

Em 1954, foi eleito novamente Senador, na legenda do PSD, e, mais uma vez, reeleito em 1962, permanecendo no Senado Federal até 1969.

Nessa data, filiado ao Movimento Democrático Brasileiro, ocupando a Vice-Presidência desta Casa Legislativa, Pedro Ludovico teve o seu mandato parlamentar cassado pelo Ato Institucional nº 5. Anos mais tarde, sempre à frente de movimentos em defesa da anistia ampla, se identificava sempre com a abertura democrática.

Autor de obras publicadas, foi também redator do jornal **A Voz do Povo**, sendo eleito membro honorário da Academia de Letras de São Paulo.

Ao longo de sua profícua vida política, Pedro Ludovico promoveu a modernização do Estado de Goiás e protagonizou inúmeros atos de relevo no cenário político nacional, o que o credencia, plenamente, para integrar a coleção **Grandes Vultos que Honraram o Senado**.

#### III – Voto

Pelo exposto, o voto é pelo acolhimento do Requerimento nº 614, de 2001, nos termos em que foi submetido à decisão desta Mesa.

Sala de Reuniões, – **Ramez Tebet**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **Marluce Pinto** – **Carlos Wilson** – **Maria do Carmo Alves**.

## PARECER Nº 1.415, DE 2001

### Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 615, de 2001.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

#### I – Relatório

Nos termos da Constituição Federal e do Regimento Interno do Senado Federal, a Senadora Heloísa Helena requer que sejam solicitadas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário "informações sobre a

execução das metas do assentamento de famílias — MDA/Incra, no exercício de 2001“.

O Requerimento nº 615, de 2001, solicita que seja enviado relatório sobre a execução das metas de assentamento em 2001, considerando os projetos realizados em terras públicas, os realizados em áreas desapropriadas e aqueles estabelecidos em terras adquiridas através do Banco da Terra, contemplando em cada categoria as seguintes questões:

“1 – Nome do imóvel (fazenda ou área) e município onde está localizada;

2 – Área total de cada projeto e o número de famílias assentadas em cada um;

3 – Data e número do processo desapropriatório ou do contrato de compra e venda de cada um;

4 – Estágio atual de cada um desses projetos (fase de emissão de posse ou demarcação dos lotes, implantação de infra-estrutura, etc.”).

Em sua justificação, a autora menciona informações contraditórias sobre as ações de reforma agrária, disponíveis em fontes oficiais, tais como o site do Ministério do Desenvolvimento Agrário e ofício enviado pelo procurador do Incra ao Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária, quando da greve dos engenheiros agrônomos do referido órgão.

Assim, o requerimento de informações busca dirimir dúvidas sobre os dados levantados junto às fontes oficiais sobre o processo de reforma agrária.

## II – Análise

Muitas vezes as informações oficiais disponíveis em publicações e na rede eletrônica de comunicações dos ministérios apresentam diferenças causadas por metodologias distintas de coleta, descompasso nas atualizações ou mesmo pela forma de apresentação. Considerando que é necessário ao Congresso dispor das melhores informações possíveis para o exercício de suas atividades, o requerimento em análise busca esclarecer possíveis discrepâncias nos dados disponíveis nos documentos oficiais.

A proposição encontra-se de acordo com o estabelecido nos dispositivos constitucionais e regimentais que tratam dos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, a saber: art. 50, § 2º da Constituição Federal e arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Requerimento em análise também cumpre com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 1, de 2001.

## III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 615, de 2001, ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário.

Sala das Reuniões, **Ramez Tebet**, Presidente \_ **Antero Paes de Barros**, Relator \_ **Marluce Pinto** \_ **Edison Lobão** \_ **Carlos Wilson** \_ **Maria do Carmo Alves**.

## PARECER Nº 1.416, DE 2001

### Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 666, de 2001.

Relator: Senador **Carlos Wilson**

O Senhor Senador Mozarildo Cavalcanti requer, que seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Dr. Alderico Lima, informações sobre as providências que vêm sendo tomadas com vistas à suspensão imediata da interdição da rodovia federal BR-174, no Estado de Roraima que, diariamente, tem o seu trânsito interrompido no período compreendido entre às 18h e 6 horas, no trecho da reserva indígena WaimiriAtroari.

A proposição está de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e de remessa de documentos pelas autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exibidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 666, de 2001, ao Exmº Sr. Ministro de Estado dos Transportes.

Sala das Reuniões, de novembro de 2001. \_ **Ramez Tebet**, Presidente \_ **Carlos Wilson**, Relator \_ **Antonio Carlos Valadares** \_ **Edison Lobão** \_ **Antero Paes de Barros**.

## PARECER Nº 1.417, DE 2001

### Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 667, de 2001.

Relator: Senador **Carlos Wilson**

O Senhor Senador Mozarildo Cavalcanti requer, que seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado da Justiça, Dr. Aluizio Nunes Ferreira, informações sobre as providências que vêm sendo tomadas com vistas à suspensão imediata da interdição da rodovia federal BR-174, no Estado de Roraima que diariamente, tem o seu trânsito interrompido no período compreendido entre às 18h e 6 horas, no trecho da reserva indígena Waimiri-Atroari.

O ilustre Senador esclarece que em junho desse ano, apresentou e foi aprovado Requerimento nº 298, de sua autoria, solicitando as mesmas informações ao Ministro da Justiça da época. A resposta encaminhada não apresentou amparo legal que justifique a mencionada interdição, razão pela qual reitera o seu pedido de informações aquele Ministério.

A proposição está de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e de remessa de documentos pelas autoridades do Poder Executivo, bem como as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 667, de 2001, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da justiça.

Sala das Reuniões, de novembro de 2001. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Edison Lobão** – **Antero Paes de Barros**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 137/2001 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 7 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em reunião ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2000, de autoria do Senador Maguito Vilela, que “Impõe às empresas prestadoras de serviços de telefonia a obrigação de fazer constar de sua publicidade as tarifas dos serviços por ela prestados”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador, **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 138/2001 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 7 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em reunião ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2001, de autoria do Senador Maguito Vilela, que “Acrescenta dispositivo ao art. 52 e dá nova redação ao § 4º do art. 55 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1988, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Of. nº CE/63/2001

Brasília, 20 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada no dia de hoje o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1999, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Luiz Estevão que, “Determina que 5% (cinco por cento) do preço de bilheteria de filme estrangeiro seja destinado a financiar filme brasileiro, e dá outras providencias”.

Atenciosamente, – Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº CE/64/2001

Brasília, 20 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada no dia de hoje o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2001, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Gilvam Borges que, “Inclui a disciplina Direito da Cidadania no currículo do ensino médio”.

Atenciosamente, – Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei

do Senado nºs 139, de 1999; 01, de 2000; 38 e 177, de 2001, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que aprovou os Requerimentos nºs 608, 615, 666 e 667, de 2001, de autoria das Sras Senadoras Marina Silva e Heloísa Helena e do Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando informações a Ministros de Estado.

Comunica, ainda, que aprovou o Requerimento nº 614, de 2001, de autoria do Senador Iris Rezende.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 26, de 2001, interposto no prazo regimental, no sentido de que continue a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999, que dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente para discussão em primeiro turno.

É o seguinte o recurso recebido:

#### RECURSO Nº 26, DE 2001

Requerendo, nos termos do art. 254 do Regimento Interno, que a proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999, de “Dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados”, continue sua tramitação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2001. – **Maguito Vilela – Edison Lobão – Iris Rezende – Geraldo Cândido – Heloísa Helena – Carlos Wilson – Carlos Patrocínio – Leomar Quintanilha – Lúdio Coelho – Valmir Amaral – Tião Viana.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

Of. GLPMDB nº 325/2001

Brasília, 27 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Nabor Junior, como membro suplente, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Renan Calheiros, e do Senador

Carlos Bezerra como suplente, em vaga existente, na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.

Cordialmente, – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

Of. nº 152/2001 – LPSDB

Brasília, 28 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar as provisões necessárias no sentido de proceder as seguintes alterações na composição do Bloco PSDB/PPB, nas comissões:

Comissão de Assuntos Sociais: substituir o Senador Lúcio Alcântara pelo Senador Benício Sampaio, como titular;

Comissão de Educação: substituir o Senador Fernando Matuzalém pelo Senador Benício Sampaio, como titular;

Comissão de Constituição e justiça e Cidadania: incluir o Senador Benício Sampaio, como suplente, em vaga já existente;

Comissão de Serviços de Infra-Estrutura: substituir o Senador Geraldo Melo pelo Senador Benício Sampaio, como suplente.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Geraldo Melo**, Líder do Bloco PSDB/PPB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Serão feitas as substituições solicitadas.

A Presidência designa o Sr. Senador Benício Sampaio para integrar, como suplente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de acordo com a indicação da Liderança do Bloco PSDB/PPB no Senado Federal.

O Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição, pela Lide-

rança do Governo, após o pronunciamento do Senador Paulo Hartung.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, como Líder.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PSB – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, farei uma breve comunicação, como Líder.

Quero fazer a leitura de uma moção de reconhecimento produzida e assinada pelos Partidos que integram o Fórum de Oposição no meu Estado, o Espírito Santo.

#### MOÇÃO DE RECONHECIMENTO

*Os Partidos que integram o Fórum de Oposição, Partido Socialista Brasileiro – PSB, Partido Liberar – PL, Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, Partido Popular Socialista – PPS, Partido dos Trabalhadores – PT, Partido da Mobilização Nacional – PMN, Partido Comunista do Brasil – PC do B e Partido Democrático Trabalhista – PDT, tornam público a presente Moção de Reconhecimento ao Dr. Ronaldo Albo pelos serviços prestados ao Estado do Espírito Santo no desempenho do cargo de Procurador da República neste Estado, desde 1995, em especial no combate aos "crimes do colarinho branco".*

*Certos de que o resultado do trabalho desempenhado por este corajoso cidadão, no Espírito Santo, só não teve maior alcance por culpa do manto da impunidade, face às leis arcaicas e pelos interesses corporativistas, por isso os Partidos do Fórum de Oposição agradecem, em nome do povo espírito-santense, todo o valoroso esforço desse notável profissional e lamenta sua saída, contudo, em clima de alegria, por saber que esta ocorre em virtude de promoção alcançada por seus méritos no desempenho do elevado cargo de Procurador-Geral da República neste Estado, abrillantando, assim, o Ministério Público Federal, instituição que se destaca como guardião da ordem constitucional de nosso país.*

Vitória, em 30 de novembro de 2001.

*Renato Casagrande, Presidente do PSB; Deputado Federal Magno Malta, Presidente do PL;*

*Deputado João Carlos Coser, Presidente do PT;*

*Deputado Max Mauro Freitas Filho, Presidente do PTB;*

*Deputado Federal Ricardo de Assis Ferraço, Presidente do PPS;*

*Carlito Osório, Presidente do PMN;*

*Namy Chequer, ex-Vereador de Vitória, Presidente do PC do B;*

*Sérgio Vidigal, Prefeito do Município da Serra e Presidente do PDT.*

Sr. Presidente, faço minhas as palavras desritas nesta nota e pontuo o meu reconhecimento, como cidadão capixaba e como Senador, do excelente trabalho desenvolvido pelo Dr. Ronaldo Albo em nosso Estado.

Era essa a comunicação de Liderança do PDT que tinha a fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, por cinco minutos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve, até para que possamos ouvir rapidamente o Senador Antonio Carlos Valadares.

Pedi a palavra apenas para fazer um registro que considero importante para o País, especialmente para a Região Amazônica: está sendo implementado, está sendo projetado nas Forças Armadas um programa de modernização para fortalecer a atuação do Exército, da Aeronáutica e da Marinha em todo o território brasileiro, cuidando das fronteiras, principalmente na Região Amazônica.

Considero extremamente importante e relevante esse programa, que está orçado, até o ano de 2007, em algo em torno de R\$10 bilhões. E o maior investimento, sem dúvida, é a implantação do Sivam, já em andamento, que se mostra imprescindível para o controle e modernização daquela Região.

Portanto, parabenizo o Ministério da Defesa e os Comandantes das três Forças e registro que, aqui no Congresso, estaremos empenhados na busca de caminhos orçamentários para que efetivamente seja implementada a presença do Governo brasileiro e das Forças Armadas na Amazônia.

Peço então a transcrição da matéria "Programa de Modernização até 2007 custaria R\$10 bilhões", publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em outubro deste ano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU  
PRONUNCIAMENTO:**

(A ser publicado na forma do art. 210 do  
*Regimento Interno.*)

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO  
ATÉ 2007 CUSTARIA US\$10 BI

**Região Amazônica é prioridade e Sivam, o  
projeto que está mais avançado**

**Roberto Godoy**

As Forças Armadas brasileira precisam de US\$10 bilhões para executar até 2007 um programa médio de modernização que permita atender ao seu trabalho de preservação de interesses nacionais e da integridade territorial. O empreendimento mais avançado é o sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam), da aviação militar, formado por radares de defesa e controle do espaço aéreo, centros eletrônicos de vigilância e alerta aerotransportados em jatos Emb-145 da Embraer, e uma poderosa força de defesa na forma das versões avançadas do avião turboélice AL-29, o Supertucano, pesadamente armado.

O esforço na Amazônia é prioritário. O secretário de Estado americano, Colin Powell, ao fazer do presidente Fernando Henrique Cardoso um interlocutor privilegiado na América do Sul para os assuntos da guerra ao terror \_ Fernando Henrique foi o primeiro chefe de Estado da região a ser informado da operação de retaliação contra o Taleban \_, também indicou que espera envolvimento do País na luta contra organizações radicais.

Há pouco mais de duas semanas o Departamento de Defesa anunciou que obteve "provas executivas" de que as Forças Armadas Revolucionárias (Farc) e o Exército de Libertação Nacional (ELN), da Colômbia, mais o recém-reactivado Sendero Luminoso, do Peru, mantêm ligações com os movimentos islâmicos armados Hezbollah, Hamas e com o Al Qaeda, de Osama Bin Laden. "Que não se iludem as autoridades brasileiras: diante desse foco de crise, os Estados Unidos esperam ações efetivas contra os revolucionários", acredita um militar americano agregado ao serviço diplomático.

Fernando Henrique é o primeiro governante brasileiro em 137 anos \_ desde a Guerra do Paraguai, em 1864 \_ a considerar uma ameaça real de conflito na fronteira, embora disponha, proporcionalmente, de menos recursos que o imperador Pedro II.

O Exército precisa de novos blindados sobre rodas, leves e ágeis, redes de comunicações, tropas especializadas para reação rápida e sobretudo de recursos de infra-estrutura. O programa de desenvolvimento e pesquisa de carros de combate adequados ao cenário brasileiro foi interrompido há 10 anos e nesse intervalo a atualização no setor acabou resultando na cessão de velhos tanques pesados alemães Leopard I, e americanos M-60, ambos de-

senhados nos anos 60, embora levemente modernizados antes de serem incorporados à força terrestre.

**Frota** - Na Marinha, o projeto de expansão da frota fluvial, própria para a ação no provável teatro de operações da Amazônia, esbarra na falta de recursos está limitado a não mais de seis embarcações. A incorporação do porta-aviões médio São Paulo (ex-Foch, francês) dá à aviação naval poder de ataque com os jatos Skyha-wk. Mas o navio ainda precisa passar por um caro processo de atualização eletrônica, avaliado em US\$24 milhões.

Os fuzileiros navais, a tropa pronta para combate está sendo reequipada, mas ainda precisaria dispor de pelo menos um esquadrão de 6 helicópteros armados do tipo Cobra, usados pelos marines americanos. Uma bagatela de US\$84 milhões. \_ **Romero Jucá.**

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, por vinte minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a propaganda oficial, como a preparar, desde sempre, o terreno à campanha eleitoral visando à Presidência da República, a ocorrer no próximo ano, aprecia trombetear como principal conquista da atual administração o controle da inflação, de há muito esperado. O Plano Real é assim apresentado como uma espécie de nova Lei Áurea, que teria libertado os brasileiros, sobretudo os de renda baixa, da escravidão à insegurança econômica, resultante da rápida evaporação do dinheiro de seus bolsos tão logo recebiam seus salários ao final de cada mês.

Antes obrigado a acompanhar a sucessão de padrões monetários voláteis que não resolviam o caos da alta generalizada dos preços, o povo brasileiro teria agora a segurança de saber quanto valem as cédulas e moedas – quanto minguadas que tem em seu bolso. Mais ainda, apresenta-se, na propaganda, o Plano Real como grande redistribuidor de renda, ou, pelo menos, como o início concreto de encaminhamento da solução deste que é o maior problema social do Brasil: a desigualdade. Nesse campo, o Brasil é o campeão.

A espiral inflacionária foi realmente detida mérito do Plano Real que ninguém contesta. Porém, os custos dessa freada nem sempre são devidamente examinados ou divulgados.

Se, de fato, a corrosão dos ganhos dos assalariados pela inflação foi contida ou mais ou menos contida, e se as instituições financeiras deixaram de ter,

com o fim da correção monetária, uma fonte inesgotável de ganhos sem esforço, a verdade é que o Plano Real nada mudou em termos da distribuição da renda nacional. E aqui abro um parêntese para dizer que a correção monetária acabou apenas para alguns setores: para os financiamentos rurais, por exemplo, de 1995 até 1998, o que prevaleceu foi a correção denominada TJLP.

Pois bem, se houve transferência de renda, ela se deu dos setores produtivos em direção ao setor financeiro, aos bancos, de acordo com reportagens e mais reportagens publicadas pela imprensa nacional, inclusive comentários das jornalistas Vera Batista, Sônia Araripe e Kátia Aluane, do **Jornal do Brasil**, em reportagem publicada no dia 21 de novembro.

Não se trata, Sr<sup>a</sup>s Senadoras e Srs. Senadores, de divulgação de repórteres de oposição à cata de escândalos ou fofocas. Nada disso: a conclusão é de um estudo feito especialmente para o tradicional diário carioca, o **Jornal do Brasil**, pela insuspeita empresa de consultoria de balanços Austin Asis. Segundo seu relatório, os grandes bancos teriam acumulado, na era FHC, uma montanha de lucros que monta a R\$21 bilhões, o equivalente à receita tributária de um ano da União, aí incluída a Contribuição dita Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF).

V. Ex<sup>a</sup>s poderiam pensar ser esse lucro proveniente da atividade de empréstimos ao setor produtivo, função precípua dos bancos, mas, se pensasse assim, estariam redondamente enganados. Em sua maior parte, esse lucro veio das operações cambiais e do abatimento do imposto de renda dos custos com a compra dos bancos falidos, facilitada pelo Governo. Ou seja, ganharam com especulação pura e simples, sem contribuir em nada para a economia real, para a produção ou para o bem-estar da população.

Esses R\$21 bilhões lucrados pelos grandes bancos constituem, segundo o relatório da Austin Asis, um crescimento de 313% de dezembro de 1994 a dezembro de 2000. Quer dizer, o lucro das instituições financeiras mais que quadruplicou, ao passo que a economia nacional, medida pelo Produto Interno Bruto, andou a passo de cágado. Mais grave ainda, aquilo que parecia impossível: os dados preliminares referentes a 2001 indicam que este deverá ser, para os bancos, o melhor ano do Governo FHC, com resultados ainda mais favoráveis.

Para se ter uma idéia do absurdo a que chegamos, basta dizer que o anúncio do lucro líquido do Banco do Brasil, ao longo dos nove primeiros meses deste ano, provocou comentários irônicos de pessoas ligadas aos grandes bancos privados. Isso porque o

lucro de R\$750 milhões do banco oficial, embora reconhecido como excepcional em relação ao patrimônio líquido da empresa, segundo os padrões internacionais, foi nada menos que três vezes menor que o do Itaú ou do Bradesco, os maiores bancos privados nacionais.

Até mesmo uma comentarista como Míriam Leitão, em geral muito compreensiva com a política econômica do Governo, em seu comentário na manhã de quarta-feira, na rádio **CBN**, disse que esses lucros são exorbitantes e demonstram uma distorção grave da economia nacional.

Sr. Presidente, gostaria de finalizar este pronunciamento com a imagem concreta do que se poderia fazer com os R\$21 bilhões empossados pelos donos dos 30 maiores bancos privados do País, favorecidos pela política econômica do Senhor Fernando Henrique Cardoso e do Sr. Pedro Malan, Ministro da Fazenda. Pelos cálculos da Consultoria Austin Asis, mais de um milhão de casas populares poderiam ser construídas, retirando da condição de sem-teto algo como cinco milhões e duzentos mil brasileiros, o equivalente à população de um Estado como Santa Catarina.

Há casas que não foram construídas, como sabemos, apesar de a propaganda pintar um retrato de uma administração voltada para as questões sociais. Resta ainda a curiosidade da constatação de que esse lucro é igual à soma dos recursos empregados pelo Governo para socorrer os bancos falidos, pelo famigerado Proer.

Sr. Presidente, de forma breve, gostaria de falar sobre o término da greve dos professores, após acordo feito entre o Governo e a classe do magistério das universidades federais do Brasil.

Para conceder um aumento de 13%, o Governo demorou 100 dias, mesmo sabendo que a falta de negociação implicaria em prejuízo irreparável para os universitários, para as escolas de segundo grau mantidas pelo Poder Público Federal, enfim, para o ensino de um modo geral. A demora na solução do problema chegou ao ponto de prejudicar o próprio vestibular e a pesquisa universitária, tão necessária e imprescindível no momento em que o Brasil disputa um lugar no mercado internacional, colocando produtos confiáveis, que possam competir em condições de igualdade com o que é produzido pelas nações desenvolvidas.

Enquanto o nosso País retira subsídios, prejudicando a geração de emprego e renda dos nossos trabalhadores, e impõe taxas absurdas de juros sobre os nossos pequenos e microempresários e a famigerada TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo –, que é um as-

salto ao bolso do pequeno e do médio trabalhador brasileiro que quer produzir, mas não encontra estímulo por parte do Governo, os países desenvolvidos apoiam cada vez mais seus empresários com subsídios e outros incentivos.

Sr. Presidente, também é sabido que alguns Estados, por mais absurdo que pareça, em uma época de crise como a que estamos vivendo, estão antecipando pelo menos 30% do ICMS, um valor astronômico para alguém que abre uma loja e adquire uma determinada mercadoria para depois revendê-la. Antes de a mercadoria chegar à loja, o Governo já cobra 30% de ICMS. Isso está acontecendo em Sergipe e em vários outros Estados brasileiros.

Por causa dessa apropriação do Governo do Estado de Sergipe, do Governo Albano Franco, na fronteira entre a Bahia e Sergipe, na cidade de Tobias Barreto, perdemos 70 empresas, o que significa perda de arrecadação, já que as empresas deixam de existir, e desemprego generalizado em um Município como o de Tobias Barreto, tão pobre, tão carente de mão-de-obra, que se vê prejudicado porque o Governo insiste em fazer a cobrança antecipada do ICMS, causando insatisfação e revolta não só naquele Município, mas em todo o Estado de Sergipe.

Conheço vários empresários de Aracaju que estão se instalando em Alagoas, onde não há antecipação do ICMS, e na Bahia, onde são oferecidos benefícios aos empresários, como, por exemplo, a diminuição da alíquota do ICMS na medida em que mais empregos são gerados. Enquanto isso, no Estado de Sergipe, há um desejo voraz de aumento da arrecadação, gerando desemprego e uma quebra de empresas generalizada das empresas do nosso Estado.

Mas, voltando ao assunto da greve dos professores, gostaria de falar sobre a infeliz citação do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso a respeito dos professores, referindo-se, no seu pronunciamento feito anteontem e publicado nos jornais de ontem, a uma palestra feita nos Estados Unidos, quando Sua Excelência era considerado um socialista vitorioso e revolucionário, que estava em pleno exílio voluntário. Sua Excelência havia dito no seu pronunciamento que aqueles que se dedicavam à ciência na universidade ou em qualquer ramo de atividade, quando não podiam produzir nada, dedicavam-se à carreira de professor.

Veja que infelicidade, Sr. Presidente. Se um homem que foi professor durante grande parte de sua vida – inclusive, saiu do Brasil espontaneamente, tendo ido morar no Chile e lá se tornado professor universitário – refere-se aos professores de forma tão de-

preciativa é porque se considera um homem não produtivo, o que penso ser verdade. O Senhor Fernando Henrique Cardoso vive em aviões, é bom de discurso, bom de papo, bom de blablablá, como poucos nascidos neste País. Talvez, Jânio Quadros e Collor tenham sido bons nesse aspecto, mas o atual Presidente da República bateu todos os recordes de blablablá, de fala mansa, impressionando, com sua fala, até os franceses. Sua Excelência recebeu homenagens que nenhum Presidente da República jamais recebeu na França.

O nosso Presidente da República diz que quem não produz tem que ser professor. Há quem produza mais do que o professor? Se estou falando aqui, estou produzindo algo. Se apresento projetos ou protestos desta tribuna, estou produzindo algo para este País. E quem me ensinou? O professor. Se concluí o curso de Direito no Estado de Sergipe e fui Governador do Estado – é lógico que devo muito ao esforço dos meus pais, Pedro Valadares e Dona Caçula, e ao meu próprio esforço –, devo isso aos professores. Se não fossem os professores, eu teria me formado? Se eles não estivessem produzindo na universidade, como eu poderia ter recebido o diploma de advogado? Isso só foi possível graças aos professores.

Portanto, venho a esta tribuna dizer ao Presidente da República, um homem cordial e bem-educado, que não faça mais isso com os professores, porque eles não merecem. Inclusive, se fala isso, Sua Excelência está desmerecendo sua própria classe. Que classe desunida! Suponhamos que eu dissesse nesta Casa que alguém que não quisesse fazer nada deveria ser Senador da República. Com que incoerência eu me estaria portando! Eu estaria atingindo a minha própria Casa, o Senado Federal. Pelo contrário, quem quiser produzir para o povo brasileiro venha para o Senado Federal! Elogio a Casa a que pertenço, porque sei o valor que têm os Senadores para este País.

Ontem mesmo, foi votada uma medida provisória de autoria do Presidente da República. O Senado Federal portou-se com a maior dignidade e com espírito de visão social. Praticamente seria proibido o fundo de aval para os pequenos e microempresários. Doces, costureiras e agricultores seriam prejudicados pela medida provisória segundo a qual o Governo aplicaria R\$100 milhões no setor e, ao mesmo tempo, proibiria o acesso ao financiamento dos pequenos e microempresários de todo o Brasil, inclusive do campo. Se não fosse o Senado Federal, essa medida provisória não valeria nada para o pequeno empresaria-

do nacional. Esse é um exemplo do que o Senado Federal produz. O Senado Federal trabalha.

Os universitários sabem o valor do professor. Tenho certeza de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso cometeu um equívoco ao fazer tal declaração. Mas um homem que exerce o cargo de Presidente da República não pode cometer tal tipo de equívoco, de erro, de injustiça, fazendo acusações indevidas a uma classe que tanto contribui para o desenvolvimento do nosso País. Aliás, se os brasileiros ouvissem o que dizem os professores, o Brasil seria muito diferente e estaria produzindo muito mais para a sua gente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, por permuta com a nobre Senadora Marina Silva. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A Senadora Heloísa Helena havia solicitado antes.

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, eu havia pedido a palavra para uma comunicação inadiável. Muito obrigada.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Sr. Presidente, se for possível, também solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Infelizmente, isso não será possível, porque já estão inscritos quatro oradores. (Pausa.)

Retifico a minha informação. Os que falarão anteriormente o fizeram como Líderes. Dessa forma, estão inscritos para uma comunicação inadiável a Senadora Heloísa Helena, o Senador Mauro Miranda e o Senador Roberto Requião.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a gentileza de V. Ex<sup>a</sup> zerar o meu tempo, senão já começo o meu discurso com dois minutos e meio a menos.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Fá-lo-ei.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, haverá mais um tarifaço no Paraná. O pedágio estará sendo corrigido no dia 1º de dezembro, e as tarifas aumenta-

rão até 19,35%, dependendo da praça de pedágio. Por exemplo, a praça de pedágio que fica em Iraty terá um aumento de 19,35%; a que fica em Porto Amazonas, 19,35%, e assim por diante.

No ano em que a inflação não deverá chegar aos 7%, é fácil prever o que vai acontecer com esses aumentos absurdos que estão sendo concedidos e autorizados pelo Governador do Paraná, Jaime Lerner, que, por nunca andar nas rodovias do Estado, não sabe o que significa pagar pedágio.

As entidades de classe no Paraná, que, neste momento, estão aceitando pacificamente esse aumento, deveriam levar ao Governador cálculos, como está fazendo, por exemplo, a Federação da Agricultura do Estado do Paraná, protestando contra o aumento do pedágio. Não é possível que tenhamos que assistir complacientemente – apenas reclamar, sem tomar nenhuma providência – a esses aumentos, que têm se repetido.

Quero até voltar ao ano de 1998, quando disputava a eleição para o Governo do Estado do Paraná o Senador Requião contra o atual Governador, Jaime Lerner. Naquele momento, era importante para o atual Governador agradar os eleitores, e, assim, ele reduziu o preço do pedágio. Parecia que o Governador tinha tomado consciência do impacto do pedágio na economia do Estado, pois havia adotado uma postura que foi aplaudida por todos, é claro, reduzindo em 50% o preço do pedágio nas rodovias do Paraná. Mas desconfiávamos que aquela era apenas uma manobra eleitoral ou eleitoreira. Logo após as eleições, conforme prevíamos, o aumento foi de 116%. Ele não só retomou os 50% que havia descontado nos preços do pedágio no Paraná, como também colocou mais um tanto em cima, e, em alguns casos, o pedágio chegou a aumentar em 116%. O aumento mínimo que foi dado naquele momento foi de 70%.

Todos sabem que estamos em um regime inflacionário e que a inflação gira em torno de 5% a 6% ao ano. Naquele ano em que o pedágio teve um aumento de 116%, a inflação foi de 6%. Não é possível entender e muito menos aceitar isso.

As entidades de classe começaram a protestar, mas não adiantou. O Governador tinha mesmo um compromisso com as concessionárias de pedágio. O Governador tinha um compromisso com as empreiteiras, que, em 26 praças de pedágio no Paraná, estão, mais uma vez, ganhando um presente de Papai Noel. O Governador Jaime Lerner, sem vestir a roupa do Papai Noel, está dando um presentão para as concessionárias com esse novo aumento em cima daquele que havia sido dado.

O impacto que o pedágio traz para a economia do Estado poderia ser resumido assim: para a agricultura, no custo de sua produção, o pedágio interfere com 4%, ou seja, o custo para o agricultor, ao produzir feijão, arroz, milho, soja e carne, está elevado em 4%. Esse cálculo não é meu, mas sim da própria Secretaria de Agricultura do Governo que está concedendo esse aumento. Então, o aumento do custo de produção da agricultura é de 4%.

De outro lado, além de haver aumento no custo de produção da agricultura, alguns negócios são inviabilizados. Eu já disse aqui que algumas cargas têm valor menor do que o total do pedágio pago para transportá-las. Por exemplo, o calcário, que é um insu-  
mo indispensável para a agricultura: se o caminhão carregar lá na zona de produção e se as praças de pedágio aceitassem o pagamento com o produto, o caminhão chegaria vazio ao seu destino, porque o pedágio comeria todo o calcário.

Para que se tenha uma idéia, citarei um cálculo rápido que fiz: em uma região de produção como Maringá ou Cascavel, no norte ou no oeste do Estado, uma carreta que fizesse dez fretes em um mês, transportando cargas para o Porto de Paranaguá, para exportação, deixaria R\$2.500,00 nas praças de pedágio. Uma carreta deixará, em média, por viagem, nas praças de pedágio, R\$250,00. Fazendo dez viagens ao mês, deixará nas praças de pedágio o total de R\$2.500,00. Significa que, em cinco anos, essa carreta teria deixado nas praças de pedágio R\$150.000,00, ou seja, a cada cinco anos, o proprietário da carreta teria deixado um valor equivalente ao da própria carreta. Ele perde a carreta para os donos das estradas, no Paraná, em cinco anos. A R\$ 2.500,00 por mês, após sessenta meses, são R\$ 150.000,00, o que dá para comprar uma carreta. Mas ele pagou isso para os donos das rodovias do Paraná!

Alguém pode fazer referência a uma propaganda do Governo do Estado, em que um borracheiro diz que agora não tem mais trabalho, que não dá mais para continuar com a borracharia, porque as estradas estão lisinhas, devido ao pedágio. Na verdade, o que está ficando lisinho é o bolso do caminhoneiro, do trabalhador, Senadora Heloísa Helena.

Conversei recentemente com um caminhoneiro em Ponta Grossa, aliás, presidente do órgão que representa os caminhoneiros no Paraná, o Neuri, que me disse que um caminhoneiro que sai da região norte do Estado vai deixar, em média, R\$2.500,00 nos postos de pedágio, se o veículo for uma carreta; se o veículo for um caminhão menor, vai deixar, em média,

R\$1.500,00. O que representa o lucro do caminhoneiro autônomo.

Essa situação está inviabilizando uma atividade que é muito importante, pois 70% das cargas, pelo menos no meu Estado – e acredito que isso ocorra no Brasil inteiro –, são transportadas por via rodoviária. Mas a insensibilidade e a ganância estão transformando a atividade do caminhoneiro em um grande pesadelo. Se ele utiliza as rodovias que têm pedágio, ele deixa um pedaço do seu caminhão para o dono da concessionária da estrada. Se ele pegar outra rodovia, encontrará 10 mil quilômetros de estradas abandonadas e esburacadas. Ele sairá de casa sem saber se vai chegar ao seu destino, muitas vezes sacrificando até a própria carga, em função do estado precário das rodovias, que foram abandonadas pelo atual Governo.

Essa situação é um pesadelo para o caminhoneiro.

Eu falei da agricultura e do caminhoneiro. E o consumidor? É claro que essas tarifas estão sendo repassadas para o preço do produto que vai ser consumido. Nenhum cidadão que vai a um supermercado ou a uma venda de beira de estrada para fazer compra vai adquirir uma mercadoria que não tenha andado por uma rodovia e que não tenha – no caso do Paraná – pago um pedágio. Essa tarifa, sendo acrescida de 19,35%, em um ano em que a inflação não chega a 7%, logicamente vai ser repassada para o preço da mercadoria.

Então, todos, tendo ou não carro, estão pagando o absurdo aumento de pedágio nas rodovias do Paraná.

O que fazer? Temos de encontrar uma solução para esse problema. Como há um contrato de concessão entre o Estado e essas concessionárias, apresentei dois projetos. Um deles foi relatado pelo Senador Roberto Requião, já está pronto para vir a plenário – não sei por que ainda não o votamos em plenário –, e pede que as empresas concessionárias abram as suas contabilidades para que possamos verificar o quanto elas estão faturando e investindo. É o mínimo que se pode cobrar de quem tem uma concessão pública, pois é o público que está pagando essa conta. É a população que está pagando o aumento do pedágio. Elas ainda reclamam que não está bom, e o Governador diz que deu o aumento, senão as concessionárias não conseguiriam fazer as suas melhorias.

Que melhorias são essas? Onde estão as duplicações prometidas? Eu ando de carro pelo Paraná, não de avião. Fazendo isso, pago pedágio. É lógico

que fico bravo, assim como todos os que pagam aquela taxa absurda, só que não estou vendo as duplicações prometidas quando houve a concessão.

Por exemplo, a região de Maringá/Campo Mourão é de extrema importância, pois é uma zona de produção agrícola, agroindustrial, com cooperativas como a Cocamar e a Coamo, as maiores do Brasil. Todos que pagam pedágio estão assistindo ao seguinte: a rodovia continua em mão única, sem dar condições de escoamento para aquela enorme produção dessa região riquíssima, mas o Governador disse que está tudo bem, que as concessionárias estão cumprindo o seu dever.

Mas para saber se estão cumprindo ou não, temos que, no mínimo, conhecer os contratos. O que estou propondo é que, em primeiro lugar, se abra a contabilidade para que possamos conhecer o que está sendo faturado e o que está sendo investido e, assim, saber se está sendo justo o preço cobrado, e principalmente o aumento concedido. Em segundo lugar, que, em novas concessões de rodovias, se faça um relatório de impacto econômico e social, porque muitas privatizações e concessões resultam em desemprego e em problemas para a atividade econômica daquela região e daquele Estado.

Se as concessões rodoviárias fossem precedidas de um relatório de impacto econômico e social, poderíamos avaliar se a concessão iria trazer ou não benefícios, renda e estímulo à atividade econômica da região, trazendo realmente vantagens.

No entanto, o relatório de impacto econômico e social não é feito. Tenho um projeto, que também está parado na Comissão de Assuntos Econômicos, que seria bom se fosse votado. Prego, realmente, que se faça uma análise de cada contrato de concessão, para verificar se ele está sendo cumprido. Se não o estão cumprindo, que o próximo Governo do Paraná – porque este não o fará – denuncie, cancele o contrato, tome a rodovia da concessionária e passe a administrá-la. Nesse caso, poderia até cobrar pedágio, mas com valor justo, pagável, e que esteja ao alcance dos contribuintes e usuários das rodovias do Paraná, o que não ocorre atualmente.

Sr. Presidente, já se anuncia um outro "tarifaço". Parece que a água terá seu preço majorado em 18%; que o preço da energia elétrica, em função da crise, passará por um aumento; e o IPVA também terá seu valor majorado. Mas precisamos ver o lado dos trabalhadores, que estão sem reajuste salarial há muito tempo. Ou será que essa greve nas universidades foi à toa? Não são apenas os professores e funcionários das universidades que não vêm recebendo reajuste

salarial. Praticamente todos os trabalhadores do Brasil estão nessa situação há quatro ou cinco anos, e são eles que pagarão o reajuste da luz elétrica e da água.

Há economistas calculando que o impacto dessas tarifas na inflação do próximo ano poderá chegar a 50%, ou seja, 2,5% a 3%. Isso é muito, em um regime inflacionário baixo. É um impacto que deteriora o poder de compra do salário dos trabalhadores e o Congresso Nacional deveria tomar uma posição a fim de impedir esses aumentos abusivos, sem critério, sem fundamento e sem referência. Se a inflação é de 5%, como se justificar um aumento de 19%? Se temos uma inflação de 5%, como justificar um aumento de 18% na água.

Além de tudo isso, ainda existe a taxa mínima cobrada pelas empresas de água e de energia elétrica. Tenho um projeto que proíbe a cobrança dessa taxa, obrigando a empresa a cobrar pelo consumo.

No caso da água, a situação ainda é mais grave, Sr. Presidente: pagam-se 10 metros cúbicos mesmo que se consuma 1 metro cúbico. Economiza-se água o mês inteiro, mas, no fim do mês, se se gastaram 2 metros cúbicos, pagam-se 10 metros cúbicos. E sobre esses 10 metros cúbicos ainda incidem 80%, de taxa de esgoto. Alguém pode pensar: "Mas isso é muito pouco. A água custa pouco". É pouco para quem ganha muito, mas para os assalariados brasileiros, com certeza, o impacto é enorme, se se somarem as contas de água, de luz, o IPVA, que muitos têm que pagar, e os pedágios, que todos pagam quando consomem as mercadorias que são transportadas pelas estradas.

Portanto, algo está errado, Sr. Presidente. Essas tarifas não podem ser aumentadas sem critério, sem se levar em conta pelo menos a inflação do período, principalmente porque há corrosão dos salários por uma inflação que é pequena, mas existe. Somada, a inflação chegou a 35% nos últimos anos, e já exige a correção inclusive da tabela do Imposto de Renda. O que o Governo não quer. O Governo não quer que se corrija a tabela do Imposto de Renda, mas permite a correção das tarifas, o que pode piorar ainda mais a qualidade de vida dos trabalhadores brasileiros, aumentando as desigualdades sociais no País, porque tarifas públicas ou tarifas de empresas sob concessão devem ser administradas pelo Governo ou, no mínimo, pelas agências reguladoras – que, neste caso, se estão omitindo.

**O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Concedo um aparte ao Senador Roberto Requião.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – Senador Osmar Dias, para onde vai essa receita extra, absurda e arbitrária do pedágio do Paraná? Hoje já sabemos, com o escândalo na Prefeitura Municipal, caixa 2 do Taniguchi, R\$33 milhões para uma declaração oficial de R\$3 milhões na última eleição municipal! Mas o problema é mais sério, porque o que abala o nosso Estado, hoje, não é só a desonestade; é a burrice e a incompetência. Hoje pela manhã, numa rádio da região de Londrina, eu comentava com o comunicador que me entrevistava a questão da região metropolitana. São cidades geminadas, conurbadas, e o morador de Rolândia, que trabalha em Londrina, paga pedágio para ir trabalhar, para voltar para o almoço, para voltar ao trabalho depois do almoço, e para regressar a casa à noite. E paga IPVA. Essas regiões conurbadas são verdadeiros espaços urbanos únicos, mas a ganância e a incompetência introduziram o pedágio também nessas cidades praticamente geminadas, inter-relacionadas. O aumento proposto, de 19%, que passa a viger dia 1º, é realmente um crime. Ele vai para os caixas 2 de campanhas eleitorais, sustenta acordos políticos, compra legendas e desmoraliza, de forma completa, o processo eleitoral. O caminho é esse. As Oposições já assumiram o compromisso, e este também é o compromisso do meu Partido no Paraná, o PMDB: vamos publicar os contratos. Quem estiver tapando buraco e cortando mato vai receber por isso e não mais do que por isso. E os contratos que forem danosos à economia do Estado devem ser anulados. Alguém perguntaria: "Mas como?" Anulados porque não existe direito adquirido contra o interesse público. E o Governo do Lerner, com os seus erros e a sua incompetência, não é o fim dos tempos para o Paraná. Tudo pode ser corrigido. E teremos um grande plebiscito a respeito dessas questões no ano que vem.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Obrigado, Senador Roberto Requião.

V. Ex<sup>a</sup> tem razão. É obrigação do próximo Governo proceder à revisão dos contratos e cancelar os que forem possíveis de cancelar, por descumprimento de cláusulas.

Quero dar um outro exemplo. V. Ex<sup>a</sup> citou – e muito bem – Londrina, porque lá as pessoas se deslocam de uma cidade para outra, pagam pedágio, voltam e pagam pedágio de novo. É o caso – e vou citar um exemplo que V. Ex<sup>a</sup> muito bem conhece – da cooperativa que fica em Palmeira. Se o produtor de leite de Palmeira quiser fugir do pedágio e, para isso, en-

tregar o leite em Ponta Grossa, ele não conseguirá fugir, porque há uma praça de pedágio. Ocorre que, na mesma rodovia, vinte e seis quilômetros depois, há outra praça de pedágio.

Creio que é um recorde mundial. Não deve existir, no mundo, uma praça de pedágio tão próxima da outra como ali, entre Ponta Grossa e Curitiba. O produtor, então, poderá pensar em ir para Curitiba. Ele pagará pedágio, porque ele estará exatamente no meio das duas praças, onde o pedágio é cobrado numa distância de 26 quilômetros na mesma rodovia. Se ele quiser ir para Palmeira ou Porto Amazonas, ele pagará pedágio, porque há outra praça de pedágio, num triângulo que se forma ali. E é ali exatamente que o aumento será de 19,35%. Um absurdo, portanto!

O leite, que já tem o seu preço infinitamente deteriorado...

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) — A pessoa cai numa armadilha, Senador.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Exatamente!

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – Não são praças de pedágio. São armadilhas para pegar os incautos e sacrificados produtores.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PDT – PR) – A nossa cooperativa, que produz leite, tem, na verdade, três cancelas: uma em cada pedágio, cercando os produtores e aumentando o custo de produção do leite, que já não oferece margem de lucro.

De outro lado, é época de temporada. V. Ex<sup>a</sup> imagine a rodovia que leva ao litoral do Estado, que é a mesma que leva ao Porto de Paranaguá. Mencionei aqui o impacto do pedágio na economia do Estado, nos setores produtivos, na agricultura, na agroindústria, na indústria, enfim, em todos os consumidores. A pessoa, então, pensa: "Bom, já trabalhei o ano inteiro, quero ir ao litoral". No entanto, ela vai encontrar um dos pedágios mais caros do mundo. Para ir ao litoral e voltar, o cidadão paga duas vezes, em uma rodovia que já estava duplicada. Houve um melhoramento mínimo na rodovia, mas ali se paga um pedágio altíssimo.

Como consequência, não há alternativa: ou o cidadão paga o pedágio, ou não tem alternativa, como em outros países do mundo, em que se dá alternativa e se exige a duplicação da rodovia.

Sr. Presidente, eu, que cobrei que se zerasse o tempo, não cumpri o meu tempo. Vou encerrar o meu pronunciamento dizendo o seguinte: o preço cobrado pelo pedágio no Paraná é um absurdo tão grande que é obrigação de quem assumir o próximo Governo le-

var muito a sério esse assunto e rever os contratos, para acabar com a mamata das concessionárias.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A Mesa agradece a contribuição do Senador Osmar Dias no que diz respeito ao cumprimento do horário regimental.

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, por 20 minutos.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, quero me inscrever, como Líder do PMDB, para falar no momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – V. Ex<sup>a</sup> será inscrito.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Senador Maguito Vilela, se V. Ex<sup>a</sup> falar após a Ordem do Dia, V. Ex<sup>a</sup> terá 20 minutos. Antes, terá apenas 5 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Admiro os conhecimentos regimentais de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – São apenas esses, Sr. Presidente. Não se iluda.

Sr. Presidente, eu havia falado anteriormente, desta tribuna, a respeito de um problema que vem sendo motivo de preocupação dos extrativistas, pescadores, ambientalistas e, sobretudo, daquelas pessoas que pensam, estrategicamente, como devem ser utilizados os nossos recursos naturais, principalmente os que têm repercussão relevante tanto do ponto de vista ambiental quanto do ponto de vista social.

Refiro-me aos manguezais do Nordeste do nosso País, que, lamentavelmente, vêm sendo devastados e têm sido motivo de preocupação, tanto de minha parte quanto da do Deputado Luiz Alberto, do PT da Bahia.

Eu havia me pronunciado contra a intensa devastação que se vem dando sobre o que resta dos manguezais no litoral nordestino e o seu dramático efeito sobre as comunidades extrativistas tradicionais ali instaladas secularmente.

Nos últimos dois anos, temos recebido e encaminhado às autoridades competentes inúmeras denúncias provenientes especialmente da Bahia e do Rio Grande do Norte com referência à expansão desordenada e predatória da carcinicultura em áreas de manguezal — denúncias essas sempre associadas à

negligência e à conivência dos agentes locais de proteção ambiental.

Cheguei a tratar desse assunto por intermédio de minha assessoria e também pessoalmente, em audiência com o Presidente do Ibama, Dr. Hamilton Casara. Em todas as oportunidades, o Dr. Casara nos recebeu, ouviu-nos com atenção e comprometeu-se a tomar providências.

Felizmente, desta vez, Sr. Presidente, quero usar esta tribuna para registrar e louvar a atuação do Ibama e o desempenho da sua equipe técnica em Brasília, que foi pelo Dr. Casara designada para efetuar um levantamento da situação em toda a Região Nordeste, a começar pelo Rio Grande do Norte – principal produtor nacional de camarões.

Os resultados preliminares desse levantamento surpreendem os técnicos enviados de Brasília pelas grandes dimensões de áreas degradadas, bem como no que se refere aos indícios de irregularidades de ordem político-administrativa envolvendo a gerência local do Ibama, setores do governo estadual e grandes empresas asiáticas de produção e exportação de camarão. Como se não bastasse o fato de as empresas asiáticas operarem na Amazônia com altíssimo grau de devastação para os nossos recursos florestais, essas empresas agora operam também nos manguezais, com a criação de camarão, por meio da carcinicultura.

Na avaliação da equipe, as extensões de áreas devastadas são de tal ordem e tão grande o número de viveiros de camarões instalados no manguezal potiguar que serão necessários pelo menos quatro meses de trabalho contínuo para que se quantifique basicamente esse problema no Rio Grande do Norte.

Até o momento, no entanto, dezenas de autos de infração já foram lavrados e estão sendo punidos empreendedores que não respeitam o embargo impetrado pela autoridade ambiental competente. Aqueles que pleiteiam licenciamento para novos projetos estão sendo orientados para se estabelecerem em áreas fora dos manguezais. A equipe do Ibama, com sede em Brasília, utiliza helicóptero disponibilizado especialmente para essa operação e conta com o apoio de policiais federais.

Nos últimos dias, todos os grandes veículos de comunicação do Estado dedicam diariamente grandes espaços para noticiar o que hoje se chama de megaoperação do Ibama no Rio Grande do Norte. Louvamos que a sociedade potiguar possa ter esse tipo de notícia positiva num espaço onde até bem recentemente se denunciavam omissão e negligência dos órgãos ambientais competentes. Nesse aspecto,

aliás, segundo a equipe do Dr. Casara, destaque-se especialmente o empenho e a dedicação exemplares dos diversos técnicos do Ibama em Natal, independentemente das críticas que fazem à sua gerência local.

Sabemos, inclusive, que uma operação dessa ordem esbarra na resistência de grupos instalados na estrutura local de poder econômico e político, que têm-se beneficiado dos grandes negócios com a produção de camarões em viveiros nos nossos manguezais.

Abro aqui um parêntese para dizer que não temos nenhuma resistência ou preconceito em relação aos investidores e empreendedores que querem instalar negócios que possam ser rentáveis do ponto de vista de suas atividades produtivas. No entanto, não podemos ceder a nenhum tipo de pressão, de qualquer segmento, se esses empreendimentos não estiverem de acordo com aquilo que deva ser praticado e que está estabelecido na legislação ambiental do nosso País.

Lamentavelmente, esses grupos de pressão, tanto do ponto de vista político quanto do dos empreendedores, têm agido de forma a inibir a ação da autoridade competente quando esta está no cumprimento de suas atribuições, qual seja, a de fazer cumprir a lei que aprovamos nesta Casa e no Congresso Nacional no que diz respeito aos crimes ambientais. De sorte que reconheço o esforço que o Ministério do Meio Ambiente, por intermédio do Ibama, está realizando. E, ao mesmo tempo, quero admoestar a todos os Parlamentares e ao próprio Presidente da República que não podemos ceder a pressões de investidores ou de políticos ligados a esses investidores que querem extrapolar o que está na nossa legislação ambiental e fazer os seus investimentos sem a observância da lei. Todo e qualquer investimento deve ser feito com o cumprimento daquilo que prescreve a Constituição de 1988 e a Lei dos Crimes Ambientais, de que temos que analisar a repercussão da atividade produtiva em cima de ecossistemas frágeis, como é o caso dos manguezais.

Portanto, neste momento, é de fundamental importância que se garanta a continuidade dos procedimentos adotados pelo Dr. Casara, e que esse conjunto de medidas possa se dar também em toda a extensão de nosso litoral – tendo em vista frear a devastação pela carcinicultura desordenada, substituindo-a, quando for o caso, por reservas extrativistas marinhas junto às comunidades extrativistas tradicionalmente instaladas nas áreas de manguezal.

No domingo passado, por exemplo, a pequena comunidade de Encarnação, no litoral da Bahia, reuniu-se durante todo o dia para discutir estratégias de

defesa de seus mangues e a opção de desenvolvimento sustentável por via da criação de uma reserva extrativista marinha. Para tanto, contou com a participação de técnicos do Ministério Público, de organizações socioambientalistas e alguns apoiadores políticos.

Há outros eventos se realizando em outros pontos do litoral brasileiro, sempre apontando para as mesmas aspirações. No próximo dia 6 de dezembro estarão simultaneamente se realizando uma audiência pública na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte e um seminário em Santo Amaro, na Bahia. Ambos os eventos discutem caminhos não predatórios para a carcinicultura no País e outras possibilidades de desenvolvimento sustentável a partir da grande diversidade biológica dos nossos biomas costeiros.

Hoje, pela manhã, fomos informados que acaba de ser criada, pelo Conselho Nacional de Populações Tradicionais (CNPT/Ibama), mais uma reserva extrativista marinha em área de manguezal, desta vez no litoral do Pará (a primeira Resex marinha em manguezal fica num trecho de litoral do Maranhão e do Piauí).

Nesta primeira fase da Resex marinha paraense, estão diretamente envolvidas mais de 500 famílias, que integram as dez comunidades de pescadores distribuídas numa área de quase 28 mil hectares do litoral paraense – num projeto modelar de desenvolvimento sustentável e proteção ambiental, baseado no extrativismo marinho diversificado em litoral amazônico.

Certamente a carcinicultura é muito bem-vinda à economia nacional – e aos Estados nordestinos em particular. Como são bem-vindos o espírito empreendedor, a objetividade e a obstinação realizadora dos carcinicultores brasileiros. Seguramente, os últimos quinze anos da experiência com a carcinicultura no litoral brasileiro, associados à observação dos resultados obtidos em outros países que se aventuraram nessa atividade antes de nós e à evolução técnico-científica, produziram valioso acúmulo capaz de orientar uma produção camaroneira não predatória e ainda mais lucrativa em nosso País – uma carcinicultura que poderá gerar benefícios ambientais e sociais em lugar do que hoje são drásticos prejuízos, tanto do ponto de vista social quanto do ambiental e, agora, também político.

Quero, aqui, fazer um reconhecimento, portanto, a todos que estão sensíveis e empenhados nessa luta em defesa de uma relação mais saudável com nossos recursos naturais, em favor do desenvolvimento ambientalmente equilibrado, economicamente sustentável e socialmente justo.

Mais uma vez, reconheço o trabalho da equipe do Ibama, por intermédio da pessoa do Dr. Casara.

Tão logo o colocamos a par dessa problemática, ele se comprometeu a fazer um levantamento, a atuar de acordo com o que prescreve a legislação ambiental do País, e, sobretudo, com o espírito do diálogo e da negociação com todos aqueles segmentos que, de boa-fé, estão querendo fazer os seus empreendimentos, sem que esses venham a acontecer em prejuízo desse ecossistema tão importante para as nossas áreas marinhas e, sobretudo, para as populações tradicionais, que vivem da pesca do camarão, de mariscos e outros que fazem parte de sua economia local.

De sorte, Sr. Presidente, que faço um apelo, porque tenho conhecimento de que muitas são as pressões, porque interesses estão sendo contrariados, mas gostaria que pensássemos essa operação que o Ibama está realizando numa perspectiva de longo prazo, para que essa atividade não venha a comprometer, pela avidez do lucro, pela visão imediatista, não estratégica, aqueles recursos naturais que podem ser manejados por milhares e milhares de anos.

Parabenizo a ação de mobilização realizada pelas entidades ambientalistas, pelos pescadores artesanais, por todas as pessoas que me passaram as informações e entraram em contato comigo. Para algumas dessas regiões, mandei pessoas da minha assessoria. Parabenizo também os políticos locais, que, de boa-fé, estão agindo para dar uma solução para essa problemática; e o Ministério Público, que tem atuado de forma exemplar.

Enfim, alerto as autoridades competentes para que não tenhamos de ceder a nenhum tipo de pressão em função do envolvimento de grandes investimentos que estão sendo realizados, sobretudo por empresas asiáticas, que têm um poder de pressão muito grande na Amazônia e, com certeza, vão querer usar o mesmo poder de pressão em relação aos nossos manguezais.

Mas tenho absoluta certeza de que a sociedade brasileira, da mesma forma que tem acompanhado com interesse a problemática do desflorestamento na Amazônia, na Mata Atlântica, no cerrado e assim por diante, também irá agir à altura daquilo que necessita a preservação dos nossos manguezais.

Faço este registro, Sr. Presidente, porque, claro, embora não tenha nenhuma participação mais efetiva na realidade do Nordeste, comprehendo que esse ecossistema deve ser preservado e respeitado, sobretudo as populações tradicionais que vivem da pesca do camarão e de outras espécies. Uma das alternativas é a criação de reservas extrativistas marinhas, a exemplo do que fazemos com as reservas extrativistas em algumas regiões da Amazônia, quer na

floresta, quer em alguns lagos, manejados por pescadores, com altíssimo grau de resposta tanto do ponto de vista econômico quanto social e ambiental.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A Presidência convoca sessão conjunta, a realizar-se hoje, dia 29 do corrente, às 15 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, projetos de decreto legislativo do Congresso Nacional e do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 5, de 2001.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Consulto o Senador Maguito Vilela se deseja falar agora, como Líder, ou após a Ordem do Dia. Sendo agora, por cinco minutos; após a Ordem do Dia, por vinte minutos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, por cinco minutos, como Líder.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em Goiás, a despeito de todas as complicações geradas com a crise energética e da importância que a Companhia de Energia do Estado de Goiás, a Celg, representa para a nossa economia, o Governo local insiste em levar adiante a proposta de privatização da empresa. Se for efetivada, será um golpe duríssimo nos goianos, que perderão seu maior patrimônio e terão de arcar com as consequências que naturalmente virão.

A privatização da Celg representa uma traição ao povo goiano. Sua permanência nas mãos do Estado foi um compromisso assumido pelo atual Governador durante toda a campanha. Mas esse torna-se um fato menor diante dos prejuízos que teremos, até porque, em se tratando do Governador Marconi Perillo, prometer e não cumprir tornou-se um fato extremamente corriqueiro.

Nos Estados em que o setor de energia foi privatizado, houve um aumento nos problemas de abastecimento e crescimento nas tarifas. Como se não bastasse, no caso de Goiás, a Celg ainda tem um papel social fundamental a cumprir, que é o de levar energia a vilarejos e povoados e às pequenas propriedades rurais que ainda não contam com esses serviços. Um tipo de obra que uma empresa privada se recusa a fazer, porque são investimentos cujos lucros não são compensatórios. Nas mãos do Estado é diferente, porque o lucro a que o Estado visa é o social.

Juntamente com outros partidos políticos, como o Partido dos Trabalhadores, e com o Sindicato dos Trabalhadores da Empresa, o Stiueg, estamos com ações na Justiça Federal para suspender o leilão da

empresa, marcado para 18 de dezembro, depois de ter sido adiado inúmeras vezes, a última delas em função de uma decisão judicial.

A nossa luta é para preservar esse patrimônio goiano. A privatização da Celg, por si só, é uma irresponsabilidade. Nas atuais circunstâncias, trata-se de um crime inominável.

Vejam bem. Como se trata de uma empresa altamente viável, quando foi anunciada a sua privatização surgiram inúmeros grupos nacionais e internacionais interessados na sua compra. Com os problemas advindos da crise de energia, no entanto, uma a uma essas empresas foram se retirando do processo, restando apenas uma, a Tractbel, da Bélgica.

Com apenas um interessado, a possibilidade de que possa haver ágio na venda da empresa deixa de existir, ou seja, se realmente for privatizada, a Celg será vendida pelo irrisório valor de R\$1,4 bilhão, o equivalente a apenas US\$560 milhões.

Para se ter uma idéia do quanto é baixo esse valor, basta lembrarmos que a Usina Hidrelétrica de Cachoeira Dourada, que é apenas uma geradora de pequeno porte, portanto de valor muito menor do que a distribuidora, foi privatizada há quatro anos por mais de US\$700 milhões, bem mais cara do que a própria Celg, que é a empresa mais interessante, do ponto de vista financeiro, do Estado de Goiás.

A irresponsabilidade do Governo fica muito clara diante desses números. A busca desesperada por recursos fáceis para serem usados no ano da eleição passou a ser o mais importante. Os prejuízos que serão causados ao Estado e ao povo não estão sendo considerados pelo Governador de Goiás e sua equipe. Vale apenas o criminoso pragmatismo eleitoral, a ânsia por dinheiro, a obsessão pelo desejo de permanecer no poder a todo custo.

É contra isso que estamos lutando, nós do PMDB, os Líderes do Partido dos Trabalhadores, com o apoio de dezenas de entidades representativas da sociedade. Na Justiça, continuamos com três ações para suspender o leilão, confiando na sensibilidade do Poder Judiciário para barrar esse processo.

Mas nossa luta vai além. O PMDB de Goiás acaba de tomar uma séria e sábia decisão, um compromisso público com a sociedade: caso a privatização se concretize nos termos propostos pelo Governo do Estado, no próximo ano, se o PMDB vencer as eleições, iremos lutar para anular a privatização da Celg.

Sr. Presidente, requeiro a V. Ex<sup>a</sup> que dê como lido o restante do meu pronunciamento, por ser de in-

teresse de mais de cinco milhões de goianos, para que fique registrado nos Anais desta Casa.

Para concluir, Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, é impressionante observar que esse Governo, o Governo de Goiás e o Governo do Brasil, que deixou que o nosso País chegasse ao cúmulo do racionamento de energia, mantenham-se impassíveis diante do processo de privatização, que tem apenas prejudicado o setor em todo País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MAGUITO VILELA EM SEU  
PRONUNCIAMENTO:**

*(A ser publicado na forma do art. 210 do  
Regimento Interno.)*

Senhor presidente, senhoras e senhores senadores.

Em Goiás, a despeito de todas as complicações geradas com a crise energética e da importância que a Companhia de Energia do Estado, a Celg, representa para a nossa economia, o governo local insiste em levar adiante a proposta de privatização da empresa. Se for efetivada, será um golpe duríssimo nos goianos, que perderão seu maior patrimônio e terão de arcar com as consequências que naturalmente virão.

A privatização da Celg representa uma traição ao povo goiano. A sua permanência nas mãos do estado foi um compromisso assumido pelo atual governador durante a campanha. Mas esse torna-se um fato menor diante dos prejuízos que teremos, até porque, em se tratando do governador Marconi Perillo, prometer e não cumprir tornou-se fato corriqueiro.

Nos estados onde o setor de energia foi privatizado houve aumento nos problemas de abastecimento e crescimento nas tarifas. Como se não bastasse, no caso de Goiás, a Celg ainda tem um papel social fundamental a cumprir, que é levar energia a vilarejos e povoados e às pequenas propriedades rurais que ainda não contam com esses serviços. Um tipo de obra que uma empresa privada se recusa a fazer, porque são investimentos cujos lucros não são compensatórios.

Nas mãos do estado é diferente, porque o lucro que o estado visa é o lucro social.

Juntamente com outros partidos políticos, como o Partido dos Trabalhadores, e com o Sindicato dos Trabalhadores da Empresa, o Stiueg, estamos com ações na Justiça Federal para suspender o leilão da empresa, marcado para 18 de dezembro, depois de ter sido adiado inúmeras vezes, a última delas em função de uma decisão judicial.

A nossa luta é para preservar este patrimônio goiano. A privatização da Celg por si só é uma irresponsabilidade. Nas atuais circunstâncias, trata-se de um crime inominável.

Vejam bem. Como se trata de uma empresa altamente viável, quando foi anunciada a sua privatização surgiram inúmeros

grupos nacionais e internacionais interessados na sua compra. Com os problemas advindos da crise de energia, no entanto, uma a uma essas empresas foram se retirando do processo, restando apenas uma, a Tractbel, da Bélgica.

Com apenas um interessado, a possibilidade de que possa haver ágio na venda da empresa deixa de existir, ou seja, se realmente for privatizada, a Celg será vendida pelo irrisório valor de 1,4 bilhão de reais, o equivalente a apenas 560 milhões de dólares.

Para se ter uma idéia do quanto é baixo esse valor basta lembrarmos que a Usina Hidrelétrica de Cachoeira Dourada, que é apenas uma geradora de pequeno porte, portanto de valor muito menor que a distribuidora, foi privatizada há quatro anos por mais de 700 milhões de dólares, bem mais cara do que a própria Celg que é a empresa mais interessante do ponto de vista financeiro.

A irresponsabilidade do governo fica muito clara diante desses números. A busca desesperada por recursos fáceis para serem usados no ano da eleição passou a ser o mais importante. Os prejuízos que serão causados ao estado e ao povo não estão sendo considerados pelo governador de Goiás e sua equipe. Vale apenas o criminoso pragmatismo eleitoral, a ânsia por dinheiro, a obsessão pelo desejo de se permanecer no poder a todo custo.

É contra isso que estamos lutando, nós do PMDB, os líderes do Partido dos Trabalhadores, com o apoio de dezenas de entidades representativas da sociedade. Na Justiça, continuamos com três ações para suspender o leilão, confiando na sensibilidade do Judiciário para barrar o processo.

Mas nossa luta vai além. O PMDB de Goiás acaba de tomar uma séria e sábia decisão, um compromisso público com a sociedade: caso a privatização se concretize e o nosso partido volte ao governo no próximo ano, nós iremos anular a privatização da Celg.

Trata-se de uma decisão amadurecida e tomada em nome do povo de Goiás, que não pode ter seu maior patrimônio dilapidado pela irresponsabilidade de um governo, causando um prejuízo incalculável para essa e por futuras gerações.

É uma medida legal, especialmente num processo que, segundo a própria justiça, está eivado de irregularidades. A começar pelo preço mínimo, estabelecido em 1,4 bilhão de reais, quando avaliações independentes, muitas contratadas pelo próprio governo, falam em até cinco bilhões como o valor justo para a Celg.

O PMDB tem uma responsabilidade muito grande com o país e com o estado de Goiás e não irá se omitir numa questão dessa importância. Se em dias de normalidade econômica a privatização do setor elétrico se mostrou um equívoco, num momento como esse seria muito pior.

O momento atual não recomenda a alienação do setor elétrico. A crise energética, os questionamentos que persistem no marco regulatório do setor, o clima de pessimismo mundial influenciam e contribuem para jogar o preço das empresas do setor lá embaixo.

Privatizar o setor elétrico é um equívoco. Privatizar agora é um desastre, um crime contra a economia do país.

O PMDB se une aos 85% do povo goiano, que se manifestam contrários à privatização, e lutará para preservar esse patrimônio da sociedade goiana. O nosso compromisso é com o povo, especialmente o povo mais pobre. Por isso mesmo não iremos permitir que o governador de Goiás entregue o nosso patrimônio a preço de banana apenas para atender aos caprichos do governo federal e à sua própria ânsia eleitoral.

Ao finalizar, faço coro a outros parlamentares, inclusive alguns ligados ao próprio governo, que estão defendendo a suspensão das privatizações por pelo menos dois anos. Seria uma medida correta, que evitaria maiores prejuízos ao Brasil.

É impressionante observar que esse governo, que deixou que o Brasil chegassem ao cúmulo do racionamento de energia mantenha-se impassível diante do processo de privatização que tem apenas prejudicado o setor em todo o país.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma regimental.

Prorrogo a Hora do Expediente por quinze minutos, para que os Srs. Senadores façam uso da palavra para comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, por cinco minutos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores e, de forma especial, Senador Roberto Requião, embora o tema já tenha sido tratado, **ad nauseam**, nesta Casa, eu não poderia deixar de protestar contra as últimas declarações do Presidente da República. Mas não o faço da forma desqualificada como ele tem, ao longo da sua história política, tratado os aposentados e os professores. Desse assunto não vou tratar porque, no início da sessão, o Senador Antônio Carlos Valadares já o fez.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, mais uma vez, o Presidente da República age da forma mais desqualificada possível, rasgando a Constituição perante o olhar espero eu estarrecido do Congresso Nacional e da população brasileira. Ao longo de seu Governo, o Presidente da República não tem tido a coragem de tratar da reforma tributária, não tem tido a coragem de tratar de um tema extremamente importante para a dinamização da economia local, para a geração de emprego e de renda. O Congresso Nacional, que se tem comportado como mero anexo arquitetônico do Palácio do Planalto, também não tem tido a coragem de fazê-lo. E, agora, para de alguma forma responder ao setor empresarial, o Governo trata de "tratar" o pouco que foi conquistado pelos trabalhadores ao longo da sua história em relação à CLT.

Como se não bastasse o fato de o Presidente da República, por não ter a coragem de enfrentar o problema de fato, acabar prejudicando o elo mais fraco da relação capital-trabalho que qualquer pessoa de bom senso neste País, independentemente de convicções ideológicas ou concepção partidária, sabe que é justamente o trabalho, representado pelos trabalhadores, Sua Excelência tenta fazer isso em regime de urgência.

Hoje de manhã, eu conversava com o Senador Jefferson Peres sobre a necessidade fundamental de preservarmos o Congresso Nacional em relação ao art. 64 da Constituição, que trata do regime de urgência. Caso contrário, daqui a pouco o Presidente da República vai querer substituir as medidas provisórias pelo regime de urgência constitucional, combalindo mais ainda o pouco que resta para o Congresso Nacional em sua atividade legiferante.

Ainda como se nada disso bastasse, são lastimáveis as últimas declarações dos Líderes da Base Governista, dos Ministros e do próprio Presidente da República em relação ao Congresso Nacional: "Só hoje o Presidente conseguiu retirar pelo menos 21 votos dissidentes da Base contra o projeto do Governo; mandou suspender do Diário Oficial a nomeação de indicados do PMDB; telefonou para Ministros, comandantes do Partido e Governadores, afirmando, inclusive, que não mais nomeará dirigentes do DNER". Disseram também que a eleição do Presidente do Senado e do Congresso Nacional foi feita em função da intenção do Presidente da República.

Sr. Presidente, o Governo, mais uma vez, está rasgando a Constituição, apesar de sabermos que a separação dos Poderes é cláusula pétrea constitucional. Sei que a Constituição vem sendo rasgada ao longo da história, com a omissão e cumplicidade do Congresso Nacional, mas o art. 60, § 4º, inciso III, da Constituição diz que não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a separação dos Poderes. Tanto essa é uma cláusula pétrea, que o art. 85 diz que constitui crime de responsabilidade não permitir o livre exercício do Poder Legislativo.

Portanto, gostaria de deixar registrado o meu protesto em relação ao que vem sendo reiteradamente patrocinado pelo Governo Federal: o desrespeito à independência entre os Poderes e à Constituição do País, ao fazer de sua intenção de aprovar determinadas medidas no Congresso Nacional um verdadeiro balcão de negócios, vinculando a liberação de recursos de emendas individuais ou de bancadas ao tipo de comportamento do Parlamentar no Congresso Nacional.

Isso é crime de responsabilidade! Não vê o problema quem efetivamente não quer vê-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda, por cinco minutos.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, "a corda sempre arrebenta do lado mais fraco" reza o velho adágio popular. Ele se aplica perfeitamente à verdadeira operação de guerra montada pelo Palácio do Planalto na Câmara dos Deputados para aprovar o projeto de lei que ameaça conquistas sociais consagradas na Consolidação das Lei do Trabalho, tais como férias de 30 dias, forma de pagamento do 13º salário, adicional de 25% sobre a hora de trabalho noturno, carga horária máxima de 10 horas de trabalho, irredutibilidade dos salários e prazo para registro na carteira de trabalho, entre outros.

O Governo alega que o projeto não revoga a CLT, mas apenas flexibiliza sua aplicação, ao permitir que tudo que vier a ser livremente negociado entre os sindicatos dos patrões e dos empregados prevaleça sobre as decisões da Justiça do Trabalho, acrescentando que a retirada desses encargos sobre a folha de pagamento fomentará a oferta de empregos. O exemplo preferido para legitimar essa tese governamental é o do recente acordo obtido pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo, cujo Presidente, Luiz Marinho, voltou da Alemanha com o compromisso da alta direção da Volkswagen de sustar três mil demissões.

Ora, Sr. Presidente, o exemplo é magnífico, mas muito pouco representativo de uma realidade em que a maioria esmagadora dos sindicatos é ainda frágil demais diante do poder patronal, sem dúvida um reflexo da precariedade socioeconômica e organizacional de muitas categorias profissionais, sobretudo aquelas onde se concentram os trabalhadores mais humildes, de menor grau de escolaridade e qualificação, por isso mesmo destituídos de capacidade de barganha.

Ademais, a presente conjuntura de desemprego generalizado agrava essa tendência, não deixando alternativa ao lado mais fraco.

A metáfora da corda é verdadeira em um segundo sentido. E aqui a clivagem desloca-se do conflito capital/trabalho para um antagonismo, que considero ainda mais sério, entre Estado e sociedade. Sim, porque, se atentarmos bem para o problema da atual incapacidade de nossa economia para crescer, gerar empregos, pagar melhores salários, distribuir renda e

superar nossos vergonhosos índices de exclusão social, veremos que o maior obstáculo não são as conquistas históricas representadas pela CLT. Pelo contrário, a ampliação dos direitos dos trabalhadores sempre favoreceu a expansão do mercado interno e, em última análise, a prosperidade das empresas grandes, médias e pequenas, nacionais ou multinacionais. Aliás, o tamanho, a pujança e o potencial do mercado interno é o grande trunfo que possibilitará à diplomacia brasileira, em estreita cooperação com os segmentos empresariais e trabalhistas do nosso País, obter vantagens dos grandes parceiros comerciais do Brasil na nova rodada de negociações multilaterais no âmbito da OMC, a partir de janeiro próximo.

Não, Sr. Presidente, a culpa maior pelas presenças agruras socioeconômicas da Nação brasileira não deve ser buscada na CLT. Ela reside na fúria fiscalista com que o Estado vem extraíndo recursos da sociedade, o que torna nossa carga tributária, hoje da ordem de 34% do PIB, uma das mais altas do mundo. O Brasil exibe a maior alíquota mundial de imposto sobre valor agregado (ICMS mais IPI): 29,8% contra a média de 18,57% dos europeus e americanos; de 17,73% dos latino-americanos; e de apenas 6,88% para os asiáticos.

Para piorar a situação, nossa tributação não é progressiva, mas sim regressiva, ou seja, quem ganha menos paga mais imposto, ao contrário do que ocorre no Japão, na Europa e nos Estados Unidos. O ICMS sobre os produtos da cesta básica rouba mais de 10% do poder aquisitivo do trabalhador que recebe salário mínimo.

Além desses impostos indiretos, nossa economia é sobrecarregada pelos tributos diretos e pelos impostos cumulativos ou em cascata. O imposto de renda cobrado das empresas aqui é maior na maioria dos países da América Latina. Nossa alíquota de 34% para o IR/Pessoa Jurídica é mais que o dobro da do Chile (apenas 15%) e significativamente superior à da Coréia do Sul (28%).

Os 3% da Cofins; o 0,65% do PIS; e o 0,38% da CPMF oneram todas as etapas de qualquer cadeia produtiva e de comercialização. É por isso que o México, com carga tributária igual a 16,8% do PIB, exporta por ano US\$160 bilhões, e o Brasil, apenas US\$55 bilhões. Os impostos correspondem a até 33% do preço dos automóveis brasileiros.

Em poucas palavras, eis aí a verdadeira raiz do "custo Brasil": carga tributária de país rico em troca de serviços públicos dignos do terceiro ou quarto mundo!

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Mauro Miranda?

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Penso que não é possível, Senador.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Serei rápido, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Infelizmente, Senador Renan Calheiros, o Regimento não contempla essa possibilidade. Gostaria muito que fosse possível.

V. Ex<sup>a</sup> poderá falar como Líder, em seguida.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, um mínimo de racionalidade e de senso de justiça teria aconselhado o Governo Fernando Henrique, desde o começo, a liderar um projeto amplo, corajoso e inovador de reforma tributária, não os remendos inócuos que o Executivo, volta e meia, envia ao Congresso. Mas isso obrigaría a equipe econômica a rasgar a camisa-de-força fiscal imposta pelo Fundo Monetário Internacional e pelo grande capital financeiro especulativo, interessados exclusivamente em megassuperávits, não importando o tamanho do sacrifício que signifiquem para o povo.

Resultado: agora, quem paga o pato é o trabalhador, ameaçado de perder seus direitos e garantias.

A corda sempre arrebenta do lado mais fraco: o do trabalhador.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, como Líder, por cinco minutos.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, pretendia fazer um rápido aparte ao Senador Mauro Miranda, mas o Regimento da Casa não me permitiu.

Abordo uma questão que considero de extrema urgência, em função do grande debate que o Brasil faz sobre a flexibilização da CLT, que terá que ser votada em regime de urgência na Câmara dos Deputados. Não entendemos, absolutamente, o porquê dessa urgência.

Vamos imaginar, Sr. Presidente, que essa matéria seja aprovada na Câmara dos Deputados. Ela virá para o Senado Federal também em regime de urgência, mas será apreciada de maneira um pouco diferente: terá de ser votada de acordo com a urgência constitucional presidencial, em 45 dias, e tramitar nas comissões técnicas, sim.

Não entendemos o porquê dessa sangria desatada. É importante que as pessoas sejam tomadas pelo bom-senso, pelo equilíbrio, para que possamos discutir a flexibilização, mas, neste momento de crise na economia mundial, em que a economia nacional precisa afirmar-se, não podemos desproteger exatamente a parte mais vulnerável na relação de trabalho. O PMDB não concorda com isso.

Para que essa matéria pudesse ser votada em caráter de urgência no Senado, os Líderes teriam que assinar a urgência, e penso que não o farão. Pelo menos, essa é a posição do PMDB, que não a assinará. Portanto, se for aprovada na Câmara dos Deputados, tramitará, nesta Casa, em caráter de urgência constitucional presidencial e passará pelas comissões técnicas. Não entendemos por que votá-la de afogadilho, como se isso fosse uma sangria desatada.

O PMDB, portanto, não assinará a urgência. Isso significa dizer, com todas as letras, que a flexibilização, se passar na Câmara, não será votada até o final do ano, aqui no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao último orador, Senador Roberto Requião, por cinco minutos.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, peço a palavra para comunicar ao Senado e ao Congresso Nacional que estou apresentando um projeto de emenda constitucional, no sentido de fazer com que o Congresso passe a acompanhar as negociações, realizadas pelo Poder Executivo, dos atos, acordos, convênios e tratados que versem sobre matéria de comércio internacional, desde o seu início até o momento de sua conclusão, para a assinatura entre o Brasil e os países signatários.

Determina, também, a minha emenda constitucional que o Presidente da República submeta ao Congresso Nacional, para acompanhamento de seu processo de elaboração até a fase de sua conclusão para assinatura entre o Brasil e os países signatários, os atos, acordos, convênios e tratados que versem sobre matéria de comércio internacional, desde o início das suas negociações.

O Executivo no Brasil tem levado a política externa de uma forma solitária, sem a participação da sociedade e muito menos do Congresso Nacional. Para elaborar este projeto de emenda constitucional, inspirei-me em uma lei aprovada pelo Congresso dos Estados Unidos, em outubro do corrente ano. Trata-se da Lei de Procedimentos Comerciais, que demonstra

que o Poder Legislativo dos Estados Unidos, no que diz respeito ao acompanhamento permanente das negociações comerciais e internacionais de iniciativa do presidente norte-americano, tem um papel fundamental. A poderosa presidência norte-americana deve sempre consultar o Congresso dos Estados Unidos, antes de iniciar qualquer tipo de acordo comercial entre os países.

Para tanto, devem ser ouvidas a Comissão de Meios e Fins da Câmara dos Deputados e a Comissão de Finanças do Senado norte-americano já no início das negociações e, no caso dos acordos comerciais agrícolas, a Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados e a Comissão de Agricultura, Nutrição e Florestamento do Senado.

Todas as consultas às Comissões do Congresso norte-americano, já listadas, devem obedecer a um roteiro pormenorizado, que não descuida de inquirir o Executivo quanto aos impactos que possam vir a ser causados sobre todos os setores da economia dos Estados Unidos afetados por tais acordos, inclusive quanto às questões do emprego e desemprego.

Se os Estados Unidos dão ao seu Congresso essa atribuição, apesar de terem um Executivo rigorosamente imperial, nada mais legítimo que o Congresso brasileiro – num País que sofrerá impactos extraordinariamente importantes com a perspectiva dos acordos do Mercosul e a discussão da Alca – venha a tomar o mesmo caminho.

Essa Proposta de Emenda Constitucional, que ora apresento, modifica os Arts. 49 e 84 da Constituição Federal e garante uma nova fase para a política externa brasileira. Se, por um lado, o Congresso não chama a si, de forma absoluta, a condução da política externa, por outro, impõe ao Executivo uma parceria e uma discussão extremamente necessárias.

Encaminhá-la-ei à Mesa do Senado da República, ainda hoje, depois de complementar a PEC com as informações legislativas pertinentes. E espero, da parte das Sr<sup>s</sup>s e dos Srs. Senadores, o apoio absoluto e necessário para essa proposta.

Obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 720, DE 2001**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja enviado um voto de aplauso à Delegação Especial da Palestina no Brasil pelo transcurso do Dia Internacional de Solidariedade para com o Povo Palestino.

**Justificação**

Todo ano, no dia 29 de novembro, as Organizações das Nações Unidas celebram o dia Internacional de Solidariedade para com o Povo Palestino. Em sintonia com as Nações Unidas, anualmente, diversos governos, organizações da sociedade civil e outras instituições realizam atividades para também celebrar esse dia, com o objetivo de focalizar as atenções da comunidade internacional para a Questão Palestina e o drama desse povo. Os palestinos, até hoje, não podem desfrutar dos direitos inalienáveis reconhecidos pela Assembléia Geral da ONU, como a autodeterminação sem a intervenção estrangeira nas questões nacionais, o direito à independência e à soberania internacional e o direito de regressar à sua terra e às suas casas.

Elegeu-se o dia 29 de novembro devida a importância desta data para o povo Palestino. Neste dia, em 1947, a Assembléia Geral aprovou a resolução que dispôs sobre a criação do "Estado Judeu" e o "Estado Árabe" na Palestina, tendo a cidade de Jerusalém o estatus de um **corpus separatum** gerenciado por um regime internacional especial. Entretanto, desta resolução, apenas o Estado de Israel foi criado.

Segundo, a Divisão dos Direitos dos palestinos da Secretaria das Nações Unidas, a população palestina é estimada em oito milhões de pessoas, que vivem fundamentalmente nos territórios ocupados, aí incluída Jerusalém, e nos acampamentos dos refugiados na região.

Desde de 1993, está em curso um processo de reconhecimento mútuo entre Israel e a Organização de Libertação da Palestina e de busca da Paz na região. Os representantes palestinos e israelenses assinaram uma Declaração de Princípios sobre as Disposições Relacionadas com um Governo Autônomo que conduziram à retirada das forças israelenses de grande parte da Faixa de Gaza e de outras regiões e da criação da Autoridade Palestina.

Apesar desses avanços para a busca da paz na região, as negociações ficaram estagnadas por um bom tempo. Em setembro de 1999, felizmente, as tratativas foram retomadas, e a chama da esperança para que a paz se restabeleça na região, foi reacessada. A reunião de

cúpula e o acordo celebrado, em julho de 2000, em Camp David, são um grande passo nessa direção.

Entretanto, em setembro de 2000, a visita de um importante político israelense a um lugar sagrado árabe, em Jerusalém oriental, desencadeou uma nova onda de violência entre os dois povos, colocando em xeque os esforços para a busca da paz. Em outubro do mesmo ano, ocorreu uma reunião de cúpula em Sharm el Sheikh no Egito, com o objetivo de por fim à nova onda de violência e de retomada das negociações de paz. Os desdobramentos deste encontro culminaram em um conjunto de proposições, publicadas em abril de 2001, que são um verdadeiro guia prático para por fim às mortes, para a retomada das conversações, mas que não alcançaram êxito.

Lamentavelmente desde então, todas as demais tentativas de restabelecimento da paz na região foram, também, frustradas. Mas, os fatos ocorridos em Nova York no dia 11 de setembro reascenderam na comunidade internacional a necessidade de refletir sobre a construção da paz em todas as regiões do planeta que apresentam conflitos, principalmente no Oriente Médio.

Uma reunião entre o Presidente Arafat e o Ministro de Relações Exteriores de Israel, Shimon Peres, no final de setembro do corrente, formalizou um acordo provisório de cessar fogo, reascendendo, mais uma vez, a chama da esperança e de paz na região.

Em sintonia com o desejo do povo brasileiro, neste incluídos de forma harmoniosa o grande número de árabes, palestinos, judeus e seus descendentes, creio na importância da criação e do reconhecimento de um Estado Palestino. Assim como o Brasil teve um papel relevante na construção do Estado de Israel, nosso país precisa ser mais atuante no sentido de destacar a necessidade de paz para o Oriente Médio e principalmente para o resto do planeta, garantindo a autodeterminação do povo palestino, bem como a existência do estado soberano de Israel.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2001. -  
**Eduardo Suplicy.**

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O requerimento será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do art. 222, §º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lida a seguinte:

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 52, DE 2001

### Acrescenta inciso e parágrafo único ao art. 49 e inciso ao art. 84 da Constitui- ção Federal.

As Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Acrescente-se ao artigo 49 da Constituição Federal o inciso XVIII e parágrafo único:

"Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XVIII – acompanhar as negociações realizadas pelo Poder Executivo dos atos, acordos, convênios e tratados que versem sobre matéria de comércio internacional, desde o seu inicio até o momento de sua conclusão, para assinatura entre o Brasil e os países signatários.

Parágrafo único. O Congresso Nacional terá um prazo de até 30 dias para emissão de relatório autorizativo para assinatura dos atos, acordos, convênios e tratados referidos no inciso XVIII." (NR)

Art. 2º Acrescente-se ao artigo 84 da Constituição Federal o seguinte inciso XXVIII:

"Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

XXVIII – submeter ao Congresso Nacional, para o acompanhamento de seu processo de elaboração até a fase de sua conclusão, para assinatura entre o Brasil e os países signatários, os atos, acordos, convênios e tratados que versem sobre matéria de comércio internacional, desde o inicio de suas negociações.

....."NR)

### Justificação

O objetivo da presente Emenda constitucional é o de aprimorar a ordem constitucional brasileira, em especial no que delimitam, de modo geral, os artigos 49, em seu inciso I e 84, em seu inciso VIII, ambos tratando da participação privativa do Congresso Nacional e do Presidente da República, respectivamente, em matéria pertinente às relações internacionais do Brasil.

A Constituição Federal brasileira de 1988 é bastante clara quanto às competências privativas do

Congresso Nacional e do Presidente da República, em matéria de assinatura de tratados, acordos, convenções e atos internacionais.

Com a mesma intenção brasileira quanto às competências privativas do Parlamento e da Presidência da República, no que diz respeito à questão das ações externas do Estado, pronunciam-se as Cartas Magnas dos Estados Unidos, da Argentina, do México, do Paraguai, da Espanha, da Itália e do Uruguai, por exemplo.

O grande problema da relação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo em matéria de ação externa do Estado, consiste em equilibrar a necessária e primordial condução da política exterior do Governo – que exige unidade, rapidez e energia, com a participação e a influência do Parlamento, caixa de ressonância da opinião pública e representante do sentimento nacional em suas diversas manifestações, tendências e matizes.

No mundo moderno, tal problema assume proporções cada vez mais determinantes do futuro da economia e da qualidade de vida das nações, em razão do denominado processo de globalização econômica que tende a influenciar e dominar a formulação de políticas externas e a provocar grandes impactos no processo de formulação de políticas públicas internas em todos os setores econômicos e espaços geográficos nacionais.

Assim, hoje, justificam-se, e multiplicam-se no mundo inteiro, as ações políticas no sentido de não poder haver política exterior democrática, realmente nacional e participativa, sem a ação e a intervenção parlamentar no planejamento, na execução e no controle dessa política, em especial naqueles países potencialmente habilitados ao desenvolvimento permanente e capacitados para estabelecer relações multipolares num mundo econômico marcado pelo chamado processo de globalização.

Essa nova tendência no processo de condução da política externa das nações, contraria a tradicional posição daqueles que consideram que a definição da política exterior constitui-se em um domínio reservado ao Governo e que o Parlamento deve manter-se alijado do mesmo.

Nesse sentido, os Estados Unidos constituem o exemplo definitivo, no mundo moderno, da criação, pelo Legislativo, de legislação complementar ao texto constitucional, com destaque para os tratados, acordos, convênios e atos internacionais que abordem relações comerciais.

Aliás, foi Alexander Hamilton, um dos “founding fathers” da constituição norte-americana, quando Secretário do Tesouro do Governo George Washington, o primeiro presidente dos Estados Unidos, que encaminhou relatório ao Congresso defendendo o protecionismo comercial como a base do desenvolvimento do seu país.

Na esteira do histórico relatório de Alexander Hamilton, o Congresso Norte-Americano aprovou, em outubro do corrente ano de 2001, projeto de lei estabelecendo os procedimentos e regras a serem observados e rigorosamente seguidos pelas autoridades governamentais daquele país em matéria de relações comerciais internacionais que, possivelmente, entrará em vigor já a partir de 2002, pois acaba de ser aprovada pela Comissão de Orçamento e Documentos da Câmara dos Deputados norte-americana.

Do elenco de recomendações do Congresso Norte-Americano que abrem o referido projeto de lei definindo procedimentos obrigatórios em matéria de relações comerciais internacionais, vale destacar dois textos lapidares e seminais sobre o significado das relações comerciais para os Estados Unidos:

1. “A expansão do comércio internacional é vital para a segurança nacional dos Estados Unidos. O comércio é crítico para o poder e para o crescimento econômico dos Estados Unidos e até para o exercício da sua liderança mundial. Relações comerciais estáveis promovem segurança e prosperidade. Acordos comerciais hoje servem aos mesmos objetivos desempenhados pelos pactos de segurança no período da chamada “guerra fria”, entrelaçando nações por meio de uma série de deveres e obrigações mútuas. A liderança dos Estados Unidos em comércio internacional ajuda a educar para a abertura de mercados, a democracia e a paz no mundo inteiro.”

2. “A segurança nacional dos Estados Unidos depende da sua segurança econômica, a qual, por sua vez, fundamenta-se em uma vibrante e crescente indústria de base. A expansão comercial tem sido o motor do crescimento econômico. Acordos comerciais maximizam oportunidades para setores críticos e segmentos em desenvolvimento da economia dos Estados Unidos, tais como tecnologia da informação, telecomunicações e outras tecnologias de ponta, indústrias de base, equipamento médico, equipamento bancário, serviços, agricultura, tecnologia ambiental e propriedade intelectual (patentes). O comércio criará novas oportunidades para os Estados Unidos e preservará o poder sem paralelo dos Estados Unidos em economia, política e assuntos militares. Os Estados Unidos, garantidos pela expansão comercial e

oportunidades econômicas, enfrentarão os desafios do século vinte e um.”

Essas recomendações constituem o marco de abertura do projeto de lei que complementa a Constituição norte-americana e a última Lei de Comércio de 1974 no campo internacional, elaborados, o projeto e a lei, não por iniciativa do Poder Executivo, mas, sim, por decisão do Poder Legislativo dos Estados Unidos.

Em seu bojo, essa última lei sobre procedimentos das autoridades comerciais norte-americanas, mostra o poder do Legislativo daquele país no que diz respeito ao acompanhamento permanente das negociações comerciais internacionais, de iniciativa do presidente norte-americano, destinadas a serem concluídas por meio da assinatura de acordos comerciais.

Assim, a poderosa presidência norte-americana deve sempre consultar o Congresso dos Estados Unidos antes de iniciar qualquer tipo de acordo comercial com outros países.

Para tanto, devem ser ouvidas a Comissão de Meios e Fins, da Câmara dos Deputados e a Comissão de Finanças do Senado norte-americano, já no início das negociações, e no caso de acordos comerciais agrícolas devem ser ouvidas a Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados e a Comissão de Agricultura, Nutrição e Florestamento do Senado.

E todas as consultas às Comissões do Congresso norte-americano, já listadas, devem obedecer a um roteiro pormenorizado que não descuida de inquirir o Executivo quanto aos impactos que possam vir a ser causados sobre todos os setores da economia dos Estados Unidos afetados por tais acordos, inclusive quanto às questões do emprego e do desemprego.

Esta “Lei de procedimentos comerciais” internacionais norte-americana, chega ao detalhe de exigir relatórios presenciais permanentes e circunstanciados, dirigidos ao Congresso Nacional dos Estados Unidos, desde o inicio das negociações bilaterais.

Além das comissões técnicas referenciadas, o Presidente norte-americano deve informar a uma Comissão de Informação sobre Política e Negociações Comerciais, criada pela Lei de Comércio de 1974, das intenções de renovação de acordos comerciais em andamento, e esta, por sua vez, tem a obrigação de alimentar o Congresso Nacional com relatórios circunstanciados sobre o enquadramento dos acordos comerciais aos objetivos gerais de política comercial dos Estados Unidos, estabelecidas a reboque do objetivo maior da segurança nacional do país.

Enfim, nos Estados Unidos, a não observância, pelo Executivo, dos procedimentos para negociações

comerciais internacionais, estabelecidas pelo Legislativo por meio de legislação infraconstitucional, pode levar a resoluções parlamentares de desaprovação de acordos comerciais, exaradas pelas Comissões da Câmara e do Senado já referidas nesta justificativa.

Por fim, no caso norte-americano, deve-se ressaltar que o Presidente da República é obrigado a encaminhar à poderosa Comissão de Comércio Internacional do Congresso norte-americano, operando desde 1916, composta por três parlamentares democratas e três republicanos, os detalhes de acordo comercial que pretende assinar e requisitar-lhe que elabore uma avaliação do mesmo, observando, em especial, questões relativas a restrições ao comércio exterior estabelecidas segundo as normas ditadas pelo Legislativo sob a forma de lei.

Portanto, nos Estados Unidos, o governo dirige a política exterior, e a comercial inclusive, porém, os órgãos representativos da Nação, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, ou melhor, o Legislativo, a controlam, a respaldam, a estimulam ou a censuram.

Quanto ao caso brasileiro, é imprescindível que se fortaleça de imediato o Legislativo em matéria de comércio internacional, para que o Brasil possa inserir-se no chamado processo de globalização econômica em condições favoráveis de apoio a uma política nacional de comércio exterior.

Nesse sentido, como legisladores eleitos, constitui-se dever dos parlamentares brasileiros alertar os negociadores oficiais, nacionais e estrangeiros, para que entendam que os acordos comerciais que ameacem a democracia ou interfiram no papel constitucional da autoridade legislativa serão rechaçados sob o amparo do texto constitucional.

Assim, a agenda do comércio mundial para os próximos quatro anos não poderá transformar o Congresso Nacional brasileiro num mero fantoche, homologador de acordos comerciais decididos na esfera do Executivo, em especial se decorrentes da Rodada realizada em Doha, no Qatar, a famosa Agenda para o Desenvolvimento, cujos desdobramentos poderão ser tão impeditivos do desenvolvimento potencial do Brasil quanto o foram alguns dos resultados alcançados na esteira das Rodadas Kennedy nos anos 60, Tóquio nos anos 70 e Uruguai nos anos 90.

Por isso, até para se preparar para melhor enfrentar os desafios de uma nova ordem econômica globalizada, é de fundamental importância que o Congresso Nacional emende a Constituição Brasileira em seus arts. 49 e 84, com o objetivo transparente de defesa dos interesses econômicos nacionais, pela via das relações comerciais internacionais, como o

fazem os países do chamado Grupo dos Sete mais desenvolvidos do mundo e cujo exemplo mais significativo é o da economia norte-americana, ou mesmo dos países em desenvolvimento, dentre os quais se destacam a Índia e a China.

De imediato, o Parlamento brasileiro terá pela frente o desafio da montagem, em um curto espaço de tempo, de uma estrutura leve, porém ágil, no cenário do Congresso Nacional, capaz de providenciar o estudo e a análise de propostas de negociação para o ingresso do Brasil no bloco econômico da União Européia e em uma possível Área de Livre Comércio das Américas, a Alca, além de buscar acelerar as negociações comerciais destinadas a fortalecer, ampliar e consolidar o Mercosul.

A propósito do Mercosul, dez anos de negociações já se passaram sem que o Executivo abrisse mão da hegemonia que detém do processo de condução das negociações econômicas, comerciais, culturais e até políticas, apesar da existência de uma Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e de uma Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

No Brasil de hoje prevalece a visão ultrapassada, mesmo na Constituição Federal de 1988, de que as questões de política exterior são de exclusiva competência do Executivo, cabendo ao Legislativo apenas a função homologatória dos seus atos internacionais.

No entanto, cresce no mundo inteiro a destacada importância da participação do Parlamento no processo de formulação, negociação e implantação da política exterior das nações, sempre dependente de fatores políticos e do equilíbrio interno do poder, hoje fortemente pressionados por realidades diversas e por inesperados momentos históricos.

Por último, mas não menos importante, vale lembrar que, no caso norte-americano, o instrumento da **via rápida**, ou como o denominam os norte-americanos, o mecanismo do **fast track**, vigente na experiência do Legislativo dos Estados Unidos desde 1931, mesmo autorizando o Presidente norte-americano a negociar certos tipos de atos internacionais, não elimina a obrigatoriedade de toda a tramitação legal, prevista pela legislação, para a discussão e aprovação de atos comerciais internacionais no cenário do Congresso norte-americano.

Da mesma forma acreditamos que a velocidade dos negócios globalizados não podem se sobrepor ao aprofundamento da análise e discussão de atos, con-

vêniros, acordos e tratados de cunho comercial internacional pelo Congresso brasileiro.

Para atender a essa necessidade é que propomos o acréscimo dos incisos relacionados nesta Proposta de Emenda Constitucional aos arts. 49 e 84, respectivamente.

Com certeza a modificação do texto constitucional no capítulo das competências privativas do Congresso Nacional e da Presidência da República incentivará a rápida retomada da capacidade exportadora do País.

A presente modificação no texto constitucional, com absoluta certeza atrairá a sociedade civil brasileira e o empresariado nacional para o cenário do Congresso Nacional, com o objetivo de participar das oportunidades de negociação comercial no plano internacional.

Pelo exposto, convidamos os nobres parlamentares a somar esforços na aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição.

Salas das Sessões, 29 de novembro de 2001. – **Roberto Requião – Carlos Patrocínio – José Eduardo Dutra – Gilvam Borges – Roberto Saturnino – Leomar Quintanilha – Tião Viana – Jefferson Péres – Luiz Otávio – Fernando Matusalém – Nabor Junior – Gilberto Mestrinho – Edson Lobão – Carlos Wilson – Emilia Fernandes – Arlindo Porto – Pedro Piva – José Fogaça – Casildo Maldaner – Osmar Dias – Freitas Neto – Artur da Távola – Iris Rezende – Antonio Carlos Júnior – Benício Sampaio – Amir Lando – Francelino Pereira – Pedro Simon – Marluce Pinto – Romeu Tuma – Robinson Viana.**

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

#### **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

---

#### **TÍTULO IV Da Organização dos Poderes**

##### **CAPÍTULO I Do Poder Legislativo**

---

##### **SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional**

---

Art. 49. (\*) É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III – autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV – aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI – mudar temporariamente sua sede;

VII – fixar idêntica remuneração para os Deputados Federais e os Senadores, em cada legislatura, para a subsequente, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VIII – fixar para cada exercício financeiro a remuneração do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI – autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

(\*) Emenda Constitucional nº 19, de 1998

---

**CAPÍTULO II**  
**Do Poder Executivo**

---

**SEÇÃO II**

**Das Atribuições do Presidente da República**

Art. 84. (\*) Compete privativamente ao Presidente da República:

- I – nomear e exonerar os Ministros de Estado;
- II – exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;
- III – iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;
- IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;
- V – vetar projetos de lei, total ou parcialmente;
- VI – dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei;
- VII – manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;
- VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;
- IX – decretar o estado de defesa e o estado de sítio;
- X – decretar e executar a intervenção federal;
- XI – remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias;
- XII – conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei;
- XIII – exercer o comando supremo das Forças Armadas, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos;
- XIV – nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do Banco Central e outros servidores, quando determinado em lei;
- XV – nomear, observado o disposto no art. 73, os Ministros do Tribunal de Contas da União;
- XVI – nomear os magistrados, nos casos previstos nesta Constituição, e o Advogado-Geral da União;
- XVII – nomear membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII;
- XVIII – convocar e presidir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;
- XIX – declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou re-

ferendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional;

XX – celebrar a paz, autorizado ou com o referendo do Congresso Nacional;

XXI – conferir condecorações e distinções honoríficas;

XXII – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

XXIII – enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstas nesta Constituição;

XXIV – prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;

XXV – prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei;

XXVI – editar medidas provisórias com força de lei, nos termos do art. 62;

XXVII – exercer outras atribuições previstas nesta Constituição.

Parágrafo único. O Presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VI, XII e XXV, primeira parte, aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.

(\*) Emenda Constitucional nº 23, de 1999

(\*) Emenda Constitucional nº 32, de 2001

---

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, DE 2001**

**Dispõe sobre os direitos dos pacientes em serviços de saúde.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O paciente tem direito a receber informação a mais completa possível sobre seu estado de saúde e sua doença.

§ 1º O paciente tem direito a tomar conhecimento do conteúdo do seu prontuário.

§ 2º O direito de que trata o **caput** se estende aos familiares do paciente, quando esse se encontre inconsciente ou incapaz de entender sua condição, ou seja menor ou incapaz.

Art. 2º O paciente consciente, e que não esteja em perigo de vida, tem o direito de aceitar ou recusar tratamento ou procedimento diagnóstico ou terapêutico que lhe for prescrito.

§ 1º A decisão de recusar o tratamento ou o procedimento que lhe foi prescrito deve ser registrada no prontuário do paciente e firmada pelo paciente e por seu médico assistente e por, pelo menos, um familiar, este na qualidade de testemunha.

§ 2º Constitui ato de negligência, previsto no art. 159 do Código Civil, deixar de esclarecer ao paciente e seus familiares sobre a condição de saúde do paciente, o prognóstico, os objetivos do tratamento ou do procedimento e os riscos decorrentes da opção por não seguir o tratamento ou realizar o procedimento prescrito.

Art. 3º O paciente tem o direito de solicitar consulta a outros médicos que não os que o estão assistindo, ou a junta médica, para obter outra opinião ou esclarecimento sobre seu diagnóstico, tratamento e prognóstico.

§ 1º Esse direito se estende aos familiares, no caso em que o paciente se encontre inconsciente ou seja menor ou incapaz.

§ 2º O paciente e, no caso previsto no § 1º, seus familiares são obrigados a comunicar ao médico assistente a decisão de consultar outros médicos ou junta médica.

§ 3º Os laudos e pareceres dos médicos ou da junta consultada serão obrigatoriamente por escrito e passarão a compor o prontuário do paciente.

Art. 4º O paciente tem direito à confidencialidade.

§ 1º Constitui crime de violação do segredo profissional, previsto no art. 154 do Código Penal, a revelação de diagnóstico, prognóstico, resultado de exames ou de outro procedimento diagnóstico ou terapêutico ou condição de saúde de paciente por qualquer trabalhador de saúde da equipe do serviço em que se esteja sendo assistido, bem como o acesso a seu prontuário por pessoa não autorizada.

§ 2º Não constitui crime a comunicação da situação de risco em que se encontra, por parte de médico assistente de paciente portador ou doente de doença

sexualmente transmissível, a contato sexual desse paciente, quando o paciente, por iniciativa própria, não o fez em prazo acertado entre ele e seu médico assistente.

Art. 5º O paciente tem direito à privacidade.

§ 1º O paciente internado tem direito a receber ou recusar em sua unidade de internação quem não esteja diretamente relacionado com seu tratamento ou com o funcionamento do hospital.

§ 2º O paciente tem direito a ter seu pudor respeitado durante os procedimentos necessários à sua assistência, por parte de todos e quaisquer trabalhadores da equipe do serviço em que se encontre sendo assistido.

§ 3º O paciente tem direito a ter consigo objetos e utensílios pessoais, desde que não prejudiquem as condições de seu tratamento.

§ 4º O paciente tem direito a utilizar suas próprias roupas, desde que autorizado pelos responsáveis pelo controle de infecções hospitalares.

Art. 6º O paciente tem direito de comunicar-se com pessoas estranhas aos serviços do hospital, obrigando-se a direção do serviço a facilitar essas comunicações, em especial aquelas do paciente com seus familiares.

Art. 7º O paciente tem direito a receber assistência religiosa, devendo, para tanto, manifestar seu desejo nesse sentido, obrigando-se a direção do serviço a adotar os meios adequados para o atendimento dessa necessidade do paciente.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

A garantia dos direitos do paciente é uma preocupação internacional crescente. Estados Unidos e França, por exemplo, encontram-se, nesse momento, discutindo, em seus parlamentos, proposições legislativas sobre essa matéria.

O princípio da autonomia, quando aplicado aos direitos do paciente como pessoa com poder de auto-determinação, de decisão sobre sua condição de saúde e seu tratamento, como sujeito do seu processo médico-hospitalar, é um dos princípios fundamentais da Bioética contemporânea.

Nesse contexto, as decisões sobre o atendimento de um paciente deveriam ser aquelas que visam ao melhor resultado possível para a pessoa em sua própria opinião. Isso significa, por um lado, uma ampliação da responsabilidade das pessoas no que se refere à própria saúde; por outro, a convicção de que uma opção consciente exige informação clara, verídica e prévia do médico e do serviço de saúde.

A adoção desse princípio de autonomia e o reconhecimento de direitos aos pacientes dos serviços de saúde já são comuns em vários países, no exercício da Medicina, nos códigos de ética das organizações profissionais, nos tribunais de justiça.

Em relação a questões relacionadas à saúde coletiva somos pioneiros, uma vez que existem, institucionalizadas, instâncias de participação e de controle social na elaboração, no acompanhamento e na avaliação das políticas e ações públicas de saúde. Elas necessitam ser aperfeiçoadas e, em muitos casos, implementadas, mas são, sem dúvida, um avanço significativo nesse sentido.

Com relação aos direitos dos pacientes individuais, em suas relações com trabalhadores e serviços de saúde, no entanto, ainda há muito a fazer em nosso País. Em especial é preciso que o cidadão brasileiro – o principal e o maior interessado na questão, por ser o único em posição vulnerável – possa ter voz e participar efetivamente das decisões tomadas em relação a sua saúde. A política prevalente em nossos serviços, atualmente, ainda é de levar muito mais em conta a opinião dos profissionais do que as necessidades expressas dos usuários.

Para mudar essa situação, vemos como necessário que os direitos do paciente sejam afirmados, cada dia mais respeitados e – principalmente – que esses direitos sejam legalmente estabelecidos.

O projeto que ora submetemos à apreciação do Senado Federal objetiva exatamente isso: o estabelecimento legal dos direitos dos pacientes de nossos serviços de saúde por meio de uma norma que afirme a necessidade de os trabalhadores e serviços de saúde reconhecerem e respeitarem todo e qualquer paciente como pessoa, com base em princípios de respeito à dignidade, à vida privada, ao sigilo médico e autonomia.

Seu texto afirma, ainda, o direito individual do paciente à informação sobre o seu estado de saúde, sobre os riscos e os benefícios dos tratamentos prescritos e o acesso a seu prontuário.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2001. –  
**Lúcio Alcântara.**

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

**DECRETO-LEI Nº 2.848  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940**

#### **Código Penal**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

#### **Seção IV**

#### **Dos Crimes Contra a Inviolabilidade dos Segredos Violação do segredo profissional**

Art. 154. Revelar alguém, sem justa causa, segredo, de que tem ciência em razão de função, ministério, ofício ou profissão, e cuja revelação possa produzir dano a outrem:

Pena – detenção, 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

Parágrafo único. Somente se procede mediante representação.

#### **CAPÍTULO II Do Roubo e da Extorsão Extorsão mediante seqüestro**

Art. 159. Seqüestrar pessoa com o fim de obter, para si ou para outrem, qualquer vantagem, como condição ou preço do resgate:

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25-7-90)

§ 1º Se o seqüestro dura mais de 24 (vinte e quatro) horas, se o seqüestrado é menor de 18 (dezoito) anos, ou se o crime é cometido por bando ou quadrilha:

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 20 (vinte) anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25-7-90)

§ 2º Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão, de 16 (dezesseis) a 24 (vinte e quatro) anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25-7-90)

§ 3º Se resulta a morte:

Pena – reclusão, de 24 (vinte e quatro) a 30 (trinta) anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25-7-90)

§ 4º Se o crime é cometido em concurso, o corrente que o denunciar à autoridade, facilitando a libertação do seqüestrado, terá sua pena reduzida de um a dois terços.

(Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.072, de 25-7-90 e alterado pela Lei nº 9.269, de 2-4-96)

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assunto Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)*

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2001**

**Revoga o inciso IV do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a contribuição da empresa relativa a**

**serviços prestados por cooperados vinculados a cooperativas de trabalho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Revoga-se o inciso IV do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação conferida pela Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, incluiu inciso IV ao art. 22 da Lei de Custeio da Previdência Social (Lei nº 8.212/91), de modo a estabelecer a seguinte contribuição previdenciária a cargo da empresa: 15% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços realizados por cooperados, por intermédio de cooperativas de trabalho.

Essa contribuição, ônus do tomador de serviços, tem se mostrado bastante prejudicial às sociedades cooperativas, na medida em que desestimula sua contratação. Com efeito, as cooperativas de trabalho e de saúde têm sido, sistematicamente, afastadas do mercado. Aos tomadores de serviços passou a ser mais vantajosa a contratação de sociedades mercantis ou civis, cuja tributação não consiste em encargo do cliente, mas da própria prestadora.

Tal realidade conflita com o apoio e estímulo ao cooperativismo previsto no art. 174, § 2º, e com o adequado tratamento tributário estabelecido no art. 146, III, c, ambos da Constituição Federal.

Assim, a revogação do inciso IV do art. 22 da Lei nº 8.212 representa iniciativa justa e primordial para a continuidade do funcionamento das cooperativas de trabalho, motivo pelo qual solicito a anuência dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2001. – **Osmar Dias.**

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

**LEI Nº 9.876, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999**

**Dispõe sobre contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....  
"Art. 22. ...."

"I – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa." (NR)

"....."

"III – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços;

IV – quinze por cento sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho."

"§ 1º No caso de bancos comerciais, de bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedade de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência, privada abertas e fechadas, além das contribuições referidas neste artigo e no art. 23, é devida a contribuição adicional de dois vírgula cinco por cento sobre a base de cálculo definida nos incisos I e III deste artigo." (NR)

.....  
(À Comissão de Assuntos Sociais – Decisão Terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2000 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2000 (nº 128/95, na Câmara dos Deputados), que altera a alínea "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal (inclui o cirurgião-dentista na permissão para acumular dois cargos públicos remunerados), tendo

Parecer favorável, sob nº 438, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 18 de outubro passado, quando teve sua discussão encerrada em primeiro turno, e a votação adiada para hoje.

Conforme decisão proferida na Sessão deliberativa ordinária do dia 27 último, a Presidência retira a Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2000, da pauta de hoje, para incluí-la na Ordem do Dia de 12 de dezembro próximo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Item 2:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2001 (Incluída em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 693, de 2001 – art. 167 do Regimento Interno)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Arlindo Porto, que cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª e 7ª Região, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.277, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

À proposta foram oferecidas duas emendas, lidas na Sessão deliberativa ordinária de ontem.

Discussão em conjunto da proposta e das emendas.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto para discutir.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, de maneira muito rápida, eu gostaria de registrar o momento em que estamos vivendo, especialmente no meu Estado de Minas Gerais, como um dos signatários da PEC apresentada, avaliada, discutida e votada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Recebemos o apoio de vários Parlamentares e queremos, inclusive, agradecer a eficiência e a compreensão de V. Exª, Sr. Presidente, ao colocar em tramitação a nossa proposta, proposta esta que recebeu duas emendas no quarto dia da sua discussão. Portanto, esperamos que a nossa PEC possa atingir os seus objetivos, qual seja o de agilizar a ação da Justiça, facilitando, assim, a vida do cidadão.

Embora consideremos legítima a pretensão de alguns Senadores de fazer com que a referida proposta possa ser reavaliada e rediscutida, nossa expectativa é no sentido de que ela possa ser conduzida no plenário com a mesma agilidade e eficiência com que o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Bernardo Cabral, conduziu-a na primeira fase. E que na próxima semana, portanto, possamos discuti-la, recebendo o parecer do relator e, naturalmente, votá-la.

Tenho recebido inúmeras manifestações, especialmente de lideranças do meu Estado, Minas Gerais, em relação à aprovação dessa PEC, haja vista que existem 240 mil processos em tramitação na 1ª Região, com sede em Brasília, sendo que 130 mil são originários de Minas Gerais. Assim, juntamente com os Senadores do Espírito Santo, buscando o diálogo e o entendimento, conseguimos trazer alternativas que viabilizassem a sua implementação. E como tenho confiança na aprovação da referida proposta, eu a tenho transmitido àqueles que estão nos procurando, principalmente às lideranças do meu Estado. Acredito que o mesmo deve estar acontecendo com lideranças de outros Estados que recorrem aos seus representantes. Não tenho dúvida de que a votação dessa matéria se dará ainda nesta legislatura, em primeiro turno, porque a justiça se faz com descentralização e agilidade.

A minha expectativa, portanto, é de que possamos todos nós, todos os Estados envolvidos, contemplar de maneira especial o cidadão na busca do seus direitos, naturalmente preservando os interesses do

Estado. E dentro dessa convicção, esperamos que já possamos votá-la na próxima semana, haja vista que estamos hoje no quinto e último dia de discussão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para discutir.

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PFL – MG. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, realmente é da maior importância a criação desses tribunais regionais federais. O nosso Estado possui 853 Municípios e mais de 400 comarcas com mais de 200 mil processos acumulados. Não podemos, de forma alguma, adiar por mais tempo a solução desse problema, que vai fazer com que a Justiça possa cumprir com a sua função.

Assim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, vamos nos engajar para que o projeto mereça um tratamento prioritário ao voltar para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, contemplando o pleito do Estado da Bahia e outros pleitos também judiciais, e possamos dar essa grande contribuição para o aperfeiçoamento da Justiça Federal, dando condições para o alívio desse acúmulo, que perturba a vida do cidadão que depende das decisões do Tribunal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Não havendo mais oradores inscritos para discutir, está encerrada a discussão, em primeiro turno. Tendo havido apresentação de emendas na Sessão de ontem, a matéria voltará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 3:**

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 78, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 710, de 2001 – art. 167 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2001 (nº 2.373/2000, na Casa de origem), que institui o Dia da Bíblia, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.281, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Pontes.

Em discussão o projeto, em turno único.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a um grande orador.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o que se propõe com este projeto é uma homenagem ao livro dos livros, a Bíblia. Repare o Plenário desta Casa que não se sugere um feriado. Muito pelo contrário, desde logo já se estabelece que fica instituído o Dia da Bíblia, a ser celebrado no segundo domingo do mês de dezembro de cada ano, ou seja, domingo já é por si mesmo feriado.

Sr. Presidente, eu que sou um cristão, muitas vezes chego a imaginar o que seria da humanidade sem a religião. A religião, no meu entendimento, contém muito mais os impulsos negativos da humanidade do que todo o aparelho policial e de segurança das nações todas. Homenagear a Bíblia, portanto, é homenagear a Deus, a Jesus Cristo, a seus apóstolos e a própria humanidade pelos benefícios que ela recebe.

Essas palavras rápidas que aqui pronuncio são todas elas em homenagem, portanto, a esse projeto que se está votando e de congratulações pela iniciativa do autor, um Deputado que não poderia ter outra iniciativa melhor do que esta.

O meu voto, portanto, Sr. Presidente, é a favor do projeto, e com entusiasmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra, para discutir, a Senadora Heloísa Helena.

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, também, conforme falou o Senador Edison Lobão, quero saudar a iniciativa do Deputado, instituindo o Dia da Bíblia.

Penso que é extremamente importante, num debate com este, todos nós que somos cristãos fazermos uma reflexão sobre o papel do cristão no mundo e sobre a história do Evangelho. Se cheguei onde cheguei tive a participação gigantesca da Igreja do município miserável em que eu morava quando criança. A Igreja teve um papel fundamental, por meio das pastorais, para a minha formação. Portanto, é muito importante entender que a história do Evangelho, que é a Bíblia, por mais que pela fé sejamos mero barro nas mãos do oleiro maior, não é uma história de subserviência e de subordinação aos grandes. Os aspectos mais belos da história do Evangelho, da história de luta e de libertação do povo pobre, humilhado, excluído e oprimido tem passagens belíssimas, inclusive de rebeldia.

Uma das passagens mais belas do Evangelho seja justamente aquela de Jesus diante dos fariseus e sicofantas, daqueles que queriam fazer do templo um mero espaço de comércio. Jesus, 33 anos de histórica paciência, chegou inclusive a se desesperar, Senador José Alencar. Quando estava no calvário, Ele suou sangue, olhou para o Pai e disse: "Pai, afasta de mim este cálice". Se Ele, o homem-Deus, 33 anos de histórica paciência falou assim, imagine o que acontece com os homens-homens. Imagine o que acontece com os pobres, os excluídos, os oprimidos neste País que, muitas vezes, vão para a marginalidade como último refúgio. Se ao Filho de Deus coube suar sangue diante do desespero, imagine o que acontece com os pobres, os humilhados, os oprimidos deste País!

Do mesmo jeito, a rebeldia, em muitos momentos, é necessária. Se até Jesus Cristo, 33 anos de histórica paciência, invadiu o templo para desafiar os grandes, os poderosos, os fariseus e os sicofantas e, com um chicote na mão, perdeu a paciência, imagine o que esperar da grande maioria do povo brasileiro.

A história do Evangelho, a história da Bíblia, que hoje está sendo homenageada, é uma história de luta e de libertação. Talvez um dos mais belos livros da Bíblia, um dos mais importantes estrategistas militares da história da humanidade, seja o Livro de Josué. Naquela batalha belíssima, a batalha de Jericó, Josué derruba aquilo que representa a opressão, o poder daqueles que, muitas vezes, mesmo sendo poucos, acabam tendo, pelo poder, a oportunidade de aprisionar, de excluir e de oprimir a grande maioria do povo brasileiro e do povo pobre e excluído também.

Nesse dia em que estamos fazendo uma homenagem à Bíblia, que possamos ler o Livro Sagrado não como uma história de subserviência e de subordinação aos grandes, pois não o é. Muitos dos erros da Igreja Católica – e sou católica também – foi justamente excluir a tradição belíssima de luta e de libertação para ser submissa à aristocracia ou ao poder em muitos momentos da nossa história.

Portanto, quando homenageamos a Bíblia, homenageamos também, sem dúvida alguma, todos os corações e mentes que, no mundo todo, estão lutando, estão fazendo do seu próprio corpo uma história de luta e de libertação. É assim que homenageamos a história do Evangelho.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Não há mais oradores inscritos.

Declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2001.

Não havendo quem queira encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr̄as e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2001**

(Nº 2.373/00, na Casa de origem)

##### **Institui o Dia da Bíblia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Bíblia, a ser celebrado no segundo domingo do mês de dezembro de cada ano, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### **O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 04:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2001** (nº 807/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Cristã do Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.260, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Coelho.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem deseje discutir a matéria, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Não havendo quem queira encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr̄as e os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado.

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 268, DE 2001**

(Nº 807/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Cristã do Paulista a executar**

**serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 253, de 7 de junho de 2000, que autoriza a Associação Cultural Cristã do Paulista a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2001** (nº 700/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro Social, Educacional e Cultural de Santa Bárbara do Monte Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara do Monte Verde, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.308, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não há oradores inscritos.

Declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Não havendo quem queira encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado.

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 309, DE 2001**

(Nº 700/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza o Centro Social, Educacional e Cultural de Santa Bárbara do Monte verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara do Monte Verde, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 128, de 5 de abril de 2000, que autoriza o Centro Social, Educacional e Cultural de Santa Bárbara do Monte Verde a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara do Monte Verde, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 6:****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 321, DE 2001**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 167 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 2001 (nº 776/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Santa Bárbara para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.266, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ricardo Santos, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não há oradores inscritos.

Declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Não havendo quem queira encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 321, DE 2001**

(Nº 776/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Santa Bárbara para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 195, de 31 de maio de 2000, que outorga permissão à Fundação Cultural Santa Bárbara para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2001** (nº 872/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Romiporã de Espigão do Oeste para a Preservação da Cultura e o Desenvolvimento Social e Artístico – ACROMEO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.269, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Moreira Mendes.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não há oradores inscritos.

Declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Não havendo quem queira encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 330, DE 2001**

(Nº 872/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Romiporã de Espigão do Oeste para a Preservação da Cultura e o Desenvolvimento Social e Artístico – ACROMEO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 204, de 31 de maio de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Romiporã de Espigão do Oeste para a Preservação da Cultura e o Desenvolvimento Social e Artístico – ACROMEO a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2001** (nº 873/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias – SC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.311, de 2001, da Comissão de Educação, Relator *ad doc*: Senador Casildo Maldaner.

Em discussão o projeto, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas, Treze Tílias é uma cidade que fica no meio oeste de Santa Catarina, na região do Vale do Rio do Peixe, ou seja, na região do Vale do Contestado, como é conhecido. Chamo a atenção de V. Exª, porque Treze Tílias é uma cidade formada por uma comunidade originária do Tirol, região da Áustria. Inclusive, em função do número de descendentes daquela região, existe lá um consulado da Áustria. A Associação Cultural dos Amigos de Treze Tílias trabalha na manutenção das tradições culturais da comunidade austríaca, e a rádio comunitária será um recurso para o trabalho da referida associação, que poderá oferecer informação à comunidade em todos os campos, econômico, social e, principalmente, cultural.

Sr. Presidente, essa é uma conquista para aquela comunidade originária do Tirol, que habita a linda região do Contestado, no Vale do Rio do Peixe, para onde se dirigem muitos turistas. A cidade fica perto de Friburgo, a maior produtora de maçãs no Brasil, também servida de águas termais sulfurosas, para onde acorrem pessoas de vários países do Mercosul e até da Europa, em função de suas ligações com a Áustria.

A autorização à Associação Cultural dos Amigos de Treze Tílias para execução de serviço de radiodifusão atende a uma antiga e grande aspiração daquela comunidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Continua a discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem queira encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 331, DE 2001**

(Nº 873/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias – SC, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 211, de 31 de maio de 2000, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias – SC, a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador José Eduardo Dutra, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Como Líder, para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, tecerei alguns comentários, nesta manhã, sobre um assunto que está na ordem do dia. Trata-se do projeto de autoria do Governo Federal que estabelece a chamada flexibilização de direitos dos trabalhadores mediante acordo coletivo.

Faço isso, inclusive, para aceitar uma saudável provocação feita por um dos articulistas mais conceituados e respeitados deste País, o jornalista Clóvis Rossi, da **Folha de S.Paulo**, que dizia, há dois dias, em sua coluna, que o PT estava esquecendo o que disse. Ele faz um resgate da história, ao se referir às famosas greves do fim da década de 70, no ABC – movimento que deu origem ao PT e à CUT –, quando todas as lideranças sindicais eram muito duras em relação à CLT e propugnavam sua revogação ou sua modificação.

Faço, então, um parêntesis sobre os pontos da CLT que eram profundamente bombardeados pelas lideranças daquela época e que desembocaram no chamado novo sindicalismo. Temos que lembrar que a CLT não trata apenas da questão dos direitos dos trabalhadores. A CLT original, que em grande parte já foi revogada pela Constituição de 1988, estabelecia também uma série de regras relacionadas à organização sindical. Ela previa a possibilidade de intervenção do Ministério do Trabalho nos sindicatos; previa um modelo – era quase uma receita de bolo – para formação dos sindicatos; previa um estatuto padrão para os sindicatos, do qual não poderiam fugir; e uma série de outras questões absolutamente draconianas, que, desde a aprovação da Constituição de 1988, já não estão em vigor.

Esse era o ponto contra o qual as lideranças sindicais de então se posicionavam de uma maneira muito dura. E, aí, aceitando o desafio de Clóvis Rossi, lembro que mesmo algumas questões relacionadas aos direitos dos trabalhadores, não naquela época porque não havia acúmulo ainda, a Central Única dos Trabalhadores já vem discutindo ao longo do tempo.

Mas, antes de entrar nesse debate, registro que me parece haver um consenso, não entre nós e o Governo, mas entre as lideranças parlamentares da base governista do Congresso Nacional, explicitado por declarações das mais diversas lideranças, de que se trata de um assunto que não poderia estar sendo discutido em regime de urgência constitucional. Ouvimos manifestações nesse sentido do Presidente da Câmara, Deputado Aécio Neves, e do Presidente do Senado, Senador Ramez Tebet; acabamos de ouvir aqui, hoje, a posição do Líder do PMDB no Senado, Senador Renan Calheiros; e também ouvimos, nas conversas de corredores com diversos Senadores e Deputados da base governista – que, muitas vezes, até não manifestam isso publicamente –, opiniões que fecham esse consenso.

Não se está entendendo o porquê de o Palácio do Planalto, contrariamente à visão das Lideran-

ças no Congresso Nacional, no Senado e na Câmara, entender que essa questão deve ser debatida em regime de urgência constitucional, o que é questionado mesmo por aqueles que defendem integralmente o mérito do projeto. E aí surgem as mais diversas especulações sobre o porquê dessa insistência do Governo, particularmente do Ministro do Trabalho. Segundo alguns, isso seria para compensar os empresários, que entraram com uma parte significativa no chamado "maior acordo do mundo", do FGTS, acordo esse capitaneado pelo Ministro do Trabalho. Portanto, agora os empresários estariam cobrando a contrapartida, que seria a urgência do projeto.

Hoje, li uma nota de jornal especulando que o motivo seria outro, ou seja, já se estaria pensando em financiamento de campanhas no ano que vem. Seria essa, portanto, a contrapartida dos empresários para poderem financiar as campanhas do ano que vem.

**O Sr. Geraldo Melo** (Bloco/PSDB – RN) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> uma pergunta?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Pois não, Senador Geraldo Melo.

**O Sr. Geraldo Melo** (Bloco/PSDB – RN) – Pelo respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup>, que é o de toda a Casa, pela seriedade com que V. Ex<sup>a</sup> sempre se pautou, pediria o seguinte esclarecimento: V. Ex<sup>a</sup> está apenas refletindo, com as suas últimas palavras, as especulações?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Exatamente.

**O Sr. Geraldo Melo** (Bloco/PSDB – RN) – E reconhece que são especulações. Se me permite, são especulações até certo ponto bastante forçadas, porque, num episódio como esse, em que há posições extremadas, estressou-se a discussão, a Central Única dos Trabalhadores mobilizou pessoas, colocou-as nas ruas. Para ser sincero, eu até me surpreendo, porque não vejo nenhuma mobilização das classes patronais em favor do que o Governo propôs. Nós mesmos temos um colega, que é Presidente da Confederação Nacional da Indústria, e que não disse uma única palavra sobre o assunto. As confederações da indústria, do comércio e da agricultura, se quisessem se empenhar muito, se houvesse esse interesse, mesmo que fosse um interesse escuso, se eles fossem ganhar tanto dinheiro a ponto de se poder considerar que isso é a contrapartida do acordo do FGTS ou que isso seria para viabilizar financiamento de campanha, seria diferente. Mas creio que eles têm dinheiro para pagar um espaço nas emissoras de televisão, nos jornais e estariam mobilizados ou mobili-

zando suas forças. V. Ex<sup>a</sup> há de concordar comigo no sentido de que essa mobilização não é visível. Estou dizendo isso porque creio que V. Ex<sup>a</sup> está apenas registrando as especulações, mas elas não são críveis diante do cenário que efetivamente está criado.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Senador Geraldo Melo, fiz questão de registrar que existiam especulações e não as estou assumindo como verdadeiras. Mas quanto à informação de V. Ex<sup>a</sup> de que não está havendo mobilização por parte das classes patronais, pode não estar havendo mobilização no sentido visível, como V. Ex<sup>a</sup> diz, mas os jornais a estão noticiando. Ontem, por exemplo, verificou-se o contato corpo a corpo, as conversas, os telefonemas a Deputados da base governista, principalmente, por parte de setores das classes patronais. Essa notícia, hoje, está em todos os jornais.

Voltemos, agora, à saudável provocação que foi feita pelo jornalista Clóvis Rossi, em relação a como deveríamos encarar essa questão.

Existe uma preliminar que tem que embasar qualquer proposta de livre negociação séria, na qual se estabeleça realmente condições de negociação, na qual se estabeleça um mínimo de igualdade de negociação. É uma preliminar que o Congresso Nacional nunca se dispôs a resolver.

Dispõe o art. 7º da Constituição Federal:

Art. 7º – São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos.

Essa preliminar é exigida para servir de paradigma em relação a qualquer possibilidade de se estabelecer realmente a livre negociação.

O fato é que essa lei complementar deve ser aprovada. Ela não significa de forma alguma estabilidade no emprego – até porque ninguém está propugnando estabilidade no emprego para a área privada –, mas algum tipo de garantia para uma demissão arbitrária, que deverá ser accordado desde o processo de negociação.

A demissão não será simplesmente como é hoje, do interesse da empresa, embora ela seja permitida e negociada em caso de automação, em caso de crise econômica, em caso de questões conjunturais efetivas da empresa, como ocorre em outros países, por exem-

plo. Mas a forma como ocorre atualmente, em que o processo de demissão pode ser feito simplesmente pela substituição da mão-de-obra mais cara pela mais barata, sem se estabelecer qualquer possibilidade de negociação com o conjunto dos sindicatos, significa, na verdade, livre negociação entre "a raposa e a galinha" ou entre possibilidades de uma livre negociação, dita livre, mas que, na verdade, estabelece uma camisa de força em relação àqueles que não têm efetivamente capacidade de negociação.

Segundo aspecto que está relacionado a esse art. 1º – e, nesse caso, a questão não é pacífica, inclusive no meio sindical. Devemos partir, em primeiro lugar, para a ratificação, pelo Congresso Nacional, da Convenção 87, da OIT. Volto a registrar: ela é combatida por setores do movimento sindical, combinada com a instituição de um contrato coletivo de trabalho, nacionalmente articulado; combinada com a diminuição, que não será feita por decreto, mas a partir do momento da ratificação da Convenção 87 – naturalmente isso vai acontecer –, do número de sindicatos no Brasil e com o aumento da sua representatividade.

O Brasil é um País que tem hoje mais de cinco mil sindicatos. Grande parte deles sem a mínima capacidade de negociação. Esse, inclusive, é o paradoxo, porque os setores que ainda são contra a ratificação da Convenção de 1987 e que defendem a manutenção da unicidade sindical, nos termos em que está prevista na Constituição, apresentam essa defesa, em nome do fortalecimento do movimento sindical, e dizem que a ratificação da Convenção de 1987 e a revogação da unicidade iriam contribuir para a pulverização e o enfraquecimento do movimento sindical brasileiro. Porém, na verdade, o que tem acontecido é exatamente o contrário. É essa unicidade artificial que permitiu a proliferação de milhares de sindicatos no Brasil sem a devida articulação nacional e sem a possibilidade de se estabelecer uma negociação coletiva que venha a ter realmente essa denominação.

**O Sr. Geraldo Melo** (Bloco/PSDB – RN) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> mais um aparte?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) — Deixe-me apenas concluir o raciocínio.

O processo de negociação coletiva pressupõe não apenas algumas garantias, mas também a capacidade de negociação e de fazer com que a mesma não seja simplesmente a imposição de uma visão sobre a outra.

Aqueles que defendem o projeto como está dizem que se o sindicato não quiser negociar, não precisa fazê-lo, porque irá prevalecer a CLT. Ora, a reali-

dade não é bem assim. Existem hoje, no Brasil, diversos sindicatos que disputam a representação de uma mesma categoria e há, inclusive, federações que, dentro da atual estrutura sindical, também o fazem. Muitas vezes, quando o sindicato não quer negociar com a empresa, ela passa por cima do sindicato e estabelece um acordo com a federação, que, muitas vezes, não tem nenhuma representatividade daquela categoria ou daqueles trabalhadores. Mas como a atual estrutura sindical garante o direito de negociação àquela federação, ela acaba atropelando o direito do sindicato.

**O Sr. Geraldo Cândido** (Bloco/PT – RJ) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Concederei primeiramente um aparte ao Senador Geraldo Cândido e, depois, eu o concederei novamente a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Geraldo Melo, para não monopolizarmos o debate.

**O Sr. Geraldo Cândido** (Bloco/PT – RJ) – Obrigado, Senador José Eduardo Dutra. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento, pelo assunto que trouxe e pela abordagem que faz, principalmente quando ressalta vários pontos importantes em relação à CLT. A Constituição de 1988 fez uma série de alterações na CLT, inclusive no capítulo que trata da questão dos sindicatos, modificando a estrutura sindical no nosso País, que ainda era da época de Getúlio Vargas. A proposta era a de um sindicalismo vertical, atrelado ao Ministério do Trabalho, que tinha um estatuto padrão e uma série de pontos que sempre combatímos, na medida em que entendíamos que aquele modelo sindical não era o ideal. A Constituição de 1988 fez alterações, inclusive na questão da chamada liberdade de autonomia sindical, o que foi muito importante. Quando o Governo, agora, propõe esse projeto, a fim de revogar o art. 618, dizendo que isso fortalece o sindicato, é conversa fiada! Como isso vai fortalecer o sindicato, no momento em que os sindicatos estão fragilizados pela crise econômica, no momento em que há desemprego em massa em nosso País? Está aí o exemplo do Sindicato do ABC. Nunca poderíamos imaginar que o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC faria um acordo como o que foi feito na semana passada. Por quê? Porque, no acordo realizado, em que houve a redução na jornada de trabalho, também houve a redução dos salários. Isso é um retrocesso em relação à nossa luta! Se, por um lado há um avanço, por outro, há um retrocesso traduzido pela redução salarial. Portanto, é uma falácia do Governo afirmar que os sindicatos vão se fortalecer com a aprovação do projeto, que poderão fazer negocia-

ção e terão mais independência. Isso é conversa fiada, porque certamente os sindicatos, fragilizados com o desemprego atual, sem força para lutar, vão fazer certamente acordos piores do que os que já existem pela falta de pressão. Por isso, penso que o acordo só visa a prejudicar, além de fortalecer as empresas. Esse projeto tem o interesse dos empresários. Disse o Senador Geraldo Melo que não vê a propaganda dos empresários. S. Ex<sup>a</sup> pode não vê-la, mas a verdade é que ela existe. E, por detrás disso está a pressão empresarial, por isso o Governo está tão interessado nesse projeto. Muito obrigado, Senador, pelo aparte que V. Ex<sup>a</sup> me concedeu.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Senador Geraldo Cândido. E V. Ex<sup>a</sup>, ao citar o acordo feito recentemente pelo Sindicato do ABC, me dá oportunidade até de desmentir algumas versões dadas pela imprensa a respeito de uma pretensa contradição entre a posição do Sindicato do ABC e a da CUT contra o projeto. Dizem, inclusive, que, se não for aprovado o projeto, o acordo do ABC não teria valor. Não é verdade. A Constituição atual já permite a realização de acordos dessa natureza e, conjunturalmente acontecem, e necessariamente vão acontecer no sentido de garantir o emprego estabelecer-se a redução de salário.

O art. 7, inciso VI, determina:

*Irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo“.*

Portanto, um acordo que é perfeitamente possível. O que inclusive desmonta a falácia de que é necessário mudar a CLT para garantir acordo desse tipo. Esse acordo feito seria a comprovação de que é necessário mudar a CLT. Muito pelo contrário. A existência desse acordo mostra que é possível fazer acordos dessa natureza à luz da atual Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – (*Fazendo soar a campainha.*) Senador José Eduardo Dutra, a Mesa pede a V. Ex<sup>a</sup> a compreensão, porque o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já se esgotou e nós temos muitos oradores inscritos. E sabendo que V. Ex<sup>a</sup> é um rigoroso cumpridor do Regimento, sei que vai abreviar o seu discurso, entendendo que muitos também são os apartes solicitados.

Peço também a ajuda e a colaboração dos aparentes no sentido de que a Mesa possa dar oportunidades a outros Senadores de se manifestarem nesta sessão.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, como este é apenas um pontapé inicial em relação a esse debate, independentemente

do projeto passar ou não na Câmara – até espero que não passe –, entendo que o Senado tem que se debruçar sobre esse assunto.

Sr. Presidente, ouvirei, então, os dois Senadores que me solicitaram um aparte e, após a fala de S. Ex<sup>a</sup>s, concluirrei o meu pronunciamento.

Ouço o Senador Geraldo Melo.

**O Sr. GERALDO MELO** (Bloco/PSDB – RN) – Diante das ponderações do nosso Presidente, o Senador Carlos Wilson, estava disposto a declinar inclusive dessa intervenção, que, na verdade, como diz V. Ex<sup>a</sup>, está-se abrindo um debate importante nesta Casa. Faria apenas mais uma pergunta, porque não tenho nada para afirmar. Entendo que V. Ex<sup>a</sup> assinala, em relação a determinadas áreas de representação dos trabalhadores, uma certa dificuldade, uma certa fragilidade para conduzir o processo de livre negociação porque há sindicatos que são frágeis, há organizações que não estariam adequadamente representadas e com forças suficientes para conduzir uma boa negociação. É o que entendo como a principal restrição de V. Ex<sup>a</sup> a essa inovação. A pergunta que lhe faria é a seguinte: para que servem as centrais sindicais? V. Ex<sup>a</sup> poderá respondê-la em outra oportunidade.

**O SR. JOSÉ EDUCARO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Eu a responderei agora – e eu já disse inclusive. No bojo de um contrato coletivo de trabalho, nacionalmente articulado, em que participam da negociação as centrais sindicais, não tem problema. Só que isso, hoje, não existe. O que existe é um contrato individual de trabalho em que as negociações são por categorias. Se passar um contrato coletivo nacionalmente articulado, não haverá problema.

**A Sr<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Pediria a compreensão da Senadora Heloísa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Terá toda. O Senador José Eduardo Dutra acabou respondendo ao questionamento do Senador Geraldo Melo. Eu só gostaria de dizer que agora estou até mais tranquila. Com sinceridade estou mais tranquila, primeiro porque está se esgotando o prazo para que o Governo estabeleça o seu balcão de negócios em relação à nomeação e liberação de emendas. Está se esgotando. Então, com todo esse tumulto que a Câmara criou – e estou convencida de que o Senado, mesmo que passe na Câmara – espero que seja derrotado na Câmara – o Senado não irá aprovar –, creio que essa votação acabará indo para o próximo ano, quando todas as possibilidades de patrocinar liberação de recursos,

vantagens e nomeações, estarão encerradas. Portanto, hoje, realmente quero saudar o pronunciamento do nosso Líder, Senador José Eduardo Dutra, mas os posicionamentos, tanto na Câmara, dentro da própria base governista, e, aqui, no Plenário, com o nobre Senador Renan Calheiros, Líder da maior Bancada. Então, quando se juntar os votos do PMDB com os votos da Oposição, nós, com certeza, vamos derrubar esse projeto. Espero que ele seja derrotado na Câmara. Mas se isso não ocorrer, eu já estou até mais tranquila, porque, com certeza, como eu sei que a sensibilidade política e a capacidade auditiva do Congresso Nacional é diretamente proporcional à pressão e ao grito do povo nas ruas, especialmente num ano véspera de ano eleitoral, eu, com certeza, já estou até mais tranquila, porque eu sei que isto, efetivamente, será derrotado.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, quero apenas registrar que, independentemente do Projeto ser ou não aprovado na Câmara – e espero que ele não seja aprovado na forma como está colocado –, eu entendo que o Senado tem que se debruçar sobre esse assunto. Sou o Relator da Convenção 87, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Não apresentei ainda o parecer porque na primeira vez em que esse assunto veio a debate na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o entendimento foi o de que, mantendo-se o inciso II, do art. 8º, da Constituição, essa ratificação seria inconstitucional. Mas já existem outras alternativas em relação à questão.

Sr. Presidente, apenas para concluir, definitivamente não dá para continuar com essa tentativa de mistificação. O Governo tem dito – e hoje está nos jornais – que se esse projeto for aprovado serão garantidos 20 mil empregos no Brasil. Quando da discussão do famoso projeto que instituiu o contrato temporário de trabalho, aprovado na Câmara por uma margem apertada e que teve como um dos seus principais adversários, inclusive na Câmara, o Deputado Aloysio Nunes Ferreira, atual Ministro da Justiça, se dizia também que aquilo seria a redenção, a salvação do desemprego no Brasil. Apresentei, ontem, um requerimento de informações ao Ministro do Trabalho – espero que essas informações cheguem a tempo inclusive do debate desse assunto –, para saber exatamente quantos empregos foram gerados no Brasil a partir da aprovação daquele projeto, porque as informações extra-oficiais dizem que no Brasil todo, nesses quase três anos de vigência do projeto, da lei, não foram gerados mais do que 3.000 empregos. Apenas

para desmistificar esse assunto, penso que esse debate deverá continuar.

Louvo, mais uma vez, o pronunciamento do Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB, quando ratificou a posição do PMDB de que o Partido não concorda que essa matéria seja votada, se chegar ao Senado, em regime de urgência.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.*

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – A Mesa entende ser importantíssimo este debate, tanto que V. Exª, Senador José Eduardo Dutra, ultrapassou o seu tempo em mais de 7 minutos. Assim sendo, peço aos próximos oradores que sejam respeitosos em relação ao Regimento, para que outros oradores não sejam prejudicados, já que são muitos os inscritos.

Concedo a palavra ao Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, pela ordem.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem, apenas dois minutos, pedindo desculpas à Casa inclusive, mas há um assunto remanescente que exige um posicionamento definitivo da Mesa.

O Senado Federal realizou um concurso para contratar pessoal na área de Comunicação. Este concurso custou R\$1 milhão – ao câmbio do real igual ao dólar. Reconhecidamente, um dos concursos mais difíceis já realizados no Brasil, e, lamentavelmente, o Senado tem priorizado a contratação de jornalistas pela terceirização, em detrimento do próprio concurso, portanto, em detrimento da própria Constituição Federal.

O concurso caducará em fevereiro do próximo ano e, como Líder e em nome de todos os Companheiros, eu gostaria de saber de V. Exª e do Presidente do Senado Federal, sobretudo, o que o Senado está fazendo com relação à necessidade de se cumprir a Constituição, ou seja, priorizar a contratação dos jornalistas concursados, que estão sendo colocados à margem em função da contratação pela terceirização. Não sou contrário à contratação pela terceirização, não quero nem me referir ao que pensa disso o Tribunal de Contas da União, mas quero saber exa-

tamente com relação ao concurso realizado pelo Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Senador Renan Calheiros, é muito oportuna a colocação de V. Ex<sup>a</sup>, até porque vários Senadores têm procurado os Membros da Mesa para saber o que ela pretende fazer em relação ao aproveitamento dos concursados. V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando se refere ao fato de que o concurso expirará no início do mês de fevereiro.

A Mesa tem sido extremamente cuidadosa no que se refere ao aproveitamento desses concursados, entendendo que o custo do concurso foi muito alto. Na verdade, muitos dos concursados já foram aproveitados. Foi solicitado que se fizesse um levantamento junto à área de comunicação para saber da real necessidade de aproveitamento de outros concursados.

Na condição de 1º Secretário – peço até o testemunho de todos aqueles que foram aprovados nesse concurso e que ainda não foram chamados –, tenho atendido, por várias vezes, em meu Gabinete, demonstrando aos interessados que o aproveitamento de concursado é constitucional. Na verdade, esse aproveitamento só poderá ser feito existindo vaga nos quadros da Comunicação do Senado Federal.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sr. Presidente, agradeço a resposta de V. Ex<sup>a</sup>, mas a questão que se coloca é porque, na prática, o Senado Federal tem feito uma opção pelos terceirizados, que custam muito mais à Casa do que se forem chamados os concursados. Os concursados aprovados vivem o pânico de verem a validade do concurso caducar, tendo o Senado aproveitado exatamente pessoas terceirizadas, com contratos que também poderiam ser revistos em benefício da economia do próprio Senado.

Gostaria que essa questão fosse encaminhada pacificamente, compatibilizando os interesses dos terceirizados e dos concursados. Na medida em que se faz, na prática, uma opção pelos terceirizados, se faz, lamentavelmente, uma opção contra a Constituição Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Não existe essa preferência pelos terceirizados. Na verdade, a Mesa tem-se colocado em defesa do aproveitamento dos concursados, existindo a vaga. V. Ex<sup>a</sup> coloca com precisão essa questão. Vamos levá-la para a próxima reunião da Mesa, que foi convocada pelo Presidente, Senador Ramez Tebet, para a próxima quarta-feira, quando será colocada essa questão levantada por V. Ex<sup>a</sup>, até porque talvez seja a última reunião da Mesa antes do recesso parlamentar.

A colocação de V. Ex<sup>a</sup> será levada à reunião da Mesa com a maior satisfação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Seguindo a lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio, que dispõe de vinte minutos.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PTB – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado Federal para tratar da clonagem humana, um dos mais graves assuntos da atualidade em todo o mundo e que preocupa não apenas nós, que temos responsabilidade política, mas, igualmente, todos os que têm consciência da importância da vida humana, em seus aspectos físico, mental, espiritual, moral e ético.

Após a clonagem da ovelha Dolly, surgiu uma onda de exibicionismo e de falsa ciência, em que pesquisadores que dispõem de determinados conhecimentos técnicos estão tentando reproduzir em seres humanos as experiências que foram realizadas com animais, desprezando os aspectos éticos e morais inerentes à pessoa humana.

Em 1998, pesquisadores da Advanced Cell Technology (ACT) anunciaram o desenvolvimento de um embrião híbrido de homem e vaca, uma espécie de "Minotauro de proveta". Em seguida, a mesma empresa clonou um boi selvagem da Índia, o gauro, que nasceu selvagem e morreu com apenas dois dias de vida, vítima de uma infecção.

Posteriormente, um pesquisador italiano e um cipriota radicado nos Estados Unidos anunciaram a clonagem de um bebê para o próximo ano. O Dr. Severino Antinori tem anunciado para no máximo até dezembro do ano que vem a clonagem de um bebê.

A grande surpresa surgiu neste dia 25 de novembro de 2001, o acontecimento que mais chamou a atenção do mundo após os atentados terroristas de 11 de setembro.

O mundo despertou neste 25 de novembro, assustado com a notícia de que uma pequena empresa norte-americana de biotecnologia, a mesma Advanced Cell Technology, teria clonado o primeiro embrião humano e criado embriões por meio de partenogênese.

Conforme anunciado pela empresa, o objetivo desses processos é a chamada clonagem terapêutica: a obtenção de células-tronco embrionárias para a cura de doenças, o que acabaria com a necessidade de realização de transplantes de órgãos e possibilitando a cura de doenças graves como a paralisia, Mal de Parkinson, Mal de Alzheimer, diabetes, cardiopatias, entre outras.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, como médico, cidadão e político, desejo deixar aqui de maneira bem clara a minha posição contrária à clonagem humana para fins reprodutivos e reafirmar minha posição de extrema cautela, mesmo em relação aos processos da chamada clonagem terapêutica, em decorrência dos enormes riscos envolvidos nesses processos e do pouco conhecimento que a ciência ainda tem em relação à genética e à biotecnologia.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO)** – Senador Carlos Patrocínio, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO)** – Com muita honra, eminente Senador Leomar Quintanilha, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO)** – Senador Carlos Patrocínio, a preocupação que V. Ex<sup>a</sup> expressa nas considerações que traz a esta Casa, nesta manhã, reflete uma discussão que toma conta não só da comunidade científica ou dos segmentos interessados no Brasil, mas, fora do Brasil, diversos países já discutem à larga a questão da clonagem humana. Aliás, isso não é novo. Há cerca de dois anos, já preocupados com o aprofundamento dessa discussão, realizamos, com o patrocínio da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, um seminário que se propunha a discutir, não só sob o aspecto científico, mas sob o aspecto ético e moral, a questão da clonagem e do transgênico. Na verdade, o seminário teve uma forte conotação e uma derivação de forma mais acentuada para o transgênico, que parecia ser, à época, o assunto mais momentoso e mais interessante, deixando, num plano secundário, a questão da clonagem humana, que, agora, aflora com muita força, sendo discutida principalmente pela comunidade científica. Verificamos que vários laboratórios no mundo inteiro já revelam o interesse e até o desenvolvimento de ações com vistas à clonagem de seres humanos. Realmente é extremamente preocupante. Há uma lei nacional da biossegurança que trata da matéria. Sou Relator de um projeto de autoria do eminentíssimo Senador Sebastião Rocha sobre essa questão, que traduz seguramente a preocupação desta Casa, como a preocupação que V. Ex<sup>a</sup> traz agora e a preocupação também do País, hoje refletida na manifestação de diversas autoridades, no mundo inteiro, inclusive do Presidente George Bush, manifestando-se contrário ao apoio e ao desenvolvimento da clonagem de seres humanos. Portanto, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> seguramente ampliará e enriquecerá a discussão levantada pelo eminentíssimo Senador em projeto que já tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Solidarizo-me, portanto, com V. Ex<sup>a</sup>, pois preocu-

pa-me muito também a questão e, como V. Ex<sup>a</sup>, posicione-me contrário à clonagem de seres humanos.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO)** – Agradeço a participação de V. Ex<sup>a</sup>. A minha convicção, eminentíssimo Senador Leomar Quintanilha, sempre foi essa. V. Ex<sup>a</sup>, que tem defendido pontos de vista importantes, jamais poderia ter uma opinião diversa sobre o assunto. V. Ex<sup>a</sup> conduziu muito bem o seminário sobre transgênicos, ocasião em que foi efetivamente abordado o tema de clonagem humana. Comungo com a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> e incorpooro suas sábias observações ao meu pronunciamento.

Como médico, Sr. Presidente, jamais poderia defender o obscurantismo nem defender uma posição contra o desenvolvimento da ciência e da medicina. No entanto, jamais admitiria separar a ética da medicina, pois a medicina é uma ciência e uma atividade eminentemente ética.

A dignidade da pessoa humana deve ser o objetivo da medicina; não se pode considerar o ser humano como um simples objeto das pesquisas médica e científica.

A pessoa humana não pode ter sua dignidade rebaixada, passando à condição de experimento de laboratório. Os homens não são cobaias nem podem perder sua prerrogativa de seres criados por Deus à sua imagem e semelhança.

Precisamos ser muito cuidadosos em relação à clonagem humana, pois nesse processo estão envolvidos muitos interesses, como o direito de propriedade de processos e patentes.

Assim como os grandes laboratórios farmacêuticos, muitas empresas de biotecnologia estão preocupadas, antes de tudo, em obter grandes lucros com suas pesquisas e, na perseguição desses lucros, os princípios éticos muitas vezes são desprezados e até mesmo negados.

Não há como deixar de considerar a possibilidade de fraude e de má utilização desses processos que envolvem a vida humana e podem ser manipulados na obtenção de grandes lucros, na produção de medicamentos de elevado valor, assim como na garantia de muita publicidade para cientistas e pesquisadores, preocupados em obter recursos para pesquisas e outras vantagens pessoais, nem sempre legítimas e éticas.

Ainda sabemos muito pouco sobre os detalhes, os pormenores científicos desses experimentos.

Sabemos, sim, que a clonagem humana é proibida na Inglaterra e que a Câmara dos Deputados dos Estados Unidos também proibiu qualquer desses pro-

cedimentos, seja para fins reprodutivos, seja para fins terapêuticos.

Provavelmente, a empresa Advanced Cell Technology (ACT) tenha se aproveitado de uma situação legal dúbia, pois o Senado norte-americano ainda não deliberou sobre o projeto, já aprovado na Câmara, proibindo a clonagem humana.

Não tenho dúvidas de que fazer cópias de pessoas humanas é algo terrível, perigoso e repugnante, pois não existe o determinismo genético na formação de um ser humano.

A clonagem humana apresenta o risco de criação de seres humanos com graves deformações, com doenças incuráveis, para não falarmos da possibilidade do surgimento de aberrações e monstros, em decorrência desse tipo de experimento condenável.

O Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, já divulgou uma nota condenando essa experiência, afirmando que "a clonagem humana é moralmente indefensável e cientificamente pouco sólida". Ainda bem que o Presidente dos Estados Unidos está posicionando-se frontalmente contra a clonagem de seres humanos porque sabemos da influência desse senhor nas decisões do mundo todo.

O líder da maioria democrata no Senado americano, Senador Tom Daschle, afirmou que "esses embriões são fruto de uma experiência grotesca".

Todos nós, que exercemos responsabilidade política, temos o compromisso e o desejo de salvar vidas humanas e desejamos extirpar doenças degenerativas e outras formas graves de enfermidades.

No entanto, não podemos aceitar o desenvolvimento da medicina em detrimento da ética e da dignidade da pessoa humana, condenando o indivíduo a mero objeto de experiências de laboratório.

Queremos, sim, o desenvolvimento da ciência, da medicina, da tecnologia, com respeito aos valores da pessoa humana, em que o lucro não seja o objetivo do processo, em que a vida humana seja a principal meta.

Gostaria aqui de citar a opinião do Diretor do Centro de Terapia Celular da Universidade de São Paulo – USP, professor Marco Antônio Zago, publicada no jornal **O Globo on line**, do dia 26 de novembro corrente:

*A notícia não me entusiasma; acho essa experiência sensacionalista. Do ponto de vista ético, é certamente, discutível, uma vez, que a prática ainda não foi suficientemente debatida. Por outro lado, para fazer experiências com células-tronco, pode-se*

*usar linhas celulares embrionárias já existentes, não é necessário clonar. Até porque ainda há muitas etapas a serem concluídas antes do uso terapêutico. Parece-me apenas uma forma de as empresas garantirem patentes. Há outras atividades mais importantes e úteis para a Humanidade. "*

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, é grande a minha preocupação pessoal com assunto de tanta relevância para todos os seres humanos.

Meu compromisso de vida, como médico – compromisso pessoal e moral que implica a defesa intranigente da vida de todo ser humano – me obriga a não me omitir, a não me calar neste momento tão importante da história da humanidade.

Gostaria de aqui relembrar as sábias palavras do Cardeal Dom Lucas Moreira Neves:

*É forte o risco de se deixar em mãos de homens o dom da vida, que só a Deus pertence... Uma proeza científica deve ser proporcional ao bem que faz à humanidade. Não deve medir-se pelos simples capricho do cientista.*

Solicito a todos os eminentes Membros desta Casa do Congresso nacional que reflitam, com profundidade, sobre a clonagem humana. O assunto é tão grave quanto à produção de bombas, armas químicas e bacteriológicas, podendo afetar e até comprometer o progresso e o futuro da humanidade.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s. e Srs. Senadores, antes de qualquer legislação nesse sentido, acredito que o mundo todo, toda a comunidade científica mundial, deve reunir-se e debruçar-se sobre os aspectos que envolvem a clonagem humana, levando em consideração todos os setores interessados, de maneira especial a Igreja – pois o Sumo Pontífice, Papa João Paulo II, já posicionou-se – para que essa matéria possa ser, algum dia, autorizada em algum país.

É necessário, portanto, a reunião de toda a comunidade científica internacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – A Mesa agradece a colaboração do Senador Caros Patrocínio por respeitar rigorosamente o Regimento em seu tempo regimental.

Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (Bloco/PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, na próxima semana vamos viver, certamente, um momento de grande importância para a imagem do Senado Federal.

A CPI do Futebol estará encerrando seus trabalhos, com a apresentação do Relatório, consequência de penosa investigação. Durante mais de um ano, Senadores e assessores trabalharam na investigação da administração do futebol brasileiro.

Quando tive a oportunidade de colher assinaturas, idealizando instalar a CPI do Futebol, ouvi questionamentos desta natureza: não teria o Senado coisas mais importantes a fazer? Evidentemente, tínhamos a consciência da importância de uma CPI para investigar, em profundidade, os descaminhos da administração do futebol brasileiro. E, hoje, mais do que nunca, podemos afirmar taxativamente, sem receio de erro, que a instalação da CPI do Futebol no Senado Federal foi da maior importância para o País.

É bom revelar que avaliações, evidentemente nunca perfeitas, dão conta de que o desporto no mundo oferece cerca de 400 milhões de empregos; movimenta o futebol mais de US\$250 bilhões por ano. É bom destacar que, nos países da Europa e também nos Estados Unidos, o esporte responde por 4% do Produto Nacional Bruto e, em nosso País – de talentosos esportistas, de povo apaixonado pelo esporte –, apenas por 1,6% do Produto Nacional Bruto. Avalia-se – evidentemente, diante da anarquia da administração do futebol brasileiro, é improvável uma avaliação correta – que o futebol no Brasil movimenta, anualmente, mais de R\$18 bilhões, e parte substancial desse valor, no exterior.

Não se admite que um país em desenvolvimento possa abrir mão de uma atividade econômica que pode ser de extraordinária rentabilidade, oferecendo emprego, salário, renda, receita pública e contribuindo de forma fundamental para o processo de desenvolvimento econômico e social.

Estaríamos cumprindo a nossa missão no Senado Federal se contemplássemos apenas um cenário de desperdício provocado pela anarquia da administração, sustentada numa estrutura que, verdadeiramente, é a arquitetura da farsa, em que os tais poderes dos clubes, os chamados conselhos – conselho deliberativo, conselho consultivo, conselho fiscal –, não são sequer subpoder e sucumbem diante do poder maior, exercido geralmente ou usualmente, para não ser injusto, por alguns despotas que prepotentemente se julgam proprietários do futebol no País

e o administram como se fosse propriedade privada, valendo-se dele para o seu enriquecimento, muitas vezes de forma desonesta.

É claro que esse cenário de desorganização e de anarquia só interessa à desonestidade. Creio, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, que a desorganização é intencional. Com ela, estabeleceu-se a impunidade da forma mais visível e aberta possível. Constatamos crimes contra a ordem tributária nacional, contra o sistema financeiro nacional, implicando evasão de divisas, lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, elisão fiscal, apropriação indébita, enriquecimento ilícito, falsidade ideológica, crimes eleitorais; enfim, uma verdadeira seleção de ilícitos praticados impunemente por dirigentes do futebol brasileiro.

**O Sr. Carlos Patrocínio (PTB – TO)** – Permite-me um aparte, eminentes Senador Álvaro Dias?

**O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com o maior prazer, Senador Carlos Patrocínio, Líder do PTB.

**O Sr. Carlos Patrocínio (PTB – TO)** – Eminent Senador Álvaro Dias, quero aproveitar a presença de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna do Senado para cumprimentá-lo, bem como o eminent Senador Geraldo Althoff e os demais membros dessa Comissão, pelo brilhante trabalho desenvolvido. Nós, Líderes, reunimo-nos, hoje, com a preocupação de dar todo o apoio, toda a sustentação a esse trabalho tão bem desenvolvido por V. Ex<sup>a</sup> e seus comandados na CPI do Futebol. É importante que essa CPI do Senado tenha os resultados que esperamos dela, porque, eminent Senador Álvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> está apresentando as cifras do futebol, e já fica demonstrada a evasão de divisas e de toda sorte de recursos que deveriam servir ao futebol brasileiro. Por tudo isso que V. Ex<sup>a</sup>s detectaram, talvez estejamos passando por uma fase negra em nosso futebol – sobretudo o futebol, que é, entre todos os esportes, a maior paixão do Brasil. Portanto, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Geraldo Althoff e dizer que envidaremos todos os esforços para que esse relatório seja aprovado pela Comissão e pelo Senado Federal. Gosto tanto de futebol, nobre Senador Álvaro Dias, que hoje já preparei a minha cervejinha e o meu churrasquinho, para torcer, sem muita convicção, para o Flamengo chegar à final do Mercosul.

**O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR)** – Muito obrigado, Senador Carlos Patrocínio. Sem dúvida, a reunião do Colégio de Líderes, hoje, tem uma importância significativa: reflete a preocupação da Casa

com a sua própria imagem. Seria um desastre irrecuperável para a credibilidade do Senado Federal, depois de mais de um ano de trabalho e de investigação séria, ver um relatório competente ser bombardeado pela cartolagem nacional.

Essa reunião de Líderes atesta a postura que o Senado Federal vem adotando nos últimos tempos: implacável com os Senadores poderosos, mandando-os para casa! Não poderia, sob pena de imperdoável contradição, ser complacente, num momento como este, com cartolas desonestos, que são exatamente os principais responsáveis pelos descaminhos do nosso futebol, com corrupção, falcatruas, ilícitos e os mais variados crimes praticados, a pretexto de se administrar a maior paixão nacional, que é o futebol.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ÁLVARO DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Álvaro Dias, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Geraldo Althoff, que, como Presidente e Relator da CPI do Futebol, vêm granjeando o respeito da opinião pública brasileira. Nós, Senadores, vamos acompanhar de perto as conclusões do trabalho dessa CPI. Considero tão relevante o trabalho que V. Ex<sup>a</sup> e os membros da Comissão realizaram, que espero estar presente à reunião da próxima terça-feira, quando o Senado Geraldo Althoff exporá o seu relatório. Pude testemunhar, em algumas reuniões a que compareci, quão sério foi o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> e do Relator, bem como de inúmeros membros. O Senador Geraldo Cândido, do Bloco de Oposição, ali esteve trabalhando assiduamente. Conforme avaliam V. Ex<sup>a</sup>s, o futebol, para nós, brasileiros, é um extraordinário patrimônio não apenas esportivo, mas também cultural, fonte de tantas coisas que estão no fundo da alma, da mente e dos corações brasileiros. É muito importante, portanto, a conclusão desse trabalho, bem como as sugestões que a CPI estará encaminhando, para evitar que os desvios constatados possam se repetir daqui para frente. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> e a todos que estão realizando esse trabalho extremamente sério. Espero que cada um dos membros da CPI tenha a seriedade que V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Geraldo Althoff estão imprimindo nessa reta final. Muito obrigado.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex<sup>a</sup> focaliza uma questão fundamental: o futebol é parte do patrimônio cultural do povo brasileiro. Isso é constitucional. Portanto, uma entidade como a CBF administra compulsoriamente recursos de natureza pública, porque são oriundos da seleção brasileira, que é parte do patrimônio cultural do povo. E o faz por intermédio de lei delegada, devendo prestar contas ao Tribunal de Contas da União, na minha opinião.

É da maior importância o futebol como paixão para o povo. Talvez seja o elo de maior ligação entre os brasileiros, um instrumento de integração nacional extraordinário. Não conheço nada que integre o nosso País tanto quanto integra o futebol. Daí a preocupação com o lado lúdico, com o lado cultural e também com o lado econômico, já que o futebol – repito – é uma das atividades econômicas que pode oferecer ao País uma contribuição extraordinária no processo de desenvolvimento econômico e social.

**O Sr. Ademir Andrade** (PSB – PA) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ÁLVARO DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Antes de dar continuidade ao meu pronunciamento, concedo um aparte ao Senador Ademir Andrade, Líder do PSB nesta Casa.

**O Sr. Ademir Andrade** (PSB – PA) – Senador Álvaro Dias, em primeiro lugar, quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup> e com o Senador Geraldo Althoff pelo trabalho brilhante que fizeram à frente da CPI do Futebol. Eu também queria informar – mas o Senador Carlos Patrocínio se adiantou – sobre a reunião de Líderes. Todos temos uma preocupação com a imagem da Casa. E esse foi um dos temas abordados hoje na nossa reunião: a ação de todos os Líderes no sentido de ponderarem com os Senadores que estão propensos a fazer alguma modificação ou rejeitar tudo de tão importante que V. Ex<sup>a</sup>s fizeram ao longo deste ano de trabalho. Quando foi instalada a CPI do Futebol – eu que não sou ligado à área e não comprehendo muito do assunto –, confesso que não entendi por que o Senado estaria preocupado com aquele assunto quando temos problemas econômicos tão graves, problemas da nossa comunidade, problemas de terra etc. E, como eu, creio que muitas pessoas que não têm a compreensão da magnitude de uma questão tão importante como essa também pensaram assim. Talvez em função desse desconhecimento, tenha havido tanta falcatrúa, tanto desvio, tanto enriquecimento ilícito, fatos que V. Ex<sup>a</sup>s conseguiram desbaratar. Com certeza, se essas pessoas forem punidas, o esporte

no Brasil vai melhorar, vai se tornar mais democrático, e todo esse dinheiro vai servir ao povo de uma maneira geral, e não a meia dúzia de cartolas. As Lideranças do Congresso Nacional estão preocupadas, e vamos fazer todos os esforços para que o relatório da CPI seja aprovado. Congratulo-me mais uma vez pelo brilhante trabalho executado pelo Presidente, pelo Relator e por aqueles que têm responsabilidade com o processo. Muito obrigado.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Muito obrigado, Senador Ademir Andrade.

O futebol, como eu disse, oferece tantas oportunidades de trabalho que não pode ser encarado irresponsavelmente pelo Poder Público; daí a importância da presença do Senado Federal na avaliação e na busca do que é a realidade da administração do futebol para oferecer as propostas que possam corrigir os desvios, sepultando, sobretudo, a impunidade.

**O Sr. Moreira Mendes** (PFL – RO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ÁLVARO DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Concedo um aparte ao Senador Moreira Mendes.

**O Sr. Moreira Mendes** (PFL – RO) – Senador Álvaro Dias, ouço com atenção o seu pronunciamento. Da mesma forma que o Senador Ademir Andrade, também não sou muito ligado ao futebol, mas não desconheço que o futebol faz parte da cultura brasileira, é verdadeiramente uma paixão nacional. Nos últimos tempos, no entanto, por mais alheio ao assunto, pode-se perceber claramente que o futebol brasileiro tem se degradado, tem perdido qualidade. E me parece que isso está intimamente ligado ao problema muito bem levantado pela CPI: a cartolagem. Portanto, nesta oportunidade, quero parabenizar o brilhante trabalho feito por V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente, e pelo meu companheiro de Partido, o PFL, Senador Geraldo Althoff, que tiveram a coragem de levar o assunto adiante com dignidade, sempre com a cabeça erguida. Lembro, inclusive, de uma ocasião em que fiquei estarrecido diante do comportamento absolutamente deselegante de um deputado quando se referiu a sua pessoa, especificamente ao seu trabalho como Presidente. E V. Ex<sup>a</sup>, em nenhum momento, perdeu a postura e o equilíbrio, faltou com o respeito ou com a educação. Pelo trabalho brilhante que conseguiram desenvolver, colocando tudo a limpo para que o País conheça verdadeiramente as causas que estão levando o nosso futebol, essa paixão nacional, ao estado lamentável em que se encontra, e pela postura decen-

te, ética e equilibrada de todos os membros da Comissão, especialmente V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Geraldo Althoff, quero parabenizá-los.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Senador Moreira Mendes, muito obrigado pelas generosas palavras. O apoio amplo de todas as Lideranças do Senado Federal certamente garantirá uma finalização que atenda às aspirações de toda a população brasileira, que, muitas vezes, vê arraigar-se o conceito de que as CPIs sempre terminam em **pizza**. Creio que a CPI do Futebol é um desmentido cabal a esse conceito incutido na mentalidade de muitos brasileiros; porque não é só essa CPI, mas tantas outras prestaram serviços extraordinários ao Brasil, revelando corrupção e proporcionando não só a punição, mas também que o Poder Público, por meio da Receita Federal, pudesse ressarcir-se dos prejuízos enormes decorrentes da corrupção.

**O Sr. Geraldo Melo** (Bloco/PSDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ÁLVARO DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Concedo o aparte ao Senador Geraldo Melo, Líder do PSDB.

**O Sr. Geraldo Melo** (Bloco/PSDB – RN) – Senador Álvaro Dias, quis aparteá-lo para reiterar o que já foi dito por outros Líderes e, há poucos minutos, pelo Senador Ademir Andrade, ou seja, reiterar a posição que foi praticamente unânime na reunião dos Líderes, realizada pela manhã, com o Presidente Ramez Tebet. V. Ex<sup>a</sup> não merece apenas a homenagem pela forma competente, enérgica e séria com que conduziu os trabalhos dessa CPI, assim como o nobre Senador Geraldo Althoff, pela integridade, pela intelecto e pela seriedade. V. Ex<sup>a</sup> prestou e está prestando, à frente da CPI, um serviço ao País, pela importância que tem o futebol para o povo brasileiro, para a sua alma, a sua vida e suas emoções e, como muito bem destacou V. Ex<sup>a</sup>, pelo fato de ser uma atividade que se insere no processo econômico nacional. Mas V. Ex<sup>a</sup> também está prestando um grande serviço a esta Casa. Esta Casa sangrou – e sangrou muito! – nos últimos meses, e, por mais dura que tenha sido ao lidar com os problemas que teve de enfrentar, infelizmente, ao invés de granjeiar o merecido respeito da opinião pública, aqui e ali, se defronta com manifestações que parecem dizer que todos os Senadores são iguais, que todos os Senadores têm contas a pagar à sociedade. Neste momento, o dever dos 81 Srs. Senadores, o mais alto de todos, talvez seja o de restau-

rar um Senado; devolver à sociedade brasileira um Senado, que é uma Instituição fundamental à democracia, à Federação brasileira, à unidade nacional. O trabalho que a CPI realizou, sob o comando de V. Ex<sup>a</sup> mostrou várias coisas. Primeiro, que V. Ex<sup>a</sup> não estava lá para dar espetáculo. Essa CPI teve, claro, a atenção da mídia e da sociedade pela importância catalisadora que tem o futebol e pela importância do trabalho que foi feito. Mas esta CPI não quis ser, desde o começo, um circo para divertir ninguém. V. Ex<sup>a</sup> e os demais Membros da Comissão não chegaram lá de espírito preconcebido, não chegaram lá dispostos a condenar ninguém, mas chegaram determinados a apurar a verdade, que seria revelada absolvendo ou atingindo quem quer que seja. Essa é uma conduta exemplar, e como conduta exemplar merece o respeito da Nação e o registro que faço agora, com muita alegria, desta Casa, em nome do meu Partido e do meu próprio, homenageando V. Ex<sup>a</sup>, o Relator Geraldo Althoff e todos os Membros da Comissão.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Muito obrigado, Senador Geraldo Melo, o depoimento de V. Ex<sup>a</sup>, pela importância do seu Partido nesta Casa, nos conforta, porque nos confere a certeza absoluta de que o momento final dessa CPI será de afirmação do Senado Federal diante da opinião pública brasileira.

Aproveito essa manifestação de V. Ex<sup>a</sup> para fazer uma denúncia. Creio não ser meu dever calar-me diante do que vejo. A articulação nos bastidores, liderada por dirigentes do futebol brasileiro, nos últimos dias, pela forma, pelo modelo, agride a dignidade das pessoas e afronta a Instituição Senado Federal. Adotando alguns métodos amplamente debatidos no mundo do futebol e perfeitamente conhecidos da opinião pública brasileira, alguns cartolas imaginam ainda poder corromper Senadores. Isso é lamentável, mas é uma constatação.

De forma sub-reptícia, cautelosa, engenhosa e esperta, eu diria, alguns dirigentes do futebol brasileiro procuram cooptar Senadores, na esperança de poderem destruir o trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito, sepultando o seu relatório final. Creio não precisar dizer quais os artifícios que utilizam, Sr<sup>a</sup> Presidente e Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, pois são os tradicionais: ano que vem, teremos eleições; poderemos financiar campanhas eleitorais; temos recursos para ajudá-los, durante a campanha eleitoral. É a estratégia conhecida. Aliás, a CBF especializou-se também em financiar campanhas eleitorais neste País, e o re-

latório da CPI mostrará, porque as investigações levaram a essa constatação.

Sr.<sup>a</sup> Presidente e Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, quero destacar a confiança que depositamos nos Senadores que, como disse antes, na sua maioria, foram impecáveis, até mesmo com colegas seus, poderosos desta Casa, e agora não seriam coniventes com a corrupção do futebol. Essa coação desonesta ou essa tentativa de cooptação imoral agride as pessoas de bem e certamente merece uma resposta à altura. Sem dúvida, terá a resposta que merece. O Senado Federal não perderá mais essa oportunidade de dizer à Nação que nem tudo está perdido neste País.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (Bloco/PSDB – MT) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ÁLVARO DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Concedo um aparte ao eminentíssimo Senador Antero Paes de Barros.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Solicito aos nobres Colegas que sejam rápidos, se possível, porque ainda há três oradores.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Pois não. Embora o tempo, depois da Ordem do Dia, seja de 50 minutos, vamos colaborar, sim, e vamos procurar resumir o final do nosso pronunciamento.

Mas, antes, quero ouvir o Senador Antero Paes de Barros, que ofereceu uma contribuição extraordinária aos trabalhos desta CPI, sempre presente, perspicaz nos questionamentos feitos aos depoentes, e, portanto, ajudando a arrebentar essa caixa-preta do futebol brasileiro.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (Bloco/PSDB – MT) – Senador Álvaro Dias, quero, inicialmente, cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento e pela oportunidade do pronunciamento. Está chegando a hora da decisão, da CPI elaborar o seu relatório. Tenho convicção – e já até antecipei à imprensa, porque acompanhei, fui assíduo, nos debates da CPI – de que o Senado deve votar favoravelmente ao relatório do Senador Geraldo Althoff, pela forma como S. Ex<sup>a</sup> se conduziu na Relatoria, pela maneira como os debates ocorreram e pela evidência dos fatos. Os fatos do futebol brasileiro são gravíssimos. Essa CPI não pode deixar de trazer consequências imediatas, inclusive aqui no Parlamento. Eu, até na condição de tucano, aplaudo a iniciativa do pacote ético da Câmara dos Deputados. Mas, ao mesmo tempo, questiono o fato de que alguns Parlamentares, que usaram o manda-

to, que usaram o instrumento da imunidade parlamentar, permaneçam sem serem questionados, oficialmente, no Conselho de Ética. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a primeira providência pós-CPI, porque acredito na aprovação do relatório, é o comparecimento dos Membros da CPI à Câmara dos Deputados e, mais uma vez, protocolem a solicitação para que seja feita a investigação, pela Câmara dos Deputados, sobre a forma como o Deputado Eurico Miranda exerceu o seu mandato parlamentar. Não dá para conciliar com isso. O Ministro da Previdência veio aqui e relatou, claramente, que ele se utilizava de sua função de parlamentar. O Vasco informava: "Não, os documentos estão em Brasília". O Ministério da Previdência não tinha acesso aos documentos de fiscalização do Vasco – eram documentos do Vasco; não eram documentos pessoais – porque ele se utilizava da imunidade parlamentar. Infelizmente, a Seleção Brasileira teve percalços enormes para se classificar para a Copa do Mundo. Infelizmente, a seleção do Felipão não tem uma "zagueirada" tão treinada como existem aqui, no Congresso Nacional, algumas pessoas que defendem o Sr. Ricardo Teixeira. Pelo menos, num ponto estamos mais tranqüilos. Eles já entregaram os pontos com relação ao Presidente do Flamengo, ao Presidente do Vasco e ao Presidente da Federação Mineira, e há um esforço enorme, agora, para que o Sr. Ricardo Teixeira fique fora do relatório. Não conheço o relatório, mas conheço o Relator. Sei que, por todo trabalho que foi realizado, por tudo que foi levantado, o relatório trará a verdade nua e crua do futebol brasileiro e trará, também – o que será importante –, as proposições para mudanças substantivas no nosso futebol. O futebol brasileiro continua sendo grandioso, mas entendemos que os responsáveis pela falência dos clubes, as Federações e a Confederação devem ser criminalmente responsabilizados.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Muito obrigado, Senador Antero Paes de Barros. Sua contribuição, repito, foi fundamental.

Aproveitando o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, destaco o trabalho competente, dedicado e honesto do Senador Geraldo Althoff, na Relatoria dessa CPI. Foi um achado, sem dúvida nenhuma, a indicação do PFL. Geraldo Althoff conduziu-se de forma a resistir a todas as tentações possíveis, já que sabemos que, na cartolagem nacional, há figuras extremamente tentadoras.

Geraldo Althoff reuniu em torno de si uma equipe de técnicos, de especialistas da maior competê-

cia, do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Banco Central, da Polícia Federal, da Receita Federal, para investigar em profundidade e, sobre tudo, propor uma nova legislação que seja capaz de promover um salto de qualidade na administração do nosso futebol.

Eu disse que os tais poderes dos clubes apenas homologam decisões, e o fazem cegamente, sem conhecer documentos, sem acesso a informações bancárias, fiscais e contábeis. E, com isso, transformam pessoas de bem em coniventes com a ilegalidade e com a corrupção.

Se a CPI do Futebol tem a responsabilidade de propor ao Ministério Público, com farta documentação e com provas materiais subsistentes, o indiciamento de alguns dos mais conhecidos cartolas brasileiros, tem também a responsabilidade de apresentar uma proposta de legislação modernizadora.

A estratégia sugerida pelo Senador Geraldo Althoff e adotada pela Comissão elegeu prioridades básicas para investigação. O mundo do futebol, ou o submundo do futebol, é imenso e, se tentássemos abraçá-lo, nos perderíamos nos seus descaminhos e não concluiríamos positivamente.

Selecionamos os fatos mais relevantes, as ações de maior nocividade para o desporto nacional e alcançamos, por consequência, dirigentes notórios – repito: alguns dos maiores dirigentes do futebol no Brasil –, contrariando, inclusive, a tradição brasileira de que a corda arrebenta sempre do lado mais fraco.

Nesse caso, ocorreu o contrário, a corda arrebanta do lado mais forte. São alguns dos mais poderosos dirigentes do futebol deste País, que certamente serão indiciados pelo Ministério Público e denunciados para que possam ser julgados.

A gravidade dos fatos e a fartura de provas documentais, inclusive oriundas de informações sigilosas, decorrentes da quebra dos sigilos bancário e fiscal, a meu ver, dispensaria um esforço maior do Ministério Público para o aprofundamento da investigação, principalmente em alguns casos. Isso encurtaria a distância entre a investigação e o julgamento. Esse ritual, próprio do Estado Democrático de Direito, tem que ser obedecido e torna lento o processo, fazendo desacreditar as instituições públicas brasileiras. Uma população angustiada, inquieta e indignada espera a agilização dos procedimentos para a punição exemplar.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, sei que muitos brasileiros gostariam de ver dirigentes algemados, sendo conduzidos por força policial às penitenciárias deste País. Certamente, isso não ocorrerá. Mas esperamos que os grandes responsáveis sejam julgados, que sejam rigorosamente julgados, a fim de que paguem realmente pelos delitos praticados, pelos ilícitos cometidos, pela corrupção desabrida, que lamentavelmente empobreceu o futebol do Brasil.

Mas, além disso, além de se exigir a punição – que desejamos rigorosa e exemplar –, na próxima semana, apresentaremos uma proposta nova de legislação para o desporto nacional, que quer eliminar vícios históricos, coibir abusos, sepultar a impunidade, conferindo maior transparéncia, visibilidade, com maior fiscalização e prestação de contas, sinalizando para a hipótese real de responsabilização civil e criminal. Porque, até hoje, dirigentes – se assim podem ser denominados – passaram por clubes e entidades, arrombando cofres impunemente, levando instituições que mobilizam milhões de pessoas no País à falência, impunemente. E, à custa da falência dessas instituições que representam legiões de brasileiros, enriqueceram desonestamente.

Constituía-se, na verdade, numa casta de privilegiados à sombra de clubes e entidades distantes da legislação nacional, desobrigados de cumpri-la e, sobretudo, afastados da hipótese de responsabilização civil e criminal, protegidos pelo manto da imunidade ou da impunidade. Da imunidade, aqui; poucos, é verdade; e da impunidade de um modo geral, muitos, certamente.

Portanto, Sr<sup>a</sup> Presidente, atendendo ao seu apelo para que conclua, agradeço, mais uma vez, àqueles que contribuíram para que esta CPI se tornasse um instrumento capaz de atender às aspirações da sociedade.

Certamente o futebol brasileiro não será mais o mesmo. Obviamente, ao desdobramento, a nossa missão se concluirá na semana que vem. Restará a missão do outro Poder, a partir do Ministério Público até o Poder Judiciário.

Há expectativa nacional de que o outro Poder, que merece todo o respeito desta Casa, haverá de se dedicar com o mesmo entusiasmo que nos dedicamos aqui, para que a conclusão dos trabalhos possa satisfazer as aspirações do Brasil, proporcionando uma atividade econômica longe da informalidade, como está, mas na legalidade absoluta, gerando mai-

or rentabilidade e contribuindo para o desenvolvimento do Brasil.

Nos campos de futebol, que haja um espetáculo de melhor qualidade técnica, porque, certamente, com organização, com maior competência e seriedade, os investidores chegarão para investir vigorosamente, diante desse produto fantástico para o mercado internacional que é o futebol, a fim de obter resultados econômicos, é verdade, mas também para nos proporcionar benefícios sociais incríveis. Além disso, que o povo se sinta estimulado para voltar a assistir a grandes espetáculos nos estádios de futebol.

Poderemos deixar de vender os artistas do futebol para vender o espetáculo; e só se vende o espetáculo, e não o artista, quando o espetáculo é qualificado; e só se vende o espetáculo qualificado quando a administração é competente e razoavelmente honesta, organizada e eficiente.

Agradeço a todos os Srs. Senadores que manifestaram apoio ao trabalho realizado e, sobretudo, apoio no momento decisivo da aprovação das duas propostas: aquela que pretende a responsabilização civil e criminal dos culpados pelas mazelas do nosso futebol e aquela que pretende a reorganização com competência e eficiência da administração do nosso futebol.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marluce Pinto.*

**O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr<sup>a</sup> Presidente,** peço a palavra pela Liderança do PFL.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Marluce Pinto) –** Há mais oradores para falar pela Liderança. Além de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Moreira Mendes, que já havia pedido a palavra, eu falarei pela Liderança do PMDB, e o Senador Artur da Távola, pela Liderança do PSDB.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr<sup>a</sup> Presidente,** peço a palavra pela Liderança do Partido Socialista Brasileiro.

E apelo aos oradores inscritos que sejam breves, a fim de que possamos dividir, harmonicamente, os 20 minutos restantes.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Marluce Pinto) –** Concedo a palavra, pela Liderança do PFL, ao Senador Moreira Mendes.

Informo a todos os inscritos que a sessão termina às 14 horas e 01 minuto.

**O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO)** Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, procurarei ser o mais breve possível para dar oportunidade aos outros Senadores inscritos.

Minha presença na tribuna desta Casa, no dia de hoje, prende-se à necessidade de análise criteriosa de um dos mais vitais setores da nossa economia, que demanda uma atenção especial das autoridades brasileiras. Refiro-me à aviação civil.

O transporte aéreo brasileiro deve ser considerado um setor estratégico, ao encontro do que já fazem países do Primeiro Mundo, principalmente por ser o Brasil um país de dimensões continentais, onde os modais de infra-estrutura devem ser compatíveis com a disseminação do desenvolvimento por todo o território nacional – e, neste particular, a aviação civil é fundamentalmente estratégica.

A história da nossa aeronáutica civil, que remonta aos anos 20 do século passado, nos mostra um setor altamente regulado pelo Governo, como de resto ocorria na maioria dos países.

No entanto, a partir de 1978, sob a liderança dos Estados Unidos, iniciou-se um processo mundial de desregulamentação da atividade, não acompanhada pelas autoridades brasileiras, à época, o que resultou em flagrante desvantagem para as empresas nacionais, diminuindo sua competitividade e sua capacidade de ocupar as fatias de mercado que se revelassem vantajosas.

Em outros países e não no Brasil, foram desoneradas as concessões de linhas aéreas, permitidas as livres ofertas de rotas nos mercados internos, reduzidos ou mesmo eliminados diversos tributos incidentes e concedidos tratamentos diferenciados no acesso ao crédito público, para alavancagem comercial e aprimoramento tecnológico das empresas aéreas.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uma luz no fim do túnel foi antevisão quando do envio, ao Congresso Nacional, no final do ano passado, do projeto de lei que previa a criação da Agência Nacional da Aviação Civil – Anac, conferindo um tratamento regulatório moderno ao transporte aéreo, a exemplo do que vem sendo feito em outros setores da atividade econômica em nosso País.

No entanto, após longos meses de discussão, em que algumas de suas características originais, inadequadas ao bom funcionamento do setor, vinham sendo aprimoradas, o referido projeto foi retirado da pauta de discussões, voltando à estaca zero o processo de recuperação e solidificação do setor.

Trata-se de um inegável retrocesso para o setor e, mais do que isso, para o desenvolvimento nacional, uma vez que, além da sua função intrínseca de transporte de passageiros e cargas, a solidez da aviação

civil representa, no Brasil, um baluarte para o desenvolvimento do turismo, atividade cujos valores já representam parcela significativa da renda nacional e que se constitui em cartão de visitas internacional do nosso País.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a aviação civil brasileira, que já vinha sofrendo os problemas estruturais a que me referi, em virtude do descompasso entre o seu modelo de regulação e as práticas internacionais equivalentes, teve sua situação fortemente agravada pelos terríveis acontecimentos de 11 de setembro passado, a partir de quando, a exemplo do que passou a ocorrer com todas as companhias aéreas do mundo, a demanda por transporte aéreo sofreu reduções drásticas, inviabilizando os orçamentos empresariais de todas elas e, no caso brasileiro, provocando cenário de insolvência para o setor.

O Governo Federal tem a obrigação de atentar para a gravidade dos reflexos de um eventual colapso da nossa aviação civil, e um conjunto de medidas de curto prazo deve ser analisado para garantir a continuidade operacional das nossas empresas, como tem sido prática, nos últimos três meses, dos Governos dos principais países do mundo.

Não se trata de protecionismo, favorecimento ou mesmo subsídio. Não é isso o que estamos propondo, mas sim garantir a viabilidade de um setor que, como eu disse no início, é altamente estratégico para o desenvolvimento nacional.

Precisamos voltar a discutir um novo modelo de regulação e gestão do setor, mas precisamos também empreender algumas ações em curto prazo, que permitam uma sobrevida a todas as empresas de transporte aéreo, o que se reflete inclusive em toda uma rede de fornecedores de bens e serviços para o setor, que estão em situação crítica, em função da eventual desmobilização de seus parceiros fundamentais: as transportadoras.

Ações como a redução da carga tributária, inclusive sobre a infra-estrutura aeroportuária – uma das mais caras do mundo, diga-se de passagem –, equalização dos benefícios concedidos a transportadoras estrangeiras que operam vôos internacionais no Brasil, manutenção dos preços de combustíveis em nível adequado e firme, por um período mais longo, e simplificação e agilização dos procedimentos de importação de peças de manutenção, são alguns dos pontos de atuação imediata que devem ser estudados e implementados pelo Poder Executivo, com a maior urgência.

Faço aqui um comentário: o combustível usado pelas aeronaves brasileiras, pelas companhias aéreas brasileiras é 10% mais caro do que o mesmo combustível usado pelas aeronaves estrangeiras em solo

brasileiro, sem contar a diferença da alíquota de ICMS, que difere de Estado para Estado, o que realmente encarece muito a tarifa final.

A preocupação que ora manifesta tem sido compartilhada por diversos países, sendo importante destacar que, na reunião de Chefes de Estado e de Governo, ocorrida em Lima, na semana passada, da qual participou o Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi estabelecido que os países participantes deveriam se reunir para discussão específica da aviação civil latino-americana, analisando alternativas de solução para a grave crise ora vivida, inclusive já preconizando a necessidade de apoio financeiro direto às companhias transportadoras, para a sua continuidade operacional.

Sr. Presidente, o texto do documento, especificamente o art. 29 desta Declaração de Lima, diz:

Reconhecemos que o transporte aéreo é um setor estratégico para o desenvolvimento e integração de nossas nações e expressamos nossa preocupação com a repercussão dos ataques terroristas de 11 de setembro de 2001, que pode gerar sérias consequências sociais e econômica para nossos países. Gostaríamos de deixar registrados o nosso apoio e a nossa gratidão ao governo da Colômbia por convidar as autoridades responsáveis pelos transportes aéreos e pela aviação civil para discutir o impacto dos ataques terroristas de 11 de setembro. Instruímos nossos Ministros dos Transportes e autoridades responsáveis pela aviação civil a se reunirem nos próximos 30 dias com o objetivo de analisar todos os aspectos do assunto e estabelecer os mecanismos de cooperação necessários, principalmente na região ibero-americana, para garantirmos um sistema de transporte aéreo estável e competitivo.

Sr<sup>a</sup> Presidente, finalizo, conclamando a todos os membros do Congresso Nacional, assim como ao Governo brasileiro – até para cumprir esse compromisso assumido em Lima –, para que voltemos a discutir o projeto da ANAC e, em seu âmbito, um novo modelo de funcionamento para o setor da aviação civil, sob pena de estarmos contribuindo para a falência de uma atividade que, em muitos aspectos, assume caráter de segurança nacional. Não podemos deixar que isso aconteça!

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola, como Líder do Governo.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (Bloco/PSDB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, transcorre neste mês de novembro, o centenário de nascimento da grande poeta brasileira Cecília Meireles.

Em nome do Governo brasileiro saúdo, da tribuna do Senado, esse centenário.

Cecília Meireles não está a ter o seu centenário talvez reconhecido e comemorado relativamente à importância da sua obra.

Ela nasceu no dia 7 de novembro de 1901, no Rio de Janeiro.

Seus pais eram açorianos.

A avó, D. Jacinta, que a criou, cantou-lhe os cânticos que embalaram uma infância feliz e que a prepararam, ao mesmo tempo, para as dificuldades de uma vida com muitas perdas, perdas compensadas pela qualidade da veia poética.

Cecília Meireles dizia sobre a sua própria infância:

Minha infância de menina sozinha deu-me duas coisas que, apesar de parecerem negativas, foram positivas para mim: o silêncio e a solidão. A infância sempre foi a área mágica da minha vida. Área em que os caleidoscópios inventavam fabulosos mundos geométricos, onde os relógios revelavam o segredo dos seus mecanismos, e as bonecas o jogo do seu olhar.

Isso se justifica porque Cecília Meireles nasceu já depois da morte do pai. Não conheceu o pai e perdeu a mãe aos três anos. Portanto, perdeu os pais antes dos três anos de idade, o que lhe criou, ao mesmo tempo que uma infância solitária, o caldo de cultura e de sentimento que só a morte precoce de pai e mãe cria em muitos daqueles que depois se dedicam às formas artísticas.

Ela dizia, no poema **Motivo**, "Eu canto porque o instante existe/ e a minha vida está completa/ não sou alegre, nem triste – sou poeta".

Completo os estudos primários em 1910. Recebeu, naquela ocasião, de Olavo Bilac, uma pequena medalha dourada, que guardou por toda a vida. Foi uma aluna distinguida.

Formou-se professora em 1917. Concluiu o magistério e ingressou no conservatório de música. Ela sempre sonhou escrever uma ópera; embora fosse poetisa, faria o libreto e a música.

Nessa época, mocinha, casou-se com um pintor e artista plástico português chamado Fernando Correia Dias. Desse casamento, nasceram três filhas: Maria Matilde, Maria Elvira e Maria Fernanda, sendo que a última é hoje uma atriz conhecida e consagrada do teatro brasileiro.

Maria Fernanda diz sobre a mãe, Cecília Meireles, o seguinte: "Seu encontro com a poesia sempre esteve selado".

Era coisa comum Cecília, enquanto trabalhava, escrevendo seus versos, ao corrigi-los avidamente, como cabe a quem escreve, jogar as folhas pela janela – janela de uma casa no Cosme Velho, onde, aliás, tive a oportunidade de conhecê-la em vida. Essas folhas que caíam da janela de Cecília era uma maneira que ela tinha de manter as filhas a brincar, porque elas aproveitavam as folhas para os seus desenhos, e, ao mesmo tempo, aperfeiçoar a sua poesia.

Maria Fernanda, portanto, lembra, com muita emoção, como filha, deste modo: "Era coisa comum que Cecília, enquanto trabalhasse, fizesse voar pela janela da biblioteca folhas de papel em branco – "confetes gigantes" para que nós, crianças, desenhássemos. Só assim lhe daríamos o sossego de que precisava para criar."

Cecília foi jornalista. Entre os anos 30 e 60 – por 30 anos, portanto – escreveu mais de 1.200 artigos sobre educação, literatura e folclore para jornais como a Folha de S.Paulo, o Correio Paulistano e o Diário de Notícias.

Foi uma das mulheres pioneiras na defesa do voto feminino. Foi contra a ditadura de Getúlio Vargas, ao tempo da mesma, e defendeu, ao lado de Anísio Teixeira e outros mestres, a "escola nova" no Brasil.

Quem abriu o caminho para a entrada da mulher na Academia Brasileira de Letras foi Cecília, que nunca foi acadêmica – a esse tempo a Academia estava fechada. Mas foi a primeira mulher a receber um prêmio da Academia Brasileira de Letras pelo seu livro *Viagem*.

Em 1940, Cecília tem outro baque no sentido de perdas: o seu primeiro marido, angustiado e enfermo, comete o suicídio. Mais uma vez, Cecília – que, aliás, era uma mulher belíssima – sofre mais uma perda: o pai, antes de nascer; a mãe, com menos de três anos;

e o marido por essa forma trágica de sair da vida, que é o suicídio.

No livro *Viagem*, ela fala:  
feito para não ser feliz,  
querendo sempre mais que a vida,  
sem termo, limite, medida,  
como poucas vezes se quis.

E assim Cecília, surgida para a literatura em 1922, trabalha na sua poesia, participa do Movimento Modernista sem ser completamente presa a ele. Ela constrói, como o Movimento Modernista desejava, versos livres, sim, mas mantém o intimismo da poesia. Eu diria que a poesia de Cecília é como uma harpa: sonora, cheia de transparências, em que a alma feminina, que já é rica exatamente em facetas e em transferências, ela se manifesta de uma maneira plena, esta sensibilidade especial da alma feminina.

Carlos Drummond de Andrade dizia de Cecília:  
*Cecília, não é, por excelência, rotulável. Nem modernista, nem simbolista, nem intimista. Cecília é livre, é poeta. Seus versos tocam os limites da música abstrata. Ela é a própria poesia.*

Manuel Bandeira dizia:

*Poucas obras, como a de Cecília, podem ser consideradas como um claro enigma.*

Como se sabe, este é o nome de um dos livros de Carlos Drummond de Andrade. Mas Bandeira acrescenta:

*A autora dá impressão de explicar tudo, desfazendo os emaranhados dos sentidos, mas a música de seus versos tende para o translúcido que dissolve a nitidez dos contornos sugeridos pelas palavras dispostas em metros diversos ou em versos livres.*

Manuel Bandeira resumiu-a, brilhantemente. Diz de Cecília:

*Ela é libérrima e exata.  
Uma perfeita definição de poeta, aliás.  
Assim é Cecília Meireles.*

O tempo e o final da sessão não me permitiram dizer tudo aquilo que, em nome do Governo brasileiro, eu desejaría nesta homenagem a Cecília Meireles.

Vou dar o restante da minha fala como lida, porque o tempo da sessão nos alcança. Desejo concluir

esta homenagem a Cecília Meireles, lendo um de seus mais belos poemas, o poema "Retrato", que tem tanto mais sentido e valor numa mulher que, ademais de grande beleza interior, em seus suaves olhos verdes, foi uma mulher lindíssima, ao longo da vida, padecendo, como toda mulher muito bela, todas as dores e dificuldades que a beleza ao lado de algumas alegrias sempre traz às mulheres.

Vejam a delicadeza do poema "Retrato" e a questão existencial como releva, e assim conluso a minha fala. Gostaria de fazê-la maior, mais específica, porém, para efeito de publicação, estará em nosso Diário. Farei uma separata de um modo mais completo.

Diz Cecília, no poema "Retrato":

"Eu não tinha este rosto de hoje,  
Assim calmo, assim triste, assim magro,  
Nem estes olhos tão vazios,  
Nem o lábio amargo.  
Eu não tinha estas mãos sem força,  
Tão paradas e frias e mortas;  
Eu não tinha este coração  
Que nem se mostra.  
Eu não dei por esta mudança,  
Tão simples, tão certa, tão fácil:  
Em que espelho ficou perdida a minha face?"

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço às Sras e aos Srs. Senadores pela atenção.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTUR DA TÁVOLA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

(A ser publicado na forma do art. 210 do Regimento Interno.)

Senador ARTUR DA TÁVOLA

**CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE CECÍLIA MEIRELES  
A VIDA E A OBRA DA POETISA**

Homenagear Cecília Meireles neste novembro – centenário de seu nascimento – equivale a que brindemos à própria poesia – de que foi e é um verdadeiro símbolo. Mulher admirada por todos – endeusada por muitos, entendida por poucos – deixou-nos obras literárias esplêndidas, inclusive infantis.

Suas palavras tinham verve, ritmo, cadência. Escrevia música em forma de poema – ou poesia em moldes musicais?

As constantes perdas de entes queridos marcaram a vida dessa notável escritora desde a infância. Mas ninguém provou o sabor da eternidade e da não permanência com tanta intensidade

quanto Cecília. Ninguém viveu tão profúca e intensamente a tragedia e a criação.

Em 7 de novembro de 1901, os olhos verdes de Cecília Meireles abriram-se para o mundo. Nasceu no Rio de Janeiro. Filha de açorianos, nasceu órfã de pai e perdeu a mãe aos três anos de idade. Foi criada pela avó materna, D. Jacinta Benevides Garcia, também açoriana, da ilha de São Miguel.

D. Jacinta cantava-lhe romances e ensinava-lhe parlendas – enquanto a pagem lhe contava histórias do Saci e da Mula-sem-cabeça que, ela, a pagem, dizia "conhecer pessoalmente".

Da própria Cecília sobre sua infância solitária e silenciosa:

"Minha infância de menina sozinha deu-me duas coisas que, apesar de parecerem negativas, foram positivas para mim: o silêncio e a solidão. A infância sempre foi a área mágica da minha vida. Área em que os caleidoscópios inventavam fabulosos mundos geométricos, onde os relógios revelavam o segredo dos seus mecanismos, e a bonecas o jogo do seu olhar."

Cecília Meireles, em Motivo, disse mais: "Eu canto porque o instante existe/ e a minha vida está completa/ não sou alegre, nem triste – sou poeta".

Em 1910, completou os estudos primários com distinção e louvor. E recebeu do poeta OLAVO BILAC, inspetor de ensino de sua escola, uma pequenina medalha dourada – uma espécie de amuleto – que teria consigo por toda a vida.

Formou-se normalista em 1917, pelo Instituto de Educação do Rio de Janeiro, quando passou a dar aulas e a defender teses de conteúdo nitidamente pedagógico.

Concluído o magistério, a futura poetisa ingressou no Conservatório de música do Rio de Janeiro. Sonhava escrever uma ópera sobre o Apóstolo São Paulo. A música, o canto e a literatura disputavam a vocação da adolescente, que, rapidamente se decidiu pela última.

Casou-se – nessa época lecionava – com o pintor, artista plástico português, Fernando Correia Dias. Teve três filhas: Maria Matilde, Maria Elvira e Maria Fernanda.

De Maria Fernanda sobre Cecília: "Seu encontro com a poesia sempre esteve selado." "Era coisa comum que Cecília, enquanto trabalhasse, fizesse voar pela janela da biblioteca folhas de papel em branco – "confetes gigantes" para que nós, crianças, desenhássemos. Só assim lhe dariamo o sossego de que precisava para criar".

Jornalista, escreveu, entre as décadas de 30 e 60, mais de 1200 artigos sobre educação, literatura e folclore, para jornais como Folha de S. Paulo, Correio Paulistano, Diário de Notícias. Combativa, participante, vanguardista, defendeu o direito ao voto feminino; atacou a ditadura de Getúlio Vargas; defendeu a chamada "escola nova" – democrática, sem divisão de sexo, raça, religião e classe, conforme era proposta por Anísio Teixeira.

Em 1939, foi a primeira mulher a receber um prêmio da Academia Brasileira de Letras – pelo livro "Viagem".

Em 1940, outro desfalque na vida: seu marido, Fernando, doente e angustiado, cometeu suicídio. Maria Elvira teria dito: "ele era um ser humano maravilhoso. Mas, doente, atormentado, não suportou mais estar aqui".

Todavia, o espírito da poetisa de lindos olhos verdes – Mário de Andrade costumava dizer que todos os mares e oceanos repousavam nos seus olhos – já estava calejado. Respondeu, com firmeza ao destino: viajou, naquele mesmo ano, para os

Estados Unidos, para lecionar literatura brasileira e folclore na Universidade do Texas. Percorre a América Latina, a Europa e a Ásia. Na Índia, solidificou sua paixão pelos princípios de Gandhi. Lá, recebeu da Universidade de Nova Delhi o título de Doutor Honoris Causa.

**CECÍLIA fala do coração – em Viagem:**

"feito para não ser feliz,  
querendo sempre mais que a vida,  
sem termo, limite, medida,  
como poucas vezes se quis".

Cecília Meireles tornou-se, sem dúvida, uma das maiores expressões poéticas da Literatura brasileira – tendo surgido para o universo literário em 1922, apresentada pelo grupo católico de escritores que, entre 1919 e 1927, defendia a renovação das nossas letras, baseada no equilíbrio e no pensamento filosófico. Estréia, então, Cecília, com "Espectros".

Obras didáticas de excelência sobre o gênero catalogam-na – hesitantes – como egressa do simbolismo da década de 20, para o chamado modernismo heróico, em sua segunda fase, pós-guerra – nos anos posteriores a 1945. No entanto, a independência de Cecília enleva e confunde a todos – admiradores, estudiosos, críticos: não se queda totalmente ao modernismo. Embora passasse a construir – também – versos livres, neles mantém a lírica, o intimismo, e o ritmo do simbolismo e a influência da poética europeia – mais nitidamente a portuguesa.

Carlos Drummond de Andrade parecia ter razão quando dizia: "Cecília, não é, por excelência, rotulável. Nem modernista, nem simbolista, nem intimista. Cecília é livre, é poeta. Seus versos tocam os limites das música abstrata. Ela é a própria poesia".

Mário de Andrade, grande amigo de Cecília, com quem ela usualmente se correspondia, imputava-lhe um "sábio ecletismo" que, segundo ele, "fê-la preferir algumas vezes o verso livre, manejando-o, todavia, em consonância com a musicalidade, com o tom fundamental de fuga e de sonho que acompanha toda a sua lírica".

Manuel Bandeira, em depoimento a um jornal de época, teria dito que "poucas obras, como a de Cecília, podem ser consideradas como um claro enigma".

Bandeira disse mais: "A autora dá impressão de explicar tudo, desfazendo os emaranhados dos sentidos, mas a música de seus versos tende para o translúcido que dissolve a nitidez dos contornos sugeridos pelas palavras dispostas em metros diversos ou em versos livres. Manuel Bandeira resumiu-a, brilhantemente, como poeta: "É libérrima e exata".

Ainda, de Manuel Bandeira, para Cecília, em "Improviso", no livro "Belo, Belo":

" Cecília, és tão forte e tão frágil. Como a onda ao termo da luta. Mas a onda é água que afoga: Tu, não, és enxuta".

-Vejamos um dos seus poemas preferidos por Manuel Bandeira, "A Bailarina", em que Cecília, de fato, se mostra "liberíssima e exata":

Esta menina  
tão pequenina  
quer ser bailarina.  
Não conhece nem dó nem ré,  
Mas sabe ficar na ponta do pé.  
Não conhece nem lá nem si,  
Mas fecha os olhos e sorri.

Põe no cabelo uma estrela e um véu  
E diz que caiu do céu.  
Esta menina  
Tão pequenina  
Quer ser bailarina.  
Mas, depois, esquece todas as danças,  
E também quer dormir como as outras crianças."

Casou-se, em 2º matrimônio, com o engenheiro Heitor Grillo, que lhe foi companheiro até a passagem de Cecília para a outra dimensão.

O acervo deixado pela escritora inclui muitas crônicas, inúmeras obras em verso e prosa, inclusive para crianças:

-Em Versos: Espectros (1919); Nunca Mais e Poemas dos Poemas (1923); Baladas Para El-Rei (1925); Viagem (1939), Vaga Música (1942); Mar Absoluto (1945), Retrato Natural (1949); Amor em Leonoreta (1952); Doze Noturnos da Holanda e O Aero-nauta (1952); Romanceiro da Inconfidência (1953); Pequeno Oratório de Santa Clara (1955); Pistória (1955); Canções (1956); Romance de Santa Cecília (1957); Metal Rosicler (1960); Poemas Escritos na Índia (1961); Antologia Poética (1963); Sololumbra (1963); Ou Isto ou Aquilo (1965).

-Em Prosa – Criança meu Amor (1929) – Notícia da Poesia Brasileira (1935); O Espírito Vitorioso (1949); Rui (1949); Problemas de Literatura Infantil (1951); Giroflê, Giroflá (1956); Panorama Folclórico dos Açores (1958); A Bíblia na Poesia Brasileira (1958); Escolha o seu Sonho (1966).

-Criou a primeira biblioteca brasileira infantil no Rio de Janeiro em 1929.

**CECÍLIA MEIRELES**, conforme depoimentos daqueles que tiveram o privilégio de com ela conviver mais de perto, era tímida, doce, porém firme. Intensa e profunda. Por temperamento, era reclusa. Não ia a festas, não gostava de homenagens, sentia-se desconfortável quando recebia elogios, mas era generosa e sincera ao fazê-los. Viveu para a criação. "Parecia livre de necessidades e de tentações".

"Todas as pessoas têm um quê de frágil e de mortal, Cecília Meireles, não. Havia, nos seus mais delicados gestos, uma firmeza, uma decisão, uma força que nunca houve quem visse ameaçada. Força de quem sempre escolheu viver num outro plano, força de quem nunca se esquivou àquele imperativo de renúncia que há na construção de uma obra, de modo que sua figura, bela e tranqüila, onde se espraiavam vagas ondas nuns olhos muito verdes, tinha a consistência de uma fortaleza" (sua amiga – profissional das letras e jornalista Marly de Oliveira).

A resposta de Cecília a essa apreciação, era de anos atrás:

**"RETRATO"**

Eu não tinha este rosto de hoje,  
Assim calmo, assim triste, assim magro,  
Nem estes olhos tão vazios,  
Nem o lábio amargo.

Eu não tinha estas mãos sem força,  
Tão paradas e frias e mortas;  
Eu não tinha este coração  
Que nem se mostra.  
Eu não dei por esta mudança,  
Tão simples, tão certa, tão fácil:  
Em que espelho ficou perdida a minha face?"

Morre Cecília Meireles aos 63 anos – em 09 de novembro de 1964, às 15 horas, no Rio de Janeiro, deixando uma das mais uniformes e delicadas obras poéticas do panorama brasileiro, traduzida em várias línguas, do italiano ao húngaro, do alemão ao hindu. Fecham-se os olhos verdes da literatura brasileira para o mundo. Foram-se abrir em outra dimensão.

No hospital, no seu leito de morte, uma confissão, em forma de poesia:

*"Meus olhos não têm ilusão nenhuma. E, no entanto, posso uma fé inexplicável na perfeição secreta da vida."*

A Última Crônica de Cecília Meireles, já em agonia, no hospital – Falava de um pássaro que tentava conversar com os outros, que não lhe davam atenção. Trecho inicial:

*"Ah! Volto para o hospital. O navio já foi levado para o lugar adequado. Ao longe, a serra dos Órgãos, toda azul e o Dedo de Deus apontando para o céu. Que todos pensem nessas alturas para além das nuvens, dos planetas, das estrelas, para além do sol, para a vastidão que nós, modestos humanos, não sabemos como é, o que é, como devemos imaginar."*

Perdemos Cecília, mas ela própria, triste com a morte de Nerhu, escrevendo ao amigo Alphonsus Guimarães Filho, teria dito:

*"Nós, poetas, não morremos. Caímos por aí, como andorinhas sufocadas de tanto amor, de tanta dor."*

De fato, não morre quem, como Cecília Meireles, deixa aos quatro cantos do mundo um testamento literário tão valioso.

Para os que ainda estão a desvendar a seara dos sonhos e da poética: convém encaminhá-los ao encontro da obra dessa grande escritora. Pois, para se gostar de Cecília, assim como dizia ela dos espelhos: basta que se fique olhando, mudo, sem piscar, uma gotinha d'água nascendo da testa do espelho (onde se mira você), descendo, devagar, devagar. "De tanto vagar" por essa superfície, que é você por inteiro – a gotinha forma um mar de prata. Quando ela chegar lá embaixo, uma pausa. "E a prata do espelho é tão esse seu rosto cansado", que vai dar "vontade de chorar". "E aí, você é dois", e aí – digo eu – você vai gostar muito de Cecília Meireles, porque, junto ao seu rosto, o dela também estará lá.

O Decreto nº 3.748/2001, do Presidente Fernando Henrique, normatiza que 2001 é o Ano da Literatura Brasileira.

*Não desmerecendo as demais figuras ilustres do campo literário, por tudo que ela representa no mundo das letras, por todas as homenagens a essa grande poetisa que campeiam neste novembro, por todo o Brasil, somos tentados a considerar que este é, prioritariamente, o Ano de Cecília Meireles.*

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Artur da Távola, a Sra. Marlúce Pinto, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Moreira Mendes.*

**O SR. PRESIDENTE** (Moreira Mendes) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido em seu requerimento, nos termos do Regimento Interno.

Concedo a palavra à Senadora Marlúce Pinto.

Lembro a V. Ex<sup>a</sup> que ainda há outros Srs. Senadores inscritos.

**A SR<sup>a</sup> MARLUCE PINTO** (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, um evento de significância ímpar para Roraima e para o Brasil se deu nos dias 15 a 17, recém-passados, e dele participei a convite de seus organizadores.

O evento intitulado A Maçonaria e a Realidade da Amazônia Roraimense foi, de fato, uma sucessão de aulas proferidas por verdadeiros mestres do conhecimento socio-econômico, histórico, científico e do direito e que, muito além de apenas aos roraimenses se interessar, deve ser também do interesse de todos os brasileiros.

Sr. Presidente, devo dizer que esse evento, que nos deixou mensagens para profundas reflexões, foi idealizado pelos Grãos Mestres roraimenses Samir Hatem e Kildo de Albuquerque Andrade, respectivamente do Grande Oriente e da Grande Loja Maçônica de Roraima, com o incondicional apoio de Laelso Rodrigues, Grão Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, e Kalil Chater, Presidente da Confederação das Maçonarias Simbólicas Brasileiras.

As palestras, seguidas de intensos e ricos debates, das quais participaram os mais diversos segmentos sociais de Roraima, foram proferidas pelo Governador Neudo Campos, pelo Conselheiro e Professor Amazonas Brasil, pelo General Claudiomar Magalhães Nunes e pelo Geólogo Jaime de Agostinho.

Por este motivo, Sr. Presidente, hoje estou aqui para informar a V. Ex<sup>a</sup>, a todos os colegas Senadores e a todos os brasileiros uma síntese dos fatos havidos naquele evento e que, recheado de extraordinário conteúdo social, humano, de justiça e de razão, não pode se limitar às fronteiras de Roraima.

O evento, muito além de nossos problemas, nossas potencialidades e nossos desejos, destacou uma realidade que, por mim, deveria estar inserida como item primeiro no rol das prioridades deste País. Afinal, o enfoque principal do evento foi a nossa Amazônia.

Não podemos continuar apenas nas palavras, sem jamais executar ações que concretizem a exploração racional das imensuráveis riquezas da nossa Amazônia.

Palavras, Sr. Presidente, já disse o poeta, leva-as o vento. Isso sem nos esquecermos de que

muitos dos que nos ouvem apenas nos emprestam seus ouvidos de mercadores.

Mais do que palavras, esse evento nos trouxe reflexão. Seus promotores o fizeram com o elevado espírito de que, mais do que urgente, é preciso conscientizar a sociedade sobre situações merecedoras de sua maior e mais ativa participação.

Foram três dias de intensa programação, exposições, palestras e debates, dos quais participaram todos os segmentos sociais de Roraima. O Executivo e Legislativo estadual e municipais, Senadores, Juízes, representantes sindicais, indígenas, religiosos, profissionais liberais, trabalhadores em geral, donas de casa e estudantes, todos, enfim, puderam participar e sou testemunha de que tudo se fez para que o brilho do evento alcançasse o mais humilde dos recantos de Roraima.

Em síntese, sete considerações e sete recomendações compõem o cerne. Faço a comparação do imenso corpo que produziu aquele evento. Tais considerações e recomendações, Sr. Presidente, estão aqui escritas na Carta de Roraima, a qual peço seja parte integrante deste meu pronunciamento.

Dentre elas, destaco aquelas que há muito fazem parte de meus pronunciamentos nesta Casa e para as quais sempre conclamei a atenção do Poder Executivo e a solidariedade dos Colegas.

São elas:

- garantir a soberania nacional, principalmente nas áreas de fronteira, inclusive com maior presença das Forças Armadas em toda Região Amazônica;
- priorizar uma política nacional para a Região Amazônica, pois a ausência do Estado, muitas vezes, é preenchida por ONGs que fomentam a segregação e a discordância;
- o controle e a boa gestão dos recursos públicos ou privados aplicados na região por ONGs nacionais e estrangeiras;
- controle da atuação de profissionais estrangeiros não autorizados na execução de trabalhos e pesquisas na região, o que vem acarretando a biopirataria;
- garantir maior orçamento para as instituições públicas de pesquisas e universidades;
- que o Congresso Nacional e os órgãos governamentais regulamentem, com

urgência, a lei fundiária para Roraima, inclusive fazendo uma revisão completa nas áreas indígenas demarcadas e aquelas em processo de demarcação.

Para isso – e sou grata aos colegas Senadores e Deputados – já demos um primeiro e grande passo, pois já temos sancionada a Lei nº 10.304, de 2001, cujo Projeto de nº 273 foi de minha autoria e transferiu para Roraima as terras que, até o dia 5 de novembro deste ano, pertenciam à União.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tudo isso que hoje provoca o debate de toda uma sociedade, que causa apreensões, que traz angústia e é motivo de tanta discussão...

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Senadora Marluce Pinto, a Presidência prorroga a sessão por 15 minutos, para que V. Exª possa concluir.

**A SRª MARLUCE PINTO** (PMDB-RR) – Obrigada, Sr. Presidente.

Tudo isso que hoje provoca o debate de toda uma sociedade; que causa apreensões; que traz angústia e é motivo de tanta discussão, há muito sabemos e também há muito estamos deixando para depois.

E percebemos, depois desse evento, que continuamos a adiar a tomada de posição. Só espero – e para isso faço preces – que o momento da decisão, quando a tomarmos, não seja antecedido pelo momento do arrependimento; o tardio momento onde o "vamos fazer" foi definitivamente ocupado pelo "deveríamos ter feito". Já disse isso aqui antes.

Não é de hoje que a tecla da preocupação com nossa Amazônia é tocada alto e bom som. Não são recentes as denúncias a respeito do interesse e da cobiça internacional sobre a região e não são de agora tampouco as manifestações de intranquilidade a respeito daquele riquíssimo pedaço de chão.

Quem de nós, do mais letrado ao mais humilde dos brasileiros, um dia não ouviu a expressão de que a nossa Amazônia se transformou em caso de soberania nacional? A maioria das questões colocadas na "Carta de Roraima", eu já as levantei inúmeras vezes desta mesma tribuna. Todas as ações, nós já as deveríamos ter realizado.

Talvez desde 1817, quando um certo capitão da Marinha dos Estados Unidos, Mathew de tal, sugeriu a criação do "Estado Soberano da Amazônia".

Também não o fizemos quando, em 1862, o Presidente Lincoln, americano, propôs criar um "Estado

livre" na Amazônia para colocar os escravos libertados em seu país.

Deixamos de fazê-lo diante da afirmação de outro americano, o vice-Presidente Al Gore, quando em 1989 afirmou, literalmente, que "ao contrário do que pensam os brasileiros, a Amazônia não é deles, mas de todos nós."

Não o fizemos quando Kissinger, Secretário de Estado norte americano, em 1994, incitou os países industrializados a pressionar no sentido de que os recursos naturais não renováveis do planeta fossem colocados à sua disposição.

Do mesmo modo, Sr. Presidente, ficamos quietos, quando a Dama de Ferro Margareth Thatcher, primeira ministra inglesa, em 1993, sugeriu que os países endividados "pagassem seus débitos com parte de seus territórios"; quando François Mitterrand, presidente francês, em 1989, afirmou que o nosso país deveria aceitar a soberania relativa sobre a Amazônia; quando, em 1992, o Presidente russo Gorbachev proclamou que o Brasil deveria "delegar parte de seus direitos sobre a Amazônia a organismos internacionais competentes"; e até mesmo quando John Major, primeiro ministro inglês, em 1992, propalou limitar a soberania dos países amazônicos sobre a região, "en-sejando a força militar se necessário fosse".

Muito mais, meus nobres colegas, foi acintosamente dito, sem nenhuma consideração à nossa soberania.

Nos últimos anos, um crescendo nesse tipo de afirmação vem tomado corpo.

Em 1989, na reunião do chamado Grupo dos Cem, na Cidade do México, foi amplamente divulgado que "somente a internacionalização pode salvar a Amazônia".

Não podemos nos esquecer da frase que, em 1989, se tornou mundialmente conhecida e que marcou a reunião do Parlamento Italiano de que "A destruição da Amazônia seria a destruição do mundo".

Em 1990, a frase de efeito ficou por conta do Congresso de Ecologistas Alemães que literalmente proclamou que "A Amazônia deve ser intocável, pois se constitui no banco de reservas florestais da humanidade".

Em 1992, citando nominalmente o Brasil, a Venezuela, a Colômbia, o Peru e o Equador, o Conselho Mundial de Igrejas Cristãs, reunidas em Genebra, não titubeou em afirmar que "A Amazônia é um patrimônio da humanidade. A posse dessa imensa

área pelos países que a detêm é meramente circunstancial."

Dia 21 deste mês, Sr. Presidente, um jornal de Boa Vista – cuja matéria peço que seja transcrita nos Anais desta Casa – publicou a página de um livro distribuído nas escolas americanas em série equivalente a 6ª série do nosso ensino fundamental, onde, além do mapa do Brasil amputado de nossa Amazônia, faz referências degradantes e injuriosas não somente a nós brasileiros mas também a todos os nossos vizinhos amazônicos.

Denomina a Amazônia de Finraf; diz que a região passou à responsabilidade dos Estados Unidos e das Nações Unidas e que a mesma está "rodeada de países irresponsáveis, cruéis e autoritários, parte de oito diferentes e esquisitos países, os quais, na maioria dos casos, reinos de violência, comércio de drogas, intolerância e de povos ignorantes e primitivos".

Cópia da matéria, Sr. Presidente, está à disposição de V. Exª e de todos os colegas nesta sessão.

Há momentos, Sr. Presidente, em que a existência de fatos dispensa o uso de palavras. Este é um caso.

Digo apenas que em boa hora e em momento ímpar aconteceu esse evento em Roraima para, mais uma vez, alertar o nosso povo e as nossas autoridades para a necessidade urgente de realização de ações objetivas para a conquista, o povoamento e o desenvolvimento racional de nossa Amazônia.

Vamos, urgente, fazer um trabalho ordenado, pautado na coerência e onde o desenvolvimento ocorra de modo harmônico e adequado às características da região, também voltado às causas ecológicas. A Amazônia é valiosa mas, antes disso, é patrimônio brasileiro.

Sr. Presidente, peço aos nobres Colegas um minuto de reflexão sobre o assunto.

Gostaria de dizer ao Senador Eduardo Suplicy, que ora está presidindo o Senado e que, amanhã, para nossa honra, estará em Roraima para proferir duas palestras, que é muito bom que V. Exª tome conhecimento desses fatos, porque a Amazônia não pertence apenas a nós que moramos naquela região e, sim, a todos os brasileiros.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A  
SRª SENADORA MARLUCE PINTO EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:**

*(A ser publicado na forma do art. 210 do Regimento Interno.)*

A. V. G. D. G. A. D. U.

## CARTA DE RORAIMA

A Maçonaria, que é uma instituição filosófica, filantrópica, educativa e progressista, possui como princípios a Liberdade a Igualdade e a Fraternidade.

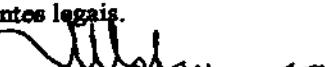
Vem através de seus membros, os maçons do Grande Oriente do Brasil e das Grandes Lojas integrantes da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, reunidos no evento **A MAÇONARIA E A REALIDADE DA AMAZÔNIA RORAIMENSE**, realizado no período de 15 a 17 de novembro de 2001, no estado de Roraima, fazer as seguintes

### CONSIDERAÇÕES:

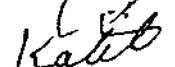
- A necessidade de se garantir a soberania nacional, principalmente nas áreas de fronteira;
- A necessidade da convivência pacífica entre todas as células da sociedade brasileira, em especial as indígenas;
- A não priorização de uma política nacional para a região amazônica, acarretando a ausência do estado, que muitas vezes é preenchida por ONG's que trazem em seu bojo o fomento a segregação e a discórdia;
- A necessidade de se garantir o controle e a boa gestão dos recursos públicos ou privados, aplicados por ONG's nacionais e estrangeiras;
- A falta de controle, principalmente sobre a atuação de profissionais estrangeiros não autorizados a executarem trabalhos e pesquisas na região amazônica, acarretando a bio-pirataria;
- O escasso orçamento das instituições públicas de pesquisa e universidades;
- O bloqueio e o consequente impedimento da utilização de áreas do estado, que estão cerca de 45% como áreas indígenas; 16,5% como áreas do IBAMA, do Exército, e não aproveitáveis, ficando aproximadamente cerca de 40% para serem utilizadas.

### e as RECOMENDAÇÕES:

- A maior presença das Forças Armadas em todas as regiões de fronteira, inclusive nas áreas indígenas, incentivando-as e permitindo a implantação de infra-estruturas, tais como escolas e postos de saúde. Cabendo ainda ao Ministério das Relações Exteriores a intensificação da não permissão de quaisquer posicionamentos, entendimentos e acordos, que possam dar margem a alegações indevidas por entidades ou órgãos internacionais;
- Que os órgãos governamentais combatam, por todos os meios, as ações de grupos econômicos e religiosos, voltadas para o uso do índio como massa de manobra em assunto que não seja do seu legítimo interesse;
- A implementação de uma política nacional que fomente o desenvolvimento sustentável e resguarde as riquezas naturais da Amazônia, tais como a água, a biodiversidade e os recursos minerais, estimulando os estados a realizarem o zoneamento ecológico-econômico;
- Que o Congresso Nacional crie leis que disciplinem as atuações de ONG's nacionais e internacionais, fazendo-as prestarem conta de quaisquer de suas ações e aplicações financeiras, ao Ministério Público e demais organismos de controle;
- Que as legislações que combatem a bio-pirataria sejam efetivadas através de fiscalização ostensiva, prioritariamente na Amazônia, identificando profissionais não autorizados a realizarem pesquisas;
- Que as três esferas de governo incrememem orçamentária e financeiramente as instituições de pesquisa e universidades, em especial as localizadas na Amazônia;
- Que o Congresso Nacional e os órgãos governamentais regulamentem, com urgência, a lei fundiária para Roraima, bem como efetuar uma revisão completa no tamanho das áreas indígenas já demarcadas ou em processo de demarcação, respeitando-se o posicionamento de todas as comunidades envolvidas e seus representantes legais.



**LAELSO RODRIGUES**  
Grão Mestre Geral do GOB



**KALIL CHATER**  
Presidente da CMSB

## INTERNACIONALIZAÇÃO

### Livros didáticos americanos dizem que Amazônia é deles

O livro diz que a floresta passou ao domínio dos EUA porque está "numa das mais pobres regiões da terra; reinos de violência; povos ignorantes e primitivos

**EUDIENE MARTINS**  
*Da Equipe Brasil/Norte*

No texto que ocupa espaço de uma página inteira POR

Os livros didáticos usados nos Estados Unidos, cujo conteúdo é aplicado a estudantes com série semelhante à 6ª do Ensino Fundamental no Brasil, têm uma página inteira, a de número 76, fazendo referência a um continente, incluindo toda a Amazônia, que segundo o livro, não é mais dos brasileiros.

Com um tratamento onde estão evidenciados o preconceito e discriminação para com o Brasil, os livros "ensinam" aos estudantes americanos que uma extensa área, abrangendo partes territoriais de Brasil, Bolívia, Colômbia, Venezuela, República Cooperativista da Guyana, Panamá e Guyana Francesa, compõe a floresta mais importante do mundo, e agora, pertencente aos Estados Unidos.

The image shows a page from a US textbook. At the top left is a map of South America with a callout box pointing to the Amazon basin. The text on the page discusses the Amazon region, mentioning it as a vast area that includes parts of Brazil, Bolivia, Colombia, Venezuela, the Republic of Guyana, Panama, and French Guiana. The text is written in English and appears to be from a children's or middle school textbook.

Esta realidade há muito é de conhecimento dos amazônicas e, amiúde, denunciada pelos seus representantes políticos e por personalidades locais, embora sem que se encontre eco nas esferas federais.

O lobby de quem defende aqueles interesses é bem maior e com muito maior espaço na mídia nacional e internacional.

Dentre as vozes que denunciam essa ocupação disfarçada, está a do escritor Jamil Moisés Xaud Júnior, através do livro "A Construção da Realidade Macuxi Segundo a Mídia" (Ed. DLM).

LEIA O QUE DIZEM OS LIVROS AMERICANOS SOBRE A AMAZÔNIA	TEXTO EM INGLÊS QUE ESTÁ NO LIVRO AMERICANO
<p>Com tradução livre do jornalista Júnior Brasil, saiba o que diz o texto que está na página de número 76, do livro que é usado nas escolas americanas:</p> <p>"Em meados dos anos 80, a mais importante floresta do mundo passou para a responsabilidade dos Estados Unidos e das Nações Unidas. Isso foi denominado FINRAF (Former International Reserve of Amazon Forest) e sua fundação se deu pelo fato da floresta estar localizada na América do Sul, em uma das mais pobres regiões da terra e rodeada de países irresponsáveis, crueis e autoritários. Ela era parte de oito diferentes e esquisitos países, os quais, na maioria dos casos, reinos de violência, comércio de drogas, intolerância e de povos ignorantes e primitivos.</p> <p>A criação da FINRAF foi apoiada por todas as nações que formam o G-23 e foi realmente uma missão especial de nosso país e um presente para o resto do mundo. Enquanto a possessão dessas valiosas terras por países e povos primitivos poderia condenar o resto do mundo ao desaparecimento e a completa destruição em poucos anos.</p> <p>Nós podemos considerar que esta área tem a maior biodiversidade do planeta, com um vasto número de espécies de todo tipo de animais e vegetais. O valor dessas terras é imensurável (não tem preço), mas o planeta pode estar certo que os Estados Unidos não poderiam deixar que aqueles países latino-americanos explorassem e destruissem esse real patrimônio de toda a humanidade. FUNRAF é como um parque internacional, com várias maneiras de exploração.</p>	<p>In the northern section of the South America forming a land of more than 3,000 square miles.</p> <p>3.5-5 – THE FORMER INT'L RESERVE AMAZON FOREST</p> <p>Since the middle 80's the most important rain forest of the world was passed to the responsibility of the United States and the United Nations. It is named as FINRAF (Former International Reserve of Amazon Forest), and its foundations was due(?) [texto ilegível] to the fact Amazon is located in the south America: one of the poorest(?) [t.i.] regions in the earth and surrounded by irresponsible, cruel and authoritarian countries. It was part of eight different and strange countries {Brasil, Bolivia, Peru, Colômbia, Venezuela, República Cooperativista da Guyana, Panamaribo e Guyana Francesa}, which are in the majority of cases, kings of violence, drugs trade, illiteracy (?) [t.i.] and a unintelligent and primitive people.</p> <p>The creation of FINRAF were supported by all nations of G-23 and was really a special mission our country and a gift if all the world, since the possession of these valuable lands to such primitive countries and peoples should condemn the lungs(?) [t.i.] of the world to disappearance and full destroying in few years.</p> <p>We can consider that this area has the most biodiversity in the planet, with a vast number of species of all types of animals and vegetals. The value of this area is unable to calculate, but the planet can be cert that The United States won't let these Latin American countries explore and destroy this real ownership(?) [t.i.] of all Humanity. FINRAF is like an international park, with very severe rules of exploration.</p>

*Durante o discurso da Sra. Marluce Pinto, a Sra. Moreira Mendes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Ademir Andrade e Eduardo Suplicy.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Agradeço à Senadora Marluce Pinto a referência. São muito importantes as considerações de V. Ex<sup>a</sup> e o alerta que faz a todos nós, brasileiros, para defendermos a Amazônia.

O requerimento de V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental. Será transcrita a matéria a que V. Ex<sup>a</sup> se refere sobre livros didáticos americanos que distorcem a realidade brasileira, mostrando a Amazônia como pertencendo a um outro organismo que não o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Senadora Marluce Pinto, quero trazer, em nome do meu Partido, o Partido Socialista Brasileiro, a minha preocupação com toda essa luta desenvolvida pelos docentes das universidades públicas brasileiras.

Manifesto minha alegria de ver que a greve está por terminar e que as aulas serão retomadas nas instituições públicas de ensino superior. Mas não posso deixar também de demonstrar a minha tristeza pela intransigência do Governo, pela posição irracional e irresponsável do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Na verdade, os professores conseguiram muito pouco. E a minha grande preocupação reside no enorme sacrifício que vão ter que fazer, sacrifício esse que se estende a mais de quinhentos mil estudantes em todo o País: terão aula no período das férias e consecutivamente até o mês de julho do ano que vem, provavelmente. Isso representa sem dúvida custo e sacrifício para os estudantes e para as famílias que os mantêm fora de sua residência. É grande a quantidade de estudantes cujas famílias moram em cidades do interior e bancam sua estada nas capitais ou nas grandes cidades que têm universidades públicas de ensino superior. Os pais terão custo maior, porque mantiveram os filhos no período de greve e terão que mantê-los nas férias e ainda se privarão de maior convivência com seus filhos.

Diante de tanto esforço e luta dos professores brasileiros, o que eles conseguiram foi efetivamente muito pouco, quase nada, para falar a verdade. Tenho

muito medo de que a pessoa que ganha pouco, que se sente injustiçada, que tem de trabalhar muito sinte-se desmotivada para o ensino, sem a força e a coragem necessárias num momento de enorme sacrifício como este.

Os professores não tiveram férias. Estavam mobilizados na luta para melhorar não apenas sua condição salarial, mas fundamentalmente para melhorar as condições do ensino público das nossas universidades, defendendo mais recursos para as universidades, a manutenção do PET e inúmeras causas do ensino público brasileiro.

No final das contas, o que eles conseguiram? Uma proposta muito mais racional e de desprendimento dos seus próprios interesses. Nessa vitória, o fundamental foi a maior distribuição dos recursos.

Os professores garantiram o fim da GID – Gratificação de Incentivo à Docência, criada para aqueles professores que, embora no mesmo nível de formação dos demais, ensinavam nas escolas técnicas e agrícolas públicas. Agora, todos passarão a receber a GED. Veja bem, Senador Eduardo Suplicy, o sacrifício dos professores. Eles pensaram muito mais no conjunto, em melhorar a situação daqueles que ganham menos do que no seu próprio interesse. A última proposta do Ministro da Educação oferecia aumento linear apenas sobre a GED, gratificação criada na greve de 1998.

Os professores foram tão desprendidos, que conseguiram uma proposta com nível de justiça social muito maior do que o aumento irracional e a proposta linear do Ministro Paulo Renato.

Dessa forma, congratulo-me com os professores brasileiros pela luta, mas lamento que tenham obtido tão pouco. O ganho de 13%, na verdade, Senadora Marluce Pinto, é um aumento sobre o principal, o salário-base, que é menos de um terço do total que o professor recebe.

É inacreditável – mas é bom que o povo brasileiro saiba – que existam, nas universidades públicas brasileiras, cerca de 4.500 professores que ganham como salário-base menos do que o salário mínimo. Eles recebem uma complementação para chegar ao miserável salário mínimo de R\$180,00. É evidente que eles ganham as gratificações, mas têm como salário-base menos de um salário-mínimo. Praticamente 10% dos professores das universidades públicas brasileiras ganham menos de um salário-mínimo, o que deverá ser corrigido, agora, com esse aumento. Os 14% não incidirão sobre tudo que o professor ganha, apenas sobre seu salário-base, ou seja, no fim, o aumento será absolutamente inexpressivo, para um

período de sete anos do Governo Fernando Henrique Cardoso, em que a inflação chegou a quase 90%. Os 14% valem, na verdade, 5% ou 6% .

Os professores, por seu desprendimento, merecem da sociedade brasileira a admiração, a compreensão. Esses 320 milhões que se vão acrescer às despesas das universidades servirão muito mais àqueles que ganham menos. Fez-se justiça aos professores que ensinam no nível médio, nas escolas técnicas e agrícolas; fez-se justiça aos aposentados dessas áreas, que não recebiam a gratificação e passarão a recebê-la. Quer dizer, os professores foram muito desprendidos porque buscaram fazer justiça aos que ganham menos nas universidades.

Quero lamentar as declarações do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o desprezo que demonstrou pelo professor, ao dizer que quando um cientista não consegue outra coisa importante vai ser professor e vai repetir aquilo que já foi criado, pensando e imaginado por outros. Não dá para imaginar que tal injustiça e incompreensão tenham saído da cabeça de um sociólogo, talvez de um sociólogo que chegou à Presidência da República muito mais vinculado às elites que exercem o poder no Brasil e fora dele do que à vida da população.

É preciso lembrar que o professor, mesmo repetindo um conhecimento já existente, mesmo não descobrindo nada, precisa ter a capacidade de se fazer compreender, de ser estimulador do desejo de aprendizado daqueles que, eventualmente, possam descobrir algo novo no Brasil e no mundo – e isso tem acontecido permanentemente. Mas o que seria dos cientistas, dos que descobrem, dos que avançam, dos que crescem, se não fossem os professores, que aprenderam aquilo que foi criado e têm que estar permanentemente repetindo para os alunos, tem que incentivar os a estudar, fazê-los compreender. Se assim não fosse, não precisaria haver professores; basta entregar os livros, e cada um se viraria por conta própria. Para que o professor? Na avaliação de Fernando Henrique, o professor é um fracassado, alguém que não criou nada. Pelo que manifesta o sociólogo Fernando Henrique, o professor é a última das coisas.

Não adianta Sua Excelência querer, agora, desculpar-se, amenizar sua declaração, dizendo que se enquadra nela. Não, isso não resolve. Este, talvez, seja o seu real pensamento: de desprezo por aquele que dá a sua vida para fazer outros crescerem, melhorarem, criarem. A criação não está na possibilidade de todos, mas ser professor é uma missão absolu-

tamente digna, que precisa ser prestigiada no nosso Brasil.

Para finalizar, devo dizer que talvez a razão de o Ministro Paulo Renato e o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso terem tratado essa greve com tanta dureza sejam os altos salários que recebem. Está na hora de o Presidente Fernando Henrique, juntamente com o Ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal, e o Presidente do Congresso Nacional, Senador Ramez Tebet, discutirem a questão do teto salarial.

Sabe V. Ex<sup>a</sup>, Senador Suplicy, que o Ministro Paulo Renato, em vez de receber o salário de Ministro, de R\$8 mil, preferiu optar por seu salário de professor universitário, que é de R\$12 mil, ou seja, uma exceção à regra. S. Ex<sup>a</sup> recebe mais do que nós, Senadores da República, e os Deputados Federais, e, pelo fato de ter sido reitor, recebe, permanentemente, uma gratificação, como os ex-Governadores e ex-Presidentes. Penso que é chegada a hora de se estabelecer o teto salarial neste País, de diminuir essa diferença tão astronômica entre os que ganham muito e os que continuam ganhando R\$180,00.

Não nego que, dentro das universidades públicas brasileiras, há professores que ganham muito bem; tem procuradores de universidades, cargos extras e variados, que permitem que se ganhe muito mais do que um Ministro de Estado ou um Parlamentar Federal. Mas isso precisa ser corrigido. E os professores, com essa greve, conseguiram a redistribuição desse recurso; não houve um aumento linear e igual para todos, mas um aumento que atendeu o direito dos aposentados, dos professores que, embora universitários, estão ensinando no ensino médio. Enfim, foi uma greve com a qual se conseguiu justiça.

É lamentável, portanto, que o Presidente Fernando Henrique tenha manifestado desprezo pelo professor e pelo cidadão comum, porque, do modo como fala, cidadão só é o gênio, cidadão só é quem cresce, cidadão só é quem cria, e não quem dá a sua vida, quem quer ser uma pessoa normal, mesmo repetindo aquilo que já foi criado, mas dedicando a sua vida a uma causa nobre. Essa desastrosa declaração feita pelo Presidente Fernando Henrique mostra a sua personalidade e a sua maneira de pensar.

Lamento também que tenhamos tido 100 dias de paralisação, nas nossas universidades, para garantir aos professores universitários do Brasil um aumento que vai representar R\$320 milhões por ano a mais na folha de pagamento, que é muito menos, Senador Eduardo Suplicy, do que o Governo Fernando Henrique gasta a cada dia do ano para pagar o servi-

ço e o principal dessa dívida mal construída – e a grande parte dela em seu próprio Governo. O Governo gasta, diariamente, mais do que vai pagar a todos os 48 mil professores universitários do Brasil, mas levou tanto tempo para chegar a essa decisão e para as nossas universidades voltarem a funcionar.

Penso que deveríamos manter a discussão sobre o assunto, porque não sei como uma pessoa pode ter motivação ganhando tão pouco e se sacrificar em período de férias, em período de Natal, enfim, nesses períodos em que não deveriam estar trabalhando, mas que vão ter que fazê-lo.

Deixo, portanto, esta preocupação às várias Lideranças do Congresso Nacional. Devemos continuar com essa discussão para garantir aos professores universitários o que eles merecem e para acabarmos com as imensas distorções entre os que ganham uma fortuna e os que não ganham quase nada.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Senador Ademir Andrade, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Também quero me solidarizar com os professores das universidades federais brasileiras em função da seriedade com que conduziram essa luta que chegou a um termo importante.

Passo a Presidência à Senadora Marluce Pinto.

*O Sr. Eduardo Suplicy, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marluce Pinto.*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.<sup>a</sup> Presidente, Senadora Marluce Pinto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, anteontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, o Ministro Pedro Malan perguntou-me por que o Partido dos Trabalhadores estaria sendo contrário à proposta que o Governo havia enviado sobre a correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física. Após a reunião, ele me enviou uma breve carta nos seguintes termos:

*Caro Eduardo,*

*É difícil entender por que um Partido como o seu se posiciona contrariamente a esta proposta. Se você puder, diga-me a verdadeira razão. Um abraço forte e amigo.*

*Pedro.*

*P.S.: Estou, como sempre, à sua disposição para conversar.*

E aqui está a proposição: no lugar de alíquotas de zero, 15%, 27,5% para faixa de renda mensal bruta estimada e líquida tributável, respectivamente, de R\$1.239, R\$2.508 e acima de R\$2.508, ou líquida tributável de R\$900, R\$1.000 ou acima de R\$1.800, é proposta a tabela – vou ler apenas as faixas de renda mensal líquida tributável – em que as alíquotas passam a ser as seguintes:

*Até R\$1.000,00 – 0%, portanto isento.  
De R\$1.000,00 a R\$1.800,00 – 15%.  
De R\$1.800,00 a R\$5.000,00 – 25%.  
De R\$5.000,00 a R\$7.500,00 – 30%.  
Acima de R\$7.500 – 35%.*

Dessa maneira, do total de declarantes de Imposto de Renda, ou seja, 4 milhões, 374 mil e 398 pessoas, 97,32% seriam favorecidos, o que corresponderia a 4 milhões, 256 mil e 947 pessoas.

Sr.<sup>a</sup> Presidente, também gostaria de ler a cópia da resposta que estou encaminhando hoje ao Ministro Pedro Malan.

*Prezado Ministro,*

*Em relação à proposta de correção da tabela do IRPF, apresentada pelo Governo, quero dizer-lhe que sou favorável, bem como o PT, à progressividade desse e de outros impostos. Há vários anos, defendo esse ponto de vista, envolvendo desde um imposto de renda negativo ou a garantia de uma renda como um direito à cidadania. A progressividade do IR, deve, de fato, ser maior.*

*Contudo, a proposta apresentada pelo Governo não atendeu uma outra preocupação, que é igualmente legítima: a de corrigir monetariamente as faixas de incidência do IRPF. A proposta do Governo corrige somente o limite de isenção, mesmo assim de forma insuficiente (em apenas 11%).*

*Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, com o congelamento da tabela, desde 1995, houve um aumento não legislado de carga tributária, o chamado **bracket creep**. Nos EUA, esse fenômeno é conhecido há muito tempo e levou o Congresso a instituir correção automática das faixas do IR.*

*Creio ainda haver tempo suficiente para que o Governo e a Oposição cheguem a um entendimento que contemple ambos os aspectos da progressividade e da correção.*

*De qualquer maneira, para atender à questão da progressividade não basta introduzir novas alíquotas de 30 e 35%. É preciso também submeter as rendas do capital à tributação progressiva.*

*Atualmente, os lucros e dividendos são isentos quando recebidos por pessoas físicas. Os ganhos de capital são tributados exclusivamente na fonte, com alíquota de 10 ou 15%.*

*Cordialmente,  
Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.*

Sr.<sup>a</sup> Presidente, também gostaria de registrar o ofício que estou encaminhando ao Exm.<sup>º</sup> Sr. Ministro da Justiça, Aloyzio Nunes Ferreira e, de igual teor, ao Exm.<sup>º</sup> Sr. Paulo Sérgio Pinheiro, Secretário de Estado dos Direitos Humanos, nos seguintes termos, em função dos atentados que vêm sofrendo os Prefeitos do Partido dos Trabalhadores, particularmente no Estado de São Paulo.

Sr. Ministro Aloysio Nunes Ferreira,

Venho solicitar de V. Ex.<sup>a</sup> determinar à Polícia Federal que faça a apuração rigorosa e tome as medidas preventivas necessárias para garantir a segurança dos Prefeitos do PT, sobretudo no Estado de São Paulo, que receberam, em 12 de novembro último, cartas ameaçadoras às suas vidas.

Essas providências se tornam tão mais urgentes em virtude dos tristes fatos que estão sendo registrados e que relato a seguir:

1 – Assassínato do Prefeito Toninho da Costa Santos, de Campinas, ocorrido em 10 de setembro do ano em curso, cuja apuração pela Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, especialmente pela Polícia de Campinas, vem se caracterizando por inúmeros problemas, como o da testemunha que relatou à OAB que foi forçada pelas autoridades policiais a prestar depoimento não verdadeiro;

2 – Os quatro tiros que foram desferidos na residência onde morava o Prefeito Felix Sahão, de Catanduva, em 12 do corrente, hoje residência de sua sogra;

3 – A tentativa de seqüestro, ocorrida há duas semanas, do Prefeito Airton Luiz Montanher, de Ribeirão Corrente;

4 – A bomba que foi lançada às quatro horas da manhã, no dia 28 do corrente, na residência do Prefeito Geraldo Cruz, de Embu das Artes, que por muito pouco não o feriu gravemente, sua esposa e sua filha;

5 – A bomba lançada no mesmo dia e horário contra a casa do Secretário do Meio Ambiente de Embu das Artes, Paulo Gianini.

Respeitosamente,  
Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Quero aqui salientar como será extremamente importante a apuração do assassinato do Prefeito Toninho. Ainda ontem, sua esposa, Roseane, disse-me estar impressionada pelo fato de a polícia de Campinas não proceder a essa apuração com toda a seriedade.

Finalmente, Sr<sup>a</sup> Presidente, requeiro seja transcrita, na íntegra, a justificativa do requerimento que apresentei hoje, pelo transcuso do Dia Internacional de Solidariedade para com o Povo Palestino.

Um voto de aplauso à Delegação Especial da Palestina no Brasil.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR EDUARDO SUPILY EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:  
(A ser publicado na forma do art. 210 do Re-  
gimento Interno.)**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2001**

Requeiro, nos termos regimentais, que seja enviado um voto de aplauso à Delegação Especial da Palestina no Brasil pelo transcuso do Dia Internacional de Solidariedade para com o Povo Palestino.

**Justificação**

Todo ano, no dia 29 de novembro, as Organizações das Nações Unidas celebram o dia Internacional de Solidariedade para com o Povo Palestino. Em sintonia com as Nações Unidas, anualmente, diversos governos, organizações da sociedade civil e outras instituições realizam atividades para também celebrar esse dia, com o objetivo de focalizar as atenções da comunidade internacional para a Questão Palestina e o drama desse povo. Os palestinos, até hoje, não podem desfrutar dos direitos inalienáveis reconhecidos pela Assembléia Geral da ONU, como a autodeterminação sem a intervenção estrangeira nas questões nacionais, o direito à independência e à soberania internacional e o direito de regressar à sua terra e às suas casas.

Elegeu-se o dia 29 de novembro devido a importância dessa data para o povo Palestino. Neste dia, em 1947, a Assembléia Geral aprovou a resolução que dispôs sobre a criação do "Estado Judeu" e o "Estado Árabe" na Palestina, tendo a cidade de Jerusalém o **estatus** de um **corpus separatum** gerenciado por um

regime internacional especial. Entretanto, desta resolução, apenas o Estado de Israel foi criado.

Segundo, a Divisão dos Direitos dos palestinos da Secretaria das Nações Unidas, a população palestina é estimada em oito milhões de pessoas, que vivem fundamentalmente nos territórios ocupados, aí incluída Jerusalém, e nos acampamentos dos refugiados na região.

Desde de 1993, está em curso um processo de reconhecimento mútuo entre Israel e a Organização de Libertação da Palestina e de busca da Paz na região. Os representantes palestinos e israelenses assinaram uma Declaração de Princípios sobre as Disposições Relacionadas com um Governo Autônomo que conduziram à retirada das forças israelenses de grande parte da Faixa de Gaza e de outras regiões e da criação da Autoridade Palestina.

Apesar desses avanços para a busca da paz na região, as negociações ficaram estagnadas por um bom tempo. Em setembro de 1999, felizmente, as tratativas foram retomadas, e a chama da esperança para que a paz se restabeleça na região foi reacesa. A reunião de cúpula e o acordo celebrado, em julho de 2000, em Camp David, são um grande passo nessa direção.

Entretanto, em setembro de 2000, a visita de um importante político israelense a um lugar sagrado árabe, em Jerusalém oriental, desencadeou uma nova onda de violência entre os dois povos, colocando em xeque os esforços para a busca da paz. Em outubro do mesmo ano, ocorreu uma reunião de cúpula em Sharm el Sheikh no Egito, com o objetivo de por fim à nova onda de violência e de retomada das negociações de paz. Os desdobramentos deste encontro culminaram em um conjunto de proposições, publicadas em abril de 2001, que são um verdadeiro guia prático para por fim às mortes para a retomada das conversações mas que não alcançaram êxito.

Lamentavelmente desde então, todas as demais tentativas de restabelecimento da paz na região foram, também, frustradas. Mas, os fatos ocorridos em Nova Iorque, no dia 11 de setembro reascenderam na comunidade internacional a necessidade de refletir sobre a construção da paz em todas as regiões do planeta que apresentam conflitos, principalmente no Oriente Médio.

Uma reunião entre o Presidente Arafat e o Ministro de Relações Exteriores de Israel, Shimon Peres, no final de setembro do corrente, formalizou um acordo provisório de cessar fogo, reascendendo, mais uma vez, a chama da esperança e de paz na região.

Em sintonia com o desejo do povo brasileiro, neste incluídos de forma harmoniosa o grande número de árabes, palestinos, judeus e seus descendentes, creio na importância da criação e do reconhecimento de um Estado Palestino. Assim como o Brasil teve um papel relevante na construção do Estado de Israel, nosso país precisa ser mais atuante no sentido de destacar a necessidade de paz para o Oriente Médio e principalmente para o resto do planeta, garantindo a autodeterminação do povo palestino, bem como a existência do estado soberano de Israel.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2001. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, nos termos do § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

Os Srs. Senadores Romero Jucá, a Sra. Emilia Fernandes, e os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Carlos Bezerra, Ronaldo Cunha Lima, Sérgio Machado, Carlos Wilson e João Alberto Souza enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, acabo de receber dois estudos da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, os quais constituem importante fonte para os estudiosos e mesmo para leigos que pretendem conhecer melhor o funcionamento desse segmento da assistência médica.

Uma dessas publicações, Sr. Presidente, esmiuça a forma como ocorreu e vem ocorrendo a integração do setor de saúde suplementar ao Sistema Único de Saúde – SUS; a outra analisa o impacto da regulamentação do setor de saúde suplementar. Trata-se, evidentemente, de um estudo sobre o impacto que se pode observar até o momento, uma vez que essa regulamentação ainda não foi definitivamente avaliada e que diversos dispositivos legais têm sido alterados pela Medida Provisória nº 2.177, ora em sua quadragésima quarta edição.

De qualquer forma, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a Agência Nacional de Saúde Suplementar, ao publicar esses estudos, dá sua contribuição para o entendimento, ainda que provisório, do que ocorre nesse setor tão básico à vida dos brasileiros e que fora objeto de regulamentação específica.

No primeiro estudo, aliás, a própria Agência observa que o modelo de regulação do setor de saúde suplementar seguiu, no Brasil, um modelo bem diferente da experiência internacional, onde a regulação é feita a partir da atividade econômica em si. A regulação, nesse caso, concentra-se na garantia de solvência das empresas do setor e na competitividade do mercado.

No Brasil, conforme o documento esclarece, optou-se por regular o produto oferecido – "ou seja, a assistência à saúde, com medidas inovadoras como a proibição da seleção de risco e do rompimento unilateral dos contratos".

Aqui, Sr. Presidente, abro um parêntese para registrar, visando à melhor compreensão do tema, que dezenas de proposições legislativas foram apresentadas nas duas casas do Congresso Nacional, nas últimas décadas, com o objetivo de regulamentar os planos e seguros privados de assistência à saúde. Entre outras iniciativas, destacaria a do Senador Iran Sarai-

va, em 1993, que proibia a restrição de cobertura por planos e seguros; e a do Senador Lúcio Alcântara, dois anos depois, objetivando ressarcir o SUS pelos gastos com atendimento, na rede pública, a beneficiários e segurados dos sistemas privados.

Em relação à forma como ocorreu e ainda vem ocorrendo a regulação do setor no Brasil, é conveniente observar que tanto os governantes quanto nós, parlamentares, fomos sensíveis ao clamor dos usuários desses serviços, bastando lembrar que as queixas contra os planos e seguros de saúde eram as mais freqüentes nos órgãos de defesa do consumidor.

Hoje, a legislação sobre os planos privados de assistência à saúde sujeitam-se às seguintes normas jurídicas: Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, "que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde"; Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2.000, que "criou a Agência Nacional de Saúde Suplementar"; Lei nº 10.185, de 12 de fevereiro de 2001, que "dispõe sobre a especialização das sociedades seguradoras em planos privados de assistência à saúde"; e a MP nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, que "altera em vários aspectos a Lei nº 9.656".

A ANS, na primeira dessas publicações, destaca dois aspectos na regulamentação dos serviços de saúde suplementar: a taxa de cobertura da população brasileira, concentrada nos Estados economicamente mais fortes, como se poderia prever, e também a concentração do número de beneficiários por operadoras.

De acordo com a ANS, 16,2% dos brasileiros são usuários dos planos privados de assistência à saúde, registrando-se a maior taxa de cobertura no Estado de São Paulo (35,15%), seguindo-se o Distrito Federal (25,65%) e o Rio de Janeiro (23,48%). Em contrapartida, os Estados de Mato Grosso, Tocantins, Piauí, Maranhão, Sergipe, Alagoas, Pará, Amapá, Roraima, Acre e Rondônia têm taxas inferiores a 5%.

Em relação às operadoras, o estudo demonstra que no começo do ano havia 1728 delas para atender a pouco mais de 27 milhões de usuários. A concentração, nesse setor, é bastante intensa: 45 dessas operadoras são responsáveis pelo atendimento de metade dos usuários e 231 atendem 80% dos beneficiários. Além disso, é de se registrar que apenas duas empresas do setor detêm 12,19% do mercado, que equivalem a 3 milhões e 416 mil beneficiários.

A verdade, Sr. Presidente, é que a regulamentação do setor, especialmente no começo, representou um verdadeiro salto no escuro. Na época, não se conhecia sequer o número de operadoras. Calculava-se que fossem em torno de setecentas, com os mais di-

versos formatos jurídicos e características as mais diversas – empresas de medicina de grupo, cooperativas, instituições filantrópicas, seguradoras, entidades e sistemas de autogestão.

Os objetivos da regulamentação eram, basicamente: assegurar aos usuários de planos privados cobertura assistencial integral; definir e controlar as condições de ingresso, operação e saída das empresas que operam no setor; definir e implantar os mecanismos de garantias assistenciais e financeiras de forma a assegurar a continuidade da prestação dos serviços; dar transparência e integrar o setor de saúde suplementar ao SUS; estabelecer mecanismos de controle para evitar abuso de preços; definir o sistema de normatização e fiscalização do setor.

Entre as primeiras ações daí decorrentes, proibiu-se a comercialização de planos com cobertura inferior à do Plano Referência. Além disso, foram estendidas aos usuários antigos as garantias fundamentais de acesso e cobertura. Após um ano de vigência da lei, a adaptação de todos os contratos às coberturas e condições de acesso da regulamentação passou a ser obrigatória.

De acordo com o diretor-presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Januário Montone, o setor de medicina suplementar movimenta anualmente 23 bilhões de reais. Até as primeiras iniciativas de regulamentação, lembra Montone, esse setor agiu segundo sua própria lógica e estabeleceu suas próprias regras, sem qualquer interferência governamental.

O setor, hoje, é constituído, em sua grande maioria, pelas empresas de medicina de grupo, com uma participação de 53%, seguindo-se as cooperativas, com 23%; empresas e entidades de autogestão, com 22%; e seguradoras, com 2%. Em termos de população atendida, a participação é a seguinte: empresas de medicina de grupo, 37%; cooperativas, 23%; empresas e entidades de autogestão, 38% e seguradoras, 12%.

Num país pobre como o nosso, Sr. Presidente, a autoridade sanitária não poderia deixar os usuários dos serviços privados entregues à sua própria sorte. Assim, quando da criação da ANS, suas prioridades foram definidas com um foco especial: a defesa dos interesses dos consumidores de planos de saúde, uma vez que o usuário do sistema é o segmento mais vulnerável entre todos os envolvidos nessa atividade.

O diretor-presidente da ANS, mais uma vez, esclarece a atuação da entidade: "Mesmo não sendo um órgão de defesa do consumidor, mas uma agência reguladora, é evidente que a Agência Nacional de Saúde Suplementar tem de suprir o desequilíbrio sis-

têmico que desfavorece o usuário no mercado e o desequilíbrio histórico, fartamente demonstrado pelos abusos cometidos contra esses usuários ao longo do processo de expansão desse mercado“.

Assim, Sr. Presidente, ao acusar o recebimento das referidas publicações, quero parabenizar a Agência Nacional de Saúde, bem assim nossas autoridades sanitárias, com destaque para o Ministro José Serra, pelo trabalho que vem sendo feito em favor de milhões de brasileiros vinculados a alguma entidade de medicina suplementar. Muito embora essa regulamentação ainda não tenha sido consolidada, seus benefícios já são bastante visíveis, e o modelo adotado, ao propiciar a intervenção do Estado brasileiro nesse segmento, por meio de uma agência reguladora, potencializa os atos de regulamentação.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no dia 21 de novembro último, o Movimento em Defesa da Unicidade Sindical, reuniu no Auditório Petrônio Portella do Senado, para o lançamento de uma edição especial da Revista Debate Sindical, do Centro de Estudos Sindicais, expressiva representação de trabalhadores de vários sindicatos, federações, centrais sindicais e confederações tais como a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos, na Pesca e nos Portos – CONTTMAF, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria – CNTI, a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio – CNTC, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Alimentação – CNTA, a Confederação Nacional dos Profissionais Liberais – CNPL, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – CONTEE, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospedagem – CONTRATUH, mais de 150 Federações e Sindicatos filiados e as Centrais Sindicais CGT, CAT, CGTB e USI, e, ainda, Sindicatos ligados à Força Sindical, todas declaradamente defensoras da Unicidade Sindical.

Vale salientar que, no último Congresso da Força Sindical, 5 e 6 de julho passado, suas entidades de base, majoritariamente, defenderam a Unicidade Sindical.

A CUT, embora não tenha posição declaradamente favorável à Unicidade, fez-se presente na pessoa de seu presidente, Sr. João Felício, o qual, ponderadamente, registrou que a pluralidade encampada pelo Governo destroça o movimento sindical. A Corrente Sindical Classista, que integra a CUT, se manifesta pela Unicidade Sindical.

O evento, que ocorre no crucial momento em que se procede à votação do Projeto nº 5.843/2001, preparado pelo Ministro do Trabalho, Dr. Francisco Dorneles, para possibilitar acordos entre Sindicatos e Empregadores sem obedecer às condições mínimas estabelecidas pela CLT, coincidiu de cair no dia exato em que o Governo tentou a todo custo votá-lo, pela primeira vez nesta legislatura, no Plenário da Câmara, sem sucesso

Após inúmeros discursos de apoio ao Movimento, todos manifestaram suas indignações ante mais esta violência do Governo Fernando Henrique contra a classe trabalhadora.

Os trabalhadores têm bastante claro que a conjunção do projeto do Ministro Dorneles com a quebra da unicidade sindical, inconsistentemente tentada pelo Governo, irá possibilitar que sindicatos de aluguel sejam formados, com o apoio disfarçado dos empregadores, para celebrarem Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho em prejuízo dos trabalhadores e da luta dos Sindicatos, que verdadeiramente defendam os interesses de seus representados.

Mantenho minha coerência no apoio à Unicidade Sindical que convive muito bem e se insere na liberdade de atuação dos sindicatos. Chamo à reflexão os companheiros que no primeiro momento se inclinaram pela pluralidade sindical por entendê-la mais consentânea com a liberdade plena dos sindicatos.

O tema Unicidade em contraposição com Pluralidade tem provocado debates acirrados desde a elaboração da Carta de 1988. A favor da pluralidade têm se esgrimido o texto da Convenção 87 da OIT com a falsa alegação de que o sistema consagrado pela Constituição do Brasil não atende à Liberdade Sindical.

Esta, contudo, me parece uma visão reducionista. Temo qualquer interpretação literal, que não leve em consideração as condições históricas, passadas e viventes, ou o texto global de uma legislação ou sistema.

Um professor de Direito, no Rio de Janeiro, ligado ao movimento sindical, ao explicar os efeitos danosos da interpretação ao pé da letra, cita o **caput** do art. 5º da Constituição do Brasil:

*Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes.*

Isto para explicar que uma interpretação dogmática e simplista levaria a crer que o turista em trânsito

sito estaria desprovido de direitos humanos enquanto transitasse em nosso solo.

Assim, malgrado a Convenção OIT 87, aprovada em 1948, na 31ª Conferência Intersindical do Trabalho, realizada em São Francisco, na Califórnia, veiculasse conceitos bastante avançados para a época, não deixava de se inserir em um contexto individualista e patrimonialista de exacerbação da livre iniciativa .

No mesmo diapasão se expressam o eminent Professor Washington Coelho das conceituada PUC do Rio de Janeiro e da Fundação Getúlio Vargas e os eminentes professores Orlando Gomes , internacionalmente conhecido como lume das letras jurídicas sul-americanas e do brilhante Professor Elson Gottschalk, dentre outros.

Fato é que o ordenamento constitucional brasileiro consagra devida proteção ao exercício das liberdades sindicais de maneira até mais eficiente que em países de maior tradição democrática.

Não me parece mera coincidência que o mesmo Governo que promoveu a denúncia da Convenção da OIT 158 deixando o trabalhador sem proteção contra demissões imotivadas é o mesmo Governo que quer desmontar o artigo 7E da Constituição

*São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social*

e deste modo, labora para desmontar o texto constitucional visando cassar os direitos dos trabalhadores e mesmo dos empresários nacionais, transferindo mais divisas aos exterior: é este o mesmíssimo Governo interessado em demolir a organização dos trabalhadores.

É este Governo que quer acabar com a CLT e promover a flexibilização dos direitos , deixando , num contexto de recessão e desemprego, que os trabalhadores negoiciem direitos fundamentais com seus patrões, não raro multinacionais poderosíssimas, invertendo a própria razão de ser do Direito e em especial do Direito do Trabalho, que é a da proteção do hipossuficiente e o restabelecimento da correlação de forças, impedindo o massacre do mais fraco pelo mais forte à guisa de um modernismo tão atual quanto à lei da selva.

Nada disto me causa espécie : o que me surpreende é o apoio de certas entidades honestas e que têm meu afeto – e se digo certas é porque outras há que não merecem minha consideração nem respeito – pois bem ,certas entidades que , sem perceber, estão formando ao lado destes algozes do trabalhadores acreditando que terão alguma chance em organi-

zar e fortalecer o movimento sindical num clima de cada um por si, num clima de individualismo , de barbárie e desigualdade.

Causa-me espécie ouvir alguns profissionais do Direito defenderem o pluralismo sindical, sabendo que a OAB é mantida com contribuições compulsórias e, justamente por isto, só é forte e nos defende por ser una e indivisível; do contrário o Governo e os capitalistas vesgos financiariam outras OABs mais palatáveis a seus objetivos.

Causa-me espécie estas entidades formarem ao lado dos que conhecem o destroçado sindicalismo ianque, que ignoram os depoimentos oficiais e demonstram os dados do Comitê da Liberdade Sindical da OIT que asseguram que “milhares de trabalhadores nos Estados Unidos perdiam anualmente seus empregos ao exercer seus direitos garantidos pela Legislação Federal. Uma Pesquisa de opinião levada a cabo em 1994 mostrou que quase 80% dos cidadãos norte-americanos pensavam que os trabalhadores que tentavam formar um sindicato em seu local de trabalho podiam perder seu emprego.”

Causa-me espécie a inadvertência destes companheiros para estabelecerem a analogia com o processo argentino que implantou a pluralidade sindical e minou a força do movimento operário levando o país irmão à lamentável situação em que se encontra :tudo isto em nome da “modernidade”.

Causa-me espécie a ingenuidade dos que acreditam que o pluralismo sindical vem só, deixando intacta a estabilidade dos dirigentes sindicais, mantendo a legitimação de todos os sindicatos, a mesma ingenuidade que permitiu a alguns criarem centenas de cargos de diretores sindicais crendo poderem ,deste modo , manter a estabilidade no emprego, por vias oblíquas.

Causa-me espécie acreditar que a capacidade e competência dos dirigentes , no atual momento da história será bastante para evitar a cooptação e a fundação de sindicatos amarelos, um em cada esquina a dividir, até de modo inconsciente, a luta dos trabalhadores.

Causa-me espécie a insensibilidade quanto ao fato de que o Sindicato dependerá dos favores do Governo, dos FATs, etc. justamente quando não mais dispuserem de fontes autônomas de subsistência, que seja provida nos moldes da OAB, CREA, CRM, CRC etc., i.e., por contribuições compulsórias recolhidas exclusivamente às entidades sindicais reconhecidas, ao lado das contribuições associativas, mais fartas quanto forem as condições econômicas dos trabalhadores e geo-econômicas da base de representação.

Por isto, conclamo os trabalhadores e as trabalhadoras à profunda reflexão sobre o tema, registrando, com alegria, que muitos sindicatos e entidades que antes apoiavam a pluralidade, reformaram sua posição, considerando que a luta pela representatividade deve ser travada no seio da categoria, dentro da entidade e não aos olhos do Governo e dos Patrões que decerto intercederão para decidir com qual entidade querem negociar.

Por fim, é necessário que reflitamos que quando os conservadores e entreguistas demonstrarem concordar com uma idéia de algum segmento dos trabalhadores, noventa e nove porcento das vezes, um dos dois lados estará errado: portanto quando este Governo quer a pluralidade sindical, certamente não há de ser para defender os trabalhadores nem as causas populares; é para facilitar o desmonte do país e a escravidão do povo.

Justo como vêm conseguindo fazer até agora...

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, já é lugar comum – e, nem por isso, menos verdadeiro – dizer-se da importância do conhecimento científico e das inovações tecnológicas no atual estágio da economia mundial. Com efeito, vivemos a era da informação e do conhecimento, na qual o domínio do saber faz toda diferença. Países que não conseguem oferecer um mínimo razoável de anos de escolaridade à sua população ou que não se esforçam por modernizar seu sistema produtivo, estimulando a adoção de novas tecnologias, correm o risco concreto de serem esmagados neste cenário em que vivemos hoje, de mercados mundializados e de desenfreada concorrência.

Como se sabe, padece o Brasil de graves deficiências nesses dois aspectos, mas, a despeito das dificuldades e de certa morosidade nos avanços, esses acontecem e começam a mostrar seus resultados positivos. No campo da educação, por exemplo, amplia-se consideravelmente o número de vagas no ensino superior, quer no âmbito das universidades públicas, quer sobretudo nas instituições privadas, cuja participação no conjunto de matriculados não cessa de crescer.

Mais espetacular, ainda, é o que vem ocorrendo na educação básica. Ao tempo em que explode a demanda pelo ensino médio, prova inconteste de que está sendo ampliado o atendimento educacional de nossos adolescentes e jovens, cerca de 97% de nossas crianças estão matriculadas no ensino fundamental. Esse índice, expressivo sob qualquer foco de análise, permite-nos prever para breve a real universalização dessa etapa decisiva – que compreende

oito séries de escolaridade – para a formação dos brasileiros.

O segundo caso, justamente aquele que mais diretamente remete ao sistema produtivo, leva-nos a realçar o excepcional trabalho que, há mais de trinta anos, vem sendo executado pela Financiadora de Estudos e Projetos, a FINEP, empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT. Tendo por finalidade maior a promoção do desenvolvimento tecnológico e a inovação em nosso País, a FINEP está comprometida com o esforço – absolutamente vital, especialmente nos dias de hoje – de apoiar empresas e instituições que investem no desenvolvimento de novos produtos e processos.

Essa vocação da FINEP manifesta-se no tipo de apoio que se propõe a oferecer. Na certeza de estar contribuindo para que o Brasil sinta-se contemporâneo do mundo, com condições de competir num mercado mundial cada vez mais sofisticado, ela atua nas diversas etapas que se fazem presentes em todo e qualquer processo inovador de produção. Exatamente por assim ser, seu apoio se materializa na pesquisa em laboratório, no desenvolvimento de mercados para produtos inovadores, na incubação de empresas de base tecnológica, na estruturação e na consolidação de processos de pesquisa e de planejamento, além do fortalecimento de empresas já instaladas.

É nesse quadro, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, que se destaca um projeto relativamente novo, que a FINEP começou a desenhar em 1999 e que lançou oficialmente em maio do ano seguinte. Trata-se do Projeto Inovar, uma das mais felizes iniciativas de que temos notícia e que está fadado a contribuir em muito para que o Brasil alcance a projeção econômica mundial compatível com suas potencialidades.

Nas palavras de Mauro Marcondes Rodrigues, presidente da FINEP, que faço questão de aqui reproduzir, o Projeto Inovar nasceu para cumprir uma missão: "impulsionar a criação e o desenvolvimento de empresas de base tecnológica, através da promoção de investimentos em capital de risco ou *venture capital*". Na base de sua formulação, falou alto o fato de que, infelizmente, em nosso País, empresas de pequeno e médio portes, que nascem sob o signo da inovação tecnológica, encontram dificuldades intransponíveis ao financiamento de suas atividades no sistema de crédito existente no mercado.

Outra constatação feita pela FINEP, a justificar ainda mais o lançamento do Projeto Inovar, foi a muito lenta progressão do segmento de capital de risco em nosso mercado financeiro, quer pela falta de instru-

mentos adequados, quer pela desarticulação entre os diversos agentes que atuam no setor. Daí, a principal razão de ser do projeto: criar um arcabouço institucional, isto é, uma verdadeira ponte a interligar empresas e investidores, com o objetivo de estimular a ainda incipiente entre nós cultura de investimentos de capital de risco em empresas nascentes e emergentes de base tecnológica.

Nesse sentido, Senhor Presidente, destaco os dois princípios que orientaram o surgimento e a atuação do Projeto Inovar. Em primeiro lugar, a decisão de atuar em parceria, "congregando diversas instituições em torno de um objetivo comum", como se vê no relatório publicado no último mês de setembro. Por isso, desde o início, o projeto pôde contar com parceiros da importância do Banco Interamericano de Desenvolvimento, o BID; do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, o SEBRAE; da Fundação Petrobras de Seguridade Social, a PETROS; da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos de Tecnologias Avançadas, a ANPROTEC; da Sociedade para a Promoção da Excelência do Software Brasileiro, a SOFTEX; do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, o CNPq; da Confederação Nacional da Indústria/Instituto Euvaldo Lodi, o complexo CNI/IEL.

O segundo princípio, intimamente vinculado ao primeiro e de caráter essencialmente prático, corresponde ao que a FINEP chamou de buscar 'fazer diferença', isto é, desenvolver ações que contribuam, efetivamente, para mudar para melhor o patamar do cenário tecnológico brasileiro. É o que o Projeto Inovar tem feito, com reconhecido êxito.

As ações do projeto somente se desenvolveram a partir de amplo diagnóstico, envolvendo três aspectos considerados essenciais ao bom planejamento: oferta, demanda e ambiente, todos minuciosa e exaustivamente estudados. Em função do que foi detectado no trabalho inicial de diagnóstico, o projeto foi concebido de modo a perseguir três objetivos principais: ajudar no crescimento e na consolidação das empresas brasileiras de base tecnológica, mediante o estabelecimento de um mercado de capitais ativo no País; ampliar o investimento privado nesse tipo de empresa; oferecer recursos financeiros e instrumentos adequados para o surgimento de novas empresas com esse perfil.

Pode-se dizer, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, que em pouco mais de um ano de atividade o Projeto Inovar mostra-se vitorioso. Mais, ainda: as perspectivas que se abrem para o futuro imediato são mais que auspiciosas. Com suas ações inte-

grando um bem estruturado leque – Incubadora de Fundos Inovar, Portal Capital de Risco Brasil, Venture Fórum Brasil, rede de Prospecção de Negócios, Fundo Brasil Venture e Capacitação em Capital de Risco –, tudo leva a crer que a FINEP conseguirá, nos próximos anos, atingir as metas a que se propôs.

De imediato, o Projeto Inovar estará se esforçando por ampliar, de duas formas diferentes, o escopo de sua atuação: ampliar o universo de beneficiários e desenvolver ações complementares que reforcem as iniciativas já adotadas. Nessa direção, três grandes ações estão delineadas: o Fórum Brasil de Inovação, visando atrair instituições de planejamento e desenvolvimento para a execução de projetos de inovação tecnológica; Novas Linhas de Financiamento, uma de co-financiamento e, outra, voltada para as empresas que estejam abrindo seu capital no Novo Mercado da Bovespa; e o Programa de Capacitação de Gestores de Fundos.

Aí está, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, em rápidas palavras, um exemplo contundente do "Brasil que dá certo". Experiências como o Projeto Inovar e ações consistentes de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico como as que conduz a FINEP nos dão a certeza de que nosso País tem inteligência, disposição e vontade de acertar o passo. Que estímulos dessa natureza continuem a existir, preferencialmente ampliados, para que possamos responder satisfatoriamente aos desafios do tempo presente. Iniciativas como o Projeto Inovar nos permitem ter esperança!

Muito obrigado.

**O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores,** em meio ao acelerado processo de integração da economia nacional ao mundo globalizado, o cooperativismo aparece como uma organização dinâmica, geradora de riqueza, capaz de promover uma justa distribuição de renda entre os seus associados, e de protegê-los contra as incertezas da economia e dos mercados instáveis.

É importante ressaltar que a maioria dos produtores brasileiros já pensa assim e, por isso mesmo, vem crescendo nos últimos anos o interesse pelo fortalecimento do cooperativismo em nosso País.

O cooperativismo tem crescido muito no Brasil nos últimos dez anos, e os principais responsáveis por esse desenvolvimento têm sido os pequenos e médios produtores. Eles buscam maior organização para fazer face aos novos parâmetros de competitividade que estão vigorando em todo o sistema econômico. Além disso, o aumento dessa confiança no coo-

perativismo foi motivado pela estabilidade econômica e pela organização da produção nacional após longos anos de instabilidade e de altas taxas inflacionárias. Assim, no momento em que o sistema econômico passou a funcionar de maneira disciplinada e competitiva, buscando sempre novos patamares de produtividade, os pequenos e médios agentes econômicos passaram a entender que sem o fortalecimento do cooperativismo, os seus negócios correriam sérios riscos de não darem certo. Sem o cooperativismo, o acesso ao crédito continuaria cada vez mais difícil, a assistência jurídica ficaria muito cara, o apoio logístico seria inexistente, o preço a pagar pelas informações técnicas seria muito caro, a administração dos custos de produção ficaria sob a inteira responsabilidade do próprio produtor, bem como a abertura de mercados e a luta em defesa de preços justos para os seus produtos.

Os produtores entenderam, ainda, que a cooperativa é um centro difusor de tecnologias avançadas em favor dos cooperados, que conseguem assim tocar as suas atividades produtivas com um alto grau de segurança e eficiência. Não existe, portanto, termo de comparação entre um produtor isolado e não cooperado, e um produtor pertencente a uma cooperativa.

Além de todas as vantagens e garantias que acabamos de apontar, o produtor cooperado ainda é beneficiado pelo acesso aos laboratórios de análises químicas, que são de fundamental importância para o sucesso de sua atividade econômica. Com essa possibilidade, o associado tem a capacidade de conhecer detalhadamente as condições do solo em que trabalha, pode saber igualmente qual o tipo de fertilizante que deve usar em sua plantação, tem capacidade de prever, detectar e tratar eventuais doenças nos animais ou pragas nas culturas, e pode utilizar ração de qualidade, pela qual paga um preço bastante compensador se comparado com os de mercado, que são bem mais elevados.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o cooperativismo nasceu na Inglaterra durante a Revolução Industrial. Naquela época, ao lado dos sindicatos, as cooperativas desempenharam um papel fundamental em defesa dos empregos, dos salários dos trabalhadores, e na luta contra as jornadas intermináveis de trabalho e as péssimas condições existentes nas tecelagens daquele país.

No Brasil, a Lei nº 5.764, de dezembro de 1971, rege até hoje a Política de Cooperativismo e define o cooperativismo como uma sociedade de pessoas, com forma e natureza jurídica própria, de natureza ci-

vil, não sujeita a falência, cujo objetivo é prestar serviços aos seus associados (art. 4º da referida lei).

O aspecto inicial mais positivo do cooperativismo é o de buscar a organização de pessoas ou de agentes econômicos que estão dispersos. A cooperativa é uma entidade que está diretamente ligada a uma economia de mercado. Quando a cooperativa consegue superar essa primeira fase, que é a da integração, passa imediatamente a difundir os seus objetivos mais importantes, que são basicamente os seguintes: autogestão dos interesses dos seus associados; gestão democrática dos seus objetivos; estabelecimento de técnicas avançadas para melhorar a produção; eliminação da figura nefasta do intermediário, que prejudica os produtores; combate à exploração e ao desperdício; luta por uma melhor remuneração; e abertura de novos mercados.

No Brasil de hoje, existem mais de três mil cooperativas e cerca de quatro milhões de brasileiros associados. Sua receita global representa bilhões de reais para o restante da economia. Segundo dados fornecidos pela Associação Nacional das Cooperativas de Trabalho (ANCT), as cooperativas brasileiras crescem a um ritmo impressionante de 40% ao ano.

No meio rural, nas áreas de produção e comercialização, as cooperativas são responsáveis por 75% da produção de trigo, 40% da produção de açúcar, 32% da de álcool, 37% da de soja e 41% da produção de cevada.

É importante ressaltar que a maioria do sistema de cooperativas rurais em nosso país trabalha com níveis bastante elevados de capacitação técnica, o que nos posiciona em patamares semelhantes aos níveis registrados nos chamados países do Primeiro Mundo.

Por sua vez, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), previsto no art. 28, II da Lei nº 5.764/71, tem contribuído bastante para elevar o nível de funcionamento de nossas cooperativas. Através dele, tem sido possível a realização de programas de educação profissional, de treinamentos e pesquisas, de diminuição dos custos de pesquisas, de racionalização e eficiência do trabalho, e de técnicas agrícolas em regiões distantes do território nacional.

Como já fizemos referência, as cooperativas, além de deixarem lucros, conseguem proteger trabalhadores e produtores dos impactos provocados pelo aprofundamento da crise econômica e pelas distorções causadas pela globalização, que têm causado muito desemprego no campo e muitas falências entre as micro, pequenas e médias empresas nacionais.

Não resta a menor dúvida de que o desenvolvimento do cooperativismo rural no Brasil está diretamente ligado à capacidade das cooperativas em lidar com as novas variáveis surgidas no processo de integração de nossa economia ao mundo globalizado. De uma maneira geral, essas variáveis são exigentes e compreendem capacidade de competitividade, produtividade cada vez maior, eficiência produtiva, avanço da pesquisa e desenvolvimento, custos cada vez menos elevados, informações estratégicas, gerência e capacidade para apontar novos caminhos geradores de renda.

Se as cooperativas rurais brasileiras conseguirem, daqui para frente, dar uma resposta sempre afirmativa a esses desafios, temos plena certeza de que o universo rural brasileiro será um exemplo a ser seguido por muitos, com a introdução de novas técnicas de racionalização do trabalho e da produção. Esse é o modelo de desenvolvimento em que avanço tecnológico, autogestão, qualidade de vida, crescimento econômico e preservação ambiental se somam para gerar riquezas e fazer do cooperativismo um espaço de participação dos mais importantes no conjunto da economia brasileira.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** (Bloco/PSDB – PB) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s. e Srs, Senadores, nesse ano de 2002, que se aproxima, vamos comemorar cem anos da publicação de *Os Sertões*, de Euclides da Cunha. E muitas são as razões que temos para celebrar essa data. Como poeta, nordestino e amante das letras, quero me associar de maneira especial a essas comemorações.

A figura de Euclides da Cunha, até hoje é cercada de um certo véu: ao mesmo tempo em que o admiramos por suas muitas qualidades, não deixamos de nos assustar com o que nos parece excesso de rebeldia em um espírito, que, na verdade, ansiava tanto pela liberdade que não podia se ater às limitações de seu tempo. Euclides teria confessado a um amigo que sua "fantasia era como um pássaro que não conseguia levantar vôo do chão, mas só de uma árvore. E essa árvore seria o fato concreto." Esse fato lhe viria, em março de 1897, com a derrota da terceira expedição, em Canudos, sob o comando do General Moreira César.

Essa característica de personalidade terá marcado desde o nascimento (1886, Cantagalo, RJ) até à morte (1909) esse brasileiro dos mais ilustres. Sua inteligência, curiosidade, espírito libertário e vocação literária o fazem desde a adolescência um brilhante

aluno da Escola Militar (1886-1888), a opção de estudos viável para os filhos da classe média. Mas é esse mesmo espírito de luta que o faz, em ato de protesto (1888), jogar ao chão a espada de cadete em uma solenidade com a presença do Ministro da Guerra do Imperador. Um ato que lhe custa a expulsão *incontinenti* da escola. Proclamada a República, mesmo retomando os estudos e se graduando como Engenheiro Militar (1891), não chega a fazer carreira, como seus antigos colegas militares republicanos. Repugna-lhe o carreirismo fácil. Abandona o Exército (1896) e se muda para São Paulo, onde trabalhará como engenheiro do Estado e como jornalista para *O Estado de S. Paulo*. Graças a seu interesse por Canudos, é mandado como correspondente de guerra para o local da batalha, em 1897, de onde retira o material que lhe servirá de base para sua epopéia.

Publicado em 1902, *Os Sertões* trazem-lhe glória instantânea, que o fazem ingressar na Academia Brasileira de Letras aos 37 anos, numa consagração inédita nas letras brasileiras. Mas essa glória não bastava a Euclides, cuja alma ansiava por mais. E essa busca, contraditoriamente, o levará brevemente à morte. Mandado pelo Barão do Rio Branco a Manaus (1904) para chefiar uma missão de reconhecimento no Alto Purus, contrai um empaludismo que contribuirá para a debilidade de sua saúde.

Não deixa de ansiar por ocupar uma cadeira acadêmica que lhe daria, simultaneamente, um pouco de segurança e o reconhecimento de que era merecedor. Quando, em 1909, pouco depois de assumir a cadeira de Lógica, no Colégio Pedro II, vem a morrer num conflito armado, motivado por questões familiares.

Mas tratemos de *Os Sertões*, que é a grande glória de Euclides e da literatura nacional.

Gostaria de começar propondo uma reflexão sobre as razões que tornaram esse livro um clássico de nossa literatura. Para tanto, gostaria de pegar uma carona nas considerações do italiano Italo Calvino sobre o que seja um clássico. *Os Sertões* não é um clássico apenas porque tornou-se *best seller* tão logo foi publicado. Lembremo-nos que, no Brasil de 1902, poucos eram os leitores com formação acadêmica capaz de entender Euclides. No entanto, oito dias após lançado, já tinha vendido 500 exemplares, metade da primeira edição. Tampouco é o fato de haver mais de 40 edições de *Os Sertões* o que o faz um clássico. Nem mesmo sua tradução para mais de uma dúzia de línguas. Mas, afinal, o que é que faz de *Os Sertões* um clássico?

Tomemos uma das definições de Italo Calvino, que é a seguinte:

*Um clássico é um livro que nunca terminou de dizer aquilo que tinha a dizer.*

De fato, cada pessoa que vier a ler (ou a reler) essa obra fundadora da nacionalidade brasileira, há de descobrir algo novo: uma denúncia, uma contradição, uma imagem poética, uma paixão. Isso porque não estão inscritas naquelas páginas apenas o relato de uma batalha, ou a descrição de uma terra, ou considerações sobre a gente. O que se lê (e o que se recria) de Os Sertões é a tentativa de compreender um povo, uma nação ou, quem sabe, a própria natureza humana. Por isso, Euclides não é apenas jornalista, que descreve imparcialmente o que vê; mesmo profundamente embebido de uma sociologia positivista, não é meramente um cientista, um etnólogo a descrever uma realidade; ainda que profundo conhecedor de geografia e de geologia, não são mapas frios que emergem das descrições de paisagens e de vegetações.

Em "Os Sertões", o que encontramos é a própria tragédia que envolveu aquele episódio sangrento, que levou à morte perto de 20.000 camponeses nordestinos, numa luta fratricida, em que a "civilização" vencia a "barbárie". E o que marca essa obra monumental são as contradições, quase que barrocas (embora ele fosse um iluminista); por um lado, sua visão de progresso da humanidade, sua admiração pela Revolução Francesa, sua crença arraigada na ciência como motor do desenvolvimento. Por outro lado, sua arguta leitura da realidade, que o faz ver a vida naquela terra inóspita; que o faz se admirar daquele homem (Hércules-Quasímodo) que era em si um paradoxo: de constituição física débil e atitude malemolente, mas com capacidade de trabalho e de luta sobre-humanas. Portanto, não se espere coerência em Euclides quando traça formulações sobre a suposta inferioridade daquela raça fruto da miscigenação, em contraposição à superioridade da raça europeia. Uma de suas inclinações é aceitar as teorias europocêntricas, que o conduziam a esses valores (altamente ideologizados) da supremacia da raça branca em contraposição à negra e à indígena ("pioradas" com a miscigenação). Mas, segundo fotografias e descrições de Euclides, era ele próprio fruto dessa miscigenação. Ele era, com sua genialidade e argúcia, a contraprova viva das teorias que esposava formalmente.

É essa contradição, presente no livro, que nos permite, até hoje, fazer leituras tão várias e dispareas como a que o alinha com uma visão racista e a que o

coloca como defensor da superioridade do povo sertanejo ("O sertanejo é antes de tudo um forte").

Outra definição de clássico de Calvino que se aplica bem ao Os Sertões é esta:

*Os clássicos são aqueles livros que chegam até nós trazendo consigo as marcas das leituras que precederam a nossa e atrás de si os traços que deixaram na cultura ou nas culturas que atravessaram.*

Desde a sua publicação até hoje, a leitura desse livro influenciou todas as áreas das chamadas ciências humanas. Economistas, antropólogos, sociólogos relêm Os Sertões em busca de um marco para suas interpretações da realidade. Influenciou, ademais, toda a literatura posterior. O modernismo brasileiro, mesmo rejeitando a forma com que Euclides construiu sua obra, vai em busca do "brasil brasileiro" inaugurado por ele.

Por meio desse clássico, pode-se, também, fazer uma releitura do passado brasileiro que antecedeu ao episódio de Canudos: a concentração da terra como origem dos problemas fundiários, o insulamento do sertão, a insensibilidade das classes dominantes para com os pobres, a indiferença da Igreja perante o abandono a que haviam sido relegadas aquelas almas. Sua receita para resolver os problemas daquele gente, apesar da simplicidade, continua sendo válida (e infelizmente não seguida) até hoje: barragens e instrução. Passados 100 anos da primeira publicação de Os Sertões, continuamos a lutar pela perenização dos rios no Nordeste, pelo abastecimento de água, pela irrigação e, principalmente, pela universalização do ensino básico. Acrescento eu mais uma definição às de Calvino: clássico é aquele livro que se reveste de um tom profético. E as profecias não têm caráter meramente escatológico (teoria sobre os fins últimos do homem). Elas são, também, denúncias de iniquidades.

Mas continuemos bebendo em Calvino suas definições de clássico que, repito, caem como uma luva em nosso Os Sertões:

*Um clássico é uma obra que provoca incessantemente uma nuvem de discursos críticos sobre si, mas continuamente as repele para longe.*

Embora admirado por suas qualidades literárias, pelo rigor científico com que foi construído, vez por outra surgem críticas a essa obra, pelo seu caráter europocêntrico, por haver contribuído para diminuir a identidade nacional-brasileira perante uma supos-

ta superioridade branco-europeia e por haver servido como "prova" da inferioridade racial. Mas, por incrível que pareça, nenhuma dessas críticas "cola" em Os Sertões, não obstante terem alguma procedência. Isso porque Os Sertões é uma obra vária, polifônica. Ela abriga não apenas a visão de Gobineau, de Lombroso ou outros dessa estirpe. Nela está a voz do sertanejo; estão as lendas e as crenças daquele povo marcado por séculos de seca e de isolamento e que, mesmo assim, sobreviveu; em Os Sertões está a denúncia do verdadeiro massacre operado pela civilização litorânea, por intermédio de um exército bem armado. Várias vozes se levantam nesse verdadeiro lielo à humanidade, porque, para além de suas crenças na inevitabilidade de civilização ("estamos condenados à civilização"), está a esperança na fundação de uma nacionalidade própria, brasileira, que teria como base aquele mesmo povo sofrido e injustiçado.

Italo Calvino propõe, ainda, esta definição:

*Chama-se de clássico um livro que se configura como equivalente do universo, à semelhança dos antigos talismãs.*

Sobre isso, arriscar-me-ia afirmar que, mais que uma obra de referência, Os Sertões é nosso escudo intelectual. Escrita no início do século passado, num país de 18 milhões de pessoas, a maioria delas analfabetas, essa obra é o nosso mote, nossa reserva moral e intelectual: "olhem aqui, temos capacidade crítica de pensar o Brasil, Os Sertões é a prova disso". De tal modo temos afeição a essa obra, que ela já faz parte do imaginário popular. E, mesmo aqueles que nunca a leram, têm-na como referência de orgulho.

Não poderia concluir essa homenagem sem citar o belíssimo trabalho que está sendo feito pela *Generação Editora*, ao lançar a edição comemorativa do centenário de Os Sertões, sob a coordenação do Professor Rinaldo Nunes de Fernandes, da Universidade de Campina Grande. Essa edição, além da riqueza crítica a ela acrescentada, vem com um poema do talentoso jornalista e extraordinário poeta José Nêumanne Pinto, que compôs *O Aboio do Semi-árido*, a propósito da obra e do autor. Um poema que me sinto muito honrado em transcrever, para ficar nos Anais desta Casa:

Aboio do Semi-árido

*O martírio do homem, ali, é o reflexo da tortura motor, mais ampla, abrangendo a economia geral da Vida. Nasce do martírio secular da Terra.* (Euclides da Cunha, Os Sertões, primeira parte, A terra, capítulo V)

O deserto inteiro e o sertão só meio:  
cá fora o deserto, lá dentro o sertão.  
Visto ao sertão, o mundo é cancela:  
as mãos de Euclides, os peitos de Gabriela.

Ao longo do deserto nem mundo há:  
a espada de Lourenço e a cruz de Jerônimo,

Um santo no Saara, o rei do sertão.

O deserto é perto,

o sertão, distante.

No deserto, a morte,

No sertão, a sorte.

O deserto é porto,  
o sertão, estação.

O deserto é uno  
e o sertão são vários.

O deserto é mono  
e sertão estéril.

No deserto, serpente,  
no sertão, repente.

No deserto há dunas  
e o sertão tem donos.

O deserto amplia  
e o sertão reduz.

O deserto, opaco  
e o sertão reluz.

No deserto, o norte é tudo,  
no sertão, bússola é o vento.

O jejum no deserto purifica;  
a fome no sertão só mortifica.

Pois no deserto há pureza  
e no sertão, escassez.

Se pelo deserto passam,  
do sertão se retiram.

O deserto é o que se sabe  
e o sertão não se conhece.

O deserto é todo igual  
e o sertão, tão diferente.

O deserto correto  
e o sertão demente.

Num se trama a aventura;  
o outro, um fio de vida.

Num toureia-se o medo;  
o outro se enfrenta desde cedo.

No deserto, a paz dos místicos  
e o sertão é guerra por frutos.

O beduíno nômade,  
o sertanejo trânsfuga;  
o beduíno valente,  
o sertanejo, um forte;  
o camelo lerdo  
e o bode canhestro;  
o camelo trôpego  
e o bode trêfego.

A dança dos véus de Salomé,  
os anéis nos dedos de Maria Dea;  
a arte caprichosa de sherazade  
e os suspiros rimados de Teodora.  
Cadê o afago da adaga do beduíno?  
E onde o peixe da peixeira do sertanejo?  
Cadê o sinal no punhal do beduíno?  
E onde o sangue no bornal de Virgolino?  
Cadê o ódio no olho do beduíno?  
E onde o amor no ombro do sertanejo?  
Cadê o sal no pão do beduíno?  
E onde o mofo na farinha sertaneja?  
Cadê a noz no oásis beduíno?  
E onde caju na roça do sertanejo?  
Cadê a carga na corcova do camelo?  
E onde a canga no costado do jumento?  
Onde a água no poço do beduíno?  
E cadê a água no pote do sertanejo?

No deserto, a palavra do profeta,  
no sertão, o sermão do Conselheiro.  
Dão bom dia a Alá mirando Meca  
e dormem com Cristo Ihes rondando o  
alpendre.

No deserto, areia nos olhos,  
e no sertão atire a primeira pedra.  
A caravana traça caminho do beduíno  
e a procissão trava o passo do sertanejo.

Sob o sol do deserto e o luar do sertão,

O trapo do eremita e a sombra do tau-maturgo.

No deserto, o tosco;  
no sertão, o brusco.  
O deserto é mudo,  
o sertão é surdo.  
O sertão é fogo,  
o deserto fátuo.  
No deserto, o brilho;

no sertão, a trilha.  
O deserto é palco;  
no sertão, o parco.  
No deserto se perde  
e do sertão se foge.  
O deserto salva  
e no sertão só sendo.  
O deserto é plano,  
o sertão é chão.  
O deserto é pátria,  
o sertão é berço.  
O deserto é pálido,  
o sertão é sólido.  
No deserto, amplitude,  
e no sertão, a solidão.

Enfim, Sras. e Srs. Senadores, com esse poema de José Nêumanne Pinto, quero reafirmar minha homenagem. Não é outro nosso sentimento, senão o de profundo orgulho por essa obra, *Os Sertões*, e seu autor, a quem rendemos as nossas mais sinceras homenagens. Homenagens que se estendem à Editora Geração de Comunicação Integrada Comercial Ltda. pela edição celebrativa dos cem anos de "Os Sertões" e ao poeta José Nêumanne Pinto, cujo poema a que me referi, inserido neste pronunciamento, agora se perpetua com sua transcrição nos Anais desta Casa.

Parabéns à Editora Geração de Comunicação Integrada Comercial Ltda., parabéns a José Nêumanne Pinto, parabéns ao professor Rinaldo Nunes de Fernandes, da UFPB, e o testemunho renovado de minha admiração à Euclides da Cunha e à sua magnífica obra. Quem já não o repetiu: "O sertanejo é antes de tudo um forte". É a esse sertanejo forte que rendo minha homenagem da tribuna desta Casa ao registrar os cem anos da publicação de "Os Sertões".

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. SÉRGIO MACHADO (PMDB – CE) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores,** sou daquelas pessoas que têm orgulho da terra onde nasceu. Sou, por dizer, cearense de corpo de alma. Conheço cada recanto do meu estado como a palma da mão. Mas, recentemente, nas viagens freqüentes que tenho feito, deparei com fatos que não só me deixaram estupefato, mas também me fizeram parar para refletir sobre as razões que levaram o Ceará a padecer de dois maiores impiadosos.

Refiro-me a equívocos de um modelo de desenvolvimento que geraram, no interior, a Economia Sem

Produção' e, paradoxalmente, na Região Metropolitana, uma economia com produção, mas sem distribuição.

Não é necessário ser "expert" para chegar a essa conclusão. No meu caso, basta puxar da memória lembranças da minha infância pelo interior do Ceará. E são muitas. E todas me remetem a cenários bem diferentes dos que presencio hoje.

Recordo-me, quando era menino em Crateús, andava pelas ruas do comércio e via nas calçadas: algodão, arroz, milho, feijão, farinha, banana, couro, alpargatas e muitas outras coisas. Havia fartura. E tudo era produção local ou de municípios vizinhos.

Mas esses tempos de fartura já não existem mais. Há poucas semanas estive na Ibiapaba e fui visitar a feira de Tianguá. Com exceção de algumas frutas e hortaliças, pouca coisa comercializa é produzida no próprio lugar. Quase tudo vem de fora. Até de fora do Ceará.

Menos de uma semana depois, visitei o açude Lima Campos, situado no município de Icó. Na mais tradicional parada gastronômica da redondeza, onde fui degustar o peixe de paladar mais apreciado da região, tive uma indigesta surpresa.

O tucunaré de sabor inigualável que eu degustava não fora pescado nas águas do Lima Campos. Nem mesmo nas do Orós, outro açude próximo, e que foi construído na década de 60 para ser a redenção do Ceará. O peixe fora fiscado em, Barra do Chapéu, Bahia.

Estamos diante, pois, de fatos que justificam o encolhimento da economia do interior. O interior do Ceará deixou de produzir. E se não há produção, não tem trabalho. E se não há trabalho, de que está vivendo a gente que reside na zona rural e que representa 42% da população?

A resposta é: está sobrevivendo da economia sem produção; da aposentadoria que sustenta 85 de cada 100 pessoas que moram na zona rural. Cada aposentado, segundo o IBGE, sustenta 3,5 pessoas: ele próprio e outras 2,5 pessoas.

A estagnação da economia no interior tem implicações sociais e econômicas muito graves. Primeiro, como nos alerta os versos entoados pelo cantor Fagner, meu conterrâneo, "sem o seu trabalho, o homem não tem honra".

Segundo, o comércio só funciona duas vezes por mês: uma quando a previdência paga os benefícios – e na zona rural do Ceará eles totalizavam, em agosto, 378.420 benefícios que atinge um universo de 1.324.470 pessoas. O outro período que movimenta o comércio é quando a prefeitura paga os servidores.

Pelos números que acabei de citar, é fato inconteste que a previdência há muito deixou de ser uma renda que vem para melhorar a qualidade de vida do trabalhador aposentado e se transformou na principal – e às vezes única – fonte de renda familiar.

O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) também desempenha um papel relevante na economia do semi-árido, notadamente no comércio, fixando o homem no campo e diminuindo o êxodo rural. Mas o peso dos recursos da Previdência no Ceará ainda é 2,80 vezes maior do que aqueles repassados pelo FPM. Entre todos os Estados catalogados no polígono das secas, essa proporção só é maior em Pernambuco.

Diante de uma economia sem produção, não é mera coincidência o fato de 77% dos pobres do Ceará residirem nas áreas rurais, contra, por exemplo, 20% em Fortaleza.

Outro motivo do alto índice de pobres nas zonas rurais é a baixa produtividade da agropecuária – 15,84% da produtividade média da economia como um todo e 10% da produtividade industrial. Um trabalhador rural em nosso Estado só consegue produzir, em média, 6% do que produz seu colega paulista. A gravidade é tamanha que não podemos sequer afirmar que se trata de uma atividade estagnada. Pior do que isso, está encolhendo.

A participação do setor agropecuário no PIB estadual caiu de 15%, em 1986, para 6%. Agora se anuncia uma perda recorde na colheita de grãos. 60,9% de tudo o que foi plantado não será colhido. Além de estar encolhendo, a agropecuária cearense ainda se mostra tão vulnerável ao fenômeno da seca quanto no passado.

Saindo do interior em direção à Região Metropolitana, o problema já não é a estagnação econômica, mas, sim, a não distribuição da riqueza produzida com a população local.

Maracanaú, localizada na Região Metropolitana de Fortaleza, é o segundo mais importante município do Ceará. Representa mais de 14% da economia do Estado, apesar de abrigar somente 2,35% da população. O distrito industrial construído no início dos anos 60 foi um divisor de águas na história de Maracanaú que se tornou um grande centro econômico. Vinte e nove por cento do PIB industrial do Ceará é gerado em Maracanaú. Com índices econômicos privilegiados em relação à realidade da maioria dos outros municípios, era de se esperar que a eles correspondessem elevados indicadores sociais.

Mas não é bem assim. A violência urbana tem sido o principal reflexo da equívoco da política de de-

senvolvimento que se preocupou excessivamente em aumentar o Produto Interno Bruto, PIB, do município, mas negligenciou o crescimento do seu Produto Nacional Bruto, o PNB.

A presença física das indústrias do Distrito Industrial – principal fator que coloca Maracanaú em 2º lugar no ranking de importância econômica depois da capital, Fortaleza – por si só não garante a performance positiva dos indicadores sociais. Isso porque uma coisa é o que se produz num lugar, o PIB. Outra, bem diferente, é o que fica nesse lugar, o PNB.

É claro que o lucro, os bons salários e, enfim, o grosso do valor agregado vai embora. O que fica no município são os salários mais baixos. Diante desse cenário não hesito em afirmar que estamos diante do segundo grande equívoco: uma economia com produção, mas sem distribuição.

A aspiração de construir uma sociedade mais justa e igualitária não permite a convivência com nenhum desses dois modelos que considero duplamente equivocado. O meu sonho – e o que venho propondo em sucessivos debates dos quais tenho participando – é o de construirmos uma nova estrada, erguida sobre novas bases para reparar esses dois erros.

Não podemos combater a economia sem produção que afeta o interior do Ceará – especialmente as zonas rurais – se não trabalharmos seriamente uma política de soerguimento da agropecuária.

Temos conhecimento para tanto – estão empoeirados nas prateleiras das universidades, basta que os resgatemos – e contamos também com a força e a criatividade do povo cearense. Quer seja na ovinocaprinocultura, quer seja na bovinocultura, na cajucultura, na apicultura ou na aquicultura, temos uma série de alternativas produtivas para colocarmos em prática.

Com isso, estaremos oferecendo ao homem do campo a oportunidade ao trabalho e a viver com dignidade, sem ter que sair de suas terras para sofrer nas periferias das grandes cidades atrás de uma oportunidade que, na maioria das vezes, nunca vem.

Para enfrentarmos o equívoco número dois – o da economia com produção, mas sem distribuição, cujo melhor exemplo vem de Maracanaú – precisamos desenvolver o Ceará para os cearenses. Isso implica em alguns compromissos inadiáveis e dos quais um governante não pode arredar o pé.

A política de incentivos fiscais para atração de indústrias deve se pautar numa série de compromissos bem mais amplos do que os atuais, que, a grosso modo, resumem-se na abertura de postos de trabalho.

As empresas de fora que optarem por se instalar em solo cearense devem, também, prestigiar o nosso mercado: empresas, indústrias e comércio, de forma que se estabeleça uma cadeia animadora do desenvolvimento local.

Dessa forma, além da preocupação com o crescimento do PIB do Estado, estaríamos, também, trabalhando para que cada empresa de fora que venha para o Ceará contribua com o crescimento do nosso PNB, ou seja, da renda que fica no Estado.

Esse ponto é fundamental porque o que muda a vida das pessoas não são indicadores de quanto o Estado produziu ou quanto o PIB cresceu. O que muda a vida das pessoas é quanto de renda esse crescimento do PIB gerou internamente.

Atuando nessas duas frentes acredito que estaremos dando os passos certos rumo à construção de um Ceará onde os privilégios e as oportunidades não se concentrem nas mãos de poucos. Ao contrário, onde todos sintam a luz do sol brilhar com a mesma intensidade.

Muito obrigado!

**O SR. CARLOS WILSON (PTB – PE)** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, só mesmo a falta de planejamento e de capacidade de compreensão do momento que vive o País pode explicar as novas medidas tomadas pelo Ministério do Apagão.

Em um dia, todo o Nordeste é compelido a fazer feriados e alongar os finais de semana, porque não atingiu a meta programada de 20% do racionamento do consumo de energia elétrica. No outro, as metas são superadas e as cidades turísticas recebem uma meta de economia de 7% e as demais 12%.

É bem verdade que tem chovido bastante, no Sudeste e no Centro-Oeste. O suficiente para algumas cidades começarem a se preocupar com os transtornos do excesso, tais como inundações, desalojamento de famílias inteiras, epidemias, etc...

No Nordeste, entretanto, a seca persiste. A maior em 70 anos. A capacidade de deslocar energia de outras regiões está esgotada. E o rigor com que as autoridades responsáveis lidavam com isso, literalmente escorreu pelo ralo. Qual é a verdade, afinal?

Informações da Chesf dão conta de que os reservatórios do rio São Francisco continuam abaixo dos níveis mínimos e que boa parte das turbinas continua sem capacidade de geração.

Já aprendi que exigir coerência do governo Fernando Henrique Cardoso, principalmente com relação ao Nordeste, é inútil.

No meio dessa confusão, assim, discretamente, o Presidente Fernando Henrique Cardoso revogou o risco do capitalismo no Brasil. O presidente do BNDES, Francisco Gros, já tranquilizou os empresários que investiram na privatização das distribuidoras de energia. O Banco vai financiar de 80 a 90% das perdas de faturamento que as empresas tiveram com o racionamento imposto pelo governo a partir de junho.

Essas perdas serão resarcidas com uma elevação de tarifas para o consumidor de energia. O mesmo consumidor que colaborou renunciando ao seu conforto, para cobrir a incúria do Governo Federal.

Quer dizer: além de ser punido com o racionamento, o consumidor terá agora de arcar com um aumento de tarifas para cobrir o prejuízo das empresas distribuidoras de energia.

Diz o presidente Francisco Gros que o que se busca é o entendimento com o setor, para que se possa colocar o mercado para funcionar e reativar os investimentos. E garante que os aumentos serão módicos.

Típica retórica do governo Fernando Henrique Cardoso. A política de aumento de tarifas terá uma duração de dois ou três anos e, ao invés de repor prejuízos estimados em R\$6 bilhões, vai repor apenas, eu repito, apenas R\$4 bilhões.

Quer dizer, caberá ao consumidor bancar o risco dos capitalistas que investiram na compra das empresas estatais distribuidoras de energia. Diz o governo que sem uma solução negociada, a tendência era que as empresas fossem reclamar na Justiça o que consideram um direito delas, iniciando uma disputa que poderia paralisar os investimentos. Abro aspas para a declaração do presidente do BNDES, Francisco Gros: "A Justiça pode não falhar, mas sempre tarda".

E a corda arrebenta sempre pelo lado mais fraco, digo eu.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a indecisão do Governo, a falta de planejamento das autoridades responsáveis pelo abastecimento de energia, os problemas de audição por parte de quem tinha de ouvir os alertas que foram feitos, tudo isso acabou na crise do abastecimento. O medo dos apagões levou a população a colaborar e a produzir resultados surpreendentes em termos de racionalização. Mas, não podemos esquecer que muitos empresários tiveram prejuízos enormes, muita gente perdeu o emprego em função disso, muitas crianças choraram de fome porque seu pai ou sua mãe foram demitidos por culpa da incompetência do Governo Federal.

Nada disso, entretanto, será reposto. Apenas o prejuízo das distribuidoras financiado a juros subsidi-

ados pelo BNDES será reposto com o suor do trabalhador brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)**

– Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, em recente entrevista, Celso Furtado afirmou que "Hoje existe uma consciência muito clara de que um país com os problemas sociais da dimensão do Brasil depende de ter uma política. Porque o Brasil não é um país pobre. Tem grandes potencialidades, mas um tremendo atraso social. E esse atraso exige que a população cada vez mais se conscientize da necessidade de uma ação de governo" (in O Globo, 18 de novembro de 2001).

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, faço referência à afirmação de Celso Furtado, para fazer alguns comentários sobre os recentes acontecimentos ocorridos na rodada da Organização Mundial do Comércio — OMC, em Doha. Pela primeira vez desde a fundação do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio — GATT, instituído basicamente para cuidar do comércio de manufaturados, o Brasil saiu de encontro dessa natureza com reais perspectivas de melhores resultados comerciais nos anos vindouros.

As expressões utilizadas pelos representantes do Brasil em Doha traduzem a positividade dessas perspectivas. O Senhor Ministro Celso Láfer referiu-se a "um espaço de liberdade", o espaço criado pela "Agenda de Desenvolvimento de Doha", em cujo âmbito o Brasil poderá obter resultados alvissareiros em negociações com os Estados Unidos e a União Européia, os dois maiores mercados do mundo, em setores que muito lhe interessam e extremamente promissores para o desenvolvimento. Para o Embaixador Luiz Felipe Seixas Correa, a Agenda de Desenvolvimento de Doha contempla todos os requisitos pelos quais o Brasil vem lutando há tempo: as questões agrícolas estão agendadas, mesmo com a forte resistência e o protecionismo praticado por alguns países ricos; investimentos, transações governamentais, serviços e meio ambiente; parâmetros para aplicação de medidas **antidumping**; e, no que diz respeito às patentes de medicamentos de interesse da saúde pública, a razão dobrou resistências e pressões, graças ao firme posicionamento dos representantes do Brasil.

A Agenda de Desenvolvimento de Doha concluirá suas metas em 2005.

Até lá, a diplomacia brasileira tem a seu cargo um árduo trabalho para a construção de bases sólidas de projeção do comércio nacional. Não apenas a

diplomacia brasileira, mas todos os segmentos produtivos interessados no mercado internacional.

Esse período promete ser de desafios, de forte embate de interesses particulares, de exaustivas conversações, de concessões e assunção de compromissos. Desafio maior caberá aos países emergentes, em particular ao Brasil, pela importância de suas potencialidades e pelo lugar que lhe cabe no contexto dos países que têm problemas para comercializar seus produtos.

Nunca antes o Brasil assumiu postura tão decidida e clara como em Doha, uma posição de liderança, cujo espaço deverá continuar ocupando, pois esse comportamento depende o êxito do próprio desenvolvimento.

Em Doha, tomou-se consciência de que o trabalho diplomático nos dias atuais vai muito mais além do simples cultivo de reverências, de boas maneiras e amenidades. Reveste-se hoje de certa agressividade na defesa dos interesses a proteger e salvaguardar, de modo particular no setor da comercialização. É nesse campo que se situa o desafio maior dentro da economia globalizada em que vivem os povos. Sem força, sem competência, sem políticas definidas e perseguidas, não há como evitar as deploráveis "assimetrias entre os países mais ricos, os emergentes e os pobres", nem será possível ultrapassar a "percepção de que existe, hoje em dia, um déficit de democracia e de cidadania no plano internacional" (FHC, in O Estado de S. Paulo, 25-11-01).

No jogo de uma rodada para debater o comércio internacional, defrontam-se negociadores competentes, **lobbies** poderosos, insuperáveis sem uma contrapartida também competente em termos de horizontes a chegar e de opções feitas. Numa rodada de negociação desse gênero, discutem-se e revêm-se as normas do comércio internacional, atualizam-se as leis, debulham-se os constrangimentos e redefinem-se as liberdades.

A atitude assumida para superar a patente dos remédios em benefício da saúde pública deverá ser defendida na questão da promissora área da biodiversidade, um das mais sensíveis questões no intercâmbio internacional.

Regras internacionais e compromissos aceitos deverão ser cumpridos, porém, não como "cláusulas pétreas" a serem aplicadas independentemente do interesse público, em particular nos setores de saúde e de diversidade/biológica. Não poderia ser diferente, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a opção do Brasil, detentor da maior biodiversidade do planeta e em face, inclusive, do crescente valor econômico, científico, antropológico e comercial que as modernas tecnologias vêm revelando. Patentar o que efetivamente é novidade, o que concretamente é

invenção; patentar com base em parâmetros respeitáveis, cortando o caminho da biopirataria e salvaguardando os direitos específicos das nações no que se refere a recursos genéticos de conhecimento tradicional e de folclore.

A superação da pobreza não será nunca resultado da prática da caridade, mas de opção política, de vontade de governo, de participação efetiva dos países pobres nos encontros em que se tomam decisões mundiais.

Fora desse contexto, a globalização reforçará a exclusão.

Em Doha, delineou-se o caminho. Está lançado o desafio. Ao Brasil urge robustecer a escolha feita, aprofundar o debate, solidificar posições, com clara convicção de que precisa ocupar o seu espaço no panorama mundial, na consciência de que a abertura das fronteiras comerciais e a liberdade dos fluxos financeiros devem ser perseguidas na perspectiva da superação das desigualdades, da globalização da justiça e da implantação do desenvolvimento.

Muito obrigado! – **João Alberto Souza.**

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência lembra às Sr<sup>as</sup>s e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de segunda-feira, dia 3 de dezembro, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2001

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que altera a redação do artigo 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal (define novo percentual de participação no produto da arrecadação do imposto de renda e do IPI, destinada à programas de financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste), tendo

Parecer sob nº 1.358, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 2 –

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2001 (nº 861/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre as Relações de Parceria, celebrado entre a Repú-

*blica Federativa do Brasil e a Federação Russa, em Moscou, em 22 de junho de 2000, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.349, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

– 3 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 279, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2001 (nº 883/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Beneficência Institucional Básica Integrada – "Bibi"* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sanharó, Estado de Pernambuco, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.305, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Coelho.

– 4 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 319, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2001 (nº 753/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Comunitária e de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural Nova Onda de Carmo do Rio Claro* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.310, de 2001, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

– 5 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 332, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2001 (nº 874/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *ADEPAM – Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Benjamin Constant, Estado do Amazonas, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.313, de 2001, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

– 6 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 335, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2001 (nº 879/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei – ACELCR* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borba, Estado do Amazonas, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.314, de 2001, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

– 7 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 336, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2001 (nº 884/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.315, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner.

– 8 –

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE  
LEI DO SENADO Nº 676, DE 1999**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 1.399, de 2001, Relator: Senador Edison Lobão), do Projeto de Lei do Senado nº 676, de 1999, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, modificando o índice de atualização monetária dos contratos de refinanciamento das dívidas estaduais.

– 9 –

**REQUERIMENTO Nº 671, DE 2001**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 671, de 2001, do Senador Geraldo Cândido, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2000, de sua autoria.

– 10 –

**REQUERIMENTO Nº 674, DE 2001**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 674, de 2001, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2001, com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000 e o Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 32 minutos.)

(OS 21586/01)

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

### Resenha das matérias apreciadas durante a 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária 51<sup>a</sup> Legislatura

(1º a 30 de novembro de 2001)

#### PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

De iniciativa do Presidente da República	2
De iniciativa do Senado Federal .....	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados ..	9
De iniciativa do Superior Tribunal Militar	1
<b>Total.....</b>	<b>13</b>

**Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2001** (nº 3.782/2000, na Casa de origem), que *denomina "Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco – Professor Romero Marques" o Hospital das Clínicas da Universidade de Pernambuco - UFPE.*

**Sessão:** 1º.11.2001

**Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2001** (nº 4.941/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/PASE e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social nas operações de vendas de gás natural e de carvão mineral.*

**Sessão:** 6.11.2001

**Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996** (nº 3.162/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que *dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências.*

**Sessão:** 6.11.2001

**Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2000** (nº 2.508/2000, na Casa de origem), que *denomina "Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Governador André Franco Montoro" o aeroporto internacional da cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.*

**Sessão:** 7.11.2001

**Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2001** (nº 4.838/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *cria a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e dá outras providências.*

**Sessão:** 14.11.2001

**Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001** (nº 467/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do exame de DNA, nos casos que especifica.

**Sessão:** 20.11.2001

**Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2001** (nº 113/95, na Casa de origem), que acrescenta inciso II ao artigo 6º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre política agrícola.

**Sessão:** 21.11.2001

**Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2001** (nº 2.758/97, na Casa de origem), que introduz a palavra “obrigatório” após a expressão “curricular”, constante do § 3º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

**Sessão:** 22.11.2001

**Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2001** (nº 4.574/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de selo comemorativo do centenário do nascimento do Presidente Juscelino Kubitschek.

**Sessão:** 26.11.2001

**Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1996** (nº 1.536/96, na Casa de origem), que altera o § 1º do art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre os serviços notariais e de registro.

**Sessão:** 27.11.2001

**Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2000** (nº 1.748/99, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal Militar, que extingue a 5ª e a 6ª Auditorias da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, extingue cargos da Magistratura e do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, e dá outras providências.

**Sessão:** 27.11.2001

**Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1998** (nº 4.166/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização no País de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

**Sessão:** 28.11.2001

**Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2001** (nº 2.373/2000, na Casa de origem), que institui o Dia da Bíblia.

**Sessão:** 29.11.2001

## PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Presidente da República...	1
De iniciativa do Senado Federal.....	13
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	3
<b>Total.....</b>	<b>17</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 635, de 1999**, de autoria do Senador Edison Lobão, que *estabelece instrumentos legais de prevenção e repressão à falsificação de obras de artes visuais e dá outras providências.*

**Sessão:** 6.11.2001

**Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2001**, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *dispõe a liberação de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Sessão:** 8.11.2001

**Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2001**, de autoria do Senador Arlindo Porto, que *regulamenta o exercício da profissão de Decorador, e dá outras providências.*

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

**Sessão:** 8.11.2001

**Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2001**, de autoria do Senador Osmar Dias, que *permite a cessão, a entidades públicas, de bens apreendidos de traficantes de entorpecentes.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Sessão:** 12.11.2001

**Projeto de Lei do Senado nº 443, de 1999**, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *altera os arts. 18, 21 e 22 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que “dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previsto no Capítulo III, Título VI, da Constituição Federal, e dá outras providências”, modificada pela Medida Provisória nº 1.774-26, de 2 de junho de 1999.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Sessão:** 13.11.2001

**Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2000**, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *dá nova redação ao art. 6º e acrescenta os arts. 10-A e 10-B à Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, para, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional*

*nº 30, de 2000, conceituar as obrigações de pequeno valor e disciplinar o pagamento de obrigações de pequeno valor e do crédito de natureza alimentícia devido pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária transitada em julgado - precatório.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Sessão:** 13.11.2001

**Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2000,** de autoria do Senador Geraldo Althoff, que *disciplina os consórcios públicos entre Estados e entre Municípios.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Sessão:** 19.11.2001

**Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2001,** de autoria do Senador Ney Suassuna, que *denomina Geralda Freire Medeiros a ponte sobre o rio Espinharas que interliga as BRs 230 e 361 na cidade de Patos Paraíba.*

(decisão terminativa da Comissão de Educação)

**Sessão:** 19.11.2001

**Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2001,** de autoria do Senador Osmar Dias, que *acrescenta parágrafos ao art. 829 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as provas testemunhais na Justiça do Trabalho, e dá outras providências.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Sessão:** 19.11.2001

**Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1999,** de autoria do Senador Romero Jucá, que *revoga o art. 2º, da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários.*

(decisão terminativa da Comissão de Educação)

**Sessão:** 20.11.2001

**Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2001** (nº 3.339/92, na Casa de origem), que *dispõe sobre a indicação de edulcorantes na embalagem de produtos dietéticos e similares.*

**Sessão:** 20.11.2001

**Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2001** (nº 5.074/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.*

**Sessão:** 21.11.2001

**Projeto de Lei do Senado nº 544, de 1999**, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições", e a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que "institui o Código Eleitoral".

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Sessão:** 23.11.2001

**Projeto de Lei do Senado nº 388, de 1999**, de autoria do Senador Tião Viana, que altera o art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

**Sessão:** 27.11.2001

**Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1996** (nº 1.873/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de entorpecentes e drogas afins, e dá outras providências.

**Sessão:** 27.11.2001

**Projeto de Resolução nº 126, de 1996-CN**, de autoria da Senadora Marina Silva, que institui o Diploma Chico Mendes de Meio Ambiente e Cidadania e dá outras providências.

**Sessão:** 27.11.2001

**Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2001** (Medida Provisória nº 7, de 2001), que cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – Funproger.

(Fica prejudicada a Medida Provisória nº 7, de 2001)

**Sessão:** 28.11.2001

## **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO APROVADO E ENVIADO À SANÇÃO**

De iniciativa do Presidente da República...1
Total.....1

**Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2001** (Medida Provisória nº 2, de 2001), que dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras, nos termos do.

(Lei nº 10.309, de 22 de novembro de 2001)

**Sessão:** 1º.11.2001

## MEDIDAS PROVISÓRIAS APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Presidente da República...4
<b>Total.....4</b>

**Medida Provisória nº 3, de 2001**, que *estabelece normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, e dá outras providências.*

(convertida na Lei nº 10.305, de 7 de novembro 2001, promulgada pelo Presidente da Mesa do Congresso Nacional)

**Sessão:** 7.11.2001

**Medida Provisória nº 4, de 2001**, que *dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica.*

(convertida na Lei nº 10.310, de 22 de novembro 2001, promulgada pelo Presidente da Mesa do Congresso Nacional)

**Sessão:** 22.11.2001

**Medida Provisória nº 5, de 2001**, que *institui feriados civis nos Estados que especifica e dá outras providências.*

(convertida na Lei nº 10.311, de 22 de novembro 2001, promulgada pelo Presidente da Mesa do Congresso Nacional)

**Sessão:** 22.11.2001

**Medida Provisória nº 6, de 2001**, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério da Integração Nacional, no valor global de duzentos e oitenta milhões de reais, para os fins que especifica.*

(convertida na Lei nº 10.313, de 28 de novembro 2001, promulgada pelo Presidente da Mesa do Congresso Nacional)

**Sessão:** 27.11.2001

## PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Senado Federal.....	3
De iniciativa da Câmara dos Deputados...	63
<b>Total.....</b>	<b>66</b>

**Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2001** (nº 771/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Excel FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alpercata, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 1º.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2001** (nº 773/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária a Voz de Bebedouro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.*

Sessão: 1º.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2001** (nº 785/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valentim Gentil, Estado de São Paulo.*

Sessão: 1º.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 2001** (nº 928/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio São Gonçalo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará.*

Sessão: 1º.11.2001

**Projeto de Resolução nº 54, de 2001**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$ 65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

Sessão: 6.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2001** (nº 553/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Redenção FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Redenção de Gurguéia, Estado do Piauí.*

Sessão: 6.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de 2001** (nº 788/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Sistema Comunitário de Comunicações Santamariense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais.*

**Sessão:** 6.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2001** (nº 795/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Assaré para o Desenvolvimento e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assaré, Estado do Ceará.*

**Sessão:** 6.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2001** (nº 802/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária da Estância a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas de Santa Bárbara, Estado de São Paulo.*

**Sessão:** 6.11.2001

**Projeto de Resolução nº 55, de 2001**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a União a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinados ao financiamento parcial do Programa de Apoio à Modernização do Sistema Previdenciário Brasileiro - PROPREV - Fase 1.*

**Sessão:** 7.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 329, de 2001** (nº 1.174/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da nova versão do Acordo Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Nôrdico de Investimento, celebrado em Helsinki, em 17 de setembro de 1999.*

**Sessão:** 7.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2001** (nº 685/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Angical – PIAUÍ – ADECOMUNA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angical do Piauí, Estado do Piauí.*

**Sessão:** 7.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2001** (nº 694/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Alírio Guerra de Macedo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curimatá, Estado do Piauí.*

**Sessão:** 7.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 2001** (nº 772/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Pró-Cidadania – APC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.*

**Sessão:** 7.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2001** (nº 801/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Baturiteense de Comunicação e Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baturité, Estado do Ceará.*

**Sessão:** 7.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2001** (nº 818/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Centro de Apoio Social de Camaçari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia.*

**Sessão:** 7.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2001** (nº 682/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo por troca de Notas, pelo qual os Governos da República Federativa do Brasil e do Japão formalizam a futura concessão de financiamento de quarenta e seis bilhões, duzentos e oitenta e seis milhões de ienes por parte do “Japan Bank for International Cooperation” (JBIC) para implementação de cinco projetos de desenvolvimento no Brasil, celebrado em Brasília, em 14 de julho de 2000.*

**Sessão:** 8.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2001** (nº 774/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Maragogi – AL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maragogi, Estado de Alagoas.*

**Sessão:** 8.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2001** (nº 775/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**Sessão:** 8.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2001** (nº 777/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Sociedade Amigos de Guapiara - SAG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guapiara, Estado de São Paulo.*

**Sessão:** 8.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2001** (nº 778/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Missão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais.*

**Sessão:** 8.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 258, de 2001** (nº 787/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vale do Redentor a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.*

**Sessão:** 8.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 2001** (nº 792/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Campestre - FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campestre, Estado de Alagoas.*

**Sessão:** 8.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2001** (nº 813/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Jaguaretama a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaretama, Estado do Ceará.*

**Sessão:** 8.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2001** (nº 819/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Cultural e Artístico Caraíbas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caraíbas, Estado da Bahia.*

**Sessão:** 8.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2001** (nº 822/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Ebenezer a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.*

**Sessão:** 8.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2001** (nº 389/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Administrativo, celebrados em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997.*

**Sessão:** 13.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2001** (nº 399/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em 24 de junho de 1998, por ocasião da XIV Reunião do Conselho do Mercado Comum.*

**Sessão:** 13.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2001** (nº 790/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.*

**Sessão:** 13.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2001** (nº 796/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos da Praia de Mariscal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina.*

**Sessão:** 13.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 2001** (nº 808/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a ACITA, Associação Comunitária e Cultural de Itarana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itarana, Estado do Espírito Santo.*

**Sessão:** 13.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2001** (nº 815/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Wagner FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Wagner, Estado da Bahia.*

**Sessão:** 13.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2001** (nº 816/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Rifaina a executar serviço radiodifusão comunitária na cidade de Rifaina, Estado de São Paulo*

**Sessão:** 13.11.2001

**Projeto de Resolução nº 58, de 2001**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US\$ 30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América).*

**Sessão:** 14.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2001** (nº 402/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Emenda ao Anexo I e dos novos Anexos (VIII e IX) à Convenção de Basileia sobre o Controle do Movimento Transfronteiriço de Resíduos Perigosos e seu Depósito, adotados durante a IV Reunião da Conferência das Partes, realizada em Kuching, na Malásia, em 27 de fevereiro de 1998.

**Sessão:** 20.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 302, de 2001** (nº 679/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica sobre Transporte Aéreo, celebrado em Brasília, em 18 de novembro de 1999.

**Sessão:** 20.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2001** (nº 520/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários, celebrado em Brasília, em 18 de novembro de 1999.

**Sessão:** 20.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 2001** (nº 519/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas dos artigos 7º (20 de maio de 1965), 24 e 25 (16 de maio de 1998) e 74 (18 de maio de 1978) da Constituição da Organização Mundial de Saúde, concluída em Nova Iorque, em 22 de julho de 1946.

**Sessão:** 20.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2001** (nº 678/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Brasília, em 10 de abril de 2000.

**Sessão:** 20.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2001** (nº 820/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Vila Gavioli de Ribeirão Claro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

**Sessão:** 20.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2001** (nº 891/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Comunitária Missões de Vida de Ourinhos para executar serviço de

*radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo.*

**Sessão:** 20.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2001** (nº 908/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão Associadas FM da Cidade de Filomena a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Filomena, Estado do Piauí.*

**Sessão:** 20.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2001** (nº 909/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Dona Maria Vergentina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaira, Estado de São Paulo.*

**Sessão:** 20.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2001** (nº 686/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.*

**Sessão:** 20.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2001** (nº 1.129/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal.*

**Sessão:** 20.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2001** (nº 314/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo ao estabelecimento, no Rio de Janeiro, de um Escritório e de seus Privilégios e Imunidades no Território Brasileiro, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Latina, em Paris, em 15 de abril de 1999.*

**Sessão:** 20.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2001** (nº 881/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Comunitária Zagga para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais.*

**Sessão:** 20.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2000** (nº 244/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto de Emenda, por Troca de Notas, ao Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a*

*República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro 1998.*

**Sessão:** 22.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 289, de 2001** (nº 444/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação em matéria de Prevenção do Consumo, Reabilitação, Controle da Produção e do Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e seus Delitos Conexos, celebrado em Lima, em 28 de setembro de 1999.*

**Sessão:** 22.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 243, de 2001** (nº 758/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Belo Jardim – AMCRBJ/FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Jardim, Estado de Pernambuco.*

**Sessão:** 22.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2001** (nº 780/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade de Caxias do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.*

**Sessão:** 22.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2001** (nº 493/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Santiago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul.*

**Sessão:** 22.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2001** (nº 559/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais.*

**Sessão:** 22.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2001** (nº 623/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária “Nova Aliança: Caminho, Verdade e Vida” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo.*

**Sessão:** 22.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2001** (nº 754/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação*

*Comunitária Eldorado para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Castro Alves a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castro Alves, Estado da Bahia.*

**Sessão:** 22.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2001** (nº 743/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boqueirão, Estado da Paraíba.*

**Sessão:** 22.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2001** (nº 887/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Universidade Luterana do Brasil para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.*

**Sessão:** 26.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2001** (nº 897/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à LHM Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Alto Alegre, Estado de Roraima.*

**Sessão:** 26.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2001** (nº 867/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Empresa Caracaraí de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade Caracaraí, Estado de Roraima.*

**Sessão:** 26.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 2001** (nº 470/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional entre o Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, concluído em Buenos Aires, em 23 de julho de 1998.*

**Sessão:** 27.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2001** (nº 163/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Convênio sobre a Recuperação de Bens Culturais Roubados ou Exportados Ilicitamente, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, em Brasília, em 26 de fevereiro de 1996.*

**Sessão:** 27.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2001** (nº 807/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural*

*Cristã do Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco.*

**Sessão:** 29.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2001** (nº 700/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Centro Social, Educacional e Cultural de Santa Bárbara do Monte Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara do Monte Verde, Estado de Minas Gerais.*

**Sessão:** 29.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 2001** (nº 776/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Santa Bárbara para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo.*

**Sessão:** 29.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2001** (nº 872/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Romiporã de Espigão do Oeste para a Preservação da Cultura e o Desenvolvimento Social e Artístico – ACROMEÓ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia.*

**Sessão:** 29.11.2001

**Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2001** (nº 873/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias – SC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina.*

**Sessão:** 29.11.2001

## MENSAGENS DE ESCOLHA DE AUTORIDADES

De iniciativa do Presidente da República... 1
Total..... 1

**Parecer nº 1.239, de 2001**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 235, de 2001 (nº 1.094/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Fux*, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Hélio de Melo Mosimann.

**Sessão:** 6.11.2001

## MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

De iniciativa do Presidente da República. 5
<b>Total.....5</b>

**Mensagem nº 214, de 2001** (nº 1.015/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Angelo Andrea Matarazzo*, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana.

**Sessão:** 7.11.2001

**Mensagem nº 233, de 2001** (nº 1.090/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

**Sessão:** 7.11.2001

**Mensagem nº 217, de 2001** (nº 1.032/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *José Augusto Lindgren Alves*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária.

**Sessão:** 21.11.2001

**Mensagem nº 231, de 2001** (nº 1.083/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Marco Antônio Diniz Brandão*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Popular do Laos.

**Sessão:** 21.11.2001

**Mensagem nº 237, de 2001** (nº 1.102/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *José Gregori*, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa.

**Sessão:** 21.11.2001

**MATÉRIAS DECLARADAS PREJUDICADAS**

De iniciativa do Senado Federal.....	3
<b>Total.....</b>	<b>3</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 222, de 1999**, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, que *autoriza municípios a formarem consórcio para implementar política comum de desenvolvimento.*

(Prejudicado em função da aprovação do PLS nº 186, de 2000)

**Sessão:** 19.11.2001

**Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *altera a redação da alínea "c" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal* (financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste).

(Prejudicada em função da aprovação da PEC nº 20, de 2001, em 1º turno)

**Sessão:** 21.11.2001

**Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1997**, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso indevido e ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e de drogas que causem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.*

(Prejudicada em função da aprovação Substitutivo ao PLC nº 105, de 2001)

**Sessão:** 27.11.2001

**MATÉRIA REJEITADA E ENVIADA AO ARQUIVO**

De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	1
<b>Total.....</b>	<b>1</b>

**Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2001** (nº 311/95, na Casa de origem), que *inclui no Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, a ligação rodoviária que especifica.*

(rejeitado nos termos do art. 254, Parágrafo único – RISF)

**Sessão:** 20.11.2001

**MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES**

De iniciativa do Senado Federal.....	4
<b>Total.....</b>	<b>4</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2000**, de autoria do Senador Álvaro Dias, que *altera a redação dos arts. 259, 261 e 496 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 624, de 2001)

**Sessão:** 13.11.2001

**Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2001**, de autoria do Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a equiparação do empregador rural pessoa física à empresa e a periodicidade da participação nos lucros ou resultados dos trabalhadores nas atividades agrícolas, pecuárias ou de extração vegetal e dá outras providências.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 649, de 2001)

**Sessão:** 22.11.2001

**Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Edison Lobão, que *altera dispositivos constitucionais para incluir, na competência da União, a instituição do imposto sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos, vinculando a receita dele decorrente para obras no sistema nacional de viação e para a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 652, de 2001)

**Sessão:** 22.11.2001

**Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2000**, de autoria do Senador Paulo Souto, que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 660, de 2001)

**Sessão:** 27.11.2001

## OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal.....	8
<b>Total.....</b>	<b>8</b>

**Requerimento nº 551, de 2001**, do Senador Pedro Simon, solicitando *a inserção em Ata de um voto de homenagem ao Jornal Correio do Povo, de Porto Alegre, pela passagem dos 106 anos de sua fundação, no dia 1º de outubro de 2001.*

**Sessão:** 1º.11.2001

**Requerimento nº 653, de 2001**, do Senador Álvaro Dias, solicitando *inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento dos irmãos Nassib Jabur e José Jabur.*

**Sessão:** 1º.11.2001

**Requerimento nº 664, de 2001**, do Senador João Alberto Souza, solicitando *homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Miércio Jorge Filho, ocorrido em 11.11.2001.*

**Sessão:** 12.11.2001

**Requerimento nº 668, de 2001**, do Senador Pedro Simon, solicitando *homenagens de pesar pelo falecimento de Dom José Newton de Almeida Baptista, Arcebispo Emérito de Brasília, ocorrido em 11.11.2001.*

**Sessão:** 13.11.2001

**Requerimento nº 692, de 2001**, do Senador Álvaro Dias, solicitando *homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito da cidade de Maringá, Estado do Paraná, João Paulino Vieira Filho.*

**Sessão:** 21.11.2001

**Requerimento nº 630, de 2001**, do Senador Gerson Camata, solicitando *a inserção nos Anais da Casa de voto de congratulações aos Senhores Guarino Bissoli e seu filho Gelson Bissoli, produtores rurais do Distrito de Vila Pontões, Município de Afonso Cláudio – ES, que obtiveram a 5ª e 8ª classificações no Concurso de Qualidade de Cafés 2001 do Brasil, promovido pela Associação Brasileira de Cafés Especiais.*

**Sessão:** 26.11.2001

**Requerimento nº 702, de 2001**, do Senador Geraldo Cândido, solicitando *voto de pesar pelo falecimento do sindicalista Aldanir dos Santos, membro da Executiva Nacional da CUT e militante do Partido dos Trabalhadores, ocorrido no dia 25.11.2001.*

**Sessão:** 27.11.2001

**Requerimento nº 716, de 2001,** do Senador Lúcio Alcântara,  
solicitando *homenagens de pesar pelo falecimento do professor Vilmar  
Evangelista Faria, ocorrido em 28.11.2001, em Brasília.*

Sessão: 28.11.2001

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS  
(1º a 30 de novembro de 2001)**

Não deliberativas .....	6
Deliberativas ordinárias .....	13
<b>Total.....</b>	<b>19</b>

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL  
(1º a 30 de novembro de 2001)**

<b>MATÉRIAS APROVADAS.....</b>	<b>107</b>
Projetos aprovados e enviados à sanção .....	13
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados .....	17
• <i>Por decisão terminativa.....</i>	<i>11</i>
• <i>Projeto de Lei do Senado.....</i>	<i>11</i>
• <i>Por decisão de Plenário.....</i>	<i>6</i>
• <i>Da Presidência da República.....</i>	<i>1</i>
• <i>Do Senado Federal.....</i>	<i>2</i>
• <i>Da Câmara dos Deputados .....</i>	<i>3</i>
Projeto de Lei de Conversão Aprovado e Enviado a Sanção.....	1
Medidas Provisórias Aprovadas e Enviadas a Promulgação .....	4
Projetos aprovados e enviados à promulgação .....	66
• <i>Concessões de telecomunicações .....</i>	<i>49</i>
• <i>Operações de crédito.....</i>	<i>4</i>
• <i>Acordos Internacionais .....</i>	<i>13</i>
Escolha de Chefe de Missão Diplomática .....	5
Escolha de Autoridade .....	1

**MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO .....8**

Matéria rejeitada e enviada ao Arquivo .....	1
Matérias retiradas pelos autores.....	4
Matérias declaradas prejudicadas .....	3

**TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS ..... 115****SUMÁRIO CONSOLIDADO NO PERÍODO DE 29 DE JANEIRO A  
30 DE NOVEMBRO DE 2001**

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 3ª  
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, E NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
EXTRAORDINÁRIA, AMBAS DA 51ª LEGISLATURA  
(29 de janeiro a 30 de novembro de 2001)**

Não deliberativas .....	67
Deliberativas ordinárias .....	104
Deliberativa Extraordinária.....	3
Reuniões.....	3
<b>Total.....</b>	<b>177</b>

**MATÉRIAS APROVADAS.....779**

Projetos aprovados e enviados à sanção .....	63
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados .....	125
• <i>Por decisão terminativa.....</i>	<i>66</i>
• <i>Projeto de Lei do Senado Federal.....</i>	<i>66</i>
• <i>Por decisão de Plenário.....</i>	<i>59</i>
• <i>Do Presidente da República.....</i>	<i>6</i>
• <i>Da Câmara dos Deputados.....</i>	<i>16</i>
• <i>Do Senado Federal.....</i>	<i>37</i>

Projeto de Lei de Conversão Aprovado e Enviado a Sanção..... 1

Medidas Provisórias Aprovadas e Enviadas à Promulgação ..... 5

Proposições aprovadas e enviados à promulgação .....	516
• <i>Concessões de telecomunicações</i> .....	455
• <i>Operações de crédito</i> .....	26
• <i>Acordos Internacionais</i> .....	31
• <i>Indicação de Ministro do TCU</i> .....	1
• <i>Criação do Diploma Mulher Cidadã</i> .....	1
• <i>Criação Capela Ecumênica</i> .....	1
• <i>Proposta de Emenda à Constituição</i> .....	1
Escolha de Chefe de Missão Diplomática .....	33
Escolha de Autoridade .....	15
Convocação de Ministros de Estado .....	3
Requerimentos de informação aprovados pelo Plenário .....	7
Requerimentos de criação de comissões especiais .....	3
Requerimentos de voto de aplauso, censura ou semelhante .....	7
Parecer aprovado pelo Plenário .....	1
<b>MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO .....</b>	<b>85</b>
Matérias declaradas prejudicadas .....	13
Matérias arquivadas (art. 333 do RISF) .....	6
Matérias rejeitadas .....	33
Matérias retiradas pelos autores .....	30
Requerimentos de Informações prejudicados pelo Plenário .....	2
Requerimento de Informação rejeitado pelo Plenário .....	1
<b>TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS .....</b>	<b>864</b>
<b>REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS .....</b>	<b>4</b>

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
Of/673/2001-SGM	Rodrigo Monteferrante Ricupero São Paulo.	Informa a respeito da petição nº 4 de 2001, que a decisão proferida pela Presidência do CEDP, a respeito do assunto foi publicada no Diário do Senado de 07 de setembro de 2001.
Of/677/2001-SGM	Rodrigo Monteferrante Ricupero São Paulo.	Em resposta a petição nº 6, de 2001, informa que a decisão proferida pela presidência do Senado Federal a respeito do assunto foi publicada no Diário do Senado Federal de 8/11/2001.
Of/1453/2001-SF	Meritíssima Juíza Ana Paula Vieira de Carvalho - Juíza Federal da 6º Vara Criminal do Rio de Janeiro.	Informa que não foi encontrado nos registros do Senado depoimentos prestados pelo Ministro da Fazenda Pedro Malan perante a CAE e a CFC, solicitados no ofício 1943/2001-C.
Of/1523/2001-SF	Fernando Antônio Menezes Reitor da UFRR.	Comunica que designou os Senadores Mozarildo Cavalcanti, Marluce Pinto e Romero Jucá para representarem o Senado na AMAZONTECH 2001.
Of/1525/2001-SF	Sr. Eduardo Alberto Vilela Morales - Chefe-Geral da EMBRAPA.	Comunica que designou os Senadores Mozarildo Cavalcanti, Marluce Pinto e Romero Jucá para representarem o Senado na AMAZONTECH 2001.
Of/1490/2001-SF	Deputado Aécio Neves - Presidente da Câmara dos Deputados.	Encaminha Requerimento do Senador Osmar Dias, em que solicita a republicação da Lei nº 10.256, por haver um erro na referida Lei.
Of/1493/2001-SF	Embaixador Olimpo Saez Marcuci - Embaixador da República do Panamá.	Comunica que o Senado aprovou o Decreto Legislativo que aprova o texto do acordo entre o governo do Brasil e o do Panamá sobre a insensão de vistos em passaportes Comuns.
Of/1.499/01-SF ref. Inquérito Policial nº 97.0103662-0	Silvio Luis Ferreira da Rocha - Juiz da 5ª Vara Criminal da Justiça Federal em São Paulo Praça da república 299, 3º andar - 01045-001 São Paulo-SP.	Em resposta ao Of/2.215/01-BDP, encaminha cópia dos documentos constantes da CPI dos Precatórios ou dos Títulos Públicos, relacionados aos Srs. Rubens Cenci da Silva e Luiz Calábria.
Of/1.497/2001	Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco.	Encaminha Parecer da CE, sobre o PDL nº 182, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Fundação de Saúde e Ação Social Paulista Jordão -FUSASO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito.

Of/1496/2001-SF	Dr. Everardo de Almeida Maciel - Secretário da Receita Federal.	Encaminha Parecer da CE, sobre o PDL nº 182, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Fundação de Saúde e Ação Social Paulista Jordão -FUSASO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito.
Of/1494/2001-SF	Dra. Natália Maria Campelo - Promotora de Justiça, em exercício, da Comarca de Bonito - Ministério Público do Estado de Pernambuco.	Encaminha Parecer da CE, sobre o PDL nº 182, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Fundação de Saúde e Ação Social Paulista Jordão -FUSASO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito.
Of/1495/2001-SF	Conselheiro Ruy Lins de Albuquerque - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.	Encaminha Parecer da CE, sobre o PDL nº 182, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Fundação de Saúde e Ação Social Paulista Jordão -FUSASO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito.
Of/688/2001-SGM	Dr. Mozart Viana - Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados.	Comunica que o 1º suplente do Senador Ney Suassuna o Senhor Robinson Viana assumiu o exercício de seu mandato de Senador da República, devido ao afastamento do Senador Ney Suassuna.
Comunicado do Senhor Benicio de Sampaio.	Senador Ramez Tebet - Presidente do Senado Federal.	Informa que assume em 20/11/01, o mandato de senador pelo estado de Piauí, e adotará o nome de Benício Sampaio assim como integrará a bancada do PPB.
Of/1493/2001-SF	Senhor Olimpo Saez Marcuci - Embaixador da República do Panamá.	Comunica que o Senado aprovou o Decreto Legislativo que aprova o texto do acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o do Paraná sobre a isenção de Vistos em Passaportes Comuns.
Of/1602/2001-SF	Senador João Alberto Souza.	Em resposta a requerimento que tem o Senador João Alberto Souza como Primeiro Signatário, esclarecendo que, por ausência de previsão regimental, não poderá ser apreciada pelo Plenário da Casa a solicitação de uma verba para atender necessidades de trabalhos executados pela Comissão criada através do Requerimento nº 392, de 2001, destinada a acompanhar e avaliar o Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

### REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS NA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51<sup>a</sup> LEGISLATURA

REUNIÃO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ORDINÁRIAS				1	3	4	3		4	4	5	4	28
EXTRAORDINÁRIAS				1		2	3		1		1		8
CONJUNTAS					1				2	1			4
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>40</b>

### PROPOSIÇÕES APRECIADAS NA COMISSÃO DURANTE A 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51<sup>a</sup> LEGISLATURA

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

TERMINATIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO					2	3	4		9	1	8	3	30
PELA REJEIÇÃO									4	1	3	1	9
N. T. SUBSTITUTIVO									2	2	5	2	11
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>50</b>

NÃO TERMINATIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO					1	1	5			1	2	17	27
PELA REJEIÇÃO						1	1				2		4
N. T. SUBSTITUTIVO					2				1		2		5
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>36</b>

COMPLEMENTAR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO						2			1	2			5
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO									1				1
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

P E C	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO				2	2			3	1	8	4		20
PELA REJEIÇÃO				1					3	4			8
N. T. SUBSTITUTIVO					1				1	2	2		6
TOTAL	0	0	0	3	3	0	0	3	5	14	6	0	34

OFÍCIO "S"

OFÍCIO S	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO													0
PELA REJEIÇÃO											1		1
N. T. PRS													0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1

## **PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

PLC	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO	1	1	1	5	1	4		7	3	4	5		32
PELA REJEIÇÃO						2		1			1		4
N. T. SUBSTITUTIVO					1				1		1		3
TOTAL	1	1	1	5	2	6	0	8	4	4	7	0	39

**REQUERIMENTOS**

REQUERIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO			1			1		2	1	3	3		11
PELA REJEIÇÃO						1		2					3
P/ PREJUDICIALIDADE						1							1
N. T. SUBSTITUTIVO													0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>15</b>

**PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO**

PDS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO					1						1		2
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO								1					1
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

**PROJETOS DE RESOLUÇÃO**

REQUERIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO										1	3		4
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO													0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>									

**MENSAGENS**

M S F	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
IND. AUTORIDADES					3	2		1		1			7

**EMENDAS DE PLENÁRIO**

EMENDAS PLEN	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO					1			2					3
PELA REJEIÇÃO						1			2	3			6
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

**EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO**

EMENDAS CD a PLS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO									1	1	1		
PELA REJEIÇÃO									1				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>							

**QUESTÃO DE ORDEM**

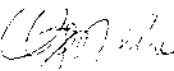
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO													
PELA REJEIÇÃO										1			1
<b>TOTAL</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	<b>1</b>

**AUDIÊNCIAS**

AUDIÊNCIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
REALIZADAS			1	1	1	1		4	1	1			10

**TOTAL DE PROPOSIÇÕES APRECIADAS PELA CCJ**

PARECERES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO	1	1	2	10	11	14	0	24	9	27	37	0	136
PELA REJEIÇÃO	0	0	0	1	1	5	0	7	7	13	2	0	36
N. T. SUBSTITUTIVO	0	0	0	0	4	0	0	4	5	7	7	0	27
APR.IND. AUTORIDADE	0	0	0	0	3	2	0	1	0	1	0	0	7
<b>TOTAL</b>	1	1	2	11	19	21	0	36	21	48	46	0	<b>197</b>

  
**GILDETE LEITE DE MELO**  
Secretaria da CCJ

**COMISSÃO  
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
2001**

**REUNIÕES CONVOCADAS  
E REALIZADAS NA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 51<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**REUNIÕES REALIZADAS**

<b>ORDINÁRIAS</b>	<b>27</b>
<b>EXTRAORDINÁRIAS</b>	<b>10</b>
<b>CONJUNTAS</b>	<b>14</b>
<b>TOTAL</b>	<b>51</b>

**PROJETOS APROVADOS EM CARÁTER TERMINATIVO - 2001  
3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51<sup>a</sup> LEGISLATURA**

<b>PROJETOS DE LEI DO SENADO TERMINATIVO</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	<b>FEV/DEZ</b>
<b>PELA APROVAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>				<b>4</b>
<b>PELA REJEIÇÃO</b>							<b>1</b>				<b>1</b>
<b>REMESSA À CCJ</b>					<b>1</b>						<b>1</b>
<b>NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO</b>											
<b>PELA PREJUDICIALIDADE</b>											
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>				<b>6</b>

**PARECERES APRECIADOS - 2001 EM CARÁTER NÃO TERMINATIVO**  
**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51<sup>a</sup> LEGISLATURA**

PROJETOS DE LEI DO SENADO NÃO TERMINATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO				1	1					3	3
PELA REJEIÇÃO											2
REMESSA À CCJ											
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO					1						1
PELA PREJUDICIALIDADE					1						1
TOTAL				1	2	1			3		7

PROJETOS DE LEI DO SENADO COMPLEMENTAR	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO											
PELA REJEIÇÃO											
REMESSA À CCJ											
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO											
TOTAL											0

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA COMPLEMENTAR	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO							2				2
PELA REJEIÇÃO											
PELO ARQUIVAMENTO											
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO											
TOTAL									2		2

EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO											
PELA REJEIÇÃO											
TOTAL											0

EMENDAS DE PLENÁRIO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO								4	1		5
POR AUDIÊNCIA À CCJ											
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO							1				1
PELA REJEIÇÃO								19			19
TOTAL							1	23			25

(OFS) OFÍCIOS "S"	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
APROVADO NOS TERMOS DO PRS					1	3	3	2			9
POR ORIENTAÇÃO A SEGUIR									1		2
PELO ARQUIVAMENTO				1	1						2
TOTAL				1	1	1	3	4	3		13

(MSF) MENSAGENS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
APROVADO NOS TERMOS DO PRS		1	2	3	1	3			3	1	
APROVADO NOS TERMOS DO PDS						1			1		14
INDICANDO AUTORIDADES				1	1	2					2
PELO ARQUIVAMENTO			2								4
TOTAL	1	4	4	2	6		4	1			22

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO			2	1	2			3	5	2	15
PELA REJEIÇÃO											
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO				1			1				2
PELA PREJUDICIALIDADE											
CONTRARIO ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO											
PELO ARQUIVAMENTO											
TOTAL			2	2	2		4	5	2		17

PROJETOS DE RESOLUÇÃO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO							2				2
PELA PREJUDICIALIDADE							1				1
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO											
POR AUDIÊNCIA À CCJ									1		1
PELO ARQUIVAMENTO						1	2				3
PELA REJEIÇÃO					1				1		2
TOTAL			2	2	3		2	2			9

INDICAÇÃO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO							1				1
PELA REJEIÇÃO											
TOTAL									1		

**QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS P PELA CAE  
3º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51º LEGISLATURA**

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		3	3	6	7	3	4	5			31
PELA REJEIÇÃO		1	2	1	19		1				24
PELA PREJUDICIALIDADE			1		1						2
POR AUDIÊNCIA À CCJ				1				1			2
PELO ARQUIVAMENTO		3	5	2							10
APROVADOS NOS TERMOS DO PRS	1	2	3	2	6	2	4	1			21
APROVADOS NOS TERMOS DO PDS					1		1				2
APROVANDO IND. DE AUTORIDADES				1	1	2					4
CONTRÁRIO ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO											0
POR ORIENTAÇÃO A SEGUIR				1			1	1			3
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO				1	2		1				4
<b>TOTAL</b>	1	9	18	14	36	7	12	6			103

**SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS  
E COMPARÊCIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAF NA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

DATA	ASSUNTO
23.03.01	<b>SEMINÁRIO DOLARIZAÇÃO VS. PLURALISMO MONETÁRIO NAS AMÉRICAS: A CONTROVÉRSIA VISTA DO BRASIL</b>
04.04.01	<b>EXPOSIÇÃO DO SENHOR ARMÍNIO FRAGA NETO, PRÉSIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 9º, PARÁGRAFO 5º DA LEI COMPLEMENTAR N º 101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), QUE DETERMINA QUE , “NO PRAZO DE NOVENTA DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DE CADA SEMESTRE, O BANCO CENTRAL DO BRASIL APRESENTARÁ, EM REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERTINENTES DO CONGRESSO NACIONAL, AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA E CÂMBIAL, EVIDENCIANDO O IMPACTO E O CUSTO FISCAL DE SUAS OPERAÇÕES E OS RESULTADOS DEMONSTRADOS NOS BALANÇOS”.</b>
17.04.01	<b>EXPOSIÇÃO DO SENHOR MINISTRO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, SENADOR FERNANDO BEZERRA, ACERCA DA “PROPOSTA DE EXTINÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM) E DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE), COM A POSTERIOR ATIBUIÇÃO DE SUAS TAREFAS INSTITUCIONAIS A AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, A SEREM CRIADAS PELO PODER EXECUTIVO, OU ENTIDADES OFICIAIS JÁ EXISTENTES”.</b>

<p><b>05.06.01</b> AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PRESENÇA DOS SENHORES AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS, SECRETÁRIO DE ENERGIA DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA E DO SENHOR ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES, PRESIDENTE DO GRUPO VOTORANTIM, DESTINADA A INSTRUIR A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2001, QUE "ALTERA A LEI N° 9491, DE 1997, PARA EXCLUIR O SETOR ELÉTRICO DO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO", DE AUTORIA DO SENADOR ROBERTO FREIRE.</p>	<p><b>07.06.01</b> AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PRESENÇA DO SENHOR FRANCISCO DORNELLES, <i>MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO</i>, DESTINADA A INSTRUIR A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 49, DE 2001 - Complementar, QUE "Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e dá outras providências", DE AUTORIA DO EXECUTIVO.</p>	<p><b>19.06.01</b> SABATINA DO SR. RONALDO PORTO MACEDO PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA(CADE), DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, COM MANDATO DE DOIS ANOS.</p>	<p><b>14.08.01</b> SABATINA DO SR. ROBERTO AUGUSTO CASTELLANOS PFEIFFER PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA(CADE), DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, COM MANDATO DE DOIS ANOS.</p>	<p><b>14.08.01</b> AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PRESENÇA DOS SENHORES PEDRO MALAN, <i>MINISTRO DA FAZENDA</i>, MARTUS TAVARES, <i>MINISTRO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</i>, E ARMÍNIO FRAGA, <i>PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL</i>; ACERCA "DOS TERMOS DO ACORDO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO BRASIL E O FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL, BEM COMO, SOBRE O CRESCIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA E DA TAXA DE JUROS", EM DECORRÊNCIA DA APROVAÇÃO DOS REQUERIMENTOS N° 14 E 15-CAE/2001.</p>
--	---	---	---	---

20.09.01	<p><b>EXPOSIÇÃO DO SENHOR ARMÍNIO FRAGA NETO, PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 9º, PARÁGRAFO 5º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), QUE DETERMINA QUE , "NO PRAZO DE NOVENTA DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DE CADA SEMESTRE, O BANCO CENTRAL DO BRASIL APRESENTARÁ, EM REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERTINENTES DO CONGRESSO NACIONAL, AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA E CÂMBIAL, EVIDENCIANDO O IMPACTO E O CUSTO FISCAL DE SUAS OPERAÇÕES E OS RESULTADOS DEMONSTRADOS NOS BALANÇOS".</b></p>
03.10.01	<p><b>AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PRESENÇA DOS SENHORES CELSO CIPRIANI, PRESIDENTE DA TRANSBRASIL, JOSÉ CARLOS MELLO, VICE - PRESIDENTE INSTITUCIONAL DA GOL TRANSPORTES AÉREOS, MARCO BOLOGNA, VICE - PRESIDENTE DE FINANÇAS DA TAM, OZRES SILVA, PRESIDENTE DA VARIG, WAGNER CANHEDO, PRESIDENTE DA VASP E GEORGE ERMAKOFF, PRESIDENTE DO SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS AÉREAS; OBJETIVANDO "DISCUTIR A SITUAÇÃO DA AVIAÇÃO COMERCIAL BRASILEIRA".</b></p>
17.10.01	<p><b>AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O TEMA "ALCA - A RETOMADA DE UMA AGENDA", COM A PARTICIPAÇÃO DOS SENHORES CELSO LAFER, MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, HORÁCIO LAFER PIVA, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FIESP E KJILD JACOBSEN - SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES.</b></p>
18.10.01	<p><b>AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O TEMA "POLÍTICA BRASILEIRA DE INCENTIVO ÀS EXPORTAÇÕES", COM A PRESENÇA DO SENHOR SÉRGIO DA SILVA AMARAL, MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO.</b></p>
23.10.01	<p><b>AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O TEMA "ALCA - A RETOMADA DE UMA AGENDA", COM A PARTICIPAÇÃO DOS EMBAIXADORES RUBENS RICÚPERO, SAMUEL PINHEIRO GUIMARÃES E JOSÉ ALFREDO GRAÇA LIMA.</b></p>

<p><b>07.11.01</b></p> <p>AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE "AS ESTRATÉGIAS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS MULTILATERAIS, AS POLÍTICAS DE AJUSTE E O PAPEL DO PARLAMENTO NO BRASIL", COM OS SEGUINtes CONVIDADOS: MARCOS CARAMURU DE PAIVA, SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, DANTE COELHO DE LIMA, SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, HELCIO DE SOUSA, COORDENADOR DA REDE BRASIL E ASSESSOR DO INESC E AURÉLIO VIANA JR., CONSULTOR DA COORDENAÇÃO DA REDE BRASIL.</p>	<p><b>13.11.01</b></p> <p>AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de instruir a tramitação do PLC N.º 03, DE 2001, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 6.019, DE 3 DE JANEIRO DE 1974, QUE DISPÕE SOBRE O TRABALHO TEMPORÁRIO NAS EMPRESAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DISPÕE SOBRE AS RELAÇÕES DE TRABALHO NA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS", com os seguintes convidados: ALMIR PAZIANOTTO, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho-2º Região - São Paulo; LUIGI NESSE, Presidente da Federação de Serviços do Estado de São Paulo; JOÃO FELÍCIO, Presidente da CUT; e do Professor JOSÉ PASTORE.</p>	<p><b>20.11.01</b></p> <p>EXPOSIÇÃO DO SENHOR HUMBERTO CARAZZAI SOBRINHO, PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA F. ACERCA DA "POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA CASA PRÓPRIA, BEM COMO SOBRE AS RECENTES MODIFICAÇÕES DE FINANCIAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO", EM DECORRÊNCIA DA APROVAÇÃO REQUERIMENTOS N.º 18 E 19/CAE/2001, DE AUTORIA DOS SENADORES LÚCIO ALCÂNTARA E ARLINDO RESPECTIVAMENTE.</p>	<p><b>27.11.01</b></p> <p>AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PRESENÇA DOS SENHORES PEDRO MALAN, MINISTRO DA FAZENDA E EVERARDO MACIEL, SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL COM A FINALIDADE DE INSTRUIR A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 646, DE 1999, QUE "DISPÕE SOBRE OS DIREITOS E AS GARANTIAS DO CONTRIBUINTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".</p>
--	--	--	---

27.11.01	AUDIÊNCIA PÚBLICA ACERCA DA "NOVA REALIDADE DA DISTRIBUIÇÃO DE CERVEJAS E REFRIGERANTES NO BRASIL", COM OS SEGUINTE CONVIDADOS: JOÃO GRANDINO RODAS, PRESIDENTE DO CADE; PAULO RICARDO DE SOUZA CARDOSO, COORDENADOR - GERAL DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL; PAULO CORRÉA, SECRETÁRIO ADJUNTO DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, ISAAC AVERBUCH, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA; VALDEMIR DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS DISTRIBUIDORES DE CERVEJAS E REFRIGERANTES, MILTON SELIGMAN, DIRETOR DE RELAÇÕES CORPORATIVAS DA AMBEV E JOSÉ ADILSON MIGUEL, DIRETOR DE REVENDAS DA AMBEV.
----------	---

R E L A T Ó R I O  
NOVEMBRO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO  
SOCIAL E INFORMÁTICA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA  
DA 51ª LEGISLATURA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

MATÉRIAS APRECIADAS EM 2001

NOVEMBRO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....06

Reuniões Extraordinárias Realizadas.....06

Total de Reuniões Realizadas.....06

Total de Proposições Apreciadas.....61

## PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS)		NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO		46
PELA REJEIÇÃO		-
PELA PREJUDICIALIDADE		-
PELO ARQUIVAMENTO		-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ		-
TOTAL		46

REQUERIMENTOS		NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO		04
PELA REJEIÇÃO		-
PELA PREJUDICIALIDADE		-
PELO ARQUIVAMENTO		-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ		-
TOTAL		04

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA (PLC)		NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO		04
PELA REJEIÇÃO		-
PELA PREJUDICIALIDADE		-
PELO ARQUIVAMENTO		-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ		
TOTAL		04

## PROPOSIÇÕES TERMINATIVAS

PROJETOS DE LEI DO SENADO (PLS)		NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO		04
PELA REJEIÇÃO		03
PELA PREJUDICIALIDADE		-
PELO ARQUIVAMENTO		
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ		
TOTAL		07

**TOTAL DE MATERIAS APRECIADAS  
MARÇO / NOVEMBRO**

**Reuniões Extraordinárias Convocadas.....46  
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....44**

PARECERES	PDS	PLC	PLS(NT)	PLS(NT)	PRS	REQUERIMENTOS	AVISOS	DIVERSOS	EMENDAS
PELA APROVAÇÃO	362	22	21	04	02	29	02	-	-
PELA REJEIÇÃO	-	02	05	05	-	-	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	01	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	01	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>362</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>09</b>	<b>02</b>	<b>29</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>-</b>

**TOTAL GERAL: 456**

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA,  
COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMÁTICA

MATÉRIAS APRECIADAS EM 2001

NOVEMBRO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....	02
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....	02
Total de Reuniões Realizadas.....	02

Total de Proposições Apreciadas.....00

**TOTAL DE MATERIAS APRECIADAS  
MARÇO / NOVEMBRO**

**Reuniões Extraordinárias Convocadas.....13  
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....13**

PARECERES	PLC	PLS(N)	REQUERIMENTOS
PELA APROVAÇÃO	-	-	09
PELA REJEIÇÃO	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-
TOTAL	-	-	09

**TOTAL GERAL: 09**

COMISSÃO  
DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

REUNIÕES CONVOCADAS  
E REALIZADAS NA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 51<sup>a</sup> LEGISLATURA (FEVEREIRO A NOVEMBRO)-2001.

REUNIÕES CONVOCADAS.....	23
REUNIÕES CONJUNTAS ( CAE E CFC).....	02
REUNIÃO CONJUNTA (C.ESP.MISTA).....	01
REUNIÕES REALIZADAS.....	20
TOTAL DE REUNIÕES.....	22

MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO - 2001  
 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 5<sup>a</sup> LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV
APROVADOS		1			3		1		
REJEITADOS									
TOTAL				1	3		1		

PARECERES APRECIADOS - 2001  
 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 5<sup>a</sup> LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV
PELA APROVAÇÃO					1			1	
PELA REJEIÇÃO					1				
PELO ARQUIVAMENTO					1				
TOTAL					2		1		1

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV
PELA APROVAÇÃO			2					1	
PELA REJEIÇÃO								1	
PEDIDO DE URGÊNCIA /SGM									
TOTAL					2			1	

(REQ.) REQUERIMENTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV
PELA APROVAÇÃO		1	4	7	2				
PELA REJEIÇÃO							1		
TOTAL		1	4	7	2			1	

	JUN	AGO	SET	OUT	NOV
TND.PRS, OF. "S" DIVERSOS, AVISOS E MENSAGENS					
PELA APROVAÇÃO		2			
PELA REJEÇÃO				1	
PELO ARQUIVAMENTO			1		
TOTAL		2		1	

**QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CI - 2001  
3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51<sup>a</sup> LEGISLATURA**

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	TOT
PELA APROVAÇÃO		3	2	4		1	2			12
PELA REJEIÇÃO		1				1		1	1	3
POR AUDIÊNCIA À CCJ										
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS										
REJEITADOS NOS TERMOS DE PRS										
PELO ARQUIVAMENTO								1		2
TOTAL GERAL		5	2	4		3	2	3	17	17

A COMISSÃO ELEGEU A NOVA MESA, COMPOSTA PELOS SENHORES SENADORES:  
PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO

CELSO ANTONY PARENTE  
SECRETÁRIO DA C.I.

PARTICIPAÇÃO DOS SENHORES SENADORES

**Ata da 24<sup>a</sup> Reunião da Mesa do Senado Federal,  
realizada em 29 de novembro de 2001**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e um, às dez horas, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Ramez Tebet, Presidente; Edison Lobão, 1º Vice-Presidente; Carlos Wilson, 1º Secretário; Antero Paes de Barros, 2º Secretário; Marluce Pinto, 2ª Suplente de Secretário; e Maria do Carmo Alves, 3ª Suplente de Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, apresentando os assuntos constantes da pauta. **Item 1:** Requerimentos nºs **608**, de 2001, de autoria da Senadora **Marina Silva**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; **615**, de 2001, de autoria da Senadora **Heloísa Helena**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário. O Senhor Presidente comunica que distribuiu os requerimentos ao Senador Antero Paes de Barros para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Antero Paes de Barros apresenta os seus Relatórios que concluem favoravelmente aos requerimentos. Submetidos à discussão e votação, são os Relatórios aprovados pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 2:** Requerimentos nºs **666** e **667**, de 2001, de autoria do Senador **Mozarildo Cavalcanti**, solicitando informações, respectivamente, aos Ministros de Estado dos Transportes e da Justiça. O Senhor Presidente comunica que distribuiu os requerimentos ao Senador Carlos Wilson para relatar, que apresenta os seus Relatórios concluindo favoravelmente aos requerimentos. Submetidos à discussão e votação, são os Relatórios aprovados pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 3:** Requerimentos nºs **679**, de 2001, de autoria da Senadora **Heloísa Helena**, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia; **689** e **690**, de 2001, de autoria da **Comissão de Fiscalização e Controle**, solicitando informações, respectivamente, aos Ministros de Estado da Saúde e da Previdência e Assistência Social; **699**, de 2001, de autoria do Senador **Ademir Andrade**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa; **701**, de 2001, de autoria do Senador **Osmar Dias**, solicitando informações ao Ministro de Estado das Comunicações; **713**, de 2001, de autoria do Senador **José Eduardo Dutra**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego. O Senhor Presidente distribui os requerimentos, respectivamente, aos Senadores Mozarildo Cavalcanti (nºs 689 e 690/2001), Edison Lobão (nºs 699 e

701/2001) e Antero Paes de Barros (nºs 679 e 713/2001) para relatar, de acordo com o § 1º do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001. **Item 4:** Requerimento nº 614, de 2001, de autoria do Senador **Iris Rezende**, solicitando seja incluído na coleção “Grandes Vultos que Honraram o Senado e História Constitucional do Brasil” o ex-Senador pelo Estado de Goiás Pedro Ludovico Teixeira. O Senhor Presidente comunica que distribuiu anteriormente o requerimento ao Senador Edison Lobão para relatar, que lê o seu Relatório concluindo favoravelmente ao requerimento. Submetido à discussão e votação, é o Requerimento aprovado pela unanimidade dos presentes. À Diretoria-Geral. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, às dez horas e vinte minutos, ao tempo em que determina que eu, *Ramez Tebet* (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dez horas e trinta minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 29 de novembro de 2001

*Ramez Tebet*  
Senador Ramez Tebet  
Presidente

## (\*) ATAS DE COMISSÕES

26<sup>a</sup>, 28<sup>a</sup>, 30<sup>a</sup> a 38<sup>a</sup>, 41<sup>a</sup> a 48<sup>a</sup> Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 21, 23 e 28 de agosto, 4, 11, 12, 18, 20 e 25 de setembro, 2, 3, 17, 18, 23 e 30 de outubro, 6, 7 e 13 de novembro de 2001.

16<sup>a</sup> a 32<sup>a</sup> Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, realizadas em 8, 15, 22, 28 e 29 de agosto, 4, 5, 19 e 26 de setembro, 3, 10, 17, 23, 24 e 31 de outubro, 7 e 8 de novembro de 2001, respectivamente.

23<sup>a</sup>, 25<sup>a</sup> a 39<sup>a</sup> Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizadas em 22 e 29 de agosto, 5, 12, 19 e 26 de setembro, 3, 10, 17, 23, 24 e 31 de outubro, 7, 14 e 21 de novembro de 2001.

13<sup>a</sup>, 19<sup>a</sup> a 26<sup>a</sup>, 32<sup>a</sup> a 40<sup>a</sup> Reuniões da Comissão de Educação, realizadas em 5 de junho, 14, 21 e 28 de agosto, 4, 11, 12, 18 e 25 de setembro, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 de outubro, 6 e 13 de novembro de 2001.

11<sup>a</sup> e 12<sup>a</sup> Reuniões da Subcomissão de Cinema, Comunicação e Informática da Comissão de Educação, realizadas em 31 de outubro e 7 de novembro de 2001, respectivamente.

6<sup>a</sup>, 8<sup>a</sup> a 15<sup>a</sup>, 17<sup>a</sup>, 18<sup>a</sup>, 20<sup>a</sup> a 23<sup>a</sup>, 25<sup>a</sup>, 27<sup>a</sup> a 32<sup>a</sup> Reuniões da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizadas em 8, 22 e 29 de maio, 5, 12, 20 e 27 de junho, 7, 14, 21 e 23 de agosto, 4, 11, 18 e 25 de setembro, 9, 17, 23, 24 e 30 de outubro e 6 de novembro de 2001.

1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 12<sup>a</sup> a 14<sup>a</sup>, 25<sup>a</sup> a 35<sup>a</sup> Reuniões da Comissão de Fiscalização e Controle, realizadas em 7 e 8 de março, 22, 29 e 30 de maio, 29 de agosto, 5, 20 e 26 de setembro, 9, 16, 23 e 24 de outubro, 8 e 13 de novembro de 2001.

*(\*) Publicadas em suplemento à presente edição.*

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 285, DE 2001**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE :**

exonerar, a pedido, MARIO RENATO GOMES MARONA, do cargo em comissão, de Diretor da Secretaria de Comunicação Social, Símbolo FC-09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 29 de novembro de 2001.



Senador RAMEZ TEBET  
Presidente do Senado Federal

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 286, DE 2001**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE :**

nomear VAGNER CALDEIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão, de Diretor da Secretaria de Comunicação Social, Símbolo FC-09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 29 de novembro de 2001.



Senador RAMEZ TEBET  
Presidente do Senado Federal

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 148 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar até 31 dezembro de 2001, o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 911, de 2000, e nomear o Servidor Suélio de Sousa e Silva, mat. 4609, em substituição ao Servidor Hermany Lima Samuel de Almeida, 3589.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2001.

Senado Federal, 29 de novembro 2001.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
DIRETOR-GERAL

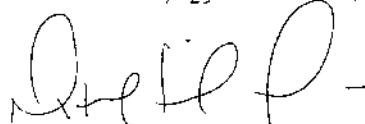
**PORTARIA**  
**Nº 149 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

**R E S O L V E:**

Designar os Servidores, JOSE AUSNEMBURGO DOS SANTOS SOBREIRA MACHADO, Analista Legislativo, Matrícula nº 0854-SEEP, ROBERTO LUIZ LEITE OLIVEIRA, Técnico Legislativo, Matrícula nº 2104 e VIVALDO PALMA LIMA, Técnico Legislativo, Matrícula nº 3173; para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 015932/01-0.

Senado Federal, 29 de novembro de 2001

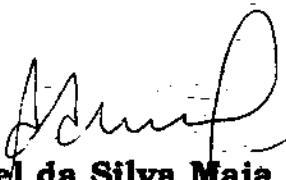
  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

Ato nº **3423/1997**, do Diretor-Geral do Senado Federal, que aposentou a servidora **GLÓRIA MARIA DE SÁ VASCONCELOS**.

### **APOSTILA**

Fica alterada a fundamentação legal do presente Ato para incluir o art. 190, da lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, em

  
**Agaciel da Silva Maia**  
Diretor-Geral

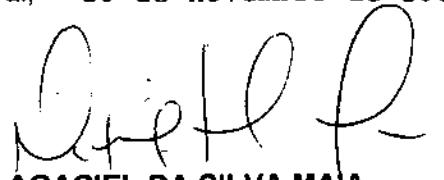
### **ATO DO DIRETOR-GERAL**

**Nº 2290 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997,

**RESOLVE** exonerar, na forma do disposto no Inciso II, art. 35, da Lei nº 8.112, de 1990, **PEDRO UBIRAJARA DE OLIVEIRA**, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Ramez Tebet.

Senado Federal, 28 de novembro de 2001.

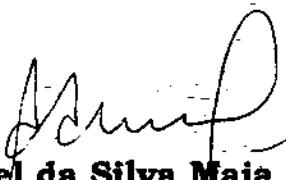
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

Ato nº **3423/1997**, do Diretor-Geral do Senado Federal, que aposentou a servidora **GLÓRIA MARIA DE SÁ VASCONCELOS**.

### **APOSTILA**

Fica alterada a fundamentação legal do presente Ato para incluir o art. 190, da lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, em

  
**Agaciel da Silva Maia**  
Diretor-Geral

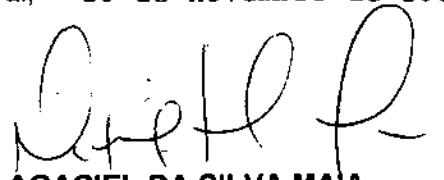
### **ATO DO DIRETOR-GERAL**

**Nº 2290 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997,

**RESOLVE** exonerar, na forma do disposto no Inciso II, art. 35, da Lei nº 8.112, de 1990, **PEDRO UBIRAJARA DE OLIVEIRA**, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Ramez Tebet.

Senado Federal, 28 de novembro de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2291 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

exonerar LEIZA INARA DOS SANTOS ARRUDA, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar – AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Ramez Tebet.

Senado Federal, 29 de novembro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2292 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

nomear THOMAZ TONS RODRIGUES JUNIOR, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar – AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ramez Tebet.

Senado Federal, 29 de novembro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 2293 , DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 015289/01-0,

RESOLVE designar o servidor FRANCISCO JOSÉ T. CRUZ DE C. P. PESSOA, matrícula 0351, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Arlindo Porto, com efeitos financeiros a partir de 30 de outubro de 2001.

Senado Federal, 29 de novembro de 2001.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 2294 , DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores MARIA DO SOCORRO S. BRÍGIDA, matrícula nº 3663 e MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES, matrícula nº 2928, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 016734/01-7 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de novembro de 2001.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 2295 , DE 2001**

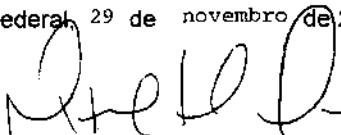
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores ALEXANDRE ASSUCENA DE VASCONCELOS, matrícula nº 3296 e VANDERLEI PIRES DA SILVA, matrícula nº 5247, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 016213/01-7 e do(s) contrato(s) que este originar

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de novembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 2296 , DE 2001**

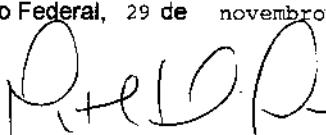
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3245 e VANDERLEI PIRES DA SILVA, matrícula nº 5247, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 016752/01-5 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de novembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 2297 , DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº **15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores CLAYLTON ZANLORENCI, matrícula nº 1832 e JOSE MILTON DE MORAES NETO, matrícula nº 5065, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 018398/99-5 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de novembro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 2298 , DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº **15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES, matrícula nº 2928 e GILBERTO HENRIQUE CUNHA DIAS, matrícula nº 3045, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 016574/01-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de novembro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 2299 , DE 2001**

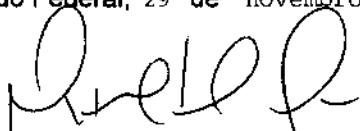
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores FRANCISCO FRANCO RIBEIRO NETO, matrícula nº 0330 e JORGE MARTINS VILLAS BOAS, matrícula nº 4213, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 016353/01-3 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de novembro de 2001.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA*Diretor-Geral***ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 2300 , DE 2001**

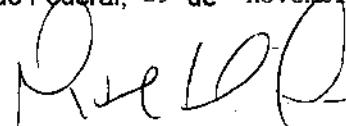
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores FRANCISCO MÁRIO RIBEIRO BARROS, matrícula nº 4247 e FRANCISCO FRANCO RIBEIRO NETO, matrícula nº 0330, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 012266/01-9 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de novembro de 2001.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 2301 , DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores MÁRIO CESAR PINHEIRO MAIA, matrícula nº 0956 e RITA NOVAES DA PAIXÃO, matrícula nº 4667, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 016092/01-5 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de novembro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 2302 , DE 2001**

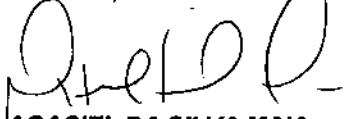
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores ADRIANO BEZERRA DE FARIA, matrícula nº 2438 e FRANCISCO MÁRIO RIBEIRO BASTOS, matrícula nº 4247, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 011595/01-9 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de novembro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*